

**A VISÃO DE ADOLESCENTES DE DIFERENTES CONTEXTOS A
RESPEITO DE SEUS PRÓPRIOS DIREITOS**

Ana Paula Lazzaretti de Souza

Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do grau de Mestre
em Psicologia

Sob orientação da Prof^ª. Dr^ª. Sílvia Helena Koller

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Instituto de Psicologia

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Maiο, 2008

AGRADECIMENTOS

Depois de toda essa trajetória de desafios, angústias, aprendizado e crescimento, é impossível não agradecer a pessoas tão importantes para a concretização dessa conquista.

Aos meus primeiros mestres, meus pais Paulo e Ieda, que sempre foram presentes, acreditando em mim, investindo e me apoiando em todos os momentos. Por todo o amor e confiança que depositam em mim.

Ao Diego, por todo o incentivo, companheirismo, amor, compreensão e apoio nos momentos mais difíceis. Sabes que és muito importante em minha vida!

A toda a minha família: tios, tias, primos e primas, cujo contato, por vezes, tornava-se difícil diante de tantos compromissos acadêmicos. Em especial à vó Delaide, tia Neida, Matheus e Guilherme que acompanharam bem de perto meu esforço e trabalho para que essa dissertação fosse construída.

Às amigas que me acompanham há mais tempo – Mê, Lú, Cris, Gisa, Lena – e as da época da graduação – Camila, Zamara – que seguem até hoje. Também ao grupo “Lagoinhas” de Taquara por todos momentos de descontração.

Aos queridos colegas e amigos Cepianos por todo apoio nessa trajetória. Em especial à Camila, Mayte e Lu por compartilharem a caminhada desde o início do curso e pela nossa parceria nos projetos; à Normanda pelo carinho, pelas trocas de experiência e por vários materiais compartilhados; à Ína pela parceria nos trabalhos técnicos, pela ajuda e força; à Airi pelo acolhimento no grupo e pelas primeiras conversas sobre o tema; à Michele, Clara, Laíssa e ao Elder por todo apoio. Também à Eva pela grande ajuda na coleta e digitação já no início de sua estada por aqui; à Monise pelos momentos de discussões sérias e descontraídas; à Martha pelos ensinamentos da prática clínica; ao Vicente e aos Lucas por toda a ajuda com as análises estatísticas – aprendi e me diverti muito com vocês! À Carmen por toda a atenção e pelos vários favores prestados, sempre disposta e prestativa. Sou muito grata a vocês por toda a aprendizagem e bons momentos que proporcionaram. Também por acompanharem as situações próprias do processo de pesquisa e algumas extras – a espera por alguns trâmites e a angústia por não receber a oportunidade/abertura em determinados locais.

À minha equipe que foi se compondo aos poucos: Karen, Carol, Lisi, Fabrício, Tati, Anna-Lena. Muito obrigada por toda a ajuda na coleta e digitação,

pelos momentos de discussão, de dividir as angústias e dificuldades, mas também as realizações. Vocês foram fundamentais para que esse trabalho chegasse ao fim!

À minha orientadora querida Sílvia Koller, que aos poucos foi me conhecendo, mas desde o início confiou em mim. Muito obrigada por todos os ensinamentos de vida pessoal e acadêmica! Também pelos desafios que proporcionaram meu crescimento.

Às professoras da banca – Débora D. Dell’Aglío, Adriana Wagner e Carolina Lisboa pela disponibilidade e contribuições. Também às professoras Maria Ângela Yunes, Ana Almeida, Ivalina Porto e ao professor Maycoln Teodoro pela atenção, pelas contribuições e pelos materiais.

Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRGS e todo o corpo docente pela formação de excelência. Também à CAPES pelo investimento em minha formação e pela oportunidade de dedicação exclusiva.

Aos técnicos e funcionários das instituições em que a pesquisa foi realizada, em especial às Sras. Genô, Ana Lúcia, Marina e Sandra pela atenção, preocupação e disponibilidade. E ainda aos participantes, adolescentes que se dispuseram a reservar um pouco do seu tempo para pensar sobre os seus direitos.

SUMÁRIO

	Página
LISTA DE TABELAS.....	6
LISTA DE FIGURAS.....	10
RESUMO.....	11
ABSTRACT.....	12
CAPÍTULO I	13
INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Direitos da Criança e do Adolescente.....	13
1.2 Abordagem Ecológica do Desenvolvimento Humano.....	17
1.3 A Perspectiva de Crianças e Adolescentes a Respeito dos seus Direitos	22
1.4 Justificativa e Objetivos.....	38
CAPÍTULO II	42
MÉTODO.....	42
2.1 Delineamento.....	42
2.2 Participantes	42
2.3 Instrumentos.....	42
2.3.1 Questionário Biosociodemográfico.....	42
2.3.2 Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes.....	43
2.3.3 Questionário sobre o Conhecimento em Direitos.....	45
2.4 Procedimentos	46
CAPÍTULO III	50
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	50
3.1 Dados Biosociodemográficos.....	50
3.2 Situação dos Direitos dos Adolescentes.....	52
3.3 Conhecimento sobre os Direitos.....	61
CAPÍTULO IV	116
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	116
REFERÊNCIAS.....	119
ANEXOS.....	125
Anexo A. Questionário Biosociodemográfico.....	125
Anexo B. Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes.....	129
Anexo C. Questionário sobre o Conhecimento em Direitos.....	131

Anexo D. Diretivas aos Juízes.....	138
Anexo E. Termo de Concordância das Instituições/Escolas.....	141
Anexo F. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os Pais.....	142
Anexo G. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	143
Anexo H. Descrição das Categorias do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos.....	144

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Percentual da Escolaridade dos Adolescentes do Estudo.....	51
Tabela 2. Freqüência e Percentagem de Cada Item do Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes.....	52
Tabela 3. Regressão Linear das Variáveis Vínculo com a Família, Idade Categorizada, Escolaridade do Pai e Cor da Pele em Relação à Situação dos Direitos ($n=52$).....	60
Tabela 4. Freqüências e Percentagens Relativas aos Detentores de Direitos de acordo com os Participantes.....	62
Tabela 5. Freqüências e Percentagens Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente Citados pelos Participantes.....	63
Tabela 6. Freqüências e Percentagens Relativas aos Deveres da Criança e do Adolescente Citados pelos Participantes.....	64
Tabela 7. Freqüências e Percentagens Relativas às Fontes de Conhecimento dos Direitos Citados pelos Participantes.....	64
Tabela 8. Freqüências e Percentagens Relativas a quem os Participantes Recorrem na Busca pela Garantia de seus Direitos.....	65
Tabela 9. Freqüências e Percentagens Relativas à Utilidade do Conselho Tutelar Apontada pelos Participantes.....	66
Tabela 10. Freqüências e Percentagens Relativas à Utilidade do Conselho Tutelar Apontada pelos Participantes.....	66
Tabela 11. Categorias Relativas à Questão 1 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Inclusão à Participação à Convivência Comunitária.....	80
Tabela 12. Categorias Relativas à Questão 2 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Liberdade de Pensamento, Consciência e Religião e à Cultura das Minorias.....	81
Tabela 13. Categorias Relativas à Questão 3 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Intimidade e Proteção da Vida Privada e o Direito ao Respeito aos Espaços e Objetos Pessoais.....	82
Tabela 14. Categorias Relativas à Questão 4 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito e à Liberdade de	

Expressão.....	83
Tabela 15. Categorias Relativas à Questão 5 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a não Serem Separados dos Pais Contra Sua Vontade a um Nível de Vida Adequado ao Seu Desenvolvimento à Convivência Familiar e Comunitária.....	85
Tabela 16. Categorias Relativas à Questão 6 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito e à Liberdade de Expressão.....	86
Tabela 17. Categorias Relativas à Questão 7 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito e à Liberdade de Expressão.....	87
Tabela 18. Categorias Relativas à Questão 8 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito, Liberdade de Opinião e Expressão e o Direito à Liberdade de Buscar e Receber Informações ou Idéias com as Restrições Previstas por Lei.....	89
Tabela 19. Categorias Relativas à Questão 9 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Educação.....	91
Tabela 20. Categorias Relativas à Questão 10 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Liberdade de Reunião e Associação e à Liberdade de Ir e Vir.....	92
Tabela 21. Categorias Relativas à Questão 11 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito, ao Ócio, Brincar e Tempo Livre.....	94
Tabela 22. Categorias Relativas à Questão 12 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Proteção Contra Qualquer Trabalho que Possa Ser Perigoso ou Interferir na Educação.....	95
Tabela 23. Categorias Relativas à Questão 13 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Inclusão, à Educação e à Liberdade para Buscar Auxílio, Refúgio e Orientação.....	97

Tabela 24. Categorias Relativas à Questão 14 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Inclusão (Art. 2 da CDC) e Educação de um Sujeito com Deficiência.....	99
Tabela 25. Categorias Relativas à Questão 15 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito e à Liberdade de Expressão.....	100
Tabela 26. Categorias Relativas à Questão 16 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Educação, a um Nível de Vida Adequado para Seu Desenvolvimento e à Liberdade de Buscar Auxílio, Refúgio e Orientação.....	101
Tabela 27. Categorias Relativas à Questão 17 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Proteção.....	103
Tabela 28. Categorias Relativas à Questão 18 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Prioridade de Receber Proteção e Socorro.....	104
Tabela 29. Categorias Relativas à Questão 19 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Proteção.....	105
Tabela 30. Categorias Relativas à Questão 20 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Proteção e a Não Trabalhar.....	107
Tabela 31. Categorias Relativas à Questão 21 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito e à Liberdade de Expressão.....	108
Tabela 32. Categorias Relativas à Questão 22 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito ao Lazer e Tempo Livre e a Não Trabalhar.....	109
Tabela 33. Categorias Relativas à Questão 23 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito dos Adolescentes a Tratamento Diferenciado do Adulto, quando em Conflito com a Lei e a Serem Sujeitos às Medidas Socioeducativas.....	111
Tabela 34. Categorias Relativas à Questão 24 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito dos Adolescentes ao	

Respeito e o Conceito de Vitimização.....	112
Tabela 35. Categorias Relativas à Questão 25 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Dever da Família, da Comunidade, da Sociedade e do Poder Público em Prover os Direitos aos Adolescentes e o Dever Desses de Respeitar e Cumprir as Leis.....	113
Tabela 36. Categorias Relativas à Questão 26 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Proteção Contra a Violência e o Conceito de Vitimização.....	115

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Categorias da Escolaridade do Pai e da Mãe e Média da Situação dos Direitos dos Adolescentes.....	59
---	----

RESUMO

Este estudo transversal teve o objetivo de investigar o conhecimento de adolescentes de diferentes contextos sobre os seus próprios direitos. Participaram do estudo 101 adolescentes, com idades entre 12 e 17 anos ($M=14,18$; $SD=1,09$), sendo 68,3% do sexo feminino e 31,7% do sexo masculino. Os adolescentes foram agrupados por contextos: o G1 composto por aqueles que residem com suas famílias e freqüentam escolas públicas (45,5%), o G2, por jovens que vivem com suas famílias e estudam em escolas particulares (32,7%) e o G3 de adolescentes que moram em abrigos (21,8%). Foram aplicados um questionário para levantamento de dados biosociodemográficos, um sobre o conhecimento em direitos e um inventário de auto-relato sobre a situação de direitos. Houve diferença entre os contextos em relação a alguns dos direitos investigados. Os participantes que relataram perceber mais direitos não respeitados foram os não-brancos e cujos pais apresentavam escolaridade mais baixa, resultado que ressalta o legado de exclusão étnico-racial presente no país. Foi encontrada diferença significativa em relação à presença/ausência de conhecimento dos direitos, por sexo, idade, nível socioeconômico, grupo e vínculo com a família. Os direitos mais conhecidos foram: inclusão, participação, expressão, educação, lazer e proteção contra a violência e o trabalho. Já os direitos menos conhecidos foram: respeito, tratamento diferenciado do adulto quando em conflito com a lei, proteção contra o trabalho doméstico, liberdade de reunião e associação e de buscar orientação. Os resultados indicam que o macrossistema e o microssistema estão relacionados à visão dos adolescentes sobre seus direitos. Apontam, ainda, à necessidade de intervenções, enfatizando valores, os direitos menos reconhecidos e deveres da população infanto-juvenil.

Palavras-chave: direitos do adolescente; adolescência; risco; contexto.

ABSTRACT

The adolescents' perception of their own rights on different contexts

This cross-sectional study aimed to investigate adolescents' knowledge, of different contexts, on their own rights. 101 adolescents, aged from 12 to 17 years old ($M=14,18$; $SD=1,09$), 68,3% female and 31,7% male were grouped by context: G1 - adolescents who live with their families and attend public schools (45,5%), G2 - those who live with their families and attend private school (32,7%) and G3 - those who live in shelters (21,8%). A biosociodemographic and knowledge of rights questionnaires and to a self report on adolescents' rights were administered. There was difference among the contexts regarding certain rights investigated. More not respected rights were found among no-white participants and those whose parents presented lower education level, result that emphasizes the historical legacy of present ethnic-racial exclusion in Brazil. The results revealed statistically significant sex, age, socioeconomic status, group and family links differences what refers to the knowledge of rights. The knowest rights were: inclusion, participation, expression, education, leisure and protection against the violence and the work. The less known rights were: respect, adult's differentiated treatment when in conflict with the law, the protection against the domestic work, the freedom of reunion/association and concerning searching for orientation. Results indicate that the macrosystem and the microsystem are associated with the adolescents' perception of their own rights. The results highlight the need for interventions, emphasizing values, recognition of rights and duties of the child-juvenile population.

Keywords: Adolescents' rights; adolescence; risk; context.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1. Direitos da Criança e do Adolescente

É sabido que não somente no Brasil, como no mundo, as violações aos direitos de crianças e adolescentes ocorrem cotidianamente, apesar dos vários esforços para acabar com tais práticas. Violência física e sexual, trabalho infantil, negligência, precariedade do sistema de saúde e de ensino, entre outros, são muito comuns.

No âmbito mundial, a luta pela garantia dos direitos começou a ser constituída na segunda década do século XX. Foi a partir das atrocidades da Primeira Guerra Mundial, com o reconhecimento de que as crianças sofriam e que deveriam ter seus próprios direitos que o movimento *Save the Children* elaborou a Declaração dos Direitos da Criança em 1924, adotada pela Liga das Nações. No entanto, conhecida como Declaração de Genebra, esse documento não dava direito às crianças, considerando-as como objeto. Era restrita aos direitos fundamentais, não incluindo direitos civis e políticos (Flekkøy, 1993).

Após a Segunda Guerra Mundial, as Nações Unidas assumiram o compromisso de promover os direitos humanos. Então, foi adotada, em 1959, a Declaração dos Direitos da Criança, inspirada na Declaração de 1924. O termo “direito” passou a aparecer no documento, o qual inclui direito ao nome, à nacionalidade, educação, saúde, desenvolvimento, além de proteção contra discriminação, negligência e trabalho. Nessa Declaração de 1959, a criança começou a ser entendida como sujeito, com direitos específicos. Também foi enfatizada a necessidade de amor e entendimento mais do que a convivência com os pais. Esse documento refere-se pouco à responsabilidade. Apesar de consistir em compromisso moral, uma declaração não tem caráter de compromisso legal. Houve divergências entre os membros da Assembléia das Nações Unidas, sendo que alguns consideraram a Declaração muito compulsória, como por exemplo, os Estados Unidos (Flekkøy, 1993).

A partir de 1959 até 1970, houve um aumento e uma expansão em relação à preocupação com os direitos humanos e da criança, o que pode ser visto nas constituições de cada país. Não somente as crianças vítimas de guerra e de catástrofes, mas também as que sofriam abusos fizeram as pessoas reconhecerem a

necessidade de proteção mesmo nos países “civilizados”. A Polônia apresentou uma proposta para a Convenção dos Direitos da Criança (CDC) em 1978. O ano de 1979 foi considerado o Ano Internacional da Criança. Dentre os motivos para os países membros das Nações Unidas aceitarem a adoção dessa Convenção estavam a necessidade de promover os direitos e não apenas proteger, bem como a de se reunir em um único documento os direitos e padronizá-los. Além disso, era preciso utilizar como princípios “o melhor interesse da criança” e “as capacidades desenvolvidas da criança”. A construção de tal Convenção levou em torno de 10 anos, a qual teve a participação de Organizações Não-Governamentais (ONGs). O processo foi longo devido às diferenças entre países desenvolvidos e em desenvolvimento e também entre os ocidentais e orientais. Esse documento incluiu direitos que não estavam anteriormente em outros tratados, bem como obrigações dos países membros que antes consistiam apenas em orientações. Dentre os direitos não inclusos nos documentos anteriores estavam os padrões para a justiça juvenil, o direito à proteção dos pais e direito a expressar sua opinião, apesar de não tomar decisões. A CDC foi adotada em 20 de novembro de 1989 pela Assembléia Geral das Nações Unidas (Flekkøy, 1993).

O Brasil tem uma das mais evoluídas legislações do mundo em relação a essa temática. No entanto, muito precisa ainda ser feito para a garantia desses direitos. Através do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), implantado em 1990, o país foi o primeiro a adaptar suas leis às normas da Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989). Estão contemplados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) os três princípios centrais estabelecidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC): provisão – direito ao cuidado, à alimentação e a educação, por exemplo; proteção – contra negligências, abusos, maus-tratos e exploração – e participação – direito de crianças e adolescentes fazerem parte das decisões que afetarão suas vidas (Verhellen, 2000). O direito à participação (Art. 12 da CDC) não permite que crianças e adolescentes desconsiderem as consequências para eles mesmos e para outros ao terem suas opiniões levadas em consideração. Tal direito também não prevalece em relação ao direito dos pais. No entanto, esse direito implica na obrigação de se respeitar a visão da população infanto-juvenil e considerar essas opiniões na formulação de políticas, implementação de ações e no acesso de seus resultados. Trata-se da expressão de igualdade e solidariedade que “empodera” crianças e adolescentes, permitindo que desempenhem um papel ativo no sentido de melhorarem sua situação e ampliarem a promoção de mudança social.

Três tipos de participação marcam a história desse tipo de direito na América Latina: simbólica, decorativa e manipulativa. A primeira consiste naquelas situações em que um grupo de crianças e adolescentes é escolhido pelos adultos para representarem seus pares em eventos organizados pelos mais velhos. Já a participação decorativa é a que ocorre através de apresentações da população infanto-juvenil (música, teatro, poesia, etc.) naqueles mesmos eventos, sem implicar a expressão da opinião desses jovens. Por fim, a manipulativa diz respeito ao momento em que crianças e adolescentes são meros fantoches dos adultos, repetindo um discurso já construído e que não lhes pertence. Todas são formas passivas de participação, sendo consideradas não autênticas e não legítimas. Uma participação genuína seria aquela em que os adolescentes são ouvidos e entendidos, em que são informados e consultados durante todo o processo (a implementação de uma política, por exemplo). Essa implica na capacidade de que os adolescentes pensem por eles mesmos, mas possam contar com o apoio e orientação dos adultos quando necessário (UNICEF, 2001).

Um longo período regido por legislações repressivas e punitivas precedeu o ECA. Em 1927 foi criado o primeiro Código de Menores que legitimava a dicotomia criança *versus* menor. O paradigma representado por esse documento explicitava a noção de que crianças eram as que pertenciam às famílias das classes mais favorecidas economicamente e não representavam perigo à sociedade. Já os menores eram aqueles abandonados ou em situação de pobreza, os quais eram associados ao risco de delito. O Código de Menores tinha um caráter higienista, uma vez que se propunha a corrigir os jovens que considerava propensos a se tornarem delinquentes. Em 1979, um novo documento entrava em vigor. O Código de Menores de 1979 regia a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), a qual tinha a função de assistir ao “menor em situação irregular”, ou seja, a mesma população a quem se destinava o Código de 1927. Baseado no paradigma da Situação Irregular, que seguia com a diferenciação entre criança e menor e considerava essa população como objeto de direito, o Código de 1979 tinha caráter assistencialista e consistia em um instrumento de repressão e controle social (Sacco, Souza, & Koller, 2006).

A partir do ECA, uma mudança de paradigma foi possível, sendo que as crianças e adolescentes passaram a ser considerados sujeitos de direitos ao invés de objetos. Apesar de haver ocorrido uma mudança no significado e na imagem da infância e adolescência no país, muitas violações de direitos permanecem evidentes. Em relação à moradia, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

(PNAD) de 2004, 16,8% dos domicílios brasileiros não recebem abastecimento de água, 14,2% não possuem coleta de lixo e 30,4% não contam com a rede de esgoto (Brasil, 2005). De acordo com a PNAD referente aos dados de 2006, o Brasil tem aproximadamente 44 milhões de crianças e jovens entre 5 e 17 anos. Foi constatado que a escolarização feminina supera a masculina, considerando a população de 0 a 17 anos. A pesquisa também revelou que em torno de 14 milhões de brasileiros com até 17 anos estavam fora das instituições escolares, sendo 4,6% na faixa etária de 7 a 14 anos e 13% de 15 a 17 anos. Já em relação ao trabalho, 1,4 milhões de crianças e adolescentes, entre 5 e 13 anos, exerciam alguma atividade laboral em 2006. Dentre os que têm de 5 a 17 anos, 11,5% trabalhavam. Considerando as atividades domésticas, 49,5% da população entre 5 e 17 anos realizava algum tipo de tarefa em casa naquele ano. Desses, 62,6% são do sexo feminino e 36,5% do sexo masculino (Brasil, 2007).

Sobre o direito à identidade, de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde do RS, dados de 2006 demonstram que o sub-registro, índice de crianças não registradas até 60 dias após o nascimento, está diminuindo no Estado ao longo dos anos, chegando a 13% naquele ano (<http://www.saude.rs.gov.br>). Em relação à violência, os dados são preocupantes. Segundo o Índice de Dados Básicos (IDB Brasil 2006 - <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2006/matriz.htm>), a taxa de mortalidade específica por causas externas (acidentes e violência), no RS, foi de 15,95% para a faixa etária dos 10 aos 14 anos e 60,95% para o grupo de 15 a 19 anos em 2004. Já sobre a violência sexual, um estudo que entrevistou adolescentes que freqüentavam a 8ª série de escolas públicas de Porto Alegre, constatou que 2,3% dos 1.193 entrevistados relataram ter sido molestados, sexualmente atacados ou estuprados (Polanczyk, Zavaschi, Benetti, Zenker, & Gamerman, 2003).

Ainda em relação à violência, é importante salientar o conceito da vitimização, o qual é comum nos casos de abuso sexual e tem estendido-se a outros fenômenos da violência urbana. De acordo com Narvaz e Koller (2006), as crianças e adolescentes costumam ser culpadas pelas práticas violentas que sofrem, confirmando-se os mitos da provocação, conivência e cumplicidade feminina. Conforme esses mitos, as mulheres e meninas estariam provocando a sexualidade masculina e seriam culpadas pelos abusos (Narvaz & Koller, 2006). Atualmente, com os altos índices de violência urbana, a pessoa que circula com seus pertences em evidência (uma bolsa aberta, por exemplo) é vista como descuidada e também culpada por sofrer violência, como um roubo. Observa-se, então, um não

reconhecimento dos direitos ao respeito, à proteção e a segurança, principalmente relativos à população infanto-juvenil. Diante desses dados relativos às violações dos direitos, entende-se que é preciso que se invista na criação de uma cultura de respeito aos direitos infanto-juvenis para que crianças e adolescentes sejam realmente considerados cidadãos (Sacco et al., 2006).

No Brasil, há diversas iniciativas de divulgação dessa temática no sentido de lutar pela garantia dos direitos da criança e do adolescente. Seja através de palestras, de cartilhas ou de material eletrônico disponível na rede, essa maneira de educar sobre os direitos, através do lúdico, ilustrando e explicando, de uma maneira descontraída, os principais artigos do ECA, é difundida no país por diversas ONGs. Entretanto, apesar da importância de tais iniciativas, não menos relevante é a busca pelos resultados dessas ações. Para que esses projetos sejam efetivos, é fundamental a realização de estudos que identifiquem as áreas relacionadas aos direitos da infância e da adolescência nas quais as pessoas apresentam as maiores carências de conhecimento.

Sendo assim, o presente estudo visa a investigar o conhecimento de adolescentes a respeito de seus próprios direitos. Tal estudo terá como base a Abordagem Ecológica do Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner (Bronfenbrenner, 1979/1996; Bronfenbrenner, 1988; Bronfenbrenner, 2005; Bronfenbrenner & Evans, 2000; Bronfenbrenner & Morris, 1998), a qual está apresentada a seguir.

1.2. Abordagem Ecológica do Desenvolvimento Humano

A Abordagem Ecológica do Desenvolvimento Humano (AEDH), de Urie Bronfenbrenner, pode ser dividida em dois momentos ou etapas: final da década de 70 e final da década de 90 (Bronfenbrenner, 1979/1996; Bronfenbrenner & Morris, 1998). O marco teórico que diferencia as duas etapas é a consideração dos processos proximais como centrais por parte daquele autor.

Entretanto, também é importante ressaltar as demais mudanças ocorridas do modelo original para o atual. O modelo original era chamado de Modelo Ambiental do Desenvolvimento e estava centrado no papel do ambiente no desenvolvimento, dispensando uma menor atenção aos processos individuais. Já o atual – Modelo Bioecológico do Desenvolvimento ou Processo-Pessoa-Contexto-Tempo (PPCT) – introduziu inovações teóricas na sua forma e no seu conteúdo. Esse modelo atual atribui uma posição central aos processos proximais, ou seja, para realizar pesquisas

nesse modelo é fundamental que se acesse os processos proximais (Bronfenbrenner & Morris, 1998).

Há propriedades definidas do modelo atual que envolvem quatro componentes principais – o processo, a pessoa, o contexto e o tempo – e as relações dinâmicas e interativas entre eles. O processo inclui formas particulares de interação entre organismo e ambiente chamadas processos proximais. Esses processos envolvem interação não apenas com pessoas, mas também com objetos e símbolos. Operam ao longo do tempo e são situados como mecanismos principais, como motores do desenvolvimento humano. Para que os processos proximais sejam efetivos, deve haver reciprocidade nas relações interpessoais e para que a interação recíproca aconteça, os objetos e símbolos presentes no ambiente imediato devem estimular a atenção, exploração, manipulação e imaginação da pessoa em desenvolvimento (Bronfenbrenner & Morris, 1998).

Há dois tipos de resultados desenvolvimentais que são produzidos pelos processos proximais: a competência e a disfunção. A competência consiste na aquisição e desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e capacidade para conduzir o próprio comportamento nos domínios desenvolvimentais e através das situações. Tal resultado pode ocorrer em diversos domínios: físico, intelectual socioemocional, motivacional ou artístico. Já a disfunção diz respeito a manifestações recorrentes de dificuldades em manter a integração e o controle de comportamentos nas situações e nos diversos domínios no desenvolvimento (Bronfenbrenner & Evans, 2000; Bronfenbrenner & Morris, 1998).

O domínio da pessoa surgiu preenchendo uma lacuna no modelo antigo. Não que antes tal domínio não fosse considerado, mas passou a ser mais enfatizado. Há três tipos de características pessoais que mais influenciam o desenvolvimento futuro através da capacidade destas de afetar a direção e poder dos processos proximais ao longo do curso da vida. As primeiras características são as disposições que podem movimentar os processos proximais em um domínio particular de desenvolvimento e continuar a sustentar a sua operação. Outras características são os recursos bioecológicos de capacidade, experiência, conhecimento e habilidade necessários para o efetivo funcionamento dos processos proximais em determinado estágio do desenvolvimento. Por fim, há as características de demanda que são atributos pessoais capazes de incitar ou impedir reações do ambiente social, podendo inibir ou favorecer a operação dos processos proximais (Bronfenbrenner & Morris, 1998).

É importante pontuar um elemento crítico relacionado à pessoa apontado por Bronfenbrenner (2005): a experiência. Esse termo não inclui somente as situações concretas que ocorrem com a pessoa, mas também as significações subjetivas que aquela atribui às situações objetivas. No modelo bioecológico, tanto os elementos objetivos quanto os subjetivos influenciam o desenvolvimento humano. A experiência está relacionada aos sentimentos subjetivos de cada pessoa em relação a ela mesma e aos demais.

Tais características da pessoa são incorporadas dentro do microsistema. Neste incluem-se características dos pais, parentes, amigos próximos, professores, mentores, colegas de trabalho, cônjuges e outros que participam da vida das pessoas em desenvolvimento em uma base relativamente regular durante um prolongado período de tempo (Bronfenbrenner & Morris, 1998). O microsistema consiste nas estruturas e processos que ocorrem no contexto imediato em que a pessoa em desenvolvimento encontra-se (Bronfenbrenner, 1988).

Além do microsistema, há também o mesossistema, o exossistema e o macrosistema. O mesossistema envolve as ligações e processos que ocorrem entre dois ou mais microsistemas como a família e a escola, por exemplo, ou seja, é um sistema de microsistemas. Já o exossistema corresponde a relações entre dois ou mais contextos, porém, pelo menos um em que a pessoa não tenha contato direto, mas que influencie seus processos no seu contexto mais imediato. Por fim, o macrosistema consiste no padrão de ideologia e organização das instituições sociais comum a uma cultura ou subcultura (Bronfenbrenner, 1988). Engloba um conjunto de valores, crenças, ideologias, formas de governo, religiões, culturas e subculturas que estão presentes na vida das pessoas, influenciando o desenvolvimento dessas (Bronfenbrenner, 1979/1996).

Bronfenbrenner (1993) recomendava que toda pesquisa em desenvolvimento humano incluísse no mínimo dois macrosistemas que sejam mais relevantes ao fenômeno desenvolvimental sob investigação. Tal procedimento possibilita que se chegue a menos conclusões falsas. Ademais, consiste em uma estratégia importante no sentido de iluminar o entendimento sobre o funcionamento dos processos desenvolvimentais nos seres humanos. Também evita o risco dos pesquisadores generalizarem os resultados, o que ocorreria caso investigassem apenas um macrosistema, ou seja, uma única realidade.

Relacionado ainda ao ambiente está o conceito de transição ecológica, presente já desde o início da teoria. De acordo com Bronfenbrenner (1979/1996), as

transições ecológicas ocorrem sempre que a pessoa muda, no contexto ecológico, seja em relação ao papel, ao ambiente ou a ambos. Tais modificações ocorrem em função das mudanças biológicas e alterações no contexto.

Ainda em relação aos sistemas, o modelo bioecológico contempla o chamado sistema caótico. Atividades frenéticas, falta de rotina nas atividades cotidianas e de estrutura, além de um ambiente com alto nível de estimulação caracterizam tal sistema. Esse tipo de ambiente costuma contribuir para interromper os processos proximais (Bronfenbrenner, 2005; Bronfenbrenner & Evans, 2000).

Sobre a dimensão do tempo, também pouco enfatizada no modelo original, Bronfenbrenner e Morris (1998) afirmam que essa passa a ter um lugar proeminente no modelo vigente. Neste, o tempo é considerado em três níveis: microtempo, mesotempo e macrotempo. O microtempo refere-se à continuidade e descontinuidade vistas dentro do episódio do processo proximal. O mesotempo refere-se à periodicidade dos episódios de processo proximal através de intervalos de tempo maiores, como dias e semanas. Já o macrotempo focaliza as expectativas e eventos em mudança dentro da sociedade ampliada, tanto dentro como ao longo das gerações, e o modo como estes eventos afetam e são afetados pelos processos e resultados do desenvolvimento humano dentro do ciclo de vida. Sendo assim, a análise do tempo dentro destes três níveis deve focalizar a pessoa em relação aos acontecimentos de sua vida, desde os mais próximos até os mais distantes, como grandes acontecimentos históricos, por exemplo. As mudanças que ocorrem ao longo do tempo, nas quatro propriedades do modelo bioecológico, não são apenas produtos, mas também produtores da mudança histórica.

Ainda sobre o tempo, Bronfenbrenner (2005) explica que uma pesquisa precisa demonstrar que os elementos do estudo e suas relações dinâmicas têm influência sobre as características biopsicológicas da pessoa em desenvolvimento através de um período extenso de tempo. Isso para demonstrar que o desenvolvimento tem realmente ocorrido.

Retomando os processos proximais, Bronfenbrenner e Morris (1998) apresentam duas proposições da AEDH. A proposição I aponta a que especialmente nas fases iniciais, mas também durante todo o ciclo de vida, o desenvolvimento humano ocorre através de processos de interação progressivamente mais complexos entre um organismo humano biopsicológico evoluído e ativo e as pessoas, objetos, e símbolos em seu ambiente externo imediato. Para ser efetiva, a interação precisa ocorrer em uma base relativamente regular ao longo de períodos prolongados de

tempo. Tais formas duradouras de interação em ambientes imediatos são os chamados processos proximais. Alguns exemplos desses processos são cuidar de um bebê; brincar com uma criança pequena; jogos em grupo ou individuais; leitura; aprendizagem de novas habilidades; resolução de problemas; fazer planos; entre outros. Já a proposição II afirma que a forma, o poder, o conteúdo e a direção dos processos proximais é presumido para variar substancialmente em função das características da pessoa em desenvolvimento; do contexto ambiental imediato e mais remoto nos quais os processos proximais ocorrem; da natureza dos resultados desenvolvimentais considerados e das continuidades e mudanças sociais que ocorrem ao longo do tempo através do ciclo de vida e do período histórico durante o qual a pessoa vive. Bronfenbrenner (2005) afirma que essas duas proposições devem ser investigadas simultaneamente na pesquisa operacional – o modelo processo-pessoa-contexto e tempo (PPCT).

De acordo com Bronfenbrenner (2005), apesar de tais processos serem considerados motores do desenvolvimento, o que os move são fontes profundas, relacionadas às experiências subjetivas de cada pessoa. Afirma que para o desenvolvimento de crianças e adolescentes é necessária uma interação com outras pessoas com as quais seja estabelecido um apego mútuo, emocional e forte. Tais pessoas devem estar comprometidas com o desenvolvimento e o bem-estar infanto-juvenis. O estabelecimento desse apego leva à internalização da atividade dos pais e sentimentos expressos de afeição. Tais laços mútuos estimulam crianças e adolescentes a se engajarem em atividades de manipulação, exploração, elaboração e imaginação nos ambientes físico, social e simbólicos imediatos. O estabelecimento e a manutenção desses laços dependem da entrada de uma terceira pessoa nessa relação, alguém que apóie e expresse afeto e admiração para essa pessoa que cuida e estabeleceu primeiramente o laço com a criança e o adolescente. Além disso, reconhece que as experiências do passado, dos anos iniciais são importantes para o desenvolvimento, mas ressalta que esse se estende por toda o curso de vida.

Em relação à visão do modelo bioecológico a respeito da genética, considera-se que os processos proximais seriam mecanismos de interação pessoa-ambiente através dos quais os genótipos para a capacidade desenvolvimental seriam transformados em fenótipos. Entende-se que o aumento da intensidade dos processos proximais e dos efeitos do ambiente possibilitariam um acréscimo na influência dos fatores genéticos para a capacidade desenvolvimental. A hereditariedade iria variar com a qualidade do ambiente e sua influência seria potencializada caso tal qualidade

ambiental aumentasse. Isso poderia ocorrer, por exemplo, com a criação de projetos ou programas que oferecessem oportunidades de emprego, serviços de saúde, entre outros em comunidades carentes (Bronfenbrenner, 2005; Bronfenbrenner & Evans, 2000). O conceito de exposição, também relacionado aos processos proximais “refere-se à extensão do contato mantido entre a pessoa em desenvolvimento e os processos proximais em que a pessoa se engaja” (Bronfenbrenner & Evans, 2000, p. 118). A exposição varia em termos de duração, frequência, interrupção, quantidade de tempo até a interação iniciar e intensidade. A AEDH utiliza o modo de descoberta, que se propõe a fornecer bases científicas para a criação de políticas públicas efetivas e de programas que contraponham influências prejudiciais ao desenvolvimento das pessoas (Bronfenbrenner, 2005).

Conforme já citado, os processos proximais são centrais na AEDH. Ademais, tais processos são interações não somente com pessoas, mas também com objetos e símbolos. Sendo assim, pode-se considerar que os processos proximais, na presente pesquisa, consistem na interação dos adolescentes com seus direitos. A seguir, serão apresentados alguns estudos nacionais e internacionais que investigaram o conhecimento de crianças e adolescentes acerca dos seus direitos.

1.3. A Perspectiva de Crianças e Adolescentes a Respeito dos seus Direitos

Em um estudo realizado por uma rede de instituições do Maranhão, do Rio de Janeiro e do Ceará, foi investigada a visão que as crianças e os adolescentes em situação de rua têm sobre seus direitos. Através de encontros em grupo, bem como entrevistas individuais, os participantes puderam opinar sobre aspectos relacionados à garantia e à violação dos direitos estabelecidos pela CDC e pelo ECA. Foram abordados temas como os serviços de proteção, segurança, saúde, relação com a família, escola, oportunidades, protagonismo, comunidade, questões de gênero, de raça e motivações. Os pesquisadores constataram que mesmo tratando-se de diferentes regiões, diversos pontos em comum foram encontrados nos discursos dos jovens dos três estados. Os participantes demonstraram que sabem o que querem, o que não querem e o que é de seu direito. Há o desejo de morar em casa de família onde se sintam amados, cuidados e protegidos. Conhecem e são contra discriminações e abusos, em especial o preconceito racial e a exploração sexual. Consideram a escola como um espaço importante e de oportunidades e requisitam acesso à cultura, ao esporte e ao lazer. Além disso, têm o desejo – e o direito – de ter

a sua opinião respeitada pelas famílias, pelas instituições de atendimento e pela sociedade como um todo (ANCED & Fórum DCA, 2004).

Pesquisas como essas são importantes para averiguar os anseios e necessidades da população infanto-juvenil. Não é suficiente que os adultos decidam o que é melhor para crianças e adolescentes, baseando-se na legislação. Entretanto, são sempre os adultos que costumam ser consultados sobre o que é melhor para as crianças e para os adolescentes, bem como foram eles que formularam inteiramente a CDC (Casas, 1998). É necessária uma mudança da visão de que crianças precisam ser cuidadas e protegidas para a idéia de que, em alguma medida, elas têm o direito de participar das decisões a respeito de suas próprias vidas (Ruck, Peterson-Badali, & Day, 2002). Sobre isso, Camacho (2001) aponta a uma inadequação na maneira em que ocorre a participação de crianças e adolescentes. Até recentemente, esses indivíduos eram considerados incapazes de ter opinião, de construir significados e de interpretar suas experiências. Em outras palavras, eram considerados como não capazes de avaliar de maneira crítica a sua situação. Além disso, não eram vistos como protagonistas. Os adultos criavam – considera-se que seguem criando – programas de proteção e assistência para crianças e adolescentes sem levar em consideração os interesses dessa população. Uma forma de acabar com essas inadequações seria buscar a opinião das crianças e adolescentes sobre os conceitos que dizem respeito a eles.

Tais estudos sobre Direitos da Criança são recentes, sendo que poucos pesquisadores têm perguntado às crianças o que pensam sobre seus direitos (Casas & Saporiti, 2005; Cherney & Perry, 1996). Essa carência de pesquisas que abordam o ponto de vista da criança e que utilizam instrumentos de auto-relato para tal população deve-se, em parte, ao fato de que esses costumam ser considerados não fidedignos por parte de alguns pesquisadores (Casas, 1998). Melton, em seu estudo *Children's Concepts of their Rights*, na década de 80, teria sido o primeiro a investigar os Direitos da Criança sob a perspectiva das próprias crianças. Ele utilizou o *Children's Rights Interview (CRI)*, um questionário com perguntas sobre direitos e 12 vinhetas, as quais abordavam a temática através de situações hipotéticas (Cherney & Perry, 1996).

Apesar de alguns autores alegarem a carência de pesquisas que abordam o tema, a literatura aponta a estudos com crianças e adolescentes nos mais diversos países tais como Israel e Palestina (Ben-Arieh, Khoury-Kassabri, & Haj-Yahia, 2006); Espanha (Casas & Saporiti, 2005; Chakur, Delval, Del Barrio, Espinosa, &

Breña, 1998); Suíça (Cherney & Perry, 1996); Estados Unidos (Cherney & Perry, 1996; Ruck, Peterson-Badali, & Day, 2002); Canadá (Cherney & Perry, 1996; Covell & Howe, 1996; Ruck, Keating, Abramovitch, & Koegl, 1998); Portugal (Manso, 2006; Soares, 2005; Veiga, 2001); Itália (Casas & Saporiti, 2005; Molinari, 2001); Inglaterra (Morrow, 1999); Estônia (Limber, Kask, Heidmets, Kaufman, & Melton, 1999); inclusive no Brasil (Barroso, 2000; Bock et al., 2006; Rizzini, Thapliyal, & Pereira, 2007; Saravali, 1999; Travain, 2004; UNICEF, 2002). A maioria dos estudos encontrados sobre a temática afirma retratar a visão das crianças sobre os seus direitos, apesar de apresentar participantes com mais de 12 anos, os quais configurariam adolescentes. Também pelo termo *children* abranger em geral crianças e adolescentes, considerou-se importante trazer dados de pesquisas que abordam a opinião de crianças e não apenas de adolescentes.

Tais investigações sobre as perspectivas de crianças e adolescentes acerca de seus próprios direitos costumam apresentar duas maneiras de abordar o assunto. Enquanto algumas investigam a concepção dos direitos em geral, outras avaliam a percepção acerca de direitos específicos como a liberdade de expressão, de religião, entre outros (Ruck, Peterson-Badali, & Day, 2002).

Além disso, as pesquisas que abordam a temática dos direitos de crianças e adolescentes costumam investigar o assunto por dois ângulos: o conhecimento em direitos e a compreensão dos mesmos por parte de crianças e adolescentes. De acordo com o dicionário Aurélio, conhecimento é definido como “informação ou noção adquiridas pelo estudo ou pela experiência” (Ferreira, 2004, p. 258) e compreensão é a “faculdade de perceber, percepção”; o “conjunto de características de um objeto que se unificam em um conceito ou significado; conotação” (Ferreira, 2004, p. 250). Enquanto o primeiro está relacionado à educação e à cultura, o último tem ligação com o cognitivo, os imperativos morais e as necessidades. Sendo assim, alguns estudos a respeito dessa temática enfatizam o conhecimento social, a noção de direitos construída ao longo de fases ou níveis, mostrando-se universal (Barroso, 2000; Chakur et al., 1998; Saravali, 1999). Já outros destacam que, além do efeito do desenvolvimento cognitivo, o raciocínio infantil e do adolescente sobre o tema dos Direitos da Criança parece estar muito influenciado pelo contexto social, tanto o mais amplo (sociedade) como o mais próximo (familiar, escolar), bem como pelas experiências dos participantes, por suas relações estabelecidas nas redes sociais onde se inserem e pelos aspectos culturais (Bock et al., 2006; Casas & Saporiti, 2005; Cherney & Perry, 1996; Molinari, 2001; Morrow, 1999).

Em relação à influência do nível socioeconômico no conhecimento de crianças e adolescentes sobre seus direitos, a revisão de literatura indica uma falta de consenso conforme será explicitado ao longo do texto. Também há influência do tipo de direito que é levado em conta. De acordo com alguns autores, a maneira que crianças e adolescentes pensam sobre os seus direitos, em geral, parece refletir o grau de compreensão sobre os direitos realmente exercidos em suas próprias vidas (Casas, 1998; Cherney & Perry, 1996). Ademais, o modo como crianças e adolescentes concebem seus direitos precisa ser estabelecido firmemente no contexto social e cultural de cada criança e adolescente em particular (Morrow, 1999).

Relacionada a essa maneira de entender a concepção de crianças/adolescentes sobre os seus próprios direitos está a chamada explanação cultural. Sob tal perspectiva, alguns autores entendem que as crianças que têm mais oportunidades de estar no “mundo lá fora” e que, assim, tomam mais decisões, devem favorecer mais os direitos de autodeterminação. Tanto as crianças com mais experiências educacionais liberais como as em situação ou com vivência de rua devem defender mais os direitos de autodeterminação do que aquelas que vivem em ambientes protegidos com menos oportunidade de tomar suas próprias decisões (Cherney & Perry, 1996).

Sobre esse direito de participação, crianças e adolescentes foram questionados em um evento chamado *International Young People's Participation Conference*. A opinião dos participantes a respeito desse direito englobou uma série de aspectos como uma expressão da sua capacidade de formar idéias, opiniões, sentimentos, pensando e tomando suas próprias decisões; da capacidade de defender seus ideais; um processo que permite o seu crescimento; um direito que todos os jovens deveriam possuir; algo que envolve entendimento e respeito aos demais. Além disso, apontaram a um processo de empoderamento através da educação; uma realização e internalização da sua responsabilidade de melhorar o seu futuro e o da sociedade; um processo que envolve a interação com as pessoas; fazer parte das decisões de família, bem como não estar em conflito com o direito das demais crianças e demais adolescentes (ECPAT International et al., 1999, citado por Camacho, 2001).

Se por um lado há estudos que constataram que as crianças e adolescentes estão cientes de seus direitos (ANCED & Fórum DCA, 2004), outros enfatizam que a complexidade do mundo contemporâneo e a situação peculiar de desenvolvimento da criança e do adolescente fazem com que essa população não conheça suficientemente

seus direitos. Ademais, tais fatores fazem com que esses sujeitos não tenham condições de exigir seus direitos para sobreviverem com suas necessidades supridas, em detrimento de seu desenvolvimento (Juliano, 2005).

Além disso, mais que o desconhecimento a respeito dos seus direitos, podem haver as distorções e os equívocos acerca da temática. Há evidências de que as crianças costumam seguir e interpretar as regras que regulam a vida social. No entanto, percebem as leis não como favoráveis à garantia do exercício dos direitos, mas como restritivas, proibindo ou prescrevendo determinadas condutas (Adelson, Green, & O'Neill, 1969, citados por Chakur et al., 1998). Também o conhecimento de que há formas de ajuda frente a violações dos direitos e de como acessá-la precisa vir acompanhado do entendimento do que é e o que não é um comportamento parental apropriado, por exemplo (Covell & Howe, 1996).

Um dos estudos que investigou a compreensão em direitos foi o de Chakur e colaboradores (1998) que teve como participantes crianças e adolescentes da Espanha. O objetivo foi investigar a maneira que a criança entende alguns dos seus direitos, o que pensa sobre a violação dos mesmos, que ações propõe para que tais direitos sejam exercidos e o modo como desenvolve esses conceitos até a adolescência. Participaram do estudo 90 crianças e adolescentes de 8 a 16 anos, pertencentes à classe média e estudantes de escolas públicas. O instrumento utilizado constituiu-se de sete histórias, as quais abordavam algum conflito em relação a certos direitos (educação, alimentação – castigo e carência de recursos, atendimento médico, televisão, jogo e pseudodireito – esse relacionado à escolha da criança em praticar um esporte, em vez de ir à escola, mesmo com a discordância dos pais). Além disso, foram realizadas questões diretas a respeito do que são os direitos da criança, quais são, se são semelhantes aos dos adultos e se os direitos estão relacionados à idade. Cada história era narrada adequando o personagem à idade e ao sexo do participante entrevistado e este era questionado se tal situação apresentada seria possível de ocorrer, qual sua opinião sobre a história, qual poderia ser a atitude do personagem e a quem esse deveria recorrer. O procedimento utilizado seguiu o método clínico proposto por Piaget.

Como conclusão, Chakur e colaboradores (1998) sugeriram que o julgamento e raciocínio das crianças e adolescentes acerca do que é um direito seriam universais, independente do âmbito particular de cada participante. Concluíram que a noção de direito não é adquirida pronta e sim construída ao longo do desenvolvimento, apresentando avanços progressivos através de estágios ou fases numa ordem

crescente de complexidade. Existiriam três níveis, variando desde a ausência de compreensão da noção de direito até a visão de que os direitos são uma necessidade humana universal, moral e regulada institucionalmente por um princípio de justiça, cujas regras se contextualizam e relativizam. O Nível I estaria caracterizado pela não compreensão da noção de direito, este estaria relacionado a hábitos cotidianos ou atividades obrigatórias que, se não cumpridas, trazem prejuízos ao indivíduo. Também há dificuldade de aceitar a violação de direitos e a solução diante dessa passa pelo imediatismo e a recorrer ao fantástico. No Nível II, considerado de transição, a concepção de direito é de algo relacionado a decisões pessoais e, ao mesmo tempo, está vinculado ao respeito de outra pessoa. Há uma noção relacional de direito, além de tentativas de diferenciação entre direito e obrigação, apesar de não completamente resolvidas. Diante da violação, não há mais a idéia de submissão às normas impostas pelos adultos sem haver crítica, sendo que aquela é vista como questão ética. Já no Nível III, os direitos e deveres tornam-se diferenciados. Os direitos passam a ser vistos como uma necessidade humana universal, moral e regulada de maneira institucional por um princípio de justiça, cujas regras são contextualizadas e relativizadas. Os indivíduos passam a interpretar e tratar do problema através da introdução de elementos de diferentes sistemas do mundo social, integrando aspectos de naturezas distintas na sua visão do problema. São utilizadas, nesse nível, estratégias de contextualização para a solução das violações. Hipóteses são formuladas sobre as implicações de possíveis ações na resolução dos problemas.

Além disso, Chakur e colaboradores (1998) afirmaram que apesar de ser necessário o conhecimento de determinados conteúdos para a representação do mundo social, não seria adequado reduzir a uma carência de informação, as diferenças entre os três níveis de noção de direito. De acordo com eles, somente é possível a utilização adequada das informações recebidas se essas apresentam significado no esquema representativo da pessoa e caso haja a integração daquelas com outros fatores da sua representação.

No conjunto de pesquisas acerca do tema, algumas constataram que não há diferença significativa entre adolescentes de níveis socioeconômicos diversos (Barroso, 2000; Travain, 2004) em relação à compreensão sobre os seus direitos. Barroso (2000) realizou um estudo, no Brasil, sobre as idéias de crianças e adolescentes – 60 participantes de 8 a 17 anos – também utilizando o método clínico de Piaget. Ela investigou os direitos à educação, à alimentação e à proteção contra maus-tratos utilizando histórias sobre esses direitos. Constatou que não há diferença

significativa entre participantes dos níveis socioeconômicos alto e baixo. Apesar de crianças e adolescentes desses diferentes níveis apresentarem conteúdos diversos nas respostas, isso não ocorreu quanto ao nível de compreensão da noção de direitos. Além disso, concluiu que a noção de direitos por parte das crianças e adolescentes evolui com a idade, corroborando os resultados de Chakur e colaboradores (1998). Já Travain (2004), em outro estudo brasileiro, investigou a visão de 198 adolescentes, de 14 e 15 anos, em relação aos direitos humanos em situações cotidianas. Os participantes foram distribuídos em três grupos: alunos de escola privada; de escola pública e integrantes de um programa de assistência social. Utilizando a “Entrevista de Apropriação dos Direitos”, Travain (2004) confirmou os achados de Barroso (2000) em relação ao nível socioeconômico, uma vez que não encontrou diferenças significativas entre os três grupos investigados.

Dentre os estudos que investigam o conhecimento em direitos e consideram a importância da experiência para tal concepção está a pesquisa de Cherney e Perry (1996) com grupos de crianças, de 11 a 13 anos, de diferentes culturas (suíços, canadenses e norte-americanos). Utilizando o questionário criado por Melton – CRI – constataram que as respostas às vinhetas foram mais similares do que diferentes. Concluíram que os participantes da pesquisa conseguem distinguir entre os direitos que se consideram autorizados a exercer e aqueles que entendem que ainda não estão prontos para controlar. Tais participantes também demonstraram, aparentemente, reconhecer que a maioria das crianças não apresenta julgamento nem a experiência dos adultos. Entretanto, admitiram que as crianças não são objetos nem seres impotentes. Pelo contrário, demonstraram acreditar que essas devem ser autorizadas a tomar decisões desde que sejam capazes de fazê-lo. Os resultados de tal pesquisa sugerem que a percepção das crianças a respeito de seus direitos, em certo grau, varia, dentre outros fatores, em função do nível socioeconômico e da cultura, diferindo de outros estudos já citados, como Barroso (2000) e Travain (2004). Ademais, pelo fato de envolver situações que não se aplicam a todos os grupos culturais, Cherney e Perry (1996) recomendaram que o instrumento utilizado – CRI – seja revisado e adaptado. Tal revisão e adaptação são importantes também, pois o instrumento, em vez de considerar fatores como idade, maturidade desenvolvimental da criança e experiência, apenas questiona sobre um direito em determinadas situações.

Ainda em relação à influência do nível socioeconômico no modo como os adolescentes percebem seus direitos, essa também foi constatada no estudo realizado

por Molinari (2001). Foi confirmada a inter-relação entre essa variável, o tipo de escola freqüentada (que orienta mais ao trabalho – técnica ou à continuidade dos estudos – a que prepara para o ingresso na universidade) e a idade dos participantes no que diz respeito à contribuição para a percepção dos direitos. Molinari (2001) investigou o papel das experiências pessoais e sociais de adolescentes na construção de suas representações sociais em relação aos seus direitos em 410 italianos, com idades entre 13 e 17 anos. Dividiu sua amostra em quatro grupos: adolescentes que freqüentavam a educação compulsória (*lower middle school* – o que, no Brasil, corresponderia aos últimos anos do ensino fundamental); os que estavam no ensino médio (*high school*); os que eram alunos de escolas técnicas e, por fim, os matriculados em centros de treinamento vocacional. Os últimos caracterizados por apresentarem problemas em ser aceitos na *high school* e com histórico de repetência no ensino fundamental. Optou por essa divisão como forma de abarcar adolescentes com trajetórias diversas de ensino e ingresso no mercado de trabalho, com valores familiares distintos, bem como de diferentes níveis socioeconômicos: os adolescentes da *high school* representando alto nível socioeconômico e os do centro de treinamento vocacional o baixo nível socioeconômico. Além disso, os adolescentes mais jovens, com média de idade de 13,1 anos pertenciam ao grupo do ensino obrigatório (*middle school*) e os mais velhos, com média de 15,8 anos, estavam no grupo que freqüentava o centro de treinamento vocacional.

Para investigar a representação social dos adolescentes em relação aos seus direitos, Molinari (2001) utilizou um questionário em que pedia aos participantes que associassem palavras à frase estímulo “direitos das crianças e dos adolescentes”, bem como que indicassem o grau de responsabilidade de diversas instâncias – governo, família, escola, associações voluntárias e polícia – em relação a certos direitos previstos na CDC. No questionário, também houve a solicitação para que os participantes indicassem o grau de respeito a tais direitos na Itália; escolhessem, dentre algumas alternativas oferecidas, as explicações para as violações aos direitos e, ainda, avaliassem alguns valores indicados quanto ao grau de importância em suas vidas.

Como resultados, Molinari (2001) encontrou que, em geral, os participantes demonstraram relacionar os direitos a temas como liberdade, família e educação. No entanto, constatou diferentes visões a respeito dos direitos entre os grupos – considerando responsabilidade; grau de e explicação para violações e valores – as quais refletem experiências pessoais, sociais e escolares diversas entre os

adolescentes estudados. Dentre as principais constatações, Molinari (2001) encontrou que os adolescentes mais jovens acreditavam mais no respeito aos direitos, principalmente no que diz respeito a eles diretamente (na família ou em relação à liberdade individual). Ademais, os mais jovens e que freqüentavam a *middle school* demonstraram acreditar em um alto nível de respeito aos direitos, o que parece indicar que não tenham ainda experienciado violações significativas de seus direitos. Os que freqüentavam a *high school* atribuíram a responsabilidade pelos direitos ao governo, mas também à escola. Já os que freqüentavam os centros de treinamento vocacional e representavam os mais velhos da amostra mostraram-se mais desapontados com a ausência de respeito aos direitos no contexto familiar, bem como aos direitos à liberdade individual, apresentando sentimentos de injustiça reforçados pelo desrespeito aos seus próprios direitos. Também se mostraram desapontados com o governo e a família, sendo que atribuíram maior responsabilidade às associações voluntárias e à polícia. Estas instâncias também foram as mais enfatizadas pelos adolescentes das escolas técnicas. Tais resultados reforçam a idéia de que a idade (mesmo em relação a pequenos intervalos), o nível socioeconômico e, principalmente, as experiências influenciam na percepção dos adolescentes acerca dos seus direitos.

Em outra pesquisa com adolescentes canadenses de idades entre 15 e 18 anos, Covell e Howe (1996) constaram que o conhecimento dos participantes sobre os direitos de proteção a abusos sexuais e físicos predominou sobre os direitos socioeconômicos. Foi utilizado um instrumento de 30 afirmações a respeito dos domínios legal, abuso físico, abuso sexual e socioeconômico, bem como duas questões sobre a CDC. Sobre esse último item, não foram encontradas diferenças significativas entre os sexos. Já a respeito dos domínios referidos, tais autores encontraram que adolescentes do sexo feminino demonstraram mais conhecimentos nos direitos relativos aos abusos do que os do sexo masculino. Esses, por sua vez, mostraram mais conhecimentos referentes aos direitos socioeconômicos do que as mulheres. Além disso, foi constatado que a maioria dos participantes (70%) está consciente de que os direitos da criança que constam na Convenção (CDC) se aplicam às crianças canadenses. No entanto, somente 59% sabem que o Canadá ratificou tal documento.

No mesmo estudo, Covell e Howe (1996) abordaram as crenças dos adolescentes sobre os direitos que deveriam existir, quais ações deveriam ser realizadas quando os direitos da criança fossem violados e a opinião dos

participantes sobre a situação dos direitos dessa população no Canadá. Essas questões foram investigadas através de entrevistas por telefone. A respeito das providências em relação às violações, os adolescentes demonstraram conhecimentos limitados sobre ações apropriadas para essas situações nos domínios legal e socioeconômico. Alguns responderam que nada poderia ser feito ou, quando traziam determinada sugestão de ajuda disponível, não sabiam dizer como acessá-la. Já no domínio do abuso, muitos conheciam os equivalentes ao que conhecemos como disque-denúncia. Ainda sobre esses direitos à proteção aos abusos, um número expressivo – 55% dos meninos e 41% das meninas consideravam que em determinadas ocasiões seria desejável que os pais punissem fisicamente seus filhos. Retomando o domínio socioeconômico, 55% dos participantes sugeriram medidas assistencialistas diante de situações de pobreza. Foram defendidas idéias relacionadas a um fornecimento de recursos financeiros diretamente às crianças, apesar de citada a necessidade de monitoramento pelos pais. Poucos adolescentes sugeriram a criação de políticas de geração de emprego. Além disso, também foram constatadas diferenças entre os sexos em relação à maneira de lidar com as violações, sendo que os meninos demonstraram mais conhecimentos do que as meninas.

Os resultados de Covell e Howe (1996) sugerem que o apoio aos direitos da criança apresentados na CDC dependeria do sexo, da educação e da percepção das oportunidades educacionais e ocupacionais por parte dos jovens. Sendo que quanto mais sentem que suas necessidades materiais e psicológicas são atendidas, mais sensíveis os adolescentes estariam aos direitos dos outros.

Em outros dois estudos realizados e citados por Morrow (1999), foi investigada a perspectiva de crianças e adolescentes residentes na Inglaterra. Um primeiro estudo cuja coleta foi realizada em 1990 – antes da ratificação da CDC naquele país e outro em 1996, após tal ratificação. O primeiro, cujo tema principal era as atividades extra-escolares contou com 730 participantes de 11 a 15 anos. Já o segundo estudo sobre a concepção de família teve como participantes 183 crianças entre 8 e 14 anos. Ambos tratam-se de pesquisas qualitativas baseadas na Sociologia da Infância. Apesar de não ser o tema central dos estudos, a perspectiva das crianças e adolescentes sobre os seus direitos foi abordada. No primeiro, após escreverem um ensaio sobre suas atividades fora da escola, caso ainda houvesse tempo, eram solicitados a produzirem uma lista sobre o que pensavam que seriam os direitos das crianças. Do total de participantes, 66 com idades entre 11 e 16 anos, realizaram a segunda tarefa, produzindo listas que variavam de uma frase a duas páginas. Em

geral, o que mais apareceu nas respostas dos participantes foi a falta de autonomia e inclusão nos processos de tomada de decisão em relação a assuntos do cotidiano por parte deles. Ademais, que desejam ser tratados com respeito e dignidade.

Já no segundo estudo citado por Morrow (1999), participaram crianças inglesas e paquistanesas que residiam na Inglaterra. Tais participantes freqüentavam escolas rurais e urbanas. Esse estudo, apesar de apresentar como foco central a definição de família para crianças e adolescentes, buscou também averiguar o direito à participação no contexto familiar. Tal pesquisa foi realizada a partir de diversas técnicas qualitativas, tais como pequenos grupos de discussão sobre alguns tópicos – imagens de família passadas pela mídia, direitos das crianças e “ser ouvido”. Todos os alunos da escola secundária foram questionados sobre a CDC, se teriam algo a dizer sobre isso. Quase a metade havia ouvido ou trabalhado o assunto na escola. Porém, os pesquisadores perceberam que a CDC não costumava circular nas escolas e que as crianças não a pensavam como algo relacionado a elas, mas às crianças dos países em desenvolvimento. Como resultados a respeito do direito à participação, Morrow (1999) sugeriu que as crianças, em geral, pareciam achar importante o fato de participar nas decisões, embora isso possa variar de acordo com gênero e etnia. Os meninos mais velhos de origem paquistanesa foram mais volúveis que as meninas da mesma origem, as quais, por uma questão cultural de respeito e obediência aos idosos, são menos encorajadas a expressarem sua opinião que os meninos. Os participantes, mesmo os mais jovens, demonstraram querer opinar nas decisões, mas não necessariamente tomá-las sozinhos; desejavam inclusão e participação e estavam cientes da falta disso, bem como pareceram querer um certo envolvimento nas decisões, dependendo da natureza e complexidade do assunto. As crianças demonstraram estar cientes que possuem diversos direitos negados, os quais os adultos entendem como garantidos. No entanto, para elas, o direito à participação não significa que os adultos precisem renunciar ao seu poder. Morrow (1999) aponta à necessidade de uma abordagem mais complexa e relativa dos direitos, a qual seja menos baseada em uma distinção entre adultos e crianças e que leve em consideração as diferenças entre as crianças de acordo com o gênero, a experiência, a idade e as práticas culturais.

Em outro estudo, com adolescentes norte-americanos de classe média e suas mães, Ruck, Peterson-Badali e Day (2002) investigaram o entendimento dos participantes a respeito dos direitos de provisão e participação/autodeterminação da criança. Realizaram entrevistas individuais com 141 adolescentes que freqüentavam

a 6^a, 8^a e 10^a séries, utilizando vinhetas hipotéticas, nas quais crianças desejavam exercer direitos em situações conflitantes com as práticas parentais. Os adolescentes e suas mães tinham de indicar se o personagem da história deveria possuir determinado direito e, ainda, justificar suas respostas. Os jovens foram solicitados a responder às vinhetas, baseados em adolescentes de idades e gêneros iguais aos seus, sendo que os direitos eram pensados no contexto doméstico. Como resultado, Ruck, Peterson-Badali e Day (2002) constataram que, ao contrário do esperado, os adolescentes não diferiram em seu apoio aos direitos de provisão e aos de autodeterminação. Os pesquisadores também averiguaram que, em geral, os adolescentes mais velhos – da 8^a e 10^a séries – aceitaram mais os direitos a autodeterminação/participação e apoiaram menos os de provisão do que suas mães.

Ainda outro estudo que investigou a temática em diferentes culturas, foi o coordenado por Casas e Saporiti (2005), em que a visão sobre os Direitos da Criança foi investigada em crianças – de 9 a 13 anos –, em seus pais e professores na Espanha e Itália. As crianças – 645 espanholas e 969 italianas – responderam a dilemas, muitas vezes, trazendo exemplos e relatando suas próprias experiências. Esses achados de pesquisa reforçam a importância dos contextos de socialização e valores destacados nos mesmos. Encontraram que 88,7% das crianças espanholas e 94% das italianas demonstraram saber o que é um direito. As crianças manifestaram ser conscientes de que quase todas as pessoas são detentoras de direitos (64% das espanholas e 72,2% das italianas), inclusive elas próprias (94,8% das espanholas e 98,4% das italianas). Tal reconhecimento dos direitos aumenta com a idade no intervalo estudado (10 a 13 anos). Entretanto, somente 69% das espanholas e 89% das italianas souberam expressar quais são esses direitos. Também foi constatado que, muitas vezes, os direitos conhecidos são confundidos com deveres. Os mais mencionados foram o direito à educação e aprendizagem (40,2% da amostra espanhola e 30,5% da italiana) e os relacionados à liberdade, a ter vontade própria e o direito a defender-se (8,3% e 10,4%, respectivamente). Em seguida vêm os direitos relativos às necessidades básicas (21,2% e 12,4%) e, em quarto lugar, aqueles relacionados com a participação e a intimidade (9,2% e 7,6%).

Quanto aos fatores que influenciam o reconhecimento dos direitos pelas crianças, Casas e Saporiti (2005) encontraram que o sexo mostrou-se mais significativamente relacionado com as repostas a vários dilemas, por vezes mais que a idade. Tal resultado reforça a importância dos contextos de socialização e os valores presentes naqueles na aquisição do conceito de direito, em detrimento do

desenvolvimento da capacidade de abstração. Os meninos mostraram-se mais partidários ao direito de inclusão do que as meninas. Essas, por sua vez, mostraram um maior conhecimento sobre os seus direitos do que os meninos. Em relação à idade, quanto mais avançada, mais a criança se reconhece como sujeito de direitos, principalmente de opinar e participar. Já em relação ao nível socioeconômico, apenas na amostra espanhola havia crianças de diferentes escolas (pública e privada). As respostas mostraram-se diferentes, de maneira significativa, em função do tipo de escola freqüentada pelas crianças em duas perguntas do questionário. Na questão que aborda o direito à participação e liberdade de expressão, as crianças da escola particular mostraram-se menos a favor de expressarem com qual dos pais gostariam de ficar em caso de separação conjugal do que as de escola pública. Já em outra questão, que aborda o direito a receber apoio ante as dificuldades, as crianças de escola pública reconheceram mais esse direito do que as de escola privada. No entanto, Casas e Saporiti (2005) reconhecem a necessidade de mais estudos que possam melhor investigar a influência do aspecto socioeconômico, contando com grupos desfavorecidos e outros melhor favorecidos.

Também em um estudo realizado por Bock e colaboradores (2006) com 758 participantes, com idades entre 10 e 14 anos, bem como com seus pais e professores residentes em duas regiões da cidade de São Paulo, foi investigado o conhecimento a respeito dos direitos da infância. Tendo como base a pesquisa de Casas e Saporiti (2005), foi utilizado um instrumento traduzido e adaptado do estudo desses autores. Como resultados, averiguaram que, em relação aos direitos fundamentais (Art. n. 3), ao direito à convivência familiar e comunitária (Art. n. 19 e 21) e ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (Art. n. 15 e 16), as respostas das crianças foram no sentido de assegurar tais direitos, parecendo possuir um senso de justiça incorporado. Foi encontrada ainda uma diferença significativa entre os sexos, sendo que as meninas responderam mais que os meninos, optando pelas respostas que asseguravam o direito à convivência familiar e comunitária e os direitos em geral da criança e do adolescente. Sobre o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (Art. n. 15 e 16), Bock e colaboradores (2006) constataram que as crianças também demonstraram conhecer seus direitos. Além disso, houve novamente diferença entre os sexos, com as meninas mostrando-se mais sensíveis que os meninos acerca dos seus direitos na maioria das questões. A respeito do direito a permanecer com a família, mesmo diante de carência financeira (Art. n. 23), a maioria das crianças defendeu esse direito, ressaltando a injustiça em ter de se afastar dos pais. E quanto

ao direito à privacidade, relacionado ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (Art. n. 17 e 18), as crianças apresentaram respostas tanto no sentido de revogar (41,3%) como de garantir tal direito, sendo que as respostas ficaram quase equilibradas. Porém, a resposta pela garantia desse direito predominou (57%), tendo como justificativa que elas têm direito à privacidade, sendo que respeitam a de seus pais e devem igualmente ser respeitadas. Ainda sobre os direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade, as crianças expressaram exercê-los em seu cotidiano.

Ainda nesse estudo (Bock et al., 2006), em relação ao direito à proteção contra a violência, omissão, negligência, etc. (Art. n.5) e o direito à profissionalização e à proteção ao trabalho (Art. n. 60), os pesquisadores encontraram que a maioria das crianças não acha justo que se trabalhe durante a infância, afirmando que nesse período se devem priorizar os estudos. Portanto, elas reconheceram seu direito a não trabalharem antes dos dezesseis anos como prevê o ECA. Já quanto ao direito à proteção, as respostas das crianças foram equilibradas. Grande parte considerou justo apanhar diante de algum comportamento errado, porém muitas também responderam não concordar com tal violência, havendo outras formas de ensinar o que é certo. A respeito do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (Art. n. 53 e 54), foi encontrado que a maioria das crianças (60%) não considera justo perder esse direito. Bock e colaboradores (2006) constataram que a noção de direito não é adequadamente trabalhada na família, na escola e na sociedade. Também concluíram que o lugar em que a criança mora e o sexo influenciam significativamente as respostas das crianças sobre os direitos. Seus achados corroboram resultados de estudos prévios em relação ao sexo (Casas & Saporiti, 2005; Covell & Howe, 1996; Morrow, 1999).

Também no Brasil, o Fundo das Nações Unidas pela Infância (UNICEF) realizou a pesquisa “A Voz dos Adolescentes” (UNICEF, 2002). Com o objetivo de construir, em conjunto com os jovens, o programa intitulado “Cidadania dos Adolescentes” e outro chamado “Monitoramento e Comunicação pelos Direitos” foram pesquisadas diversas temáticas como família, educação, trabalho, lazer, saúde, violência, conhecimento em direitos, entre outros, buscando averiguar os interesses, expectativas, dificuldades e o impacto do ECA na vida dos participantes. Foram entrevistados 5.280 adolescentes, de ambos os sexos, com idades entre 12 e 17 anos, de diferentes classes sociais, de todas as regiões do país. O estudo foi realizado em duas etapas: a primeira consistiu na aplicação de um questionário com 148 perguntas

a respeito dos temas já referidos e a segunda, a realização de grupos focais abordando os mesmos assuntos da etapa inicial.

Dentre os resultados desse estudo (UNICEF, 2002), foi constatado que 70% dos entrevistados ouviu falar do ECA, sendo 47% através da televisão e 28% por meio da escola. Em relação aos direitos conhecidos pelos adolescentes, os mais citados foram o direito à educação (33%), à vida e à saúde (26%), liberdade e respeito (22%), lazer e esporte (22%). Além disso, é relevante que 35% dos participantes não responderam a essa pergunta sobre os direitos. Considerando as classes sociais, os adolescentes das mais ricas demonstraram maior conhecimento em relação aos direitos dos que aqueles das classes menos favorecidas. O direito a educação, por exemplo, foi citado por 43% dos adolescentes da classe A, 40% da classe B, 31% da classe C e 28% da classe D. Diferenças sobre conhecimento dos direitos também apareceram levando em consideração o tipo de escola e a idade dos adolescentes. Os participantes que freqüentavam escolas particulares demonstraram mais conhecimento em comparação aos que estudavam em escolas públicas, assim como os adolescentes de 15 a 17 anos em relação aos de 12 a 14 anos. Já a respeito do exercício do direito à participação, do total de entrevistados, 65% relatou não participar de atividades como grêmios estudantis, associações comunitárias, discussões sobre problemas no bairro, organizações de festas e gincanas.

Ademais, essa pesquisa (UNICEF, 2002) constatou que quando questionados sobre que atitudes poderiam tomar a fim de garantir seus direitos, poucos optaram pela busca de informação (5%) e pela exigência para a implementação (9%). A resposta mais freqüente – cumprir leis e normas (25%) – indicou uma tendência dos jovens a associar a garantia dos próprios direitos ao respeito dos direitos das outras pessoas. De maneira geral, foi averiguado que o ECA é visto como uma lei distante dos adolescentes, com pouca aplicabilidade e reflexos que também não estão próximos da realidade dos jovens brasileiros.

Um outro estudo brasileiro, realizado por Rizzini e colaboradores (2007) investigou as percepções e experiências relacionadas à participação, cidadania, direitos e responsabilidades de crianças e adolescentes do Rio de Janeiro. Nessa pesquisa, que integra um estudo internacional coordenado pela Rede Internacional de Pesquisa *Childwatch*, em mais cinco países, foram entrevistados aproximadamente 120 participantes, de 8 a 15 anos, de ambos os sexos, de escolas públicas e privadas, além de um grupo em situação de rua e de outro proveniente do Movimento Sem-

Terra (MST). Aquelas temáticas foram pesquisadas através da realização de 13 grupos focais.

O estudo de Rizzini e colaboradores (2007) concluiu que muitos dos entrevistados embora tenham conhecimento de que seus direitos são violados (ausência de moradias e transporte público acessíveis e de condições sanitárias adequadas nas escolas) ignoram os meios para garantir esses direitos. Os participantes demonstraram estar cientes de que a carência de serviços básicos oferecidos pelo Estado e a desigualdade socioeconômica dificultam a participação de crianças e adolescentes das classes menos favorecidas, negando a oportunidade para se expressarem e defender suas opiniões. Para as crianças que frequentavam escolas particulares, a condição de cidadão implica em ter trabalho, renda e casa própria, sendo que quem não possui esses atributos, não poderia ser considerado cidadão. Foi constatada uma diferença a respeito do conhecimento sobre direitos e responsabilidades em relação ao nível socioeconômico. Os participantes das escolas públicas mostraram-se conscientes de que não possuem as mesmas condições para aprender e crescer que seus pares das classes mais favorecidas; que são rotulados, desrespeitados e excluídos. De acordo com Rizzini e colaboradores (2007), esses apontamentos enfatizam a importância do direito à educação como instrumento multiplicador de direitos.

A pesquisa (Rizzini et al., 2007) também revelou a inexistência de espaços e mecanismos nas instituições de ensino através dos quais os adolescentes possam participar de maneira ativa da sociedade. Segundo Rizzini e colaboradores (2007), diante dessa falta de oportunidades, esses jovens permanecem em uma posição passiva, como mero observadores, sem a chance de exercerem impacto direto sobre as decisões que afetam suas vidas. Ademais, as autoras ressaltam que a possibilidade de participação democrática durante a infância e a adolescência estimulam uma noção coletiva de responsabilidade e de habilidades para solucionar os problemas conjuntamente. Indicam o desenvolvimento da autoconfiança enquanto atores sociais por parte das crianças e adolescentes, sentindo-se capazes de influenciarem as decisões que afetam suas vidas, como uma maneira de possibilitar a participação social dessa população. Rizzini e colaboradores (2007) apontam à necessidade de políticas direcionadas às crianças e adolescentes, as quais estimulem a participação nas diversas esferas de ação pública, bem como ensinem sobre a prática da democracia.

A temática dos direitos da criança e do adolescente também foi abordada em culturas não-ocidentais. No estudo de Ben-Arieh, Khoury-Kassabri e Haj-Yahia (2006), foram investigadas as atitudes em relação aos direitos da criança entre avós, mães de crianças, mães de adolescentes e os próprios adolescentes de diferentes culturas. Nessa pesquisa que fazia parte de um estudo maior sobre o valor da criança em seis nações, Ben-Arieh e colaboradores (2006) entrevistaram 655 participantes judeus de Israel, sendo 200 adolescentes; 384 palestinos de Israel, sendo 100 adolescentes; e 378 palestinos da Autoridade Palestina, sendo 100 adolescentes. Os participantes foram questionados sobre o seu apoio aos direitos da criança em geral e sobre condições que poderiam justificar restrições a tais direitos (infringir a autoridade de pais ou professores, por exemplo). Também responderam sobre o seu apoio a direitos específicos como segurança, liberdade de expressão e privacidade, bem como descreveram tal apoio em diferentes contextos como a família, a escola, a comunidade, entre outros. Dentre os resultados, Ben-Arieh e colaboradores (2006) encontraram que nacionalidade e cultura influenciam fortemente as atitudes em relação aos direitos das crianças. Constataram que os adolescentes judeus de Israel indicaram mais atitudes positivas em relação aos direitos das crianças do que os palestinos, tanto os de Israel quanto da Autoridade Palestina.

Conforme pôde ser notado, parece não haver consenso na literatura a respeito dos fatores que influenciam a percepção de adolescentes acerca de seus próprios direitos. A influência do nível socioeconômico talvez seja a mais indefinida, sendo que são recomendados mais estudos nessa temática que levem em consideração tal variável (Casas & Saporiti, 2005). Além disso, apesar de grande parte dos estudos considerarem a experiência como um fator importante para a relação dos adolescentes com seus direitos, há autores que afirmam que algumas técnicas de investigação não conseguem avaliar tal variável (Cherney & Perry, 1996). Sendo assim, parece haver a necessidade de mais pesquisas que consigam investigar a experiência dos jovens em relação ao tema dos direitos. Ademais, a maioria dos estudos mencionados é internacional, sendo que os realizados no Brasil investigaram mais crianças do que adolescentes.

1.4 Justificativa e Objetivos

Ao longo das pesquisas sobre a infância, a perspectiva da criança, quando considerada, foi entendida como ditada por algum adulto em seu nome. Isso porque não se aceitava que o “menor” poderia ter sua própria perspectiva. Nas poucas vezes

em que se comparavam opiniões das crianças com as dos adultos e estas não coincidiam, a razão era dada aos adultos. Além disso, foi constatada a dificuldade desses compreenderem a forma como as crianças pensam sobre o que são seus direitos, quais têm e como podem exercê-los. Isso fez com que se considerasse importante o questionamento aos próprios “menores” para o entendimento do assunto (Casas & Saporiti, 2005).

O desafio de entender as perspectivas infantis tem o objetivo de evitar a exclusão dos cidadãos mais jovens e de promover sua participação social. Em outras palavras, pretende-se que crianças e adolescentes sejam levados em conta em todas as dinâmicas sociais que os afetam. Neste ponto, pensa-se em abrir espaço para a expressão da opinião de crianças e adolescentes e isso relacionado à questão dos limites (Casas & Saporiti, 2005).

São apresentados quatro argumentos para se investigar a perspectiva das crianças defendidos por Melton e Limber (1992, citados por Casas & Saporiti, 2005), que propõem que tal interesse vai além do estritamente acadêmico. Afirmam que identificar os aspectos que mais parecem impedir o pleno cumprimento dos direitos das crianças auxiliaria no estabelecimento de uma ordem de prioridades nessa defesa. Além disso, dispor dessa informação sobre o conhecimento que as crianças possuem dos seus direitos possibilitaria informar à classe política quais as estruturas legais e políticas que seriam necessárias para cumprir esses direitos. Também potencializaria a socialização legal dos mais jovens mediante sua participação na tomada de decisões. Por fim, supõem um reconhecimento e respeito das crianças como pessoas, ou seja, como sujeitos de direitos.

Ainda outro argumento trazido por Morrow (1999), para a investigação da perspectiva das crianças sobre os seus direitos, é que seria um ponto de partida útil para descobrir o que sabem e entendem sobre participação, política e cidadania. Ademais, a participação social gera benefícios psicossociais (Casas & Saporiti, 2005).

Já na CDC, de 1989, artigo 42, é recomendada a divulgação de tal documento entre as crianças (Chakur et al., 1998). Segundo Wrigth e Priestly (2005), estudos sugerem que a aprendizagem sobre os seus próprios direitos faz com que as crianças sintam-se ‘empoderadas’ e tornem-se conscientes e apoiadoras dos direitos dos demais. Entretanto, para promover programas educacionais sobre o assunto é necessário, inicialmente, saber o que as crianças e os adolescentes entendem a respeito dos seus direitos (Cherney & Perry, 1996). Para participar é preciso

conhecer. Para orientar, é necessário estar ciente das demandas e de o que já se sabe sobre o assunto.

Sendo assim, através do presente estudo, busca-se averiguar o conhecimento de adolescentes que vivem em dois diferentes contextos – com a família e em instituições/abrigos – e os fatores que influenciam tal conhecimento. Considera-se que essa pesquisa com caráter exploratório descritivo possa auxiliar no acesso à opinião de adolescentes sobre os seus direitos e deveres, comparando grupos contrastantes. Por vezes, é afirmado que o conteúdo do ECA está banalizado e que alguns adolescentes se valem de seus direitos para transgredir as leis. Espera-se que esse trabalho possa contribuir para fomentar a reflexão de alguns adolescentes sobre seus direitos e deveres, bem como alertar famílias, governo e sociedade para a importância da educação em Direitos Humanos na formação dos cidadãos e da participação social dessa parcela da população. Ademais, pretende-se que o estudo permita aos atores sociais implicados no atendimento de crianças e adolescentes e na luta pela garantia dos direitos dessa população um entendimento da perspectiva dos jovens sobre os seus direitos de modo que possam repensar as suas práticas. Enfim, que tenha a finalidade de colaborar para um processo de cidadania desses jovens, uma vez que tal processo passa pelo conhecimento de seus direitos e deveres.

Além disso, com esse trabalho, espera-se contribuir com uma reflexão acerca das políticas públicas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente e ao estímulo à participação social dessa população. Tal expectativa está de acordo com os propósitos do modelo teórico que embasa esse projeto - a Abordagem Ecológica do Desenvolvimento Humano (AEDH). Essa abordagem utiliza o modo de descoberta, conforme já referido, o qual se propõe a fornecer bases científicas para a criação de políticas públicas efetivas e de programas que contraponham influências prejudiciais ao desenvolvimento das pessoas (Bronfenbrenner, 2005).

A busca pela perspectiva de adolescentes que vivem em diferentes contextos seria uma tentativa de dispor de uma visão mais global do contexto psicossocial em que as crianças e os adolescentes adquirem seus pontos de vista sobre seus próprios direitos (Casas & Saporiti, 2005). Permitiria contrastar os direitos que despertam mais interesses entre adolescentes nos dois diferentes contextos: família/escola e instituição.

Para a realização desse estudo, teve-se como objetivo responder sobre o que os adolescentes sabem a respeito de seus direitos, através de que meios obtêm conhecimento e conhecem a legislação. Visou, ainda, a identificar se eles sabem

quais são seus direitos e qual a situação desses direitos – se estão garantidos ou violados. Foi avaliada a diferença, em relação a essa temática, entre os adolescentes que vivem nos diferentes contextos e o que influencia o conhecimento sobre os direitos, levando em conta as experiências (vínculo com a família), a idade, o sexo e o nível socioeconômico.

CAPÍTULO II

MÉTODO

2.1 Delineamento

O presente trabalho consistiu em um estudo exploratório descritivo transversal. Foi utilizado um delineamento de grupos contrastantes (Nachmias & Nachmias, 1996) envolvendo dois grupos de adolescentes que vivem com suas famílias e um terceiro de adolescentes abrigados.

2.2 Participantes

Participaram desse estudo 101 adolescentes com idades entre 12 e 17 anos ($M=14,18$; $SD=1,09$). Desses, 69 (68,3%) são do sexo feminino e 32 (31,7%) do sexo masculino e 71% são brancos. Em relação à educação, apenas três adolescentes (3%) abandonaram a escola, os demais freqüentavam de 4ª a 8ª série do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio. Três grupos foram constituídos com base no contexto de desenvolvimento e tipo de escola. O grupo 1 foi composto por 46 adolescentes (45,5%) que moram com suas famílias e freqüentam escolas públicas com idade média de 14,2 ($SD=0,98$), sendo 34 (74%) do sexo feminino e 12 (26%) do sexo masculino. O grupo 2 foi constituído por 33 (32,7%) que residem com suas famílias e freqüentam escolas privadas com idade média de 13,7 ($SD=0,56$), sendo 22 (66,6%) do sexo feminino e 11 (33,3%) do sexo masculino. Por fim, o grupo 3 foi composto de 22 adolescentes (21,8%) que moram em instituições com idade média de 14,7 ($SD=1,60$), sendo 13 (59%) do sexo feminino e 9 (41%) do sexo masculino. Todos os participantes residem na região metropolitana de Porto Alegre.

2.3 Instrumentos

Os instrumentos utilizados foram o questionário biosociodemográfico (Dell'Aglio, Poletto, De Antoni, Teodoro, & Koller, 2005; Anexo A), o inventário para avaliar a percepção sobre os direitos dos participantes (Anexo B) e o questionário sobre o conhecimento em direitos (Anexo C). A seguir, será descrito cada um dos instrumentos.

2.3.1 Questionário Biosociodemográfico (Dell'Aglio, Poletto, De Antoni, Teodoro, & Koller, 2005; Anexo A): teve o objetivo de levantar dados biosociodemográficos,

como idade, sexo, escolaridade, características familiares, local de residência, relações com a escola, com a família e com o trabalho, bem como sobre uso de drogas e eventos de vida positivos e negativos.

2.3.2 Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes (Anexo B): este instrumento teve o objetivo de averiguar a percepção dos adolescentes sobre os seus próprios direitos no cotidiano – garantidos ou violados, bem como o reconhecimento dos participantes em relação aos direitos de seus pares. Trata-se de um inventário que foi construído para a realização deste estudo e é composto de 38 itens que abordam direitos, como saúde, educação, lazer, convivência familiar e comunitária, proteção, entre outros. Estes itens foram elaborados com base no ECA. Os participantes deviam assinalar V (verdadeiro) ou F (falso) ao longo de cada item, confirmando sua percepção de que o seu direito é garantido ou violado (31 itens), assim como os direitos de outros adolescentes (7 itens). Foi levantado um escore de percepção sobre os seus direitos e reconhecimento dos direitos dos pares, somando um ponto sempre que V for realmente V, ou seja, indica um direito garantido, a ausência de uma violação ou o reconhecimento do direito do outro e F quando realmente for F, indicando uma violação. Quanto maior o escore, mais direitos garantidos os adolescentes perceberam para si e reconheceram nos demais. Foi realizado um estudo piloto com esse inventário, além de outros procedimentos utilizados na construção de um instrumento como o de validade de conteúdo através da avaliação de juízes.

Para o procedimento de validade de conteúdo foram convidados cinco juízes-avaliadores, conforme recomenda Hernández-Nieto (2002), todos psicólogos e doutores com experiência na área de Desenvolvimento Humano. Um coeficiente de validade de conteúdo (CVC) para cada item e para todo o instrumento deve ser calculado de acordo com Hernández-Nieto (2002). Os itens do instrumento deviam ser avaliados em relação aos critérios de clareza de linguagem, pertinência prática e relevância teórica. A clareza de linguagem refere-se ao nível de compreensão e adequação dos itens do inventário para a população respondente, nesse caso, os adolescentes que freqüentam escolas, que estão sob medida de proteção em instituições e os que estão em situação de rua. Já a pertinência prática diz respeito ao nível em que o item elaborado é pertinente em avaliar o conceito – os próprios direitos – em adolescentes. A relevância teórica, por sua vez, corresponde ao nível

em que o conteúdo dos itens é representativo do que se quer medir – conhecimento a respeito da situação dos seus direitos – em relação ao ECA.

Sendo assim, foi distribuído um material aos juízes (Anexo D) e pedido que avaliassem 40 itens confeccionados inicialmente, com tais critérios de 1 a 5 (variando de pouquíssima a muitíssima clareza de linguagem, pertinência e relevância teórica). Além disso, foi solicitado que determinassem se cada item avalia um direito pessoal (do próprio adolescente) ou do outro, bem como qual direito é avaliado em cada item. Após submeter o inventário à avaliação dos juízes, foi realizado um cálculo do CVC dos itens e de todo o instrumento. O CVC total nos três critérios – clareza, pertinência e relevância – foi superior a 0,89. Considerou-se como item satisfatório o que apresentou coeficiente maior que 0,7, conforme recomenda Balbinotti (2004). Dessa maneira, dois itens que obtiveram CVC menor que 0,7 no critério relevância teórica, a saber, *Eu costumava brincar quando criança* e *Alguém já passou do limite comigo ao me dizer coisas que preferia não ouvir*, foram retirados do inventário. No caso de itens que algum juiz não avaliou, a concordância entre juízes foi avaliada pelo número dos que realizaram a tarefa. Além disso, alguns itens foram reformulados de acordo com a sugestão dos juízes. Algumas palavras e expressões foram modificadas a fim de melhorar a compreensão, como no item *Nunca fui discriminado por ser de uma determinada religião*, o qual foi alterado para *Nunca fui discriminado pela minha religião*.

Em relação a quem se refere o direito, o inventário proposto apresentou concordância perfeita com um juiz ($kappa= 1,00$), quase perfeita com três juízes ($kappa= 0,84$), e moderada com 1 juiz ($kappa= 0,56$) de acordo com classificação proposta por Landis e Koch (1977). Isto indica que, no inventário proposto, é possível distinguir os itens que avaliam os direitos dos participantes (pessoal) dos que medem os direitos dos demais adolescentes (do outro). Já quanto ao critério direito avaliado, como os juízes foram solicitados a apontar o tipo de direito de acordo com o ECA, sem optar por alternativas oferecidas, não foi possível utilizar o $kappa$, pois nem todos os direitos foram apontados por todos os juízes. Sendo assim, foram criadas categorias que englobavam os direitos gerais anunciados nos livros e capítulos do ECA. Foram, então, levantadas as frequências das respostas dadas pelos juízes e verificou-se que, em mais da metade dos itens, o tipo de direito avaliado foi apontado por 60% dos juízes.

Foi realizado um estudo piloto com tal instrumento. Participaram do piloto uma turma de 8ª série de uma escola pública, além de adolescentes abrigados e que

freqüentavam escola particular. Não foi necessária a mudança de nenhum item, uma vez que os adolescentes não demonstraram dificuldades de compreender o instrumento.

2.3.3 Questionário sobre o Conhecimento em Direitos (Anexo C): Trata-se de um instrumento com 26 situações hipotéticas que abordam dilemas cotidianos sobre direitos da criança e do adolescente. Dezesesseis itens da escala atual (de 1 a 16, ver Anexo C) são baseados na adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (*in press*) do original de Casas e Saporiti (2005). O item 17 foi acrescido com base em Bock e colaboradores (2006) e inclui o tema da violência doméstica e das práticas punitivas de educação. Além deste, outros nove itens (do 18 ao 26) foram acrescentados pela pesquisadora, uma vez que abordam direitos fundamentais da criança e do adolescente e não estavam contemplados no instrumento de Wagner e colaboradores (*in press*). Tais itens incluem temas como trabalho doméstico, maus-tratos, prioridade no atendimento em serviços de saúde, lazer, participação em assuntos comunitários, vitimização, atos infracionais e maioridade penal. Catorze perguntas abertas compõem, ainda, o instrumento, incluindo temas como: conhecimento em direitos e dos detentores de direitos, segundo a proposta de Wagner e colaboradores (*in press*); do conhecimento sobre os deveres, de acordo com Bock e colaboradores (2006), do conhecimento a respeito do ECA e do Conselho Tutelar, de acordo com recomendação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (Noto et al., 2003) e das fontes de tal conhecimento. Os participantes deviam responder "sim" ou "não" diante de perguntas sobre o dilema apresentado, informando em alguns casos, se a situação apresentada é reconhecida por eles como justa/injusta, correta/incorreta, etc. e, em seguida, deviam justificar sua resposta. Na adaptação de Wagner e colaboradores (*in press*), apenas oito itens exigiam justificativa da resposta. No presente instrumento, os participantes foram solicitados a justificar suas respostas a todos os 26 itens.

Foi realizado um estudo piloto com o inventário. Os participantes do piloto foram os mesmos que responderam ao Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes. A partir da aplicação em aproximadamente 30 adolescentes, apenas foi modificada uma parte da questão 17 – *Você acha isso justo?* para *Você acha que isso que os pais dela fazem é justo?*, visto que alguns participantes entendiam que a atitude questionada era a da menina contar para a amiga que os pais a maltratavam, em vez do ato de violência. As demais questões não apresentaram dificuldade de serem compreendidas.

2.4 Procedimentos

O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética do Instituto de Psicologia da UFRGS sob o Registro Número 25000.089325/2006-58. O parecer do Comitê de Ética recomendou a retirada do grupo de adolescentes em situação de rua da amostra, inicialmente previsto no projeto. Apesar da existência de outros estudos no país que investigaram os direitos de adolescentes em situação de rua (ANCED & Fórum DCA, 2004; Rizzini et al., 2007), além de outros temas ainda mais polêmicos, como uso de drogas (Morais, Neiva-Silva, & Koller, *in press*; Noto et al., 2003), violência física e sexual (Paludo & Koller, 2005), o Comitê de Ética do Instituto de Psicologia da UFRGS considerou que o consentimento para a participação dos jovens desse grupo através da assinatura dos diretores das instituições que os atendem e a dos próprios adolescentes não seria suficiente. A exigência de solicitação dos TCLE para os pais ou responsáveis pelos adolescentes foi soberana, mesmo diante do argumento da equipe de pesquisa de que a Resolução N. 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia permite que sejam feitas pesquisas com estes participantes sem a assinatura do TCLE. O argumento final do Comitê de Ética informava que sem tal procedimento a pesquisa não seria autorizada, além de que a pesquisadora estaria violando os direitos daqueles adolescentes, caso os entrevistasse, abordando tal temática, uma vez que a consciência a respeito da violação de seus direitos poderia trazer prejuízos àquele grupo. Diante desta imposição, o grupo não foi incluído na amostra, conforme proposto no projeto de pesquisa.

Foi realizado um contato prévio com as instituições selecionadas para que um momento de apresentação do estudo fosse marcado. Após tal apresentação, foi solicitada a permissão para a realização da pesquisa através da assinatura do Termo de Concordância das Instituições/Escolas (Anexo E). A partir da concordância das instituições, a equipe de pesquisa visitou os estabelecimentos e iniciou o estudo. A equipe era composta pela pesquisadora, psicóloga, e por quatro auxiliares de pesquisa, duas estudantes do curso de Psicologia e dois profissionais da área da saúde, uma psicóloga e um educador físico. A pesquisa foi realizada nas dependências das escolas e das instituições que abrigam adolescentes que estão sob medida de proteção.

Os participantes foram selecionados em duas escolas estaduais, uma escola particular e em oito unidades de abrigo estaduais. As instituições foram escolhidas

por conveniência. Uma das escolas públicas foi procurada pelo fato de já ter aberto espaço para outros estudos de conhecimento da pesquisadora. A outra escola estadual foi indicada como instituição que atendia adolescentes de classes sociais menos favorecidas por uma aluna do grupo de pesquisa que já havia realizado estágio naquela instituição. Ambas localizadas no mesmo bairro. A escola privada, que se encontra em uma área mais central da cidade, foi escolhida por ser uma instituição tradicional e que atendia adolescentes das classes mais favorecidas. Foi a sexta instituição particular procurada pela pesquisadora, visto que as anteriores não haviam permitido a realização do estudo. Já as unidades de abrigo foram indicadas pela coordenação da rede estadual, levando em consideração a facilidade do acesso da equipe de pesquisa àquelas unidades.

Para compor o grupo 1, nas escolas públicas, foram convidados a participar do estudo todos os alunos de 8ª série do Ensino Fundamental e em apenas uma delas os da única turma de 7ª série. Para compor o grupo 2, na escola particular, foram convidados os alunos de duas turmas de 8ª série das cinco existentes, as quais foram indicadas pela equipe pedagógica. Para compor o grupo 3, foram convidados a participar da pesquisa todos os adolescentes de 12 a 17 anos que estavam nos abrigos nos dias em que a pesquisadora foi realizar o estudo. No entanto, o analfabetismo e as dificuldades/deficiências cognitivas para o preenchimento dos instrumentos foram critérios de exclusão. Já os critérios de inclusão para o grupo 3 foram o tempo de institucionalização de, no mínimo, seis meses e estar sob medida de proteção por motivos diversos (negligência, violência, abuso sexual). Não foram entrevistados os poucos que, além da medida de proteção, cumpriam medidas sócio-educativas devido à infração cometida. Foi buscado um emparelhamento quanto à idade, à série escolar e ao sexo entre os grupos. No entanto, as adolescentes mostraram-se mais disponíveis para participar do estudo, além disso, o grupo dos abrigos apresentou escolaridade mais baixa que os outros grupos.

Nas escolas, foi solicitada a ocupação de dois a três períodos de aula para a aplicação dos instrumentos. Já nos abrigos, o convite para a participação era realizado durante o tempo livre dos adolescentes e respeitava-se o ritmo de cada um. Houve a preocupação de não impedir a participação dos adolescentes nas suas atividades cotidianas. No total, a aplicação durou em torno de uma hora e meia em geral.

Nas escolas, a coleta foi dividida em quatro momentos em dias distintos: 1) explicação a respeito do estudo e da utilização dos dados, leitura e entrega dos

Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo F) dirigidos aos pais; 2) momento para recolher os TCLE assinados; 3) aplicação do questionário biosociodemográfico (Anexo A) e do inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes (Anexo B) em cada adolescente que concordasse com a participação e, por fim, 4) aplicação do questionário sobre o Conhecimento em Direitos (Anexo C). No entanto, ao longo do estudo, essa ordem dos instrumentos foi invertida para evitar o efeito de aplicação.

Já nos abrigos, após a assinatura do Termo de Concordância (Anexo E) por parte dos diretores das unidades (responsáveis legais dos adolescentes abrigados), a pesquisadora buscou a ajuda dos técnicos para listar os adolescentes que se enquadravam nos critérios de inclusão estabelecidos. A partir dessa listagem e estando ciente dos horários disponíveis dos adolescentes, num primeiro momento com os jovens, a pesquisadora explicou o estudo, informando sobre a utilização dos dados aos participantes e solicitou a permissão para a execução da coleta. Após a concordância, era realizada a aplicação, geralmente em dois momentos, como na escola, a fim de não sobrecarregar os adolescentes e garantir maior fidedignidade das respostas aos instrumentos. A coleta de dados foi realizada coletivamente nas escolas e individualmente nos abrigos. Isso porque, como nas instituições cada adolescente tem a sua rotina (atividades escolares e extracurriculares) tornava-se difícil conciliar horários para a formação de grupos e aplicação dos instrumentos. No entanto, nas aplicações coletivas, havia, no mínimo, dois componentes da equipe de pesquisa, os quais estavam atentos a eventuais dúvidas e conferiam o preenchimento dos instrumentos.

Tanto nas escolas como nos abrigos foram explicados os objetivos e procedimentos do estudo aos adolescentes, esclarecendo que podiam interromper sua participação a qualquer momento, assim que desejassem. Mesmo com a assinatura dos termos pelos responsáveis, foi solicitado aos adolescentes que lessem e assinassem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo G). Esse procedimento foi realizado como forma de reconhecer a condição de sujeitos de direito desses adolescentes que devem participar das decisões que afetam suas vidas, podendo optar por colaborar ou não com a pesquisa.

Em relação à influência da pesquisa no desenvolvimento dos participantes, considera-se que não houve prejuízos. Pelo contrário, a reflexão sobre os próprios direitos pode ter possibilitado uma maior conscientização sobre a temática, promovendo a construção da cidadania dos adolescentes. A participação no estudo

pode ainda ter fomentado a vontade de se tornar protagonista e de seguir em busca de melhores condições de vida. Entretanto, a equipe estava preparada para manejar situações de desconforto, durante a execução da investigação, diante de lembranças de determinada violação dos direitos. Também estava orientada a encaminhar e garantir acompanhamento psicológico aos participantes quando necessário. Houve um caso de uma adolescente que relatou ter sofrido abuso sexual cometido por um tio. Ao tomar conhecimento da situação, a pesquisadora entrou em contato com a família e encaminhou a adolescente para atendimento psicológico.

CAPÍTULO III

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, são descritos os resultados relativos aos dados biosociodemográficos dos participantes. Em seguida, são apresentados os resultados sobre a situação dos direitos dos adolescentes e a respeito do conhecimento dos mesmos sobre a temática. A tabulação e a análise dos dados foram realizadas através do Pacote Estatístico para Ciências Sociais, versão 13 para *Windows* (*SPSS 13.0*). Antes das análises relativas à situação dos direitos – escore médio dos direitos respeitados – realizou-se o Teste Kolmogorov-Smirnov de toda a amostra e de cada grupo, o qual indicou que a distribuição é normal ($p>0,05$). Portanto, para a análise desse aspecto foram utilizados testes paramétricos considerando a característica da distribuição.

3.1 Dados biosociodemográficos

Os dados obtidos através do Questionário Biosociodemográfico indicam que dos adolescentes que vivem com a família e freqüentam escolas públicas, 18 (39,1%) não têm os pais (casal) morando juntos. A mesma situação ocorre com 19 (57,5%) dos que moram com a família e freqüentam escolas privadas e com 19 (86,3%) dos abrigados. Esses dados demonstram que mais da metade dos participantes dos três grupos (55,4%) têm pais separados.

Ainda a respeito da configuração familiar, a média de irmãos de acordo com as respostas dos participantes de cada grupo foi: G1 ($M=1,76$; $SD=1,30$), G2 ($M=1,19$; $SD=0,99$) e G3 ($M=3,38$; $SD=1,77$). Dos institucionalizados, 59,1% afirmaram ter os irmãos morando junto na mesma casa, o que está de acordo com o ECA que rege que os irmãos abrigados não devem ser separados (Art. 92, parágrafo V). Ainda em relação ao G3, 15 (68,1%) adolescentes institucionalizados afirmaram manter contato com a família, sendo que um (4,5%) não respondeu. Desses que visitam ou são visitados pela família, 12 (54,5%) mantêm contato semanal, sendo que quatro (18,1%) deles não responderam sobre a freqüência do contato. O tempo médio de institucionalização desses adolescentes é de 43,1 meses ($SD=31,4$), sendo que três (13,6%) não responderam. Observa-se que é um longo período, considerando que o ECA prevê que o abrigo é uma medida temporária e excepcional (Art. 101, parágrafo único).

Em relação à escolaridade dos pais, as categorias utilizadas foram até ensino médio incompleto (abrangendo ensino fundamental incompleto e completo); médio completo e superior incompleto; e superior completo ou mais (abrangendo também mestrado e doutorado). Do total de participantes, 43,6% não respondeu, não sabia, não conhecia ou tem o pai falecido. Dos que indicaram o nível de escolaridade do genitor masculino, no G1, a categoria mais freqüente foi médio completo e superior incompleto (45,1%); no G2, foi superior completo ou mais (63,6%) e no G3 foi até ensino médio incompleto (100%). Com relação à escolaridade das mães, do total de participantes, 27,7% não respondeu, não sabia, não conhecia ou tem a mãe falecida. Dos que indicaram o nível de escolaridade da genitora, no G1, a categoria mais freqüente foi médio completo e superior incompleto (39,4%); no G2, foi superior completo ou mais (84,6%) e no G3 foi até ensino médio incompleto (88,8%).

A escolaridade dos participantes é demonstrada na Tabela 1. Dos adolescentes do G1, 18 (39,1%) já repetiram o ano na escola. O mesmo aconteceu com um (3%) do G2 e 16 (72,7%) do G3. Esse dado demonstra o atraso na escolaridade dos adolescentes abrigados.

Tabela 1. Percentual da Escolaridade dos Adolescentes

Escolaridade	G1 Pública	G2 Particular	G3 Instituição
4ª série	0	0	13,6
5ª série	0	0	40,9
6ª série	0	0	4,5
7ª série	17,4	0	13,6
8ª série	82,6	100	4,5
1º ano	0	0	13,6
EJA	0	0	9,0

Em relação ao trabalho, do total de participantes apenas nove (8,9%) afirmaram trabalhar, sendo cinco adolescentes (55,5%) que freqüentam escola pública e dois (22,2%) de cada um dos outros grupos (G2 e G3). As ocupações citadas pelo G1 foram trabalhos manuais, comércio e serviços; pelo G2, serviços e comércio e pelo G3, comércio e serralheria. Apenas um, de 17 anos, participa de uma oficina profissionalizante diariamente, os demais realizam as atividades de maneira esporádica, auxiliando pais e familiares. Quando questionados se deixavam de ir à escola devido à atividade de trabalho, todos negaram. Essas informações demonstram que os adolescentes pesquisados estão protegidos da exploração laboral.

Sobre o uso de drogas, constatou-se que, do total de adolescentes pesquisados, 80% experimentou bebidas alcoólicas, 30% cigarro e 10% drogas ilícitas. Dos que experimentaram álcool, 38 (47,5%) são do grupo que mora com a família e frequenta escola pública (G1), 27 (33,7%) do que reside com a família e estuda em escola privada (G2) e 15 (18,7%) do que vive em abrigos (G3). Já dos que experimentaram cigarro, 13 (43,3%) são do G1, 6 (20%) do G2 e 11 (36,6%) do G3. Por fim, drogas ilícitas já foram utilizadas por um adolescente (10%) do G1, cinco (50%) do G2 e quatro (40%) do G3.

Considera-se um número elevado de adolescentes que já experimentaram álcool, tendo em vista a baixa média de idade da amostra ($M= 14,18$; $SD= 1,09$) e em comparação a outros estudos em que 67,8% dos entrevistados já feito uso da substância. Já em relação ao uso do cigarro, os números são próximos a outros estudos (Galduróz, Noto, Fonseca, & Carlini, 2004)

3.2 Situação dos direitos dos adolescentes

Em relação à situação dos direitos dos adolescentes avaliada através do Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes, foram calculadas a frequência e porcentagem das respostas “verdadeiro” e “falso” em cada item do instrumento. Os resultados são descritos na Tabela 2.

Tabela 2. Frequência e porcentagem de cada item do Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes

Item	Direito avaliado	Verdadeiro f (%)	Falso f (%)	Sem resposta f (%)
1. Quando vou ao posto de saúde, sou atendido antes dos adultos.	Direito à prioridade de atendimento (Art. 4 do ECA)	14 (13,9%)	84 (83,2%)	3 (3%)
2. Quando criança, trabalhei para ajudar no sustento da família.	A proibição ao trabalho de menores de 14 anos, salvo condição de aprendiz (Art. 60 do ECA)	11 (10,9%)	90 (89,1%)	–
3. Nunca apanhei de um adulto de minha família.	Proteção diante de violência, crueldade, etc (Art. 5 do ECA)	42 (41,6%)	59 (58,4%)	–
4. Tenho certidão de nascimento.	Direito à identidade e ao registro civil (relacionado ao Art. 102 do ECA)	101 (100%)	–	–
5. Já precisei ir a um posto de saúde ou hospital e fui atendido.	Direito à saúde/ ao atendimento médico (Art.11 do ECA)	98 (97%)	3 (3%)	–
6. Na escola, considero que meus professores dão importância para a minha opinião.	Direito à liberdade de opinião e de expressão (Art. 16, inciso II do ECA) no contexto escolar	64 (63,4%)	36 (35,6%)	1 (1%)

Tabela 2. *Frequência e percentagem de cada item do Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes (continuação)*

Item	Direito avaliado	Verdadeiro f(%)	Falso f(%)	Sem resposta f(%)
7. Eu já comprei cigarro.	Proibição de venda de produtos que causem dependência (Art. 81, inciso III do ECA)	33 (32,7%)	68 (67,3%)	—
8. Já peguei meus pais mexendo em minhas coisas pessoais e secretas.	Direito ao respeito (Art.17 do ECA)	35 (34,7%)	66 (65,3%)	—
9. Nunca fui discriminado pela minha religião.	Direito à liberdade de crença e culto religioso (Art.16 do ECA) e à proteção contra à discriminação (Art. 5 do ECA)	85 (84,2%)	14 (13,9%)	2 (2%)
10. No meu bairro, há locais para praticar esportes.	Direito ao esporte (relacionado ao Art. 59 do ECA) e à liberdade para praticar esportes (Art. 16, inciso IV do ECA)	77 (76,2%)	24 (23,8%)	—
11. Eu já busquei ajuda de pessoas mais velhas quando estava com problemas e elas me auxiliaram.	Direito a buscar refúgio, auxílio e orientação (Art.16, inciso VII do ECA)	79 (78,2%)	22 (21,8%)	—
12. Meus pais ouvem minhas opiniões em decisões de família.	Direito à liberdade de opinião e expressão (Art. 16, inciso II do ECA) e à participação no contexto familiar.	76 (75,2%)	25 (24,8%)	—
13. Já comprei revistas proibidas para menores de 18 anos.	Proibição de venda de produtos inadequados a crianças e adolescentes (Art. 81, inciso V do ECA)	20 (19,2%)	81 (80,2%)	—
14. Nunca passei fome.	Direito à alimentação (parte do Art. 4 do ECA que retrata os direitos fundamentais)	84 (83,2%)	17 (16,8%)	—
15. Já convivi com pessoas que usavam drogas e álcool.	Direito à “convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” (Art. 19 do ECA)	73 (72,3%)	28 (27,7%)	—
16. Sempre morei com minha família.	Direito à convivência familiar (Art. 19 do ECA)	85 (84,2%)	16 (15,8%)	—
17. Eu vou à escola.	Direito à educação (Art. 53 do ECA)	97 (96%)	4 (4%)	—
18. Eu já comprei bebida alcoólica.	Proibição de venda de bebidas alcoólicas (Art. 81, inciso II do ECA)	62 (61,4%)	39 (38,6%)	—
19. Eu acho que um adolescente que não tem família deve ter o direito de morar em um abrigo.	Medida de proteção diante da falta dos pais ou responsável (Art. 98, inciso II e art. 101, inciso VII do ECA)	99 (98%)	2 (2%)	—
20. Mesmo que eu não quisesse ir à escola, alguém me obrigaria.	Dever dos pais ou responsáveis de garantir o direito à educação (Art. 53 e Art. 55 do ECA)	79 (78,%)	22 (21,8%)	—
21. Alguém já me deixou trancado(a) em casa, proibido(a) de sair.	Direito à liberdade de ir e vir (Art. 15 e Art. 16, inciso I do ECA)	24 (23,8%)	77 (76,2%)	—

Tabela 2. *Frequência e percentagem de cada item do Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes (continuação)*

Item	Direito avaliado	Verdadeiro f(%)	Falso f(%)	Sem resposta f(%)
22. Tive que sair de casa, pois minha família não podia me sustentar.	Direito à convivência familiar (Art. 22 e Art. 33 do ECA)	9 (8,9%)	92 (91,1%)	—
23. Quando quero, participo de atividades culturais (teatro, cinema, visitas a museus).	Direito à cultura (Art. 59 do ECA)	93 (92,1%)	8 (7,9%)	—
24. Eu tenho tempo para fazer as atividades que gosto.	Direito ao lazer (Art. 16, inciso IV e Art. 59 do ECA)	95 (94,1%)	6 (5,9%)	—
25. Eu fui ou alguém me levou a um profissional (médico, psicólogo), quando estava me sentindo mal.	Direito ao atendimento médico (Art. 11 do ECA)	93 (92,1%)	8 (7,9%)	—
26. Já houve momentos em que me senti desprotegido por minha família.	Direito à proteção contra a negligência (Art. 5 do ECA)	32 (31,7%)	69 (68,3%)	—
27. Nunca fui discriminado pela cor de minha pele.	Direito à proteção contra a discriminação (Art. 5 do ECA)	84 (83,2%)	17 (16,8%)	—
28. Quando fiquei doente, minha família cuidou de mim.	Direito à proteção contra a negligência (Art. 5 do ECA)	100 (99%)	1 (1%)	—
29. Alguém já passou dos limites comigo, ao tocar meu corpo.	Direito à proteção contra a exploração e violência (Art.5 do ECA)	23 (22,8%)	78 (77,2%)	—
30. Se é de meu interesse, participo de organizações estudantis na minha escola.	Direito de organização e participação em entidades estudantis (Art. 53, inciso IV do ECA)	91 (90,1%)	10 (9,9%)	—
31. Eu acho que um adolescente que trabalha deve ter direito de realizar seu trabalho em horários e locais que não atrapalhem sua ida à escola.	Direito dos adolescentes à proteção contra o trabalho (relacionado ao Art. 67 do ECA – o que é vetado aos adolescentes trabalhadores)	98 (97%)	3 (3%)	—
32. Eu acho que um adolescente que tem problemas com a lei e estiver privado de liberdade deve ter o direito de estudar e praticar esportes.	Direitos do adolescente privado de liberdade (Art. 124, incisos XI e XII do ECA)	91 (90,1%)	10 (9,9%)	—
33. Eu acho que um adolescente que está no hospital tem o direito de ficar acompanhado o tempo todo de um de seus pais.	Direito à permanência de um dos pais em caso de internação em hospital (Art.12 do ECA)	97 (96%)	4 (4%)	—
34. Eu acho que um adolescente que usa cadeiras de rodas deve ter o direito de frequentar a escola.	Direito dos pares (nesse caso dos adolescentes portadores de necessidades especiais) à educação (Art. 54, inciso III do ECA)	99 (98%)	2 (2%)	—
35. No meu bairro, há espaços para lazer.	Direito ao lazer (relacionado ao Art. 59 do ECA – dever dos municípios destinar recursos a espaços de lazer, etc)	77 (76,2%)	24 (23,8%)	—
36. Fui castigado por meus pais injustamente.	Direito à proteção contra violência e opressão (Art. 5)	34 (33,7%)	67 (66,3%)	—

Tabela 2. *Frequência e percentagem de cada item do Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes (continuação)*

Item	Direito avaliado	Verdadeiro f(%)	Falso f(%)	Sem resposta f(%)
37. Eu acho que um adolescente que tem problemas com a lei e está privado de liberdade deve ter o direito de ser tratado com respeito e dignidade.	Direitos do adolescente privado de liberdade (Art. 124, inciso V do ECA)	71 (70,3%)	30 (29,7%)	—
38. Eu acho que um adolescente que tem uma doença e precisa tomar remédio todos os dias, tem o direito de receber o medicamento gratuitamente do governo.	Direito à saúde (relacionado ao parágrafo 2º do Art.11 do ECA)	101 (100%)	—	—

Como pode-se observar a maior parte dos adolescentes investigados mostrou-se menos consciente do direito à prioridade de atendimento (Art. 4 do ECA). Isso pode refletir, por um lado, a deficiência do Sistema Único de Saúde (SUS) e, por outro, o não uso do serviço público por parte de muitos dos participantes. Também ficou evidente que o direito à proteção contra o trabalho é mais reconhecido pelos participantes. Esse resultado reforça os dados biosociodemográficos dos participantes relativos aos que exercem algum tipo de trabalho. Se comparado à realidade do país, em que 11,5% da população entre 5 e 17 anos trabalhava em 2006 (Brasil, 2007), demonstra que os responsáveis pelos adolescentes parecem estar cientes desse direito e que as campanhas de erradicação do trabalho infantil podem estar surtindo efeito. Além disso, sugere que é possível acreditar na mudança de cultura em relação a essa temática na sociedade brasileira. Já em relação à proteção contra violência, crueldade, etc (Art. 5 do ECA), os dados explicitam a cultura da violência presente na realidade dos adolescentes, por exemplo através da educação coercitiva, indicando que este tipo de proteção não está presente para mais da metade dos participantes

Os resultados relativos ao direito à identidade e ao registro civil (relacionado ao Art. 102 do ECA) demonstram que o grupo pesquisado está consciente desse direito. Ademais, sugerem que o sub-registro não é um problema enfrentado na realidade local. Esse dado é coerente tendo em vista o baixo índice de sub-registro do RS (3,1%) em comparação com o total do país (11,5%) (Brasil, 2005). No entanto, deve-se considerar que como o acesso a todos os participantes foi realizado em instituições (escolas e abrigos), já era esperado que tivessem o documento, uma vez que sem esse não é possível o ingresso na escola e demais serviços tanto públicos, quanto privados. Talvez se houvesse o acesso aos adolescentes em situação de rua, o sub-registro fosse mais evidente.

Já os dados que se referem ao direito à liberdade de opinião e de expressão (Art. 16, inciso II do ECA) parecem indicar que tanto no contexto escolar como no familiar, tal direito é mais reconhecido pela maior parte dos entrevistados. Também sugerem que os participantes estão sensíveis ao direito de ser respeitado por seus educadores (Art. 53, inciso II do ECA). Entretanto, o comentário de um aluno da escola particular – *“Respondendo esse questionário, até me senti importante”* (Taylor, 13 anos) – parece ilustrar a outra parcela de adolescentes que não se considera ouvido pelos adultos com quem convivem. Demonstram ainda a necessidade de se promover o direito da participação em todos os microssistemas em que os adolescentes se desenvolvem.

Os resultados referentes ao inventário também sugerem que há indicativo de que o direito à prevenção especial relativa a produtos que prejudicam o desenvolvimento é conhecido pela maior parte dos entrevistados em relação às revistas com conteúdo impróprio para menores de 18 anos. No entanto, é importante considerar que predominam adolescentes do sexo feminino (68,3%) no grupo investigado, as quais não costumam apresentar esse hábito. Essa atitude é mais comum entre os meninos. Já em relação à venda de bebidas alcoólicas, os dados preocupam, demonstrando que muitos dos adolescentes investigados não estão conscientes do direito à prevenção especial em relação ao consumo de drogas lícitas. Isso sugere que os estabelecimentos comerciais não estão controlando a venda de álcool para os jovens, deixando de cumprir a lei.

O indicativo de que o direito à “convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” (Art. 19 do ECA) é desconsiderado pelo grupo pesquisado é um dado preocupante. No entanto, por uma limitação da escala, de não indicar a frequência desse tipo de convívio, não é possível saber, dentre outros fatores, se esse acontecimento realmente poderia afetar o desenvolvimento dos pesquisados. Isso porque essa convivência pode ser entendida desde a presença dessas pessoas em uma festa, configurando um contato eventual, até a presença cotidiana de amigos, pais ou familiares que apresentam tal comportamento.

Ainda em relação à convivência familiar, esperava-se que todos os adolescentes do G3 (que residem em abrigos) respondessem negativamente no item 16. No entanto, cinco responderam afirmativamente. Entende-se que essa resposta está relacionada à noção de família, ou seja, quem consideram que faça parte desse grupo familiar. Tais fatos podem ter ocorrido porque esses adolescentes moram com

irmãos nos abrigos, o que pode os ter levado a responder que sempre viveram com familiares. Apesar dessa ressalva, o direito à convivência familiar (Art. 19 do ECA) mostrou-se reconhecido pela maioria dos adolescentes pesquisados. Ademais, os resultados demonstram que alguns dos adolescentes do G3 (que residem nos abrigos) estão sob medida de proteção pelo fato da família não ter condições de sustentá-lo, o que, de acordo com o ECA não deve ser motivo para abrigamento, mais precisamente para perda ou suspensão do poder familiar (antigo pátrio poder). No entanto, de maneira geral, os adolescentes investigados estão conscientes do direito à convivência familiar (Art. 22 e Art. 33 do ECA), o que já era esperado, visto que a maior parte do grupo pesquisado (78,2%) reside com a família.

Os dados relativos à educação indicam que os pais ou responsáveis parecem estar cientes do seu dever de garantir esse direito (Art.53 e Art. 55 do ECA) dos adolescentes pesquisados. Também parecem demonstrar que os participantes reconhecem que o direito à educação é independente de sua vontade ou não de frequentar a escola.

Os resultados também demonstraram que a maior parte dos adolescentes entrevistados está ciente do seu direito à proteção contra a exploração e violência (Art.5 do ECA). No entanto, chama a atenção o número dos que consideram ter sofrido abuso. Por outro lado, novamente, o instrumento é limitado por não deixar definido o impacto da experiência para os participantes, nem o que os adolescentes entenderam como limites.

Portanto, de maneira geral, os adolescentes dos grupos investigados têm consciência de grande parte dos seus direitos. Entretanto, os direitos que foram menos considerados pela maioria dos participantes foram prioridade no atendimento; ambiente de convivência familiar e comunitária livre da presença de usuários de drogas; proteção contra a violência representada pelas práticas de educação coercitivas e proteção especial em relação à venda de bebidas alcoólicas que são prejudiciais ao desenvolvimento.

Não foi possível comparar esses resultados aos de outros estudos, uma vez que o Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes foi construído para esta pesquisa. Outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008) investigaram esses dados através de questionários direcionados a pais e professores. Entende-se que não cabe comparar respostas dos adolescentes dessa pesquisa com a de adultos de outras investigações. Portanto, optou-se por não realizar a comparação entre diferentes fontes de informação.

Ainda a respeito da situação dos direitos, foi calculado o escore médio de direitos de cada participante somando um ponto para cada item em que os direitos eram percebidos (verdadeiro quando o item apresentava um direito reconhecido e falso quando não reconhecido). Os itens que apresentavam uma afirmativa que constituía não reconhecimento de direitos e precisavam ser consideradas falsas para pontuar, tiveram seu valor invertido.

Foi realizada uma Análise de Variância (ANOVA) para comparar a situação dos direitos dos adolescentes (média obtida no inventário) entre os adolescentes que vivem com a família e freqüentam escolas públicas (G1), os que residem com a família e estudam em escolas particulares (G2) e os que vivem em abrigos (G3). Houve diferença significativa [$F(2,98)=9,71$; $p<0,01$] entre o G3 ($M=27,72$; $SD=2,94$) e os demais grupos, G1 ($M=30,21$; $SD=2,81$) e G2 ($M=31,20$; $SD=2,99$).

Posteriormente, os adolescentes foram separados em grupos em relação ao contexto (família e instituição) e em relação ao tipo de escola (pública e privada). Foi, então realizado um teste t de Student, o qual encontrou diferença significativa entre os abrigados e os não abrigados [$t(1,99)=4,11$; $p<0,01$] quanto à situação dos direitos. Os adolescentes que vivem com a família tiveram média maior ($M=30,63$; $SD=2,91$) que os que moram nos abrigos ($M=27,72$; $SD=2,94$), o que demonstra que os primeiros são mais conscientes de seus direitos. Já em relação ao tipo de escola, houve uma tendência dos alunos da escola pública perceberem seus direitos como menos reconhecidos do que os da escola privada [$t(1,97)=-1,97$; $p=0,052$], provavelmente pelo fato dos adolescentes da família estarem na escola privada e apenas dois participantes que vivem no abrigo estão nesse mesmo tipo de instituição escolar. A média dos alunos de escola pública foi 29,63 ($SD=2,99$) e a dos da escola privada foi 30,91 ($SD=3,19$).

Foi também realizada uma ANOVA para comparar a situação dos direitos dos adolescentes (escore médio de direitos respeitados obtido no inventário) em relação à escolaridade dos pais, uma vez que essa é uma medida considerada mais adequada/precisa para avaliar o nível socioeconômico dos participantes do que o tipo de escola (pública ou particular) ou o local de moradia (Ribas Jr et al., 2003). Em relação à escolaridade da mãe, houve diferença significativa [$F(2,70)=3,21$; $p<0,05$] apenas entre os dois extremos: até ensino médio incompleto ($M=28,9$; $SD=2,55$) e superior completo ou mais ($M=30,86$; $SD=3,16$). Já na escolaridade do pai houve diferença significativa em relação à situação dos direitos entre os que têm superior completo ou mais; os com médio completo e superior incompleto; e os com até

médio incompleto [$F(2,54)=11,46; p<0,01$], sendo as médias 32,27 ($SD=2,45$), 30,18 ($SD=2,40$), e 28,42 ($SD=2,17$) respectivamente. Esse dado indica que quanto mais anos de estudo do pai, melhor percebida é a situação dos direitos de seus filhos, um resultado esperado em relação aos direitos de provisão, visto que genitores com maior nível de escolaridade tendem a ter melhores condições financeiras. A Figura 1 ilustra a relação entre a situação dos direitos dos participantes e a escolaridade de seus pais e mães.

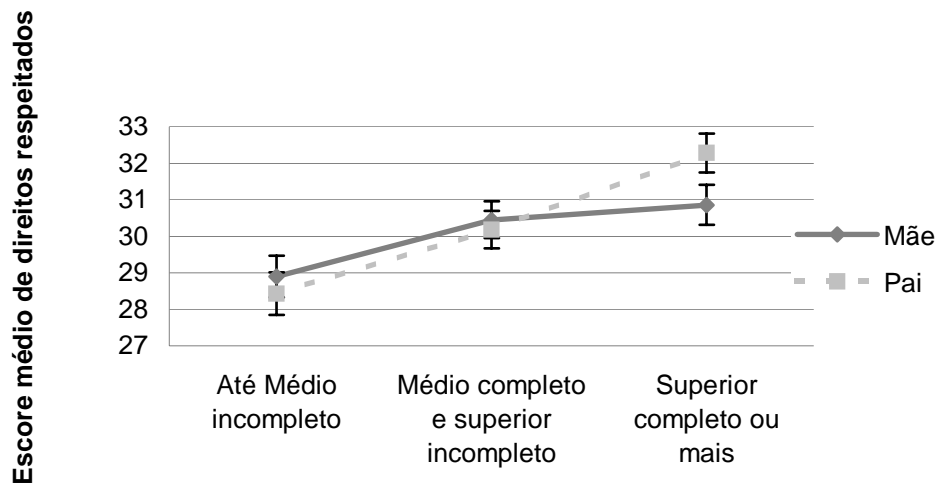


Figura 1. Categorias da escolaridade do pai e da mãe e escore médio de direitos respeitados

Em relação ao sexo, foi realizado um teste t de Student a fim de averiguar se havia diferença entre a situação dos direitos dos adolescentes do sexo feminino e do sexo masculino. Não foi encontrada diferença significativa [$t(1,99)=1,58; p<0,05$]. Já quanto à cor da pele, consideraram-se duas categorias, brancos e não-brancos (abrangendo respostas como preto, moreno, mulato, pardo, entre outros), considerando que oito participantes não responderam à pergunta. Também foi realizado um teste t de Student, o qual indicou que há diferença significativa [$t(1,91)=3,13; p<0,01$] em relação à situação dos direitos de brancos ($M=30,49; SD=3,02$) e dos não-brancos ($M=28,29; SD=3,20$), sugerindo que os adolescentes que não se consideram brancos percebem mais que seus direitos não são reconhecidos do que os brancos.

Verificou-se, ainda, uma correlação negativa muito baixa ($p<0,05$) entre a idade dos participantes e a situação dos direitos ($r=-0,225$), indicando que quanto mais velhos os adolescentes, menos reconhecidos são seus direitos. Já quando foram criadas três categorias agrupando as idades dos adolescentes (de 12 a 13 anos; 14

anos e de 15 a 17 anos) e realizada uma ANOVA, foi averiguada diferença significativa [$F(2,98)=6,16; p<0,01$] em relação à situação dos direitos entre o grupo de 14 anos ($M=30,8; SD=2,83$) e o de 15 a 17 anos ($M=28,32; SD=2,59$), também indicando que os adolescentes mais velhos percebem mais direitos não reconhecidos.

Considerando que as variáveis vínculo com a família (ser abrigado ou não), grupos de idade (idade categorizada), cor da pele e escolaridade do pai apresentaram diferença significativa em relação à situação dos direitos dos participantes nos testes *t* de Student, ANOVA e de correlação, realizou-se uma Regressão Linear. Constatou-se que 35% da variabilidade dos direitos é explicada pela cor da pele e escolaridade dos pais. Mesmo com um número significativo de participantes que não responderam à questão sobre a escolaridade do pai ($n=44$), essa foi a variável mais relevante em relação à situação dos direitos dos adolescentes.

Tabela 3. *Regressão Linear das Variáveis Vínculo com a Família, Idade Categorizada, Escolaridade do Pai e Cor da Pele em Relação à Situação dos Direitos (n=52)*

Variáveis	1	2	3	4	5	B	β	sr^2
1. Situação dos direitos	–					–	–	–
2. Vínculo com a família	-0,37**	–						
3. Idade categorizada	-0,04	0,008	–					
4. Escolaridade do pai	0,53**	-	-0,14	–		1,95*	0,531	
5. Cor da pele	0,47**	-	-0,34**	0,42*	–			
<i>médias</i>	30,42	1,08	1,98	2,10	1,77			
<i>desvios-padrão</i>	2,85	0,26	0,70	0,77	0,42			
						$R^2 = 0,28$		
						$R^2 \text{ ajustado} = 0,26$		
						$R = 0,53$		

Nota. ** $p \leq 0,001$ * $p \leq 0,05$

Esses resultados sugerem que a cor da pele e, principalmente, a escolaridade do pai estão relacionadas à situação dos direitos dos adolescentes, sendo que os participantes que se consideraram não-brancos e os que informaram que o pai tem uma baixa escolaridade foram os que apontaram mais situações em que os direitos não foram respeitados. Isso parece estar relacionado ao macrossistema, mais especificamente à cultura brasileira. A discriminação e o preconceito racial são algo arraigado nessa sociedade. A herança histórica da colonização carrega, muitas vezes, a crença de alguns de que a cor e o nível socioeconômico estão associados ao caráter e à dignidade das pessoas, sendo instrumentos de segregação. A idéia da supremacia

racial parece ainda presente no contexto brasileiro, provocando situações de violação de direitos humanos, sendo que a população infanto-juvenil não foge à regra. De acordo com Piovesan (2005), esse legado de exclusão étnico-racial além de comprometer a plena vigência dos direitos humanos, prejudica a própria democracia no Brasil, gerando o risco - de uma democracia sem cidadania. Portanto, é fundamental a mudança da cultura, a conscientização a respeito da existência de preconceito e discriminação, além da educação em direitos humanos e da disseminação de valores que prezem pela igualdade. Além disso, esse fato parece estar muito relacionado ao paradigma da “situação irregular” em que os adolescentes de classes menos favorecidas já eram discriminados por estarem mais propensos a cometer delitos e considerados “menores” em vez de crianças (Sacco et al., 2006).

3.3 Conhecimento sobre os direitos

A respeito do conhecimento em Direitos da Criança e do Adolescente, os participantes foram solicitados a responder perguntas relacionadas a se sabem o que é um direito; quem tem direitos; se crianças e adolescentes têm direitos e deveres; quais são eles; onde ou através de quem souberam sobre os direitos; quem buscam para garantir os seus; se ouviram falar no Conselho Tutelar e no ECA e quais são suas utilidades.

Do total de participantes, 88,1% afirmou saber o que é um direito. Dos que negaram ter conhecimento, dois (16,6%) são do G1, um (8,3%) do G2 e nove (75%) do G3. Em relação a quem os adolescentes consideram ter direitos, a categoria mais freqüente foi “Todos” (71,3%) que inclui respostas como todas as pessoas; crianças, adolescentes, adultos e idosos; entre outros. A segunda mais citada foi a categoria “Grupos delimitados de pessoas – caráter moral” (11,9%) que engloba respostas que indicam que os detentores de direito são as pessoas honestas, corretas, independentes, que cumprem seus deveres, que pagam impostos, que trabalham, entre outros. Essa idéia de merecimento e de posse de direitos relacionados a aspectos e condições morais também foi observada em outro estudo brasileiro (Rizzini et al., 2007). Isso sugere que os programas de educação em direitos precisam trabalhar também os valores dos participantes, por mais árdua que seja essa tarefa. Não só esse tipo de programa, mas também os contextos familiar e escolar têm o dever de transmitir valores que possibilitem a prática cidadã dos adolescentes. De acordo com Koller (1997), a promoção da pró-sociabilidade (da qual deriva a empatia) inclui a possibilidade de uma comunicação efetiva entre alunos numa

escola, especialmente quando associada a uma discussão sobre ética e direitos. Alguns aspectos são fáceis de serem transmitidos de forma racional, tais como igualdade, tolerância, sensibilidade, respeito pelas pessoas e pelos patrimônios. No entanto, esses valores, muitas vezes, são desprezados diante de certas situações em nosso cotidiano. O foco no desempenho e no sucesso individual tem prevalecido em detrimento dos valores pró-sociais. É nesse sentido que a escola, que tem como um dos principais papéis o da promoção de cidadania, precisa agir no desenvolvimento de atitudes pró-sociais (Koller, 1997). A Tabela 4 mostra as demais categorias citadas.

Tabela 4. *Freqüências e Percentagens Relativas aos Detentores de Direitos de acordo com os Participantes*

Respostas	f	%
Todos/Todo o mundo	72	71,3
Grupos delimitados de pessoas – caráter moral	12	11,9
Grupos delimitados de pessoas	7	6,9
Outras respostas	4	4,0
As crianças e os adolescentes	3	3,0
Somente os adultos	2	2,0
Não sabe/Não respondeu	1	1,0
Total	101	100

Já quando questionados se crianças e adolescentes têm direitos, 91,1% dos participantes respondeu afirmativamente. Dos que responderam que não, um (12,5%) é do G1, dois (25%) do G2 e cinco (62,5%) do G3. No entanto, quando perguntados se saberiam quais são esses direitos, um pouco mais da metade do total de entrevistados (51,5%) respondeu que sim, sendo que um participante (1%) deixou a questão em branco. Dos que souberam dar exemplos de direitos, 21 (40,3%) são do G1, 19 (36,5%) do G2 e 12 (23%) do G3. Os direitos mais citados foram os relativos à “Educação e aprendizagem”. No entanto, é importante observar que uma ampla porção de participantes (48,5%) demonstrou desconhecer exemplos dos seus próprios direitos. Além disso, as atividades lúdicas e de lazer também foram bastante lembradas (19,8% dos casos), seguidas dos direito à liberdade e vontade própria (13,9% dos casos) que inclui a idéia de expressar suas opiniões e preferências. A Tabela 5 apresenta as respostas dos adolescentes quanto aos direitos conhecidos.

Tabela 5. *Freqüências e Percentagens Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente Citados pelos Participantes*

Respostas	f ^a	%	% casos
Não sabe/Não respondeu	49	33,6	48,5
Educação e aprendizagem	26	17,8	25,7
Brincar e lazer	20	13,7	19,8
Liberdade e vontade própria	14	9,6	13,9
Não trabalhar	11	7,5	10,9
Outras respostas	10	6,8	9,9
Garantia das necessidades básicas	9	6,2	8,9
Cuidado e proteção	4	2,7	4,0
Participação e privacidade	2	1,4	2,0
Respostas incoerentes	1	,7	1,0
Total	146	100,0	

Nota. ^a Respostas Múltiplas=146, N=101

Quando questionados se crianças e adolescentes têm deveres, 99% dos participantes responderam que sim. Desses, 61,4% afirmou saber exemplos de seus deveres. A categoria mais freqüente foi “Estudar” que incluiu respostas relativas à ida à escola, à aprendizagem, além do estudo propriamente dito. É relevante que muitos participantes (38,6%) demonstraram não saber quais são os seus deveres. Os outros exemplos mais citados foram o auxílio de maneira geral, aos pais e nas tarefas domésticas (10,9% dos casos); o respeito aos mais velhos, aos outros, às leis; e as atividades lúdicas, de diversão e o lazer (ambos com 8,9% dos casos). As demais categorias são apresentadas na Tabela 6.

Sobre onde ou através de quem souberam a respeito de seus direitos, a categoria mais citada, por 29,7% dos casos, foi a “Família”, a qual inclui os pais, responsáveis e demais familiares. Entretanto, um número grande de participantes (23,8%) não soube ou não respondeu. As demais fontes mais apontadas foram a televisão e o rádio (14,9%) e a prática (6,9%) que inclui as experiências cotidianas dos adolescentes. A Tabela 7 apresenta as demais fontes de conhecimento relatadas. O fato dos adolescentes citarem a família como fonte de conhecimento em direitos pode ser considerado um aspecto positivo, uma vez que, conforme Sacco e colaboradores (2006), a família é a principal responsável pela legitimação dos direitos infanto-juvenis em nossa sociedade, sendo que é o primeiro contexto em que são construídas as crenças, passados exemplos de respeito aos direitos e as noções de dignidade, respeito e cidadania.

Tabela 6. *Freqüências e Percentagens Relativas aos Deveres da Criança e do Adolescente Citados pelos Participantes*

Respostas	<i>f</i> ^a	%	% casos
Estudar (ir à escola, aprender)	51	37,5	50,5
Não sabe/Não Respondeu	39	28,7	38,6
Ajudar nas tarefas domésticas	11	8,1	10,9
Respeitar	9	6,6	8,9
Lazer	9	6,6	8,9
Outras respostas	4	2,9	4,0
Esforço (para se dar bem no futuro, bom desempenho escolar)	3	2,2	3,0
Responsabilidade	3	2,2	3,0
Tarefas escolares	3	2,2	3,0
Preservar	2	1,5	2,0
Trabalhar	1	,7	1,0
Respostas incoerentes	1	,7	1,0
Total	136	100,0	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 136, N=101

Tabela 7. *Freqüências e Percentagens Relativas às Fontes de Conhecimento dos Direitos Citados pelos Participantes*

Respostas	<i>f</i> ^a	%	% casos
Família	30	23,6	29,7
Não sabe/Não respondeu	24	18,9	23,8
Mídia – TV e rádio	15	11,8	14,9
Prática	7	5,5	6,9
Instituições	6	4,7	5,9
Mídia	5	3,9	5,0
Mídia impressa	5	3,9	5,0
Escola	5	3,9	5,0
Estatuto da Criança e do Adolescente	5	3,9	5,0
Livros	5	3,9	5,0
Amigos	5	3,9	5,0
Internet	4	3,1	4,0
Ninguém	4	3,1	4,0
Outras respostas	3	2,4	3,0
Respostas incoerentes	2	1,6	2,0
Conferência DCA	2	1,6	2,0
Total	127	100,0	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 127, N=101

Quando questionados a respeito de quem buscam para garantir seus direitos, 44,6% afirmaram recorrer à família para esse fim. Também foi grande o número de participantes que afirmou não procurar ninguém (18,8%) para garantir seus direitos, além de não saber ou não responder (13,9%). A Tabela 8 apresenta as demais respostas dos adolescentes em relação ao assunto.

Tabela 8. *Frequências e Percentagens Relativas a quem os Participantes Recorrem na Busca pela Garantia de seus Direitos*

Respostas	f ^a	%	% casos
Família	45	39,5	44,6
Ninguém	19	16,7	18,8
Não sabe/Não respondeu	14	12,3	13,9
Outras respostas	9	7,9	8,9
Órgãos responsáveis	8	7,0	7,9
Escola	4	3,5	4,0
Autoridades	4	3,5	4,0
Quem tenha conhecimento do assunto	4	3,5	4,0
Monitores	2	1,8	2,0
Adultos	2	1,8	2,0
ECA	2	1,8	2,0
Respostas incoerentes	1	,9	1,0
Total	114	100,0	

Nota. ^a Respostas Múltiplas=114, N=101

Já em relação ao Conselho Tutelar, do total de participantes, 97% afirmaram já ter ouvido falar nesse órgão. Dos que não ouviram, um (33,3%) é do G1 e dois (66,6%) do G2. Observa-se que todos os adolescentes do G3 têm conhecimento sobre o Conselho Tutelar, o que parece coerente com suas experiências relacionadas às medidas de proteção. Quando questionados se sabiam para que serve o órgão, 70,3% do total de entrevistados respondeu afirmativamente. Os participantes, então, foram questionados sobre a utilidade de tal Conselho. As demais respostas mais citadas foram as relativas à categoria “Garantir ou implementar Direitos” que inclui exercer e defender os direitos, em geral, da criança e do adolescentes e “Garantir o direito à proteção” que engloba proteger essa população dos maus-tratos e da violência em geral. A Tabela 9 apresenta as respostas dos adolescentes em relação a essa temática. Ainda em relação ao Conselho Tutelar, 11,9% dos participantes afirmou ter buscado ajuda através desse órgão. Desses, 83,3% relatou que realmente resolveu o problema ao procurar o Conselho. Além disso, quando perguntados sobre o ECA, 90,1% dos adolescentes afirmaram já ter ouvido a respeito. Dos que não ouviram, três (30%) são do G1, três (30%) do G2 e quatro (40%) do G3. Quando questionados se sabiam a utilidade do Estatuto, 51,5% respondeu de maneira afirmativa. Desses, 25 (48%) são do G1, 13 (25%) do G2 e 14 (27%) do G3. A categoria mais citada foi “Garantir e exercer os Direitos da Criança e do Adolescente (DCA)” (19,8%), seguida por “Informar/declarar os DCA” (6,9%), além de “Garantir o direito à proteção” e “Ajudar” (ambos com 5,9%). A Tabela 10 mostra as demais categorias citadas.

Tabela 9. *Freqüências e Percentagens Relativas à Utilidade do Conselho Tutelar Apontada pelos Participantes*

Respostas	<i>f</i> ^a	%	% casos
Não sabe/Não respondeu	31	27,9	30,7
Garantir ou implementar direitos	20	18,0	19,8
Garantir direito à proteção	20	18,0	19,8
Ajudar	13	11,7	12,9
Garantir direito à moradia e família	10	9,0	9,9
Resolver assuntos familiares	6	5,4	5,9
Punir adolescentes em conflito com a lei	6	5,4	5,9
Garantir direito à educação	3	2,7	3,0
Atender adolescentes	2	1,8	2,0
Total	111	100,0	

Nota. ^aRespostas Múltiplas=111, N=101

Tabela 10. *Freqüências e Percentagens Relativas à Utilidade do ECA Apontada pelos Participantes*

Respostas	<i>f</i> ^a	%	% casos
Não sabe/Não Respondeu	49	48,0	48,5
Garantir e exercer direitos da criança e do adolescente (DCA)	20	19,6	19,8
Informar/declarar os DCA	7	6,9	6,9
Garantir o direito à proteção	6	5,9	5,9
Ajudar	6	5,9	5,9
São as leis	4	3,9	4,0
Garantir o direito à moradia e à família	3	2,9	3,0
Defender os DCA	3	2,9	3,0
Promover discussão dos direitos entre os adolescentes	2	2,0	2,0
Promover mudanças nas vidas dos adolescentes	2	2,0	2,0
Total	102	100,0	

Nota. ^aRespostas Múltiplas= 102, N=101

Além dessas perguntas abertas, os adolescentes responderam a 26 dilemas que compunham o questionário sobre o conhecimento em direitos. Foram calculadas freqüências e porcentagens das respostas “sim” e “não”. Além disso, foi realizado um Qui-Quadrado para verificar se havia diferença significativa em relação às respostas “sim” ou “não”, considerando sexo, idade categorizada, grupo (G1, G2 e G3), vínculo com a família (adolescentes que residem com a família e abrigados) e nível socioeconômico (medido através da escolaridade do pai e da mãe). Foram desconsiderados, além dos que não responderam à questão, os participantes que marcaram ambos (sim e não).

A questão 1 abordou o direito à inclusão (Art. 2 da CDC), o direito à participação em atividades artísticas e culturais (Art. 31 da CDC e Art. 71 do ECA) e

direito à convivência comunitária (Art. 19 do ECA), questionando se uma menina que não fala bem o português deveria participar de uma peça de teatro na escola. Nesse dilema, 85 (84,2%) responderam sim, favoráveis aos direitos já referidos e 16 (15,8%) responderam não, contrários a tais direitos. Essa prevalência no apoio aos direitos à inclusão, participação cultural e convivência comunitária foi semelhante a outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008). Não foi encontrada diferença significativa em relação ao sexo, idade categorizada, grupo, vínculo com a família e nível socioeconômico, o que sugere que o conhecimento dos direitos abordados nessa questão é homogêneo na amostra investigada.

O dilema 2 questionou se o cardápio de uma festa da escola deve ser modificado para um menino cuja religião não permite a ingestão de carne de porco sintá-se igual aos colegas. O conhecimento investigado foi a respeito do direito à liberdade de pensamento, consciência e religião (Art. 14 da CDC e Art. 16 do ECA) e direito à cultura das minorias (Art. 30 da CDC). Nessa questão, 53 (52,5%) responderam afirmativamente, apoiando aqueles direitos do menino, 46 (45,5%), negativamente, contrários aos direitos e 2 (2%) não responderam. Não foi constatada diferença significativa em relação às variáveis investigadas.

A questão 3 abordou o direito à intimidade e proteção da vida privada (Art. 16 da CDC) e o direito ao respeito que abrange preservação dos espaços e objetos pessoais (Art. 17 do ECA). O dilema perguntava se o adolescente ficaria chateado se os pais lessem uma carta sua, sendo que 72 (71,3%) assinalaram sim, favoráveis aos seus direitos, 28 (27,7%), não e um (1%) deixou a questão em branco. Esse maior apoio ao direito à privacidade e ao respeito mostrou-se semelhante ao estudo de Kahhale e Bock (2008). Nessa questão, houve diferença significativa em relação aos grupos formados. Os adolescentes do G1 (que residem com suas famílias e freqüentam escola pública) foram mais favoráveis ao direito à privacidade e respeito aos objetos pessoais (84,4%) do que os do G2 (que residem com suas famílias e freqüentam escola particular) (75,8%) e do que os do G3 (que residem em abrigos) (40,9%) ($\chi^2=14,23$; $p=0,001$). Especula-se que os adolescentes abrigados por viverem em condições que, por vezes, não permitem a privacidade, podem ter suas respostas associadas à experiência e já não valorizarem muito esse direito. Também foi averiguada diferença significativa em relação ao vínculo familiar. Os adolescentes que moram com a família demonstraram um apoio significativamente ($\chi^2= 13,52$; $p<0,001$) maior (80,8%) ao direito à privacidade e ao respeito aos objetos pessoais do que os que residem no abrigo (40,9%). Foi ainda encontrada diferença significativa

ao considerar a idade categorizada. Os adolescentes do grupo de 14 anos foram mais favoráveis aos direitos (81,6%), do que os de 12 a 13 anos (70,8%) e os de 15 a 17 anos (55,6%) ($\chi^2=5,89$; $p=0,053$).

O dilema 4 investigou o direito a ter sua opinião considerada nos assuntos que lhe dizem respeito (Art. 12 da CDC) e à liberdade de expressão (Art. 13 da CDC e Art. 16 parágrafo II do ECA). Ao respondê-la os participantes deveriam avaliar se achavam justo que seus pais impusessem uma atividade extracurricular que consideravam importante para o futuro dos filhos em detrimento de outra da preferência dos adolescentes. Do total, 82 (81,2%) marcaram não, 18 (17,8%), sim e um (1%), ambas as respostas. Esse apoio maior ao direito a participar das decisões que afetam suas vidas e a expressar sua opinião foi semelhante ao resultado encontrado por Casas e Saporiti (2005). A única diferença significativa encontrada foi acerca do grupo formado. Os adolescentes do G1 demonstraram apoiar mais o direito à escolha (91,3%) do que os do G2 (78,1%) e do G3 (68,2%) ($\chi^2=5,87$; $p=0,053$). Talvez isso esteja relacionado a um menor estímulo em expressar suas idéias por parte dos adolescentes que vivem nos abrigos.

Na questão 5, foram investigados o direito a não serem separados dos pais contra sua vontade (Art. 9 da CDC), ao direito a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento (Art. 27 da CDC) e ao direito à convivência familiar e comunitária (Art. 19 do ECA). Os adolescentes foram solicitados a responder se diante da impossibilidade de alguns pais de cuidarem de seus dois filhos, seria bom que um fosse viver, por um tempo, com outra família em outra cidade. Do total, 54 (53,5%) assinalaram não, mostrando-se favoráveis àqueles direitos e 47 (46,5%) marcaram sim. Apesar de aparecer um maior apoio ao direito de residir com a família, o que está de acordo com outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008), as opiniões mostraram-se bem divididas, uma vez que o número de participantes favoráveis e contrários a tais direitos foi muito próxima. Não foi encontrada diferença significativa em relação ao sexo, idade categorizada, grupo, vínculo com a família, nem nível socioeconômico.

No dilema 6, os participantes foram questionados se uma colega de aula cujos pais estariam se separando poderia opinar sobre com qual dos dois gostaria de morar. Essa pergunta engloba o direito a ter sua opinião considerada nos assuntos que lhe dizem respeito (Art. 12 da CDC) e à liberdade de expressão (Art. 13 da CDC e Art. 16 parágrafo II do ECA). Também está relacionado ao Art. 21 do ECA que rege que se houverem divergências entre os pais em relação ao pátrio poder/poder familiar, o

auxílio judiciário pode ser acessado. As respostas favoráveis aos direitos referidos foram marcadas por 91 (90,1%) dos participantes, enquanto 10 (9,9%) responderam não, mostrando-se contrários aos direitos à participação e liberdade de expressão. Assim como em outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008), a maioria apoiou seu direito a expressar livremente sua opinião sobre um aspecto que afeta sua vida.

Nesse dilema, houve diferença significativa entre os grupos formados e o contexto em que vivem (familiar e institucional) ou vínculo familiar. Os adolescentes do G1 mostraram-se significativamente ($\chi^2=9,57$; $p=0,008$) mais favoráveis a esses direitos (95,7%) do que os do G2 (93,9%) e do G3 (72,7%). O grupo de jovens que mora com a família também foi significativamente ($\chi^2=9,515$; $p=0,002$) mais favorável (94,9%) ao direito à liberdade de expressão e a ter sua opinião levada em conta nas decisões que afetam suas vidas do que os institucionalizados (72,7%). Esse dado pode estar relacionado com a falta de oportunidade dos adolescentes abrigados de dar sua opinião e fazer com que esta seja considerada nas decisões que afetam suas vidas. Essa diferença em relação à escuta de jovens em processos judiciais foi constatada em alguns estudos (Brito, Ayres, & Amendola, 2006), os quais mostraram que enquanto nas disputas de guarda a opinião das crianças é valorizada, nos processos envolvendo adolescentes em conflito com a lei ou abrigo, tal valorização não ocorre.

A questão 7 abordou o direito a ter sua opinião considerada nos assuntos que lhe dizem respeito (Art. 12 da CDC) e à liberdade de expressão (Art. 13 da CDC e Art. 16 parágrafo II do ECA). Também tem relação indireta com o Art. 19 do ECA que assegura o direito à convivência familiar e comunitária (Kahhale & Bock, 2008). Quando questionados se achavam justo que, em virtude de uma mudança de residência realizada pela família, eles ficassem sem contato com os amigos, 49 (48,5%) responderam sim, 48 (47,5%), não e 4 (4%) não responderam (um assinalou ambas as respostas e três deixaram a questão em branco). Nesse dilema, as respostas favoráveis e contrárias aos direitos de participação e liberdade de expressão praticamente se igualaram. Especula-se que esse resultado esteja relacionado com o alto índice de justificativas apontando à possibilidade de manter o contato com os amigos e conquistar novas amizades descrito mais adiante na Tabela 17. Não foi encontrada diferença significativa em relação a nenhuma das variáveis investigadas.

Na questão 8, os adolescentes deveriam responder se concordavam com a atitude dos pais de trocarem de canal ao considerarem inadequado o programa

favorito dos filhos. Esse dilema abordou o direito a ter sua opinião considerada nos assuntos que lhe dizem respeito (Art. 12 da CDC), liberdade de opinião e expressão (Art. 16, parágrafo II do ECA) e o direito à liberdade de buscar e receber informações ou idéias de todo tipo, por qualquer meio escolhido por ele ou ela, com as restrições previstas por lei (Art. 13 da CDC). Mostraram-se favoráveis a tais direitos 70 (69,3%), os quais responderam sim. Dos demais, 27 (26,7%) responderam de maneira negativa e 4 (4%) não responderam (um assinalou ambas as respostas e três deixaram a questão em branco). Assim como em outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008), a maioria apoiou os direitos à participação, liberdade de expressão e de buscar informações, com as restrições previstas em lei. Foi averiguada diferença significativa em relação à idade categorizada. O grupo de 14 anos mostrou apoiar mais os direitos (79,6%) do que os mais novos (52,2%) e que os mais velhos (76%) ($\chi^2=6,10$; $p=0,047$).

Na questão 9, que abordou o direito à educação (Art. 28 da CDC e Art. 53 do ECA), foi perguntado aos adolescentes se achavam correto que sua professora deixasse de dar aula, por três meses, a sua turma, para ensinar um grupo de crianças em Ruanda, na África. Do total, 85 (84,2%) mostraram-se favoráveis àquele direito, assinalando sim e 16 (15,8%) marcaram não. Esse maior apoio à prática solidária da professora com o intuito de garantir o direito à educação em detrimento do próprio direito temporariamente foi constatado também em outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008). Foi encontrada diferença significativa em relação ao contexto em que vivem ou vínculo familiar. Os adolescentes que residem com a família demonstraram um apoio significativamente ($\chi^2=5,38$; $p=0,02$) maior (88,6%) ao direito à educação das crianças africanas do que os que residem no abrigo (68,2%). Talvez pelo fato de já estarem cientes de todas as violações dos direitos que sofrem, os adolescentes institucionalizados tenham sido contrários à atitude da professora, privilegiando seu próprio direito à educação.

O dilema 10 que investigou o direito à liberdade de reunião e associação (Art. 15 da CDC) e liberdade de ir e vir (Art. 16, parágrafo I do ECA) questionava se os participantes achavam justo que, em determinada ocasião, só poderiam organizar uma gincana se houvesse a participação dos pais. Foram contrários àqueles direitos 55 (54,5%) dos participantes, enquanto 45 (44,6%) mostraram-se favoráveis e um (1%) não respondeu. Houve, portanto, um maior apoio à participação dos pais em detrimento dos direitos à liberdade de reunião e de associação e a de ir e vir, apesar de os números estarem muito próximos. Isso demonstra uma certa divisão entre as

idéias de autonomia e dependência por parte dos adolescentes (Kahhale & Bock, 2008). Não foi encontrada diferença significativa em relação a nenhuma das variáveis investigadas.

O dilema 11 abordou o direito a ter sua opinião considerada nos assuntos que lhe dizem respeito (Art. 12 da CDC e Art. 16 parágrafo II do ECA) e o direito ao ócio, brincar e tempo livre (Art. 31 da CDC e art. 71 do ECA). Nessa pergunta, os adolescentes foram questionados se concordavam com a preferência de certos pais de deixar a filha em casa com eles em vez de permitirem que viajasse com os amigos. Do total, 76 (75,2%) assinalaram não, mostrando-se favoráveis a tais direitos e 21 (20,8%) marcaram sim, não apoiando esses direitos. Houve ainda 4 (4%) que não responderam (um assinalou ambas as respostas e três deixaram a questão em branco). Esse maior apoio aos direitos à participação e ao tempo livre foi encontrado também em outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008).

Ainda acerca da questão 11, foi averiguada diferença significativa em relação ao sexo. Adolescentes do sexo feminino (84,8%) foram mais favoráveis aos direitos da menina do que adolescentes do sexo masculino (62,5%) ($\chi^2= 7,16$; $p=0,028$). Esse dado também foi encontrado por Kahhale e Bock (2008). Especula-se que essa diferença se deva a uma maior identificação das adolescentes com a personagem do dilema. Além disso, pela existência de uma cultura que acaba por proteger mais as meninas, por vezes, privando-as mais de momentos sociais, os meninos podem não ter sido empáticos.

Na questão 12, os participantes foram perguntados se era justo que um colega tivesse que faltar aula para ajudar o pai em um negócio da família. O dilema abordou o direito à proteção contra qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir na educação (Art. 32 da CDC e Art.60 do ECA). Do total, 79 (78,2%) responderam que não, sendo favoráveis ao direito à proteção, 21 (20,8%), sim e um (1%) assinalou ambos. Essa maior consciência a respeito do direito à proteção contra o trabalho e apoio aos direitos à participação e ao tempo livre foi encontrado também em outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008). Houve diferença significativa em relação à idade categorizada. Os mais velhos demonstraram mais apoio ao trabalho (42,3%) do que os de 14 anos (10%) e do que os mais novos (20,8%); ($\chi^2=10,76$; $p=0,005$). Isso possivelmente esteja relacionado com o fato de o ECA permitir a atividade de aprendiz a partir dos 14 e de muitos receberem incentivo para trabalharem a partir dessa idade. Ademais, talvez haja relação com o fato de que à medida que crescem vão sentindo-se mais no dever de ajudar a família, sendo que o

senso de responsabilidade superaria o apoio ao direito a não exploração. A percepção dos adolescentes sobre tal exploração estaria impregnada de um sentimento forte de obrigação moral de ajudar a família, como se esse auxílio representasse um direito (Casas & Saporiti, 2005)

O dilema 13 abordou o direito à inclusão (Art. 2 da CDC), à educação (Art. 28 da CDC e Art. 53 do ECA) e à liberdade para buscar auxílio, refúgio e orientação (Art.16, parágrafo VII do ECA). Nesse dilema, os participantes foram questionados se, diante do mau comportamento de um colega que atrapalhava as atividades nas aulas, seriam solidários, dispondo-se a ajudá-lo a portar-se bem ou concordariam com alguns professores que queriam expulsá-lo. Mostraram-se favoráveis aos direitos investigados 68 (67,3%), assinalando sim, enquanto 31 (30,7%) marcaram não, demonstrando-se contrários aos direitos e 2 (2%) não responderam (um assinalou ambas as respostas e um deixou a questão em branco). Assim como em outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008), a maioria apoiou o direito à educação e à liberdade para buscar auxílio. Foi constatada diferença significativa em relação ao sexo, aos grupos formados e também ao contexto em que vivem ou vínculo familiar. Os meninos mostraram-se mais solidários com o colega (46,9%) do que as meninas (23,5%) ($\chi^2=5,82$; $p=0,054$). Esse resultado também foi encontrado por Casas e Saporiti (2005). A identificação com o protagonista do dilema pode estar relacionada à decisão entre a solidariedade e a exclusão, uma vez que os meninos costumam ser mais rotulados como “bagunceiros” do que as meninas. Além disso, os adolescentes do G3 mostraram-se mais solidários ao colega (90,9%) do que os do G1 (54,5%) e G2 (72,7%) ($\chi^2=9,393$; $p=0,009$). Também o grupo que reside no abrigo demonstrou apoio significativamente ($\chi^2= 6,494$; $p=0,011$) maior (90,9%) ao direito à inclusão, à educação e à liberdade para buscar auxílio do que o que reside com a família (62,3%).

Na questão 14 que abordou o direito à inclusão (Art. 2 da CDC) e educação de um sujeito com deficiência (Art. 23 da CDC e Art. 54, parágrafo III do ECA), os participantes foram questionados se uma menina cega que gostaria de freqüentar uma escola regular teria esse direito. Do total, 64 (63,4%) dos participantes responderam que sim, apoiando o direito referido, enquanto 37 (36,6%) assinalaram não, contrários a tal direito. Esse maior apoio ao direito à inclusão e educação foi semelhante aos achados de outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008). Houve diferença significativa levando em consideração os grupos formados, o contexto em que vivem ou vínculo familiar e o nível socioeconômico. O G2

mostrou-se significativamente ($\chi^2=23,25$; $p<0,001$) mais favorável ao direito à inclusão da menina (90,9%), do que o G1 (60,9%) e o G3 (27,3%). Trata-se de uma diferença acentuada. Talvez por conviverem com crianças e adolescentes com certas deficiências (visto que os abrigos visitados acolhiam um número considerável de jovens com alguma necessidade especial), os adolescentes institucionalizados considerem mais as dificuldades que os portadores de necessidades especiais enfrentam em detrimento do direito à inclusão dessas pessoas.

Ainda na questão 14, a diferença foi também bastante acentuada e significativa ($\chi^2=15,78$; $p<0,001$) entre o grupo dos que residem com a família (73,4%) que mostrou-se mais favorável ao direito à inclusão e educação de crianças e adolescentes com deficiência em relação aos do abrigo (27,3%). Novamente, salienta-se que as dificuldades dos portadores de deficiência presenciadas no cotidiano da instituição podem ter sido consideradas no momento de avaliar o direito à educação dessas pessoas. Constatou-se ainda que os adolescentes cujo pai tem escolaridade classificada como superior completo ou mais (90,5%) foram significativamente ($\chi^2=14,52$; $p=0,001$) mais favoráveis ao direito da menina do que aqueles cujo progenitor tem médio completo ou superior incompleto (68,2%) e aqueles cujo pai tem até médio incompleto (28,6%). Esse resultado foi semelhante em relação à escolaridade da mãe. Os participantes cuja progenitora tem curso superior completo ou mais (82,4%) foram significativamente ($\chi^2=12,62$; $p=0,002$) mais favoráveis ao direito da menina do que aqueles cuja mãe tem ensino médio completo ou superior completo (68,4%) e aqueles cuja progenitora tem até médio incompleto (35%).

O dilema 15 investigou o direito a ter sua opinião considerada nos assuntos que lhe dizem respeito (Art. 12 da CDC) e à liberdade de expressão (Art. 13 da CDC e Art. 16, parágrafo II do ECA). Os participantes foram questionados se os pais de um adolescente deveriam perguntar a opinião dele sobre onde passariam as férias. Mostraram-se favoráveis aos direitos de participação e liberdade de expressão 96 (95%) dos adolescentes, marcando sim, enquanto 5 (5%) assinalaram não, contrários a tais direitos. Isso demonstra que nesse grupo pesquisado prevalece o apoio ao direito a participar das decisões que afetam suas vidas e a expressar suas opiniões no contexto familiar, resultado bastante semelhante ao de outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008). Não foi constatada diferença significativa em relação ao sexo, idade categorizada, grupo, vínculo com a família e nível socioeconômico.

Na questão 16, foi questionado se era justo que um menino que passa por dificuldade na escola tenha que resolver seus problemas sozinho, sem a ajuda dos pais. Os direitos investigados foram o direito à educação (Art. 28 da CDC e Art. 53 do ECA), a um nível de vida adequado para seu desenvolvimento (Art. 27 da CDC) e à liberdade de buscar auxílio, refúgio e orientação (Art. 16, parágrafo VII do ECA). Os participantes que se mostraram contrários a esses direitos foram 60 (59,4%), respondendo sim, os que apoiaram 39 (38,6%), assinalando não e ainda 2 (2%) não responderam (um assinalou ambas as respostas e um deixou a questão em branco). Não houve diferença significativa considerando as variáveis investigadas.

O dilema 17 questionou se os participantes consideravam justo uma adolescente apanhar dos pais quando fazia algo errado. Através dessa questão, foi abordado o direito à proteção (Art. 5 do ECA). Do total, 80 (79,2%) apoiaram tal direito, assinalando não, 19 (18,8%) marcaram sim e 2 (2%) não responderam. Isso demonstra que a maioria está ciente em relação ao direito à proteção contra a violência e as práticas de educação coercitivas. Nesse dilema, não foi averiguada diferença significativa considerando as variáveis investigadas.

Na questão 18, foi investigado o direito à prioridade de receber proteção e socorro (Art. 4 do ECA). Os participantes foram solicitados a responder se consideravam que um adolescente deveria ser atendido antes de um adulto em um hospital, após um acidente em que ambos estavam em estado grave. Mostraram-se favoráveis 50 (49,5%) dos participantes, os quais assinalaram sim. Do restante, 48 (47,5%) marcaram não e 3 (3%) não responderam à questão. Essa foi uma das questões que os adolescentes consideraram mais difíceis de responder, uma vez que fizeram comentários nesse sentido ao longo da aplicação do instrumento. A proximidade entre as respostas contrárias e favoráveis ao direito à prioridade de atendimento demonstra que o grupo pesquisado ficou bem dividido e salienta a necessidade de divulgar mais tal direito. Não houve diferença significativa acerca das variáveis investigadas.

O dilema 19 abordou o direito à proteção (Art. 5 do ECA) questionando se os participantes achavam certo que, por ir mal na escola, uma adolescente fosse chamada de burra pela mãe (violência psicológica) e apanhasse do pai (violência física). A maioria dos adolescentes – 98 (97%) – apoiou tal direito, assinalando não e apenas 3 (3%) foram contrários ao marcarem sim. Esse resultado reforça a idéia já expressada na questão 17, de que os adolescentes investigados estão cientes do direito à proteção contra a violência e as práticas de educação coercitivas. Não foi

encontrada diferença significativa considerando as variáveis sexo, idade categorizada, grupo, vínculo com a família e nível socioeconômico.

A questão 20 abordou o direito à proteção (Art. 5 do ECA) e a não trabalhar (Art. 60 do ECA). Os participantes foram solicitados a responder se achavam certo que uma menina de 12 anos realizasse as tarefas domésticas e cuidasse da irmã enquanto a mãe trabalha. Do total, 51 (50,5) assinalaram sim, mostrando-se contrários aos direitos, 47 (46,5%) marcaram não, expressando apoio aos direitos e 3 (3%) não responderam (um marcou ambas as alternativas e dois deixaram a questão em branco). Novamente o grupo mostrou-se dividido em suas respostas. Porém prevaleceu a posição contrária ao direito à proteção contra o trabalho. Esse resultado contraria o que foi averiguado na questão 12 que também abordou esse direito. No entanto, é importante lembrar que naquela questão o trabalho não é doméstico, o que sugere que o grupo pesquisado tende a condenar o trabalho de uma maneira geral, mas não o que é realizado em casa, para auxiliar os pais. Foi constatada diferença significativa em relação à idade categorizada e ao contexto em que vivem ou vínculo familiar. Os adolescentes mais novos mostraram-se mais favoráveis aos direitos da menina (70,8%) do que os de 14 anos (42,9%) e os mais velhos (36%); ($\chi^2=6,97$; $p=0,031$). Esse resultado foi semelhante ao da questão 12, reforçando a idéia de que quanto mais velhos, mais os adolescentes são favoráveis às atividades laborais, principalmente, pelo fato de serem mais incentivados a realizarem tais tarefas e por ser um trabalho permitido pelo ECA desde que protegido.

Na pergunta 20 ainda, o direito à proteção e a não trabalhar foi mais apoiado de maneira significativa ($\chi^2=3,74$; $p=0,053$) entre os adolescentes abrigados (66,7%) do que entre os que residem com a família (42,9%). Especula-se que experiências semelhantes, de trabalho doméstico, nas vidas dos jovens abrigados, podem ter sido levadas em consideração no momento de responder a essa pergunta.

O dilema 21 investigou o direito do adolescente ter sua opinião considerada nos assuntos que lhe dizem respeito (Art. 12 da CDC) e à liberdade de expressão (Art. 13 da CDC e Art. 16 parágrafo II do ECA). Nesse dilema, os jovens foram questionados se consideravam justo que um adolescente que tinha interesse em participar de uma reunião a respeito dos recursos destinados a sua comunidade fosse impedido em virtude de ser muito novo para esse tipo de discussão. Do total, 76 (75,2%) assinalaram não, apoiando os direitos em questão, enquanto 25 (24,8%) responderam sim, não demonstrando apoio àqueles direitos. Foi encontrada diferença significativa em relação ao sexo, aos grupos formados e ao vínculo familiar ou

contexto em que vivem. As meninas mostraram-se mais favoráveis aos direitos do adolescente (81,2%) do que os meninos (62,5%) ($\chi^2=4,08$; $p=0,043$). Isso pode estar relacionado ao fato das adolescentes amadurecerem mais cedo e sentirem-se mais capazes de expressar suas opiniões e participar de decisões da comunidade que afetarão suas vidas. Já o G1 demonstrou apoio significativamente maior ($\chi^2=10,92$; $p=0,004$) a esses direitos (87%) do que o G2 (75,8%) e o G3 (50%). Especula-se que a valorização desse direito esteja relacionada ao incentivo que os adolescentes recebem em seus microssistemas (família, abrigo e escola) para expressarem sua opinião.

Ainda no dilema 21, o grupo dos que residem com a família apoiou significativamente ($\chi^2=9,62$; $p=0,002$) mais (82,3%) o direito à liberdade de expressão e a ter sua opinião considerada nos assuntos que afetam suas vidas do que o grupo dos que moram no abrigo (50%). Conforme já referido, essa diferença pode estar relacionada à experiência dos adolescentes de receberem ou não estímulo para expressarem suas opiniões e as terem consideradas pelos adultos de seu convívio.

A questão 22 abordou o direito ao lazer e tempo livre (Art. 31 da CDC e Art. 71 do ECA) e a não trabalhar (Art. 60). Os participantes foram questionados se concordavam com o fato de um menino ser privado de momentos de lazer por ter de ajudar seu pai no trabalho. Mostraram-se favoráveis aos direitos investigados 92 (91,1%) que marcaram não, enquanto 7 (6,9%) assinalaram sim, mostrando-se contrários e 2 (2%) não responderam à questão. Houve diferença significativa considerando o sexo. As meninas demonstraram mais apoio ao direito do adolescente (97%) em relação aos meninos (84,4%); ($\chi^2=5,26$; $p=0,022$).

O dilema 23 questionou se um adolescente, que cometeu um assalto na companhia de um adulto, deveria ir para a prisão em vez de ir para uma instituição de privação de liberdade para adolescentes. Nessa questão é avaliada a opinião sobre o direito dos adolescentes a tratamento diferenciado do adulto, quando em conflito com a lei, uma vez que são considerados penalmente inimputáveis (Art. 104 do ECA), sujeitos às medidas sócio-educativas (Art.112 do ECA). Do total, 59 (58,4%) foram contrários aos direitos citados, marcando sim, enquanto 42 (41,6%) apoiaram esses direitos, assinalando não. Houve diferença significativa em relação aos grupos formados e o contexto em que vivem ou vínculo familiar. Foi verificada uma tendência ($\chi^2=5,73$; $p=0,057$) do G3 (63,6%) ser mais favorável a esse direito do que o G1 (37%) e o G2 (33,3%). Talvez esse apoio do G3 esteja relacionado ao fato de estarem mais em contato com a realidade dos adolescentes em conflito com a lei,

uma vez que os abrigos também acolhem jovens que cumprem medidas sócio-educativas. Além disso, a mídia, principalmente a televisiva, foi apontada como uma fonte importante de conhecimento em direitos. No entanto, sabe-se que esse meio também costuma defender a redução da maioria penal. Portanto, as informações divulgadas na mídia também podem ter influenciado as respostas dos participantes nesse dilema.

Ainda na questão 23, o grupo dos abrigados (63,6%) mostrou apoiar de maneira mais significativa ($\chi^2= 5,63; p=0,018$) o direito dos jovens em conflito com a lei em relação aos que moram com suas famílias (35,4%). Especula-se novamente que isso tenha relação com o convívio de alguns adolescentes abrigados com aqueles em conflito com a lei, uma vez que acaba ocorrendo a identificação entre os jovens, bem como circulando mais informações a respeito das medidas sócio-educativas nos contextos institucionais.

No dilema 24, os participantes responderam se o fato de uma adolescente usar roupa curta justifica o comportamento de homens que a assediam na rua e que afirmam que quem está provocando é ela. O objetivo da questão foi investigar o direito dos adolescentes ao respeito (Art. 15) e também a opinião sobre o processo/conceito de vitimização que consiste na idéia de que a vítima de violência ou desrespeito é a culpada por ou provoca tal situação. Demonstraram apoio ao direito e condenaram a vitimização 44 (43,6%) dos participantes. A maioria, 55 (54,5%) mostrou-se contrária ao direito e apoiando a vitimização. Ademais, 2 (2%) não responderam à pergunta. Não foi encontrada diferença significativa em relação às variáveis investigadas.

Esse resultado talvez represente a cultura local marcadamente patriarcal. Além disso, salienta o processo de vitimização tão presente nas situações de abuso sexual e *bullying*, por exemplo, em que a vítima é culpabilizada pela violência. Também se especula que isso esteja relacionado à idéia do merecimento do direito condicional a certos fatores como comportamentos morais, trabalho, aspectos financeiros, entre outros.

A questão 25 investigou o conhecimento sobre o dever dos adolescentes de respeitar e cumprir as leis, de respeitar os direitos dos outros, a proteção da ordem ou da segurança pública, saúde e moral públicas (Art. 13 da CDC). Também está relacionada ao dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público em prover a alimentação, dentre outros direitos, proteção à vida e à saúde aos adolescentes (Art. 4 e Art. 7 do ECA). Aos participantes foi perguntado se achavam

certo que um adolescente que mora na rua e costuma passar fome roubasse para comprar comida. Do total, 68 (67,3%) responderam não, apoiando aquele dever, 25 (24,8%) marcaram sim, contrários ao dever e 8 (7,9%) não responderam (três marcaram as duas respostas e cinco deixaram em branco)

Foi encontrada, na questão 25, diferença significativa em relação aos grupos formados e ao nível socioeconômico. O G2 foi significativamente ($\chi^2=6,25$; $p=0,044$) mais favorável ao dever de cumprir a lei (87,1%), do que o G1 (61%) e o G3 (76,2%). Também foi constatado que os adolescentes cujo pai tem escolaridade classificada como superior completo ou mais (88,9%) foram significativamente ($\chi^2=7,46$; $p=0,024$) mais favoráveis ao dever de cumprir as leis do que aqueles cujo progenitor tem até médio incompleto (57,1%) e aqueles cujo pai possui médio completo ou superior completo (47,4%).

No dilema 26, foi abordada a questão do direito à proteção contra a violência (Art. 5 do ECA), além do processo/conceito de vitimização. Os participantes eram questionados se concordavam com as amigas da personagem que afirmavam que ela era culpada pelo roubo que sofreu, pois deixou sua bolsa aberta. Do total, 51 (50,5%) assinalaram sim, mostrando-se contrários ao direito e concordando com a vitimização. Dos demais, 47 (46,5%) responderam não, apoiando o direito e mostrando-se contrários à vitimização, além de 3 (3%) que não responderam (dois assinalaram ambas as alternativas e um não respondeu à questão). Houve diferença significativa considerando os grupos formados e o contexto em que vivem ou vínculo familiar. O G3 mostrou-se significativamente ($\chi^2=7,15$; $p=0,028$) mais favorável ao direito à proteção contra a violência e discordante do conceito de vitimização do que o G1 (34,8%) e o G2 (53,3%). Também os adolescentes institucionalizados demonstraram apoiar significativamente ($\chi^2=4,64$; $p=0,031$) mais (68,2%) o direito à proteção contra a violência e discordar do conceito de vitimização do que os que residem com suas famílias (42,1%).

Diante desses resultados, observou-se que, dependendo do direito avaliado, as variáveis sexo, idade, grupo, vínculo com a família e nível socioeconômico estão associadas ao conhecimento sobre os direitos dos adolescentes. As respostas dos adolescentes em relação ao direito a participar das decisões que afetam suas vidas, ao direito à liberdade de expressão, ao direito ao lazer, ao direito à proteção contra o trabalho, ao direito à educação, à inclusão e à liberdade para buscar auxílio variaram em relação ao sexo. Já a idade esteve relacionada a respostas sobre o direito à privacidade, à proteção contra o trabalho, à liberdade de expressão e à participação.

O grupo mostrou-se associado às respostas relativas ao direito à privacidade, à liberdade de expressão, à participação, à proteção contra a violência, à educação, à inclusão, à liberdade para buscar auxílio, ao direito a tratamento diferenciado do adulto quando em conflito com a lei e ao dever de respeitar os direitos dos outros e a segurança pública. O vínculo com a família demonstrou estar relacionado às respostas relativas aos mesmos direitos da variável grupo, além do direito ao lazer à proteção contra o trabalho. Por fim, o nível socioeconômico esteve associado às respostas acerca dos direitos à inclusão e à educação de pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como no dever de respeitar e cumprir as leis.

De maneira geral, os adolescentes pesquisados demonstraram conhecer seus direitos. No entanto, observou-se que aqueles menos apoiados foram o de liberdade de reunião e associação; liberdade de ir e vir; liberdade de buscar auxílio, refúgio e orientação; à proteção contra o trabalho doméstico e violência; além do direito ao respeito. Ademais, ficou evidente um maior apoio ao conceito de vitimização.

Os dilemas continham também uma pergunta a respeito do motivo que levou os adolescentes a optarem pelo “sim” ou pelo “não”. Os conteúdos das respostas foram analisados qualitativamente e quantitativamente com base nas categorias apresentadas na literatura (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008). Além disso, outras categorias foram criadas, de acordo com a Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1979). A leitura das respostas aos dilemas foi realizada vertical e horizontalmente com o intuito de captar o conteúdo e a lógica para a formulação das categorias. A seguir são descritas as categorias, subcategorias, frequências e percentagens em cada uma das questões. A definição e os exemplos de cada categoria encontram-se no Anexo H. Optou-se por analisar as respostas de todos os participantes em conjunto, uma vez que as respostas dos adolescentes dos três grupos (G1, G2 e G3) apareceram ao longo de todas as categorias. Parece não haver uma tendência de respostas para cada grupo. Isso pode indicar que o macrossistema – valores, crenças, ideologias, formas de governo, religiões, culturas e subculturas (Bronfenbrenner, 1979/1996) está mais associado à opinião dos adolescentes dos diferentes contextos a respeito dos diversos direitos do que os microsistemas – casa e escola.

A Tabela 11 apresenta as categorias da questão 1 – “Ana é sua colega de aula estrangeira (de outro país) que não fala muito bem o português. Ela fará um papel em uma peça de teatro do colégio. A turma pensa que, por isso, a peça não sairá tão bem quanto gostariam. Você acha que mesmo assim ela deveria participar da peça?” A

categoria mais citada foi “Caráter moral, solidariedade e direitos” por 48,5% dos casos. São respostas que se mostram favoráveis ao direito de inclusão e educação da menina estrangeira, relativas à perspectiva da garantia dos direitos de todos que podem participar, de ter oportunidade e na solidariedade, ajuda mútua. Justificativas semelhantes foram encontradas no estudo de Kahhale e Bock (2008) e de Casas e Saporiti (2005). Dos que se mostraram contrários, 14,9% dos casos citou respostas relativas a “Argumentos centrados na menina”. Essa categoria representa as respostas que se centram na perspectiva da não garantia dos direitos da menina protagonista do dilema supondo sua própria falta de capacidade e confiança.

Tabela 11. *Categorias Relativas à Questão 1 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Inclusão à Participação à Convivência Comunitária*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f ^a	%	% casos
Sim	Argumentos centrados na menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Capacidade, e interesse da menina	9	7,8	8,9
		Esforço da menina	8	6,9	7,9
	Caráter moral, solidariedade ou garantia dos direitos individuais de todos (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		49	42,2	48,5
	Benefícios		18	15,5	17,8
	Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		13	11,2	12,9
Não	Argumentos centrados na menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Outras	1	0,9	1,0
		Alternativas Práticas/ Categoria pragmática (baseado em Casas e Saporiti, 2005)		3	2,6
	Total			116	100

Nota. ^aRespostas Múltiplas= 116, N=101

Na Tabela 12 são descritas as categorias da questão 2 – “Ahmed é um menino que participa de todas as festas do colégio com seus amigos. Sua religião proíbe que ele coma carne de porco. Nas ocasiões que servem este tipo de carne ele nunca come. Está planejada uma festa da escola onde será servido somente carne de porco. Na sua opinião, para que Ahmed se sinta igual aos outros, deveriam mudar o cardápio da festa?” Nessa questão, 21,8% dos casos mostrou-se desfavorável ao direito à liberdade de pensamento, consciência e religião e ao direito à cultura das minorias, relatando sugestões práticas para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema – categoria “Alternativas Práticas/Pragmática”. Ainda representando a posição desfavorável aos direitos, 16, 8% se encaixam na categoria “Não garantia do direito de escolha”, cujas respostas privilegiam o interesse da maioria em detrimento da

garantia dos direitos do protagonista do dilema. No entanto, 20,8% foram favoráveis àqueles direitos, apoiando a garantia dos direitos de todas as pessoas – categoria “Caráter moral, solidariedade ou direitos individuais” e apontando a sugestões para resolver a situação – categoria “Alternativas Práticas/Pragmática” (15,8%). A preocupação com a garantia dos direitos de todas as pessoas expressa pelos adolescentes que foram favoráveis aos direitos abordados no dilema e as sugestões apresentadas pelos que foram desfavoráveis a esses direitos são achados semelhantes aos de Casas e Saporiti (2005).

Tabela 12. *Categorias Relativas à Questão 2 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Liberdade de Pensamento, Consciência e Religião e à Cultura das Minorias*

Sim/Não	Categorias	f ^a	%	% casos
Sim	Argumentos centrados no menino (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	13	11,3	12,9
	Caráter moral, solidariedade ou direitos individuais (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	21	18,3	20,8
	Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	3	2,6	3,0
	Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	16	13,9	15,8
Não	Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	22	19,1	21,8
	Não garantia do direito de escolha do menino	17	14,8	16,8
	Argumentos centrados no menino (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	8	7,0	7,9
	Argumentos centrados na Religião	6	5,2	5,9
	Caráter moral ou direitos individuais do menino	5	4,3	5,0
	Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	3	2,6	3,0
Sem resposta	Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	1	0,9	1,0
Total		115	100	

Nota. ^a Respostas Múltiplas=115, N=101

A Tabela 13 apresenta as categorias da questão 3 – “Você recebeu uma carta de um amigo ou amiga e seus pais a leram. Você ficou chateado(a)?” Nessa questão, as respostas foram mais favoráveis ao direito à intimidade e proteção da vida privada e ao direito ao respeito que abrange preservação dos espaços e objetos pessoais. Do total de participantes, 32, 7% argumentaram em relação à posse da carta, enfatizando que essa é um objeto do adolescente, na qual os pais não devem mexer, o que caracteriza a categoria “Propriedade da carta” (baseado em Casas & Saporiti, 2005). Além disso, 30,7% citaram o direito à privacidade como justificativa – categoria

“Direito pessoal à privacidade”. No entanto, 12,9% declararam não se importar que os pais lessem a carta – categoria “Nenhuma importância/ não faz diferença” (baseado em Casas & Saporiti, 2005), indicando não haver problema na atitude dos pais. Tanto as justificativas relacionadas à privacidade e propriedade da carta como as que não se importavam com a atitude dos pais também foram mais frequentes em outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008).

Tabela 13. *Categorias Relativas à Questão 3 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Intimidade e Proteção da Vida Privada e o Direito ao Respeito aos Espaços e Objetos Pessoais*

Sim/Não	Categorias	f ^a	%	% casos	
Sim	Conteúdo	12	8,7	11,9	
	Propriedade da carta (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	33	23,9	32,7	
	Respeito	4	2,9	4,0	
	Escolha do adolescente	4	2,9	4,0	
	Ausência de direito por parte dos pais (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	8	5,8	7,9	
	Conseqüências	1	0,7	1,0	
	Direito pessoal à privacidade	31	22,5	30,7	
	Direito de prioridade de leitura (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	1	0,7	1,0	
	Ausência de experiências (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	1	0,7	1,0	
	Reciprocidade (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	6	4,3	5,9	
	Respostas contraditórias	1	0,7	1,0	
	Não	Nenhuma importância/ não faz diferença (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	13	9,4	12,9
		Conteúdo	4	2,9	4,0
		Ausência de experiências (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	3	2,2	3,0
Pais têm direito (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		7	5,1	6,9	
Conseqüências		3	2,2	3,0	
Respostas contraditórias		2	1,4	2,0	
Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		3	2,2	3,0	
Sem resposta	1	0,7	1,0		
Total		138	100		

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 138, N=101

Na Tabela 14 são descritas as categorias da questão 4 – “Seus pais querem te matricular em uma atividade que você não gosta, mas que eles pensam ser muito importante para você. Você acha que é justo que seus pais te façam realizar esta atividade se você prefere fazer outras?”. A categoria mais citada nessa questão – 17,8% dos casos – foi “Obrigação”, constituída por respostas que condenam a obrigação dos adolescentes de realizar uma atividade. As duas outras mais citadas

foram “Gosto ou não pela atividade” com 14,9%, a qual indica que o fato de gostar ou não da atividade pode ter relação com o desempenho do adolescente ao realizá-la e “Vontade própria – escolha do adolescente” (13,9%), a qual indica que é o adolescente quem deve escolher a atividade que vai realizar. Essas três categorias representam a opinião dos adolescentes favorável ao direito à participação nas decisões que afetam suas vidas e à liberdade de expressão. Nessa questão, não foi possível a comparação das respostas com outros estudos, uma vez que estes não solicitavam que os participantes justificassem sua opinião.

Tabela 14. *Categorias Relativas à Questão 4 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito e à Liberdade de Expressão*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f ^a	%	% casos
Sim	Benefício		6	5,0	5,9
	Autoridade dos pais		9	7,5	8,9
	Depende		1	0,8	1,0
	Respostas contraditórias		2	1,7	2,0
	Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,8	1,0
	Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,8	1,0
	Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,8	1,0
	Vontade própria				
Não		Propriamente dita/Literal	12	10,0	11,9
		Necessidade de se fazer o que gosta	8	6,7	7,9
		Escolha do adolescente	14	11,7	13,9
		Mesmo sendo pais, a escolha é do adolescente	3	2,5	3,0
		Direitos	9	7,5	8,9
		Obrigação	18	15	17,8
		Gosto ou não pela atividade	15	12,5	14,9
		Ausência de experiência (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	3	2,5	3,0
		Benefícios	3	2,5	3,0
		Danos	5	4,2	5,0
		Decisão compartilhada	5	4,2	5,0
		Respostas contraditórias	1	0,8	1,0
	Depende	3	2,5	3,0	
Total			120	100	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 120, N=101

A Tabela 15 apresenta as categorias da questão 5 – “Os pais de Maria e Paulo não podem cuidar dos dois. Na sua opinião, seria bom que durante um tempo um dos dois fosse viver com outra família que mora em outra cidade?”. Nessa questão, a categoria mais citada foi a “Bem-estar dos filhos” (33,7%), relacionada à ênfase no bem-estar dos filhos ao conviver com outra família já que os pais não têm condições de cuidá-los. No entanto, é uma categoria relacionada a respostas que contrariam os direitos dos adolescentes a serem separados dos pais contra sua vontade, a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento e à convivência familiar e comunitária. Por outro lado, 23,8% defenderam tais direitos, ao citarem a segunda categoria mais freqüente – “Vínculo” (baseado em Casas & Saporiti, 2005) – composta por respostas que enfatizam a importância da ligação entre pais e filhos e entre irmãos; de mantê-los juntos ou do risco da perda e da convivência familiar. As duas categorias também foram as mais freqüentes em outro estudo (Casas & Saporiti, 2005).

Ainda a terceira categoria mais citada, também favorável ao direito à convivência familiar, foi “Dever dos pais” (baseado em Casas & Saporiti, 2005), cujas respostas indicam a obrigação dos pais com os filhos (12,9%), achados também semelhantes a outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008). Como quarta categoria mais freqüente e também favorável aos direitos dos adolescentes foi citada “Alternativas práticas/Categoria pragmática” (baseado em Casas & Saporiti, 2005) composta por respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão (11,9%).

Tabela 15. *Categorias Relativas à Questão 5 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a não Serem Separados dos Pais Contra Sua Vontade a um Nível de Vida Adequado ao Seu Desenvolvimento à Convivência Familiar e Comunitária*

Sim/Não	Categorias	f^a	%	% casos
Sim	Bem-estar dos filhos (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	34	28,6	33,7
	Descuido/incapacidade dos pais	4	3,4	4,0
	Bem-estar da família (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	8	6,7	7,9
	Condições (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	5	4,2	5,0
	Respostas incoerentes	2	1,7	2,0
	Vínculo (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	1	0,8	1,0
	Não	Mal-estar dos filhos	9	7,6
Vínculo (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		24	20,2	23,8
Dever dos pais (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		13	10,9	12,9
Caráter moral (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		2	1,7	2,0
Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		12	10,1	11,9
Condições		1	0,8	1,0
Dúvida		2	1,7	2,0
Respostas contraditórias		1	0,8	1,0
Sem resposta		1	0,8	1,0
Total			119	100

Nota. ^aRespostas Múltiplas= 119, N=101

Na tabela 16 são descritas as categorias relativas à questão 6 – “Os pais de uma menina de sua aula se separaram. Você acha que ela pode dar sua opinião com quem gostaria de viver?” Nessa questão, a categoria mais citada (30,7%) foi “Caráter moral ou direitos individuais da menina” (baseado em Casas & Saporiti, 2005) composta por respostas baseadas em princípios éticos, a partir do entendimento de que a menina tem direito de participar nas decisões que afetam sua vida. A segunda mais citada (22,8%) foi “Bem-estar da menina” (baseado em Casas & Saporiti, 2005), formada por respostas que indicam que a menina deve ficar com quem se sente melhor. As duas categorias representam as respostas que defendem o direito da menina ser escutada pelo juiz (Casas & Saporiti, 2005). Esses achados são semelhantes aos do estudo de Casas e Saporiti (2005). Tais resultados sugerem que muitos dos adolescentes pesquisados reconhecem o direito à participação em questões que afetam suas vidas no contexto familiar, um dos microsistemas em que se desenvolvem.

Tabela 16. *Categorias Relativas à Questão 6 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito e à Liberdade de Expressão*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f ^a	%	% casos	
Sim	Caráter moral ou direitos individuais da menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		31	26,1	30,7	
	Escolha é da adolescente		8	6,7	7,9	
	Vínculo (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Propriamente dito/literal	10	8,4	9,9	
		Não deve ser obrigada	4	3,4	4,0	
	Vontade ou preferência da menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		10	8,4	9,9	
	Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas e Saporiti, 2005)		3	2,5	3,0	
	Experiência pessoal		3	2,5	3,0	
	Já tem idade para decidir		8	6,7	7,9	
	Bem-estar da menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		23	19,3	22,8	
	Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		2	1,7	2,0	
	Outras		4	3,4	4,0	
	Não	Caráter moral ou direito dos pais (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		2	1,7	2,0
		Dificuldade na escolha		3	2,5	3,0
		Bem-estar da menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,8	1,0
Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)			3	2,5	3,0	
Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)			3	2,5	3,0	
Sem resposta			1	0,8	1,0	
Total				119	100	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 119, N=101

A Tabela 17 apresenta as categorias da questão 7 – “Sua família foi viver em outra zona da cidade. Por isso, você terá que ir para outro colégio onde não conhece ninguém e não poderá continuar brincando com seus amigos atuais. Você acha isso justo?” Nesse dilema, 24,8% responderam que a mudança traria a possibilidade de novas experiências e amizades – categoria “Novas possibilidades”. Em segundo lugar, foram citadas “Bem-estar da família”, incluindo respostas afirmando que a mudança pode ser realizada se for necessária e para o bem da família e “Contato mantido”, indicando que a mudança não impediria o contato com os amigos, ambas com 14,9%. Todas consistem em categorias que negam o direito do(a) adolescente de participar das decisões que afetam sua vida e de conviver com os amigos. Por outro lado, defendendo a garantia do direito à participação, 12,9% apresentaram respostas que compõem a categoria “Dificuldade de adaptação” (baseado em Kahhale & Bock,

2008), as quais indicam dificuldade de adaptação à mudança, tendo em vista a integração com os amigos atuais. Esses dados são semelhantes aos encontrados por Kahhale e Bock (2008).

Tabela 17. *Categorias Relativas à Questão 7 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito e à Liberdade de Expressão*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos	
Sim	Bem-estar do adolescente		4	2,8	4,0	
	Bem-estar da família		15	10,6	14,9	
	Não há problema		2	1,4	2,0	
	Novas possibilidades		25	17,7	24,8	
	Contato mantido		15	10,6	14,9	
	A decisão é dos pais		6	4,3	5,9	
	Depende		3	2,1	3,0	
	Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		3	2,1	3,0	
	Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		2	1,4	2,0	
	Respostas contraditórias		1	0,7	1,0	
	Não	Separação dos amigos		11	7,8	10,9
		Direitos individuais	À convivência com os amigos	2	1,4	2,0
			A participar das decisões que afetam sua vida	2	1,4	2,0
		Dificuldade de adaptação (baseado em Kahhale & Bock, 2008)	13	9,2	12,9	
		Falta de consideração com a opinião do adolescente	5	3,5	5,0	
		Contato mantido	3	2,1	3,0	
		Necessidade	6	4,3	5,9	
		Novas possibilidades	6	4,3	5,9	
		Depende	3	2,1	3,0	
		Ausência de experiências (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	1	0,7	1,0	
		Experiência pessoal	1	0,7	1,0	
		Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	5	3,5	5,0	
Sem resposta		Outras		4	2,8	4,0
	Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,7	1,0	
	Sem resposta		2	1,4	2,0	
			141	100		

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 141, N=101

Na Tabela 18 são descritas as categorias relativas à questão 8 – “Quando você chega do colégio, seu programa favorito está passando na televisão, mas seus pais dizem que esse não é apropriado para você e trocam de canal. Você acha certo que eles mudem de canal?” A categoria mais citada nessa questão foi “Vontade do Adolescente” (baseado em Kahhale & Bock, 2008 –16,8%) relacionada à ênfase no desejo dos adolescentes de assistir ao programa na televisão, seguida de “Direitos – dos adolescentes” (baseado em Kahhale & Bock, 2008 – 10,9%) composta por respostas que se referem aos direitos dos adolescentes a assistir ou escolher o que gostam. Ambas as categorias apóiam o direito dos adolescentes assistirem aos programas de TV que gostam, em detrimento do direito dos pais proibirem. No entanto, com 8,9% cada, também foram citadas categorias que defendem o direito dos pais proibirem em detrimento do direito dos adolescentes assistirem aos programas “Competência/decisão dos pais”, relativa às respostas que indicam que os pais devem decidir, eles que tem competência, sabedoria para determinar se os filhos devem ou não assistir a certos programas, além de “Inadequado” que corresponde às respostas indicando que os pais estão certos em proibirem, pois o programa não é apropriado para a idade dos adolescentes pesquisados. Portanto, muitos adolescentes demonstraram estar cientes de seus direitos a expressarem sua opinião e vontade e de participar das decisões que os afetam. No entanto, outros reconheceram as restrições previstas pela lei ao mencionarem o conteúdo inadequado para sua faixa etária, podendo prejudicar seu desenvolvimento pleno.

Tabela 18. *Categorias Relativas à Questão 8 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito, Liberdade de Opinião e Expressão e o Direito à Liberdade de Buscar e Receber Informações ou Idéias com as Restrições Previstas por Lei*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos
Sim	Competência/Decisão dos pais		9	7,0	8,9
	Proteção		2	1,6	2,0
	Bem-estar dos adolescentes		7	5,5	6,9
	Depende		5	3,9	5,0
	Inadequado		9	7,0	8,9
	Experiência pessoal		1	0,8	1,0
	Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		3	2,3	3,0
Não	Vontade do adolescente (baseado em Kahhale & Bock, 2008)		17	13,3	16,8
	Independência do adolescente (baseado em Kahhale & Bock, 2008)	Escolha	9	7,0	8,9
		Idade	3	2,3	3,0
	Proibição	Não adiantará	6	4,7	5,9
		Não deve haver	3	2,3	3,0
	Direitos (baseado em Kahhale & Bock, 2008)	Dos adolescentes	11	8,6	10,9
		Ausência de direitos dos pais	1	0,8	1,0
	Experiência pessoal		1	0,8	1,0
	Ausência de experiências - (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		3	2,3	3,0
	Depende		4	3,1	4,0
	Respeito		5	3,9	5,0
	Conteúdo	Pode ser educativo	2	1,6	2,0
		Não há nada de mais	7	5,5	6,9
		Ordem de chegada	6	4,7	5,9
	Opinião dos pais sobre a mídia		2	1,6	2,0
	Respostas contraditórias		1	0,8	1,0
	Inadequado		1	0,8	1,0
Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		7	5,5	6,9	
Sem resposta	Ausência de experiências (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,8	1,0
	Sem resposta		2	1,6	2,0
Total			128	100	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 128, N=101

A Tabela 19 apresenta as categorias da questão 9 – “Ruanda é um país muito pobre que está na África. Em muitos lugares não existem professores para todas as crianças. Sua professora decidiu ir para lá dar aula para essas crianças por três meses. Acha que é correto que sua professora não venha dar aula para vocês durante esse tempo?”. A categoria mais citada nesse dilema foi “Direitos das crianças africanas” (baseado em Casas & Saporiti, 2005) – “maior necessidade” (38,6%) e “solidariedade” (26,7%) que englobam respostas que indicam o direito das crianças de Ruanda, enfatizando que eles necessitam mais da professora e que é uma atitude louvável. Em terceiro lugar foi mais freqüente a categoria “Alternativas práticas/Categoria pragmática” (baseado em Casas & Saporiti, 2005), a qual inclui respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão (12,9%). Todas essas categorias representam a posição dos adolescentes favorável à decisão da professora e à garantia do direito à educação dos adolescentes africanos. Esses dados estão de acordo com os achados de outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008) e parecem indicar uma atitude altruísta e de respeito aos direitos dos pares. Esse altruísmo surpreende em um momento (macrotempo) em que fatores como o imediatismo, a cultura do consumo, o individualismo e o desinteresse nas esferas pública e política estão presentes na sociedade e influenciam o desenvolvimento dos adolescentes (Rocha, 2002).

Tabela 19. *Categorias Relativas à Questão 9 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Educação*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos	
Sim	Direitos das crianças africanas (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Propriamente dito/literal	3	2,4	3,0	
		Solidariedade	27	23,4	26,7	
		Maior necessidade	39	30,7	38,6	
		Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	13	10,2	12,9	
		Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	10	7,9	9,9	
	Temporário	Preferência/vontade da professora (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Propriamente dito/literal	5	4,0	5,0
			Direito	2	1,6	2,0
			Conseqüências positivas (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	7	5,5	6,9
			Outras	2	1,6	2,0
			Conseqüências negativas (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	10	7,9	9,9
Não	Respostas contraditórias	Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	3	2,4	3,0	
		Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	1	0,8	1,0	
		Total			127	100

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 127, N=101

Na tabela 20 são apresentadas as categorias relativas à questão 10 – “Você e seus amigos pensaram em fazer uma gincana na festa junina que haverá no teu bairro. Os organizadores decidiram que vocês podem fazer, desde que junto com seus pais. Você acha isso justo?”. A categoria mais citada nessa questão foi “Competência/responsabilidade dos pais ou maior competência” (19,8%) que inclui respostas que indicam que os pais são mais competentes e responsáveis para a organização da gincana. Em seguida, foi mais freqüente a categoria “Ajuda dos pais/participação dos pais - propriamente dita/literal” (16,9%), a qual engloba respostas que enfatizam a necessidade ou importância de que os pais participem e ajuda na organização da gincana. Em terceiro lugar foi mais citada “Autonomia/Competência dos Adolescentes” (14,9%) composta por respostas que indicam que os adolescentes são capazes e têm autonomia para realizar a atividade, não dependem, nem necessitam dos pais para isso. Apesar de não estar entre as mais freqüentes, a categoria “Necessidade de momentos com os pais/ Ausência dos pais” (5%) representa bem o momento vivenciado pelos adolescentes. Composta por

respostas que indicam a necessidade de momentos em que os adolescentes estejam apenas com seus pares e os pais ausentes, tal categoria evidencia a necessidade de conviver com os pares, afastando-se dos pais e a crítica a esses tão comuns nessa época da vida. Essas categorias representam o posicionamento favorável ao direito à liberdade de reunião e associação e de ir e vir, enquanto as duas primeiras são contrárias a tais direitos. Esses resultados demonstram a indecisão entre a autonomia e a dependência dos pais por parte dos adolescentes, algo também encontrado por Kahhale e Bock (2008). Além disso, as últimas categorias citadas representam bem os processos comuns da adolescência. Ao buscar autonomia e independização, o jovem volta-se para o meio social, apoiando-se e no seu grupo de pares, sendo que a família deixa de ser o centro de suas atenções (Wagner, Carpenedo, Melo, & Silveira, 2005).

Tabela 20. *Categorias Relativas à Questão 10 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Liberdade de Reunião e Associação e à Liberdade de Ir e Vir*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f ^a	%	% casos
Sim	Ajuda dos pais/participação dos pais	Propriamente dita/literal	17	14,3	16,9
		Forma de ajuda	9	7,6	8,9
		Participação dos pais	9	7,6	8,9
		Não há problemas	4	3,4	4,0
		Competência/responsabilidade dos pais (ou maior competência)	20	16,8	19,8
		Experiência positiva	2	1,7	2,0
		Depende	1	0,8	1,0
		Outras	2	1,7	2,0
		Respostas contraditórias	2	1,7	2,0
	Não	Necessidade de momentos com os pares/ Ausência dos pais		5	4,2
A gincana é dos adolescentes			9	7,6	8,9
		Participação dos pais atrapalharia	7	5,9	6,9
		Autonomia/Competência dos Adolescentes	15	12,6	14,9
		Confiança	5	4,2	5,0
		Direito	1	0,8	1,0
		Competência dos pais	1	0,8	1,0
		Opiniões diferentes	2	1,7	2,0
		Outras ocupações	2	1,7	2,0
		Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	1	0,8	1,0
		Respostas contraditórias	2	1,7	2,0
Sem resposta				2	1,7
Total			119	100	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 119, N=101

A Tabela 21 apresenta as categorias da questão 11 “Marta fica em casa nos finais de semana, enquanto seus amigos viajam juntos. Ela também gostaria de ir, mas seus pais preferem que ela fique com eles. Você acha isso certo?” Na questão 11, a categoria mais citada foi “Direito (baseado em Kahhale & Bock, 2008) – diversão” (21,8%) que engloba respostas que indicam direitos da menina à diversão, seguida da “Necessidade de convivência com os pares” (12,9%), a qual inclui respostas que indicam a necessidade da menina de estar com os amigos, de participar de atividades com os amigos. As duas categorias representam a opinião favorável ao direito dos adolescentes ao lazer e à participação nas decisões que afetam suas vidas. No entanto, a terceira mais citada – “Decisão dos pais” (9,9%) indica que são os pais que têm competência para decidir o que é melhor para a menina, eles que sustentam a menina. Portanto, esses resultados demonstram uma certa consciência em relação ao direito dos adolescentes ao lazer. Além disso, retratam algo que costuma ser comum na adolescência, a saber, a convivência com os pares e o afastamento dos pais (Wagner et al., 2005). Por outro lado, o entendimento de alguns adolescentes de que os pais que devem decidir indica a questão da dependência dos adolescentes em relação aos pais, o que pode dificultar o reconhecimento dos seus próprios direitos. Mais uma vez, os direitos parecem muito atrelados a aspectos morais ou de posses na visão dos adolescentes. Não se pretende, dessa forma, apoiar a desautorização dos pais, nem ir contra os direitos que lhes cabem enquanto responsáveis por seus filhos. A idéia é questionar os “limites”, é mostrar a importância do diálogo e de se proporcionar um espaço no contexto familiar que permita ao adolescente saber sobre seus direitos e deveres, bem como sobre os motivos que levam os pais a restringirem determinadas atividades. Isso está relacionado à outra categoria citada “Não há justificativa” (8,9%), a qual inclui respostas que indicam não haver motivo para os pais não deixarem a menina viajar. Esse tipo de justificativa parece indicar a necessidade de diálogo para que os pais esclareçam seus motivos e os adolescentes possam expressar suas opiniões. Isso está relacionado com o que apontam Wagner e colaboradores (2005), a saber, que a boa comunicação facilitada pelos pais ao permitirem que os filhos tenham espaço para a tomada de atitude e individualização auxilia esses jovens a atingirem autonomia na idade adulta.

Tabela 21. *Categorias Relativas à Questão 11 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito, ao Ócio, Brincar e Tempo Livre*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f ^a	%	% casos	
Sim	Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		3	2,6	3,0	
	Proteção		7	6,1	6,9	
	Decisão dos pais		10	8,8	9,9	
	Direito		1	0,9	1,0	
	Necessidade de ficar com os pais		2	1,8	2,0	
	Respostas contraditórias		1	0,9	1,0	
	Outras		2	1,8	2,0	
Não	Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,9	1,0	
	Direito (baseado em Kahhale & Bock, 2008)	Diversão – uso literal da palavra direito	7	6,1	6,9	
		Diversão	22	19,3	21,8	
		Escolha – uso literal da palavra direito	2	1,8	2,0	
		Escolha	3	2,6	3,0	
		De sair/ de viajar com os amigos	3	2,6	3,0	
		Necessidade de convivência com os pares	13	11,4	12,9	
		Liberdade	4	3,5	4,0	
		Não há justificativa	9	7,9	8,9	
		Depende	4	3,5	4,0	
		Decisão dos pais	1	0,9	1,0	
		Proteção	Contra más companhias/influências	1	0,9	1,0
			Contra perigos	2	1,8	2,0
			Em excesso	3	2,6	3,0
		Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Cooperar	1	0,9	1,0
			Dividir o tempo pais e amigos	1	0,9	1,0
			Confiança	3	2,6	3,0
		Conseqüências		3	2,6	3,0
		Outras		1	0,9	1,0
		Respostas contraditórias		1	0,9	1,0
	Depende		2	1,8	2,0	
Total			114	100		

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 114, N=101

Na Tabela 22, são apresentadas as categorias relativas à questão 12 – “Um dia, Marcos, um colega de aula, não pode ir para a escola, pois teve que ajudar seu pai no trabalho. Você acha justo que Marcos tenha que trabalhar?”. A categoria mais freqüente nessa questão foi “Direito a estudar e não trabalhar - sem uso literal da palavra direito” (40%) composta por respostas que se centram no direito do adolescente estudar e estar protegido contra a exploração e o trabalho. Em segundo lugar ficou a categoria “Obrigação de estudar” (baseado em Casas & Saporiti, 2005),

a qual inclui respostas que indicam que a prioridade é o estudo (10,9%). Ambas as categorias representam a posição favorável ao direito à proteção em relação ao trabalho. Esses resultados estão de acordo com outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008). Além disso, demonstram que os adolescentes estão bem cientes em relação ao direito à educação, o que já pôde ser observado anteriormente, uma vez que “educação e aprendizagem” foi o mais citado pelos adolescentes quando solicitados a darem exemplos de direitos.

Tabela 22. *Categorias Relativas à Questão 12 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Proteção Contra Qualquer Trabalho que Possa Ser Perigoso ou Interferir na Educação*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f ^a	%	% casos	
Sim	Obrigação de ajudar a família (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		6	5,1	5,9	
	Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Necessidade de ajudar	4	3,4	4,0	
		Eventualmente	2	1,7	2,0	
		Desde que não prejudique a escola	7	5,9	6,9	
	Formação (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		4	3,4	4,0	
	Dinheiro		2	1,7	2,0	
	Respostas contraditórias		1	0,8	1,0	
	Não	Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Eventualmente	3	2,5	3,0
			Prejuízo na escola	3	2,5	3,0
			Vontade	1	0,8	1,0
Obrigação de ajudar a família (baseado em Casas & Saporiti, 2005)			5	4,2	5,0	
Obrigação de estudar (baseado em Casas & Saporiti, 2005)			11	9,3	10,9	
Direito a estudar e não trabalhar		Sem uso literal da palavra direito	40	33,6	40,0	
		Uso literal da palavra direito	5	4,2	5,0	
		Estudo como requisito para um futuro melhor (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	3	2,5	3,0	
Prejuízos		Em geral	3	2,5	3,0	
		Prejudica aos estudos	8	6,8	7,9	
	Trabalho infantil	4	3,4	4,0		
Responsabilidade dos pais		4	3,4	4,0		
Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,8	1,0		
Alternativas Práticas/categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,8	1,0		
Total			118	100		

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 118, N=101

Na Tabela 23 são descritas as categorias da questão 13 – “Você tem um amigo que se comporta muito mal na escola, não deixando você e seus colegas realizarem as atividades da aula. Muitos professores da escola querem expulsá-lo, mas tem uma professora que diz que todos os colegas da sala deveriam ajudá-lo a comportar-se. Você acredita que deve ser feito o que diz esta professora?” Nesse dilema, a categoria mais freqüente foi “Atitude pró-social da turma” (29,7%) que inclui respostas que enfatizam a importância e a necessidade da turma ajudar o colega. A segunda mais freqüente foi “Responsabilidade pela mudança pessoal” (10,9%), a qual engloba respostas que indicam que é necessário que o menino se empenhe na mudança, que veja que é necessária. Também fazem parte dessa categoria as respostas que mencionam responsabilidade da família pela mudança. Em terceiro lugar foi mais citada a categoria “Mudança não é possível” (8,9%) composta por respostas que indicam que a ajuda não adianta, pois é um caso sem solução. A primeira categoria representa uma posição favorável ao direito do adolescente de ser incluído, à educação e à busca de auxílio e orientação. Já as demais são contrárias a tais direitos. Esses resultados mais uma vez demonstram uma tendência altruísta e o reconhecimento do direito dos pares por parte dos adolescentes pesquisados. Também sugere que muitos desses participantes têm sua pró-socialidade desenvolvida. Segundo Koller (1997), a pró-socialidade e a empatia por ela gerada são importantes para o desenvolvimento psicológico e a formação dos jovens enquanto cidadãos. Ademais, são atributos que promovem o respeito aos direitos das outras pessoas e, conseqüentemente, uma vida civilizada. Entretanto, também chama a atenção a presença de argumentos que discordam da possibilidade de mudança das pessoas, o que contraria as idéias de solidariedade, prejudicando ações altruístas e de respeito aos direitos das outras pessoas, uma vez que integra uma noção de direito relacionada a aspectos morais – por não haver a possibilidade de mudança o direito não deve ser exercido. Esses aspectos morais já estiveram presentes nas respostas de alguns adolescentes em relação a “quem tem direitos”.

Tabela 23. *Categorias Relativas à Questão 13 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Inclusão, à Educação e à Liberdade para Buscar Auxílio, Refúgio e Orientação*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos	
Sim	Mudança é possível		7	6,1	6,9	
	Merece chance		7	6,1	6,9	
	Direito		4	3,5	4,0	
	Atitude pró-social da turma		30	26,3	29,7	
	Problema pessoal		4	3,5	4,0	
	Punição		7	6,1	6,9	
	Prejudica os outros		2	1,8	2,0	
	Responsabilidade sobre a mudança pessoal		3	2,6	3,0	
	Precisa querer ser ajudado		2	1,8	2,0	
	Depende		1	0,9	1,0	
	Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		5	4,4	5,0	
	Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,9	1,0	
	Respostas contraditórias		1	0,9	1,0	
	Outras		3	2,6	3,0	
	Não	Punição		7	6,1	6,9
		Responsabilidade pela mudança pessoal		11	9,6	10,9
Não quer ajuda			2	1,8	2,0	
Mudança não é possível			9	7,9	8,9	
Prejudica os outros			3	2,6	3,0	
Outras			2	1,8	2,0	
Depende			1	0,9	1,0	
Sem resposta	Problema pessoal		1	0,9	1,0	
	Atitude pró-social da turma		1	0,9	1,0	
Total			114	100		

Nota. ^aRespostas Múltiplas= 114, N=101

A Tabela 24 apresenta as categorias relativas à questão 14 – “Isabel é cega e frequenta uma escola especial, mas ela gostaria de ir à escola com seus amigos. Você acredita que ela tem direito de ir a uma escola de crianças que conseguem enxergar?”. Na questão 14, a categoria mais citada foi “Condição” (baseado em Casas & Saporiti, 2005 – 16,8%) – composta por respostas condicionais, por determinadas condições que são impostas para que a situação aconteça. Também foram mais frequentes as categorias “Caráter moral ou direitos” (baseado em Casas & Saporiti, 2005) – “Igualdade” (10,9%) e “Direito” (11,9%) que englobam respostas baseadas em princípios éticos de igualdade ou nos direitos humanos em geral. Essas três categorias indicam um ponto de vista favorável ao direito da menina portadora de necessidades especiais à inclusão e à educação. As duas últimas também foram encontradas em outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale &

Bock, 2008). No entanto, a primeira, apesar de representar a posição favorável aos direitos da menina, impõe condições para que esses sejam garantidos. Talvez essa justificativa esteja relacionada à discussão bem atual a respeito da inclusão escolar, na qual não há consenso (Lacerda, 2006; Mendes, 2006) em relação aos benefícios ou prejuízos aos quais estão submetidos as crianças e os adolescentes portadores de necessidades especiais ao frequentarem uma escola especial ou uma regular. Além disso, são muito frequentes as críticas às instituições escolares, consideradas despreparadas, muitas vezes, em termos de estrutura física e recursos humanos incompatíveis com as necessidades daquela população (Sant'Ana, 2005).

Ademais, duas outras categorias, ambas citadas por 8,9% dos casos, representam a posição desfavorável aos direitos da menina protagonista do dilema. A categoria “Inconvenientes” (baseado em Casas & Saporiti, 2005) – “preconceito/ gozação/ maus-tratos” inclui respostas que indicam riscos a que estará exposta ao frequentar a escola regular e a “Limitações” (baseado em Casas & Saporiti, 2005) cujas respostas apontam que as conseqüências da deficiência da menina a impedem de estudar em escola regular. Entende-se que estas idéias também estariam relacionadas à discussão relativa à inclusão referida anteriormente.

Tabela 24. *Categorias Relativas à Questão 14 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Inclusão e Educação de um Sujeito com Deficiência*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos	
Sim	Deficiência não justifica limitação		5	4,0	5,0	
		Ajudará na sua adaptação ao mundo	3	2,4	3,0	
	Caráter moral ou direitos (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Igualdade	11	8,9	10,9	
		Direito	12	9,7	11,9	
	Respostas paradoxais (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Dificuldades	8	6,5	7,9	
		Preconceito	4	3,2	4,0	
		Escola Especial	3	2,4	3,0	
	Sentimentos	Bons	3	2,4	3,0	
		Maus	2	1,6	2,0	
	Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		17	13,7	16,8	
	Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		5	4,0	5,0	
	Outras		4	3,2	4,0	
	Não	Inconvenientes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Impossibilidade de acompanhar	3	2,4	3,0
			Dificuldade de adaptação	6	4,8	5,9
Limitações (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		Preconceito/Gozação/Maus-tratos	9	7,3	8,9	
			9	7,3	8,9	
Outras possibilidades são melhores para ela (baseado em Casas & Saporiti, 2005)			8	6,5	7,9	
Falta de recursos da escola			8	6,5	7,9	
Problemas do grupo (baseado em Casas & Saporiti, 2005)			2	1,6	2,0	
Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005)			2	1,6	2,0	
Total			124	100		

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 124, N=101

Na Tabela 25, são apresentadas as categorias da questão 15 – “Os pais de João estão conversando sobre onde ir nas férias de verão e não perguntam nada para ele. Você acha que deveriam perguntar ao João o que ele gostaria de fazer?”. Nessa questão, a categoria mais citada foi “Ele também participará” (31,7%) formada por respostas que indicam que como o menino também fará parte das férias/ da viagem, deve opinar. Em segundo lugar, “Direito” que inclui respostas que indicam que o menino tem o direito de saber onde vai, de opinar e de escolher e “Importância da opinião do menino” composta por respostas que indicam que a opinião do menino também é importante, logo deve ser ouvido pelos pais, ambas com 22,8%. Tais categorias indicam idéias favoráveis ao direito dos adolescentes à participação nas

decisões que afetam suas vidas e ao direito à liberdade de opinião e expressão. Esses resultados demonstram, novamente, que os adolescentes pesquisados estão cientes da importância das suas opiniões e de seus direitos à participação no contexto familiar – um dos microsistemas em que se desenvolvem. Dados semelhantes foram encontrados por Kahhale & Bock (2008).

Tabela 25. *Categorias Relativas à Questão 15 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito e à Liberdade de Expressão*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos	
Sim	Direito		23	20,7	22,8	
	Ele também participará		32	28,8	31,7	
	Importância da opinião do menino		23	20,7	22,8	
	Idéia Melhor		2	1,8	2,0	
	Escolha deles pode ser ruim		Não agradar	14	12,6	13,9
			Estragar as férias	2	1,8	2,0
	Bem-estar do menino		5	4,5	5,0	
	Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		2	1,8	2,0	
	Outras		2	1,8	2,0	
	Não	A decisão é dos pais		4	3,6	4,0
Respostas paradoxais (baseado em Casas & Saporiti, 2005)			1	0,9	1,0	
Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)			1	0,9	1,0	
Total			111	100		

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 111, N=101

A Tabela 26 apresenta as categorias relativas à questão 16 – “José está passando por um momento difícil na escola, pois pegou recuperação em muitas matérias. Seu pai lhe disse que ele tem que aprender a solucionar seus problemas na escola. Você acredita que é justo que José tenha que se esforçar sozinho para passar de ano?”. Nesse dilema, as categorias mais citadas foram “Responsabilidade dele” (37,6%) que inclui respostas que indicam que essas conseqüências são do comportamento anterior do próprio adolescente, que foi ele quem gerou a situação e tem que arcar sozinho com as conseqüências, além da “Ajuda – Necessidade; pois tem dificuldades” (18,8%) que engloba respostas que indicam que o menino precisa de ajuda. Em terceiro lugar, ambas com 12,9% dos casos, foram mais citadas a categoria “Aprendizado”, cujas respostas indicam que ao se esforçar sozinho o menino estará aprendendo a ter autonomia, a ser independente e “Ajuda – importância” composta por respostas que indicam que o menino pode ser ajudado. A primeira e a terceira representam a posição contrária ao direito à educação, a um

nível de vida adequado e à liberdade de buscar auxílio, refúgio e orientação, enquanto a segunda e a quarta, a posição que apóia tais direitos. Essa dicotomia entre responsabilidade e autonomia *versus* possibilidade de ajuda também foi encontrada por Kahhale e Bock (2008). Especula-se que o maior apoio a que o menino resolva seu problema sozinho deve-se às mudanças próprias da adolescência como a busca por responsabilidade e autonomia (Wagner et al., 2005) e ao entendimento dos adolescentes que adquirindo essas capacidades, não podem ou não precisam contar com a ajuda de outros, em especial dos adultos.

Tabela 26. *Categorias Relativas à Questão 16 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Educação, a um Nível de Vida Adequado para Seu Desenvolvimento e à Liberdade de Buscar Auxílio, Refúgio e Orientação*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos
Sim	Aprendizado		13	12,3	12,9
	Esforço dele		7	6,6	6,9
	Responsabilidade dele		38	35,8	37,6
	Pais têm outras responsabilidades		1	0,9	1,0
	Respostas paradoxais (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		2	1,9	2,0
	Depende		1	0,9	1,0
	Outras		1	0,9	1,0
	Sem resposta		1	0,9	1,0
Não	Ajuda	Importância	13	12,3	12,9
		Dever dos pais	4	3,8	4,0
		Necessidade; pois tem dificuldades	19	17,9	18,8
		Ajuda reciproca	1	0,9	1,0
	Direito		1	0,9	1,0
		Competência dos pais (ou maior competência)	1	0,9	1,0
		Outras	2	1,9	2,0
	Depende		1	0,9	1,0
Total			106	100	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 106, N=101

Na Tabela 27, são apresentadas as categorias da questão 17 – “Luiza contou a uma amiga que apanha de seus pais quando faz alguma coisa errada. Você acha que isso que os pais dela fazem é justo?” A categoria mais citada nessa questão foi “Diálogo – é a solução” (30,7%) que inclui respostas que indicam que conversar é a solução para situações como a abordada no dilema. Em segundo lugar, a categoria “Violência – não é a melhor forma” (18,8%) que engloba respostas que se referem à violência, afirmando que não é a solução para o problema. Em terceiro lugar apareceram “Direito dos pais” que inclui respostas que se referem ao direito dos pais em educar/ensinar a menina e “Violência – não educa” indicando que práticas violentas não são uma forma de educar, ambas com 7,9% dos casos. Todas são favoráveis ao direito dos adolescentes à proteção contra a violência, com exceção da terceira. Tanto a importância do diálogo na resolução de conflitos quanto a banalização da violência também foram encontrados no estudo de Kahhale e Bock (2008). Essa visão de que os pais são autorizados a bater nos filhos como forma de educá-los está disseminada na sociedade e relacionada à cultura da violência (Meneghel, Giuliani, & Falceto, 1998), a qual precisa ser combatida através de iniciativas como as da Rede “Não bata, eduque”, a qual combate o castigo físico (www.naobataeduque.org.br). Entende-se que a criação de uma cultura de respeito aos direitos da criança e do adolescente depende da mudança de algumas crenças relacionadas a temáticas como a violência nos mais diversos contextos. Esses resultados mostraram que muitos adolescentes parecem estar cientes da necessidade de diálogo, o que mostra ser possível acreditar nessa mudança de visão em relação à maneira de educar e ao respeito aos direitos, por mais difícil que ela seja.

Tabela 27. *Categorias Relativas à Questão 17 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Proteção*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f ^a	%	% casos	
Sim	Merece punição		4	3,3	4,0	
	Apanhar é comum		1	0,8	1,0	
	Direito dos pais		8	6,7	7,9	
	Depende		5	4,2	5,0	
Não	Direito		4	3,3	4,0	
	Diálogo	É a solução	31	25,8	30,7	
		Diálogo como primeira opção	4	3,3	4,0	
		Castigo		2	1,7	2,0
	Violência	Não deve ocorrer		6	5,0	5,9
		Não é a melhor forma		19	15,8	18,8
		Não educa		8	6,7	7,9
		Gera mais violência e conseqüências ruins		7	5,8	6,9
		Último recurso		5	4,2	5,0
		Direito dos pais		1	0,8	1,0
		Denúncia		2	1,7	2,0
	Sem resposta	Errar é comum		3	2,5	3,0
		Depende		6	5,0	5,9
Outras			1	0,8	1,0	
Depende			1	0,8	1,0	
Sem resposta			2	1,7	2,0	
Total			120	100		

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 120, N=101

Na Tabela 28, são descritas as categorias da questão 18 – “Duas pessoas sofreram um acidente e foram levadas a um hospital. Um adolescente e um adulto, porém, naquele momento, havia apenas uma vaga para atendimento. O estado de ambos era grave. Você acha que o adolescente deveria ser atendido primeiro?”. Nesse dilema, a categoria mais citada foi “Adolescente merece viver mais” (29,7%), a qual reúne respostas que indicam que o adolescente viveu pouco, tem mais o que viver e que o adulto já teve a oportunidade de viver mais experiências. A segunda categoria mais citada foi “Atendimento a ambos” (16,8%) que inclui respostas que enfatizam que os dois, adolescente e adulto, devem ser atendidos. Em terceiro lugar, com 9,9% das respostas, “Prioridade dos adolescentes”, a qual engloba respostas que indicam que os adolescentes devem ter preferência em qualquer situação e “Resistência”, que inclui respostas que enfatizam maior resistência do adolescente e fragilidade do adulto. Observa-se que a primeira e a terceira demonstram uma posição favorável ao direito dos adolescentes à prioridade de receber proteção e

socorro, enquanto a segunda e a quarta são contrárias a tal direito. Essa indecisão demonstra a dificuldade, por vezes, relatada durante a aplicação do questionário, de decidir qual dos dois – adolescente ou adulto – deveria ter prioridade no atendimento. No entanto, os dados demonstram que muitos dos adolescentes pesquisados reconhecem seu direito à prioridade no atendimento. Não foi possível comparar esses resultados com os de outros estudos, pois essa e as questões seguintes (da 19 à 26) foram elaboradas para a presente pesquisa.

Tabela 28. *Categorias Relativas à Questão 18 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Prioridade de Receber Proteção e Socorro*

Sim/Não	Categorias	f^a	%	% casos
Sim	Prioridade dos adolescentes	10	9,3	9,9
	Adolescente merece viver mais	30	28,0	29,7
	Resistência	4	3,7	4,0
	Gravidade	4	3,7	4,0
	Ordem de chegada	1	0,9	1,0
	Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	2	1,9	2,0
	Outras	4	3,7	4,0
	Não	Atendimento a ambos	17	15,9
Direito		5	4,7	5,0
Prioridade dos mais velhos		7	6,5	6,9
Resistência		10	9,3	9,9
Gravidade		7	6,5	6,9
Ordem de chegada		2	1,9	2,0
Outras		2	1,9	2,0
Sem resposta	Desconhecimento dos direitos	1	0,9	1,0
	Sem resposta	1	0,9	1,0
Total		107	100	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 107, N=101

A Tabela 29 apresenta as categorias da questão 19 – “Regina tem 13 anos e está indo mal na escola. Por causa disso, sua mãe vive chamando-a de burra. Além disso, cada vez que ela chega com o boletim com notas vermelhas, o pai dá uma surra nela. Você acha certo o que os pais de Regina fazem?”. Na questão 19, a opinião dos participantes foi mais favorável ao direito dos adolescentes à proteção contra qualquer tipo de violência, seja física ou psicológica. A categoria mais citada foi “Auxílio - necessidade de auxílio” (42,6%), a qual reúne respostas que enfatizam a necessidade de ajuda (estímulo, orientação) por parte dos pais. A segunda mais frequente foi “Diálogo” (18,8%) que inclui respostas que indicam que conversar é a solução ou primeira opção para situações como a abordada no dilema. Em terceiro lugar foi mais citada a categoria “Violência – agrava a situação” (13,9%) composta

por respostas que afirmam que os atos violentos somente trazem consequências negativas ou agravam a situação. O seguinte relato ilustra a aparente consciência em relação à cultura da violência tão arraigada na sociedade: “...*ela apanhando vai um dia se achar no direito de bater em seus filhos*” (Sibele, 15 anos, abrigo). Essa idéia da violência geradora de mais atitudes violentas é apontada por Meneghel e colaboradores (1998), as quais sugerem que adolescentes agressivos no contexto escolar experimentaram mais episódios de violência doméstica do que os jovens não agressivos. Esses resultados parecem demonstrar que os adolescentes pesquisados estão cientes do direito à proteção e condenam a violência. Essa posição indica a viabilidade do processo de mudança da cultura da violência. Resta saber se as atitudes desses jovens são coerentes com seu discurso, tendo em vista que o *bullying* está presente nos contextos escolares do Brasil e do mundo (Lopes Neto, 2005; Sposito, 2001).

Tabela 29. *Categorias Relativas à Questão 19 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Proteção*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos	
Sim	Solução		2	1,8	2,0	
	Respostas contraditórias		1	0,9	1,0	
Não	Direitos		2	1,8	2,0	
		Motivo	6	5,3	5,9	
		Diálogo	19	16,7	18,8	
		Castigo	1	0,9	1,0	
	Auxílio	Necessidade de auxílio		43	37,7	42,6
			Ausência de auxílio	7	6,1	6,9
		Violência	Não deve ocorrer	6	5,3	5,9
			Não é a solução	10	8,8	9,9
		Agrava a situação	14	12,3	13,9	
		Consequências aos pais		1	0,9	1,0
	Outras		2	1,8	2,0	
Total			114	100		

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 114, N=101

Na Tabela 30 são descritas as categorias relativas à questão 20 – “Júlia tem 12 anos e desde os oito costuma fazer o almoço e cuidar da irmã de 3 anos, pois a mãe trabalha todas as manhãs. Ela estuda à tarde. Você acha isso certo?”. Nessa questão, a categoria mais freqüente foi “Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005) – necessidade” (16,8%) que inclui respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça; nesse caso a condição é que haja necessidade. Em segundo lugar, foram mais citadas “Auxílio” que engloba respostas que enfatizam a importância da menina ajudar sua mãe e “Não é dever/responsabilidade dela” que inclui respostas que indicam que não cabe à menina realizar tais atividades, não é responsabilidade dela e sim da mãe, ambas categorias com 15,8%. Em seguida, foi mais citada “Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005) – sem prejuízo” que engloba respostas indicando que a condição é que não haja prejuízo para a menina (14,9%). Em quarto lugar, a mais citada foi “Criança/Idade” (10,9%), a qual inclui respostas que indicam que a menina ainda é criança, é muito nova para aquele tipo de atividade ou para ter responsabilidade. A maior parte dessas categorias representa uma opinião contrária ao direito à proteção e a não trabalhar, com exceção da terceira e da última que demonstram uma posição favorável àqueles direitos. Supõe-se que esse maior apoio à atividade laboral infanto-juvenil tenha relação com a cultura do Estado do Rio Grande do Sul que costuma incentivar esse tipo de prática. É importante salientar que não se condena que as crianças e adolescentes participem das atividades doméstica, mas acredita-se que uma responsabilidade cotidiana de assumir as tarefas domésticas e de cuidado dos irmãos configura uma violação de direitos que deve ser combatida não somente pela família, mas pelos órgãos governamentais através do oferecimento de mais vagas em instituições de educação infantil.

Tabela 30. *Categorias Relativas à Questão 20 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Proteção e a Não Trabalhar*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f ^a	%	% casos	
Sim	Idade suficiente		1	0,8	1,0	
	Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Sem prejuízo	15	12,3	14,9	
		Necessidade	17	13,9	16,8	
	Auxílio		16	13,1	15,8	
	Trabalho da mãe		3	2,5	3,0	
	Não atrapalha		4	3,3	4,0	
	Aprendizado		3	2,5	3,0	
Experiência pessoal		3	2,5	3,0		
Não	Criança/Idade		11	9,0	10,9	
	Deve realizar outras atividades	Tempo livre	3	2,5	3,0	
		Brincar	4	3,3	4,0	
		Estudar	4	3,3	4,0	
	Trabalho infantil		1	0,8	1,0	
	Prejudicial		1	0,8	1,0	
	Não é dever/responsabilidade dela		16	13,1	15,8	
	Dever dos Pais (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		4	3,3	4,0	
	Necessidade de Auxílio		4	3,3	4,0	
	Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		10	8,2	9,9	
	Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		2	1,6	2,0	
	Sem resposta					
	Total		122	100		

Nota. ^aRespostas Múltiplas= 122, N=101

A Tabela 31 apresenta as categorias da questão 21 – “João tem 12 anos e se interessa muito pelas questões de sua comunidade. Ele soube que haveria uma reunião na associação do seu bairro em que seria discutido para onde iriam os recursos (dinheiro) do município. Ficou bastante empolgado querendo participar. Porém, chegando à reunião, foi informado que era muito novo para participar e sua opinião não seria levada em conta. Você acha isso justo?” Nesse dilema, a categoria mais citada foi “Direito – possui” (17,8%), respostas que se referem aos direitos do adolescente e de todas as pessoas (direitos humanos de maneira geral), de se expressar e de participar. Em seguida, foram mais citadas “Idade não impede”, indicando que a idade, o fato de ser mais novo não o impede de participar e “Idade impede”, com idéia contrária à anterior, ambas com 16,8%. Em terceiro lugar foi mais citada a categoria “Assunto de adultos” (10,9%) composta por respostas que indicam que o assunto é para adultos, é responsabilidade deles. As duas primeiras demonstram a posição favorável ao direito dos adolescentes à participação e à liberdade de expressão, enquanto as últimas representam a posição contrária a esses

direitos. Apesar do apoio à participação prevalecer, cabe destacar a necessidade de divulgar tal direito aos jovens. Se por um lado, a participação nos assuntos que afetam suas vidas no contexto familiar parece reconhecida pelos adolescentes, a participação social precisaria ser mais estimulada, visto que muitos parecem não se ver como participantes legítimos de decisões políticas e comunitárias.

Sabe-se que a participação, muitas vezes, costuma ocorrer de maneira não legítima através de apresentações de teatros, esquetes, etc. ou apenas reproduzindo a fala e o pensamento dos adultos (UNICEF, 2001). Portanto, é necessária uma participação verdadeira, que realmente permita aos adolescentes serem ouvidos e entendidos, expressando suas próprias opiniões e idéias. Entende-se que isso deve ser levado em consideração no momento de planejar as políticas públicas e ações em educação em direitos. Observou-se que para saber mais sobre a atividade social desses jovens, deveria ter sido acrescentado no Inventário sobre a Situação dos Direitos, um item abordando a posse ou não do título de eleitor por parte dos adolescentes de 16 e 17 anos.

Tabela 31. *Categorias Relativas à Questão 21 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito a Ter Sua Opinião Considerada nos Assuntos que lhe Dizem Respeito e à Liberdade de Expressão*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f ^a	%	% casos	
Sim	Idade impede		17	14,9	16,8	
	Assunto de adultos		11	9,6	10,9	
	Outras atividades		2	1,8	2,0	
	Direitos		1	0,9	1,0	
	Respostas contraditórias		1	0,9	1,0	
	Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,9	1,0	
Não	Opinião		10	8,8	9,9	
	Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		10	8,8	9,9	
	Participação		4	3,5	4,0	
	Idade não impede	Propriamente dita/literal	17	14,9	16,8	
		Idéias podem ser melhores que a dos adultos	3	2,6	3,0	
		Maturidade	2	1,8	2,0	
		Pertence à comunidade	10	8,8	9,9	
		Direitos	Possui	18	15,8	17,8
			Não possui	1	0,9	1,0
		Participar, mas só ouvir		3	2,6	3,0
		Idade impede		1	0,9	1,0
		Respostas contraditórias		2	1,8	2,0
	Total			114	100	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 114, N=101

Na Tabela 32 são descritas as categorias da questão 22 – “Ricardo é um menino que adora jogar futebol. Porém, como precisa ajudar seu pai no trabalho quando não está na escola, inclusive nos finais de semana, nunca consegue ter tempo para essa sua diversão. Você acha que é certo isso?” Nessa questão, a categoria mais citada foi “Realização de outras atividades” (59,4%) que inclui respostas que indicam que na sua idade, o menino deve ter tempo para ele, para brincar ou estudar, para o lazer e não para trabalhar. Em seguida, a mais citada foi “Direito” (12,9%), que engloba respostas que citam os direitos da criança, do menino. Em terceiro lugar, ambas com 7,9% dos casos, ficaram “Auxílio aliado a tempo livre” que inclui respostas que indicam que o menino pode ajudar a família, mas também é necessário um momento de diversão, lazer e “Não trabalhar” composta por respostas que enfatizam que o menino não deve trabalhar, que é exploração, não deve ser obrigado. Todas apóiam o direito ao lazer e tempo livre, bem como o direito de não trabalhar. Tais resultados sugerem que os adolescentes pesquisados estão cientes do direito ao lazer e à proteção contra o trabalho.

Tabela 32. *Categorias Relativas à Questão 22 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito ao Lazer e Tempo Livre e a Não Trabalhar*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos
Sim	Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005) Auxílio		2	1,9	2,0
		Importância	3	2,8	3,0
		Para o sustento	2	1,9	2,0
Não	Auxílio aliado a tempo livre		8	7,5	7,9
	Realização de outras atividades		60	56,6	59,4
	Não trabalhar		8	7,5	7,9
	Responsabilidade dos pais		3	2,8	3,0
	Direito		13	12,3	12,9
	Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		3	2,8	3,0
	Sem resposta		4	3,8	4,0
Total			106	100	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 106, N=101

A Tabela 33 apresenta as categorias relativas à questão 23 – “Marcelo tem 16 anos e costuma andar junto com Rodrigo que tem 23 anos. Certa noite, eles pularam a janela de uma farmácia para fazer um assalto. Os dois foram pegos pela polícia. Você acha justo que Marcelo vá para o presídio junto com Rodrigo em vez de ir para uma instituição de privação de liberdade?”. Na questão 23, a categoria mais citada

foi “Mesma infração, mesma punição” (32,7%) que reúne respostas que indicam que como cometeram o mesmo erro ou crime, adolescente e adulto devem ser punidos da mesma maneira. Em segundo lugar, a mais citada foi “Menor de idade” (19,8%) que engloba respostas que indicam que o menino é muito novo para ser preso, é menor de 18 anos e não pode ser preso. Em terceiro lugar, foi mais freqüente a categoria “Consciência” (12,9%) composta por respostas que indicam que o menino já sabe o que faz, já é consciente de seus atos. Apesar de não estar entre as mais citadas, a categoria “A idade não impede” (8,9%) ilustra uma visão comum na sociedade brasileira. Embora tenha ocorrido a mudança de paradigma com o advento do ECA que rompe com a dicotomia criança/adolescente (grupo infanto-juvenil com melhores condições de vida) *versus* menor (grupo carente entendido como estando em situação irregular), idéias como a representada pela resposta de um participante, descrita a seguir, demonstram que as concepções do paradigma anterior ao Estatuto ainda persistem: “*Criança que começa a roubar não é mais criança*” (Diogo, 17 anos, abrigo). A primeira, a terceira e a quarta categorias são contrárias ao direito do adolescente em conflito com a lei ao tratamento diferenciado em relação ao adulto, enquanto a segunda é favorável a tal direito.

Esses resultados sugerem que muitos dos participantes desconhecem ou desrespeitam o direito dos adolescentes em conflito com a lei. Isso pode estar relacionado à influência da mídia que, muitas vezes, é formadora de opinião e foi apontada pelos participantes como fonte de conhecimento dos direitos. Ademais, recentemente, os meios de comunicação parecem realizar uma campanha em prol da redução da maioridade penal, argumentando que os adolescentes já são conscientes de seus atos e que, se são responsáveis para votar, também podem assumir suas ações. Essa situação preocupa, uma vez que as informações divulgadas pela mídia acabam afetando de alguma forma a visão de si e do mundo que os adolescentes constroem (Ozella, 2002). Novamente, fica evidente a necessidade da criação de uma cultura de respeito aos direitos da criança e do adolescente para que essa população seja realmente considerada um grupo de cidadãos (Sacco et al., 2006). Além disso, seria interessante aproveitar tal papel desempenhado pela mídia em prol dessa conscientização sobre os direitos da população infanto-juvenil.

Tabela 33. *Categorias Relativas à Questão 23 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito dos Adolescentes a Tratamento Diferenciado do Adulto, quando em Conflito com a Lei e a Serem Sujeitos às Medidas Socioeducativas*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos
Sim	A idade não impede		9	7,2	8,9
	Mesma infração, mesma punição		33	26,4	32,7
	Consciência		13	10,4	12,9
	Punição	Necessidade	11	8,8	10,9
		Punição como aprendizagem	3	2,4	3,0
	Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		4	3,2	4,0
Não	Respostas contraditórias		3	2,4	3,0
	Menor de idade		20	16,0	19,8
	Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		4	3,2	4,0
		Direito		1	0,8
	Idades diferentes, punições diferentes		1	0,8	1,0
	Influência		8	6,4	7,9
	Não tem consciência		1	0,8	1,0
	Recuperação		2	1,6	2,0
	Gravidade		1	0,8	1,0
	Respostas contraditórias		7	5,6	6,9
	Outras		3	2,4	3,0
	Sem resposta		1	0,8	1,0
	Total			125	100

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 125, N=101

Na Tabela 34, são descritas as categorias da questão 24 – “Mariana tem 15 anos e gosta muito de usar minissaia e blusinha curta. Você acha que o tipo de roupa que ela usa justifica que os homens mexam com ela na rua e que digam que ela os está provocando?”. Nesse dilema, a categoria mais citada foi “Liberdade” (20,8%) que inclui respostas que enfatizam que a menina pode usar a roupa que quiser, o que se sente à vontade. Essa categoria representa a opinião dos adolescentes favorável ao direito ao respeito e discordando do conceito de vitimização. Em seguida, as mais citadas foram “Roupa inadequada” (16,8%), a qual engloba respostas que se centram na idéia de que a roupa usada pela menina não é adequada, é provocativa e chama a atenção e “Provocação” (13,9%) que inclui respostas que indicam que a menina está mesmo provocando os homens. Em quarto lugar a mais freqüente foi “Intenção – vontade” (11,9%) que reúne respostas que indicam que a menina quer mesmo provocar, chamar a atenção usando aquele tipo de roupa. Essas três categorias representam a posição dos participantes contrária ao direito ao respeito e concordando com o conceito de vitimização. Esses resultados sugerem que muitos

participantes não reconhecem o direito ao respeito e apóiam a vitimização, ou seja, a prática de culpar as vítimas pela ocorrência dos fatos violentos e o mito da provocação, segundo o qual as meninas provocam a sexualidade masculina, sendo culpadas pelos abusos que sofrem (Narvaz & Koller, 2006).

Tabela 34. *Categorias Relativas à Questão 24 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito dos Adolescentes ao Respeito e o Conceito de Vitimização*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos
Sim	Roupa inadequada		17	14,2	16,8
	Provocação		14	11,7	13,9
	Intenção	Vontade	12	10,0	11,9
		Consciência	3	2,5	3,0
	Conseqüências		3	2,5	3,0
	Depende		1	0,8	1,0
	Liberdade		3	2,5	3,0
	Respostas contraditórias		1	0,8	1,0
	Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Para ser respeitada não deve usar	2	1,7	2,0
		Tem que se preservar	4	3,3	4,0
Não	Liberdade		21	17,5	20,8
	Rótulo		4	3,3	4,0
	Desrespeito		4	3,3	4,0
	Conseqüências		3	2,5	3,0
	Respeito		7	5,8	6,9
	Intenção		2	1,7	2,0
	Direito		5	4,2	5,0
	Provocação		2	1,7	2,0
	Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Não usar aquele tipo de roupa	6	5,0	5,9
		Outras	1	0,8	1,0
	Experiência pessoal		1	0,8	1,0
	Sim e Não	Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Direito de ambos	1	0,8
			2	1,7	2,0
Sem resposta			2	1,7	2,0
Total			120	100	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 120, N=101

Na Tabela 35 são descritas as categorias da questão 25 – “Anderson tem 14 anos e mora na rua. Por diversas vezes já passou fome, não conseguiu esmola e roubou para comprar comida. Você acha isso certo?”. Nessa questão, “Alternativas Práticas/Categoria Pragmática - procurar ajuda” foi a categoria mais citada (30,7%). Essa engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema,

nesse caso, sugestões de locais para buscar ajuda. Em segundo lugar, ambas com 18,8% dos casos, foram mais citadas “Sobrevivência – necessidade” que inclui respostas que indicam a necessidade do menino roubar para sobreviver e “Roubar é errado” que reúne respostas que se centram na idéia de que roubar não é uma atitude correta, mesmo diante da necessidade, da sobrevivência; nada justifica o ato de roubar. A primeira e a terceira representam a opinião dos adolescentes favorável tanto ao direito do adolescente à alimentação, à vida e à saúde, quanto ao dever de respeitar e cumprir as leis, enquanto a segunda categoria é contrária a esse dever. Esses resultados sugerem que muitos dos adolescentes pesquisados estão cientes do seu dever de respeitar a lei, bem como parecem saber a quem recorrer para garantir seus direitos fundamentais.

Tabela 35. *Categorias Relativas à Questão 25 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Dever da Família, da Comunidade, da Sociedade e do Poder Público em Prover os Direitos aos Adolescentes e o Dever Desses de Respeitar e Cumprir as Leis*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos
Sim	Sobrevivência	Necessidade	19	17,3	18,8
		Roubar para comer não é errado, não significa nada	3	2,7	3,0
		Direito	2	1,8	2,0
		Respostas incoerentes – (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	1	0,9	1,0
		Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	2	1,8	2,0
Não	Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	Procurar ajuda	31	28,2	30,7
		Trabalhar	3	2,7	3,0
		Estudar	2	1,8	2,0
		Ter oportunidade	5	4,5	5,0
		Sobrevivência	3	2,7	3,0
		Solução	9	8,2	8,9
		Roubar é errado	19	17,3	18,8
		Outras alternativas	6	5,5	5,9
		Respostas incoerentes – (baseado em Casas & Saporiti, 2005)	2	1,8	2,0
		Sem resposta	3	2,7	3,0
		Total			110

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 110, N=101

A Tabela 36 apresenta as categorias relativas à questão 26 – “Roberta tem 16 anos e já teve sua carteira roubada. Suas amigas disseram que a culpa foi dela, pois sua bolsa estava aberta. Você concorda com as amigas de Roberta?”. A categoria mais citada nessa questão foi “Cuidado - ausência de cuidado” (29,7%) que engloba respostas que indicam que a adolescente foi descuidada, irresponsável. Em seguida, foram mais citadas “Cuidado - necessidade de cuidado” (20,8%) que inclui respostas que indicam que a adolescente deve ser mais cuidadosa e “Não Justifica” (19,8%), a qual reúne respostas indicando que o fato da bolsa estar aberta não justifica o roubo; ninguém pode mexer nos pertences alheios e roubar. A quarta mais citada foi “Violência” (11,9%) composta por respostas que indicam que a violência está presente independente do descuido da adolescente. As duas primeiras categorias demonstram a posição dos participantes contrária ao direito dos adolescentes à proteção contra a violência e concordando com o conceito de vitimização. Já as últimas categorias representam a opinião favorável ao direito dos adolescentes à proteção contra a violência e discordando daquele conceito. Esses resultados sugerem que muitos dos pesquisados apóiam a idéia de vitimização, o que também foi observado na questão 24, apesar de alguns estarem cientes do direito dos adolescentes serem protegidos contra a violência. Esse apoio à culpabilização da vítima demonstra, mais uma vez a idéia de alguns adolescentes de que os direitos teriam caráter condicional. No caso desse dilema, a noção que alguns participantes apresentam acerca dos direitos está relacionada à conduta das pessoas. Esses adolescentes parecem entender que se as pessoas não se previnem diante da violência, tomando o cuidado para não se tornarem vítimas, não merecem o direito ao respeito e à proteção contra esses atos violentos.

Tabela 36. *Categorias Relativas à Questão 26 do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos que Aborda o Direito à Proteção Contra a Violência e o Conceito de Vitimização*

Sim/Não	Categorias	Subcategorias	f^a	%	% casos
Sim	Cuidado	Ausência de cuidado	30	27,3	29,7
		Necessidade de cuidado	21	19,1	20,8
	Violência		5	4,5	5,0
	Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,9	1,0
Não	Violência		12	10,9	11,9
	Não justifica		20	18,2	19,8
	Necessidade de segurança		5	4,5	5,0
	Cuidado	Necessidade de cuidado	5	4,5	5,0
		Ausência de cuidado	2	1,8	2,0
	Respostas incoerentes – (baseado em Casas & Saporiti, 2005)		1	0,9	1,0
	Respostas contraditórias		1	0,9	1,0
	Não tinha consciência		6	5,5	5,9
	Sem resposta		1	0,9	1,0
Total			110	100	

Nota. ^a Respostas Múltiplas= 110, N=101

CAPÍTULO IV

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo teve o objetivo de averiguar a visão que adolescentes têm sobre os seus direitos, bem como quais os aspectos que podem estar associados ao conhecimento em direitos da criança e do adolescente nos jovens. Foi constatado que, de uma maneira geral, os adolescentes pesquisados estão cientes a respeito de seus direitos. Porém, observou-se que um real entendimento acerca do assunto depende do tipo de direito investigado. Constatou-se que muitos participantes atribuem condições (financeiras, morais, comportamentais) para que uma pessoa seja detentora de direitos.

Ademais, os resultados demonstraram que a situação dos direitos está relacionada ao vínculo com a família, à faixa etária, à escolaridade dos genitores (representando o nível socioeconômico) e à cor da pele. No entanto, a variável que demonstrou maior importância para determinar se os direitos dos adolescentes são reconhecidos ou não foi a escolaridade do pai.

Já em relação ao conhecimento em direitos, os aspectos que demonstraram estar associados a tal conhecimento variaram de acordo com o tipo de direito pesquisado. Tanto o sexo, quanto a idade, o grupo e o vínculo com a família mostraram-se relacionados às respostas relativas aos direitos de participação ou autodeterminação (liberdade de expressão e ter sua opinião levada em conta nas decisões que afetam suas vidas), de provisão (educação, alimentação) e de proteção (contra o trabalho e a violência). Entretanto, apenas o grupo e o nível socioeconômico demonstraram associação com o dever de respeitar e cumprir as leis, apoiando o direito das outras pessoas e zelando pela ordem pública. Esse último esteve relacionado ainda o direito à inclusão e educação de portadores de necessidades especiais.

Além disso, as justificativas citadas pelos participantes nas perguntas que investigaram o conhecimento em direitos sugerem que o macrossistema (representado pela cultura, pelos hábitos e costumes), mais que os microssistemas (família e escola), está associado a tal conhecimento dos adolescentes pesquisados. Essa especulação foi considerada porque, de maneira geral, as respostas dos adolescentes dos três grupos investigados encontravam-se distribuídas nas diferentes categorias. Em outras palavras, não havia uma categoria que representasse mais a

opinião de um grupo do que outro. Também muitas das respostas mais citadas foram semelhantes às de outros estudos (Casas & Saporiti, 2005; Kahhale & Bock, 2008). Esse dado talvez indique que, considerando alguns tipos de direitos, mais do que a cultura de um país, as características do momento em que vivem e de valores “globalizados” parecem estar associados à visão dos adolescentes sobre essa temática.

Portanto, entende-se que é necessário realizar ações de educação em direitos em que se trabalhe mais os direitos mais desconhecidos e os valores dos adolescentes. É fundamental propagar o caráter universal e incondicional dos direitos humanos, em especial os relativos à população infanto-juvenil. Por outro lado, também se está ciente da importância de divulgar os deveres de cada cidadão.

Se por um lado há uma mobilização social pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, por outro há a parcela da sociedade que condena o ECA, que defende práticas punitivas e medidas mais severas para o adolescente em conflito com a lei, como a redução da maioridade penal. Essa desvalorização dos direitos dos jovens privados de liberdade apareceu nesse estudo, sendo que o número de participantes que respondeu a favor de punições iguais para adolescentes e adultos foi maior (58,4%) do que aqueles que mostraram-se contrários à temática. Também são muito comuns os discursos de que além dos direitos é preciso trabalhar deveres, uma vez que os adolescentes estão cada vez mais sem “limites”. Essas falas, por diversas vezes, estiveram presentes nos contextos em que foi realizado esse estudo. Entende-se que é importante educar os adolescentes em relação aos seus deveres, mesmo porque os direitos não podem ser exercidos de maneira a prejudicar aos próprios adolescentes ou a outras pessoas. Crianças e adolescentes devem respeitar não somente o direito dos demais, como também a segurança nacional e a ordem pública (Alderson, 2005). No entanto, estudos apontam ao valor da educação em direitos para que crianças e adolescentes sintam-se cidadãos, participem ativamente da sociedade e respeitem os direitos dos outros (Rizzini et al., 2007; Wrigth & Priestly, 2005).

Ao constatar que o microssistema familiar é uma importante fonte de informação sobre os direitos, nota-se a necessidade de também trabalhar a educação em direitos humanos com os adultos. É importante que os projetos que visem à garantia dos direitos da criança e do adolescente incluam treinamento para pais e professores, formando uma rede que engloba a família, a escola e os agentes sociais (Veiga, 2001).

Como limitações do estudo, considera-se o fato da amostra ser pequena, por conveniência e não emparelhada, predominando os participantes de 14 anos de idade e do sexo feminino. Além disso, a forma de aplicação dos instrumentos deveria ter sido padronizada, evitando-se aplicações coletivas como ocorreram nas escolas, já que a aplicação coletiva não permite um acompanhamento tão próximo quanto à individual, dando margem à menor fidedignidade das respostas. Houve ainda a dificuldade de diferenciar o nível socioeconômico dos participantes, uma vez que o tipo de escola (particular ou pública) não é recomendado para avaliar tal variável (Ribas Jr et al., 2003), não garantindo mais essa distinção, sendo que os alunos de classe média têm migrado para as escolas públicas. Tal dificuldade foi contornada na medida em que se considerou a escolaridade dos pais como medida de nível socioeconômico. No entanto, também teve de se lidar com o desconhecimento de muitos adolescentes em relação a esse dado sobre seus pais, o que talvez indique uma falta de diálogo entre eles.

Diante dessas considerações, há a consciência de que os dados não devem ser generalizados para outros contextos, sendo característicos dos participantes estudados. Entretanto, essa pesquisa pode auxiliar nas discussões de estudos futuros sobre a temática. Uma das recomendações para novas pesquisas acerca do assunto seria abordar mais o direito à participação e os deveres dos adolescentes. A fim de investigar a participação dos jovens em atividades políticas, comunitárias e as demais situações em que possam influenciar nas decisões que afetam suas vidas, recomenda-se a inclusão de questões a respeito do envolvimento em ações de voluntariado e a respeito do título de eleitor para os que têm mais de 16 anos.

Outra sugestão para estudos futuros baseia-se na investigação da visão de pais, professores e demais técnicos que atendem crianças e adolescentes. Ademais, a possibilidade de criar e avaliar uma intervenção destinada ao público infanto-juvenil seria importante para buscar uma redução nas lacunas no conhecimento sobre direitos, além de estimular esses jovens a desenvolverem ações de participação social e protagonismo juvenil. Essa seria uma maneira de fazer com que esses jovens buscassem melhores condições de vida e ajudassem na construção de uma sociedade mais empática e de respeito aos direitos humanos de maneira geral.

Referências

- Alderson, P. (2005). Crianças como investigadoras. Os efeitos de participação na metodologia de investigação. In P. Christensen & A. James (Eds.), *Investigação com Crianças: perspectivas e práticas* (pp. 261-280) Porto, Portugal: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.
- ANCED, & Fórum DCA (2004). *Relatório sobre a situação dos direitos da criança e do adolescente no Brasil*. Rio de Janeiro: ANCED.
- Balbinotti, M. A. A. (2004). Estou testando o que imagino estar? Reflexões acerca da validade dos testes psicológicos. In C. E. Vaz & R. L. Graff (Eds.), *Técnicas projetivas: Produtividade em pesquisa* (pp. 22-26). Porto Alegre, Brasil: SBRo.
- Bardin, L. (1979). *Análise de conteúdo* (L. A. Reto & A. Pinheiro, Trans.). São Paulo: Edições 70/Livraria Martins Fontes. (Original published in 1977)
- Barroso, L. M. S. (2000). *As idéias das crianças e adolescentes sobre seus direitos: um estudo evolutivo à luz da teoria piagetiana*. Unpublished Master's Thesis, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, Brasil. Retrieved in September 18, 2006, from Biblioteca Digital da UNICAMP. <http://libdigi.unicamp.br/>
- Ben-Arieh, A., Khoury-Kassabri, M., & Haj-Yahia, M. M. (2006), Generational, ethnic, and national differences in attitudes toward the rights of children in Israel and Palestine. *American Journal of Orthopsychiatry*, 76(3), 381-388.
- Bock, A. M. B., Souza, E. T., Pereti, L. Z., Kahhale, E. M. P., Ferreira, L. M. S., Mangolini, B. B., Araújo, C. A., Lopes, D. R., & Daniel, C. N. (2006). *Os direitos da infância sob perspectiva das próprias crianças, pais e professores*. Relatório de Pesquisa. Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Brasil (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8069/1990*. Brasília.
- Brasil (2005). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estatística do Registro Civil 2005*. Rio de Janeiro: IBGE.
- Brasil (2007). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2006 – síntese de indicadores*. Rio de Janeiro: IBGE.
- Brito, L., Ayres, L., & Amendola, M. (2006). A escuta de crianças no sistema de justiça. *Psicologia & Sociedade*, 18(3), 68-73.

- Bronfenbrenner, U. (1988). Interacting systems in human development. Research paradigms: Present and future. In N. Bolger, A. Caspi, G. Downey, & M. Moorehouse (Eds.), *Persons in context: Developmental processes* (pp. 25-49). Cambridge: Cambridge University Press.
- Bronfenbrenner, U. (1993). The ecology of cognitive development: Research models and fugitive findings. In R. Worriak & K. Fischer (Eds.), *Development in context: Acting and thinking in specific environments* (pp. 3-44). Hillsdate, NJ: Erlbann.
- Bronfenbrenner, U. (1996). *A ecologia do desenvolvimento humano: Experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas. (Original publicado em 1979).
- Bronfenbrenner, U. (2005). The bioecological theory of human development. In U. Bronfenbrenner (Ed.), *Making human beings human: Bioecological perspectives on human development* (pp. 3-15). Thousand Oaks, CA: Sage. (First published in 2001)
- Bronfenbrenner, U., & Evans, G. W. (2000). Development science in the 21st century: Emerging questions, theoretical models, research designs and empirical findings. *Social Development*, 9(1), 115-125.
- Bronfenbrenner, U., & Morris, P. (1998). The ecology of developmental processes. In R. M. Lerner & W. Damon (Eds.), *Handbook of child psychology* (Vol. 1, pp. 993-1028). New York: John Wiley & Sons.
- Camacho, A. Z. V. (2001). *The changing perceptions of child work*. Quezon City, Philippines: Save the Children (UK) Philippines and Psychosocial Trauma; Human Rights Program Center for Integrative; Development Studies University of the Philippines.
- Casas, F. (1998). Quality of life and the life experience of children. In P. D. Jaffé (Ed.), *Challenging mentalities: Implementing the United Nations Convention on the Rights of the Children* (pp. 21-29). Geneva, Switzerland.
- Casas, F. & Saporiti, A. (Eds.). (2005). *Tres miradas a los derechos de la infancia: Estudio comparativo entre Cataluña (España) y Molise (Italia)*. Madrid: Plataforma de Organizaciones de Infancia.
- Chakur, C. R. S. L., Delval, J., Del Barrio, C., Espinosa, M. A., & Breña, J. (1998). A construção da noção de direitos humanos em crianças e adolescentes. *Cadernos de Pesquisa*, 104, 76-100.

- Cherney, I., & Perry, N. W. (1996). Children's attitudes toward their rights: An international perspective. In E. Verhellen (Ed.), *Monitoring children's rights* (pp. 241-250). Netherlands: Martinus Nijhoff.
- Covell, K., & Howe, B. (1996). Perspectives of Canadian youth on children's rights. In Verhellen (Ed.), *Monitoring children's rights* (pp. 251-262). Netherlands: Martinus Nijhoff.
- Dell'Aglio, D. D., Poletto, M., De Antoni, C., Teodoro, M. L. M., & Koller, S. H. (2005). *Questionário biosociodemográfico*. Manuscrito não publicado. Projeto PRONEX/ Fapergs/CNPq, Centro de estudos Psicológicos sobre Meninos(as) de Rua, Instituto de Psicologia, UFRGS. Disponível em www.psicologia.ufrgs.br/cep_ua.
- Ferreira, A. B. H. (2004). *Miniaurélio: O Minidicionário da Língua Portuguesa*. Curitiba, Brasil: Positivo.
- Flekkøy, M. G. (1993). *Children's Rights – Reflections on and consequences of the use of developmental psychology in working for the interests of children. The Norwegian Ombudsman for Children: A practical experience*. Gent, Belgium: Children's Rights Centre, Universiteit Gent.
- Galduróz, J. C. F., Noto, A.R., Fonseca, A. M., & Carlini, E. A. (2004). *Levantamento nacional sobre o uso de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino nas 27 capitais brasileiras*. São Paulo, Brasil: CEBRID.
- Hernández-Nieto, R. A. (2002). *Contribuciones al análisis estadístico*. Mérida, Venezuela: Universidad de Los Andes/IESINFO.
- Juliano, M. C. C. (2005). *A influência da ecologia dos ambientes de atendimento no desenvolvimento de crianças e adolescentes abrigados*. Unpublished Master's Thesis, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Fundação Universidade Federal do Rio Grande, RS, Brasil.
- Kahhale, E. P., & Bock, A. M. B. (2008). *Os direitos da infância sob a perspectiva das próprias crianças, pais e professores*. Manuscript in preparation.
- Koller, S. H. (1997). Educação para pró-sociabilidade: uma lição de cidadania?. *Paidéia*, 12, 39-50.
- Lacerda, C. B. F. (2006). A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. *Cadernos CEDES*, 26(69), 163-184.

- Landis, J. R., & Koch, G. G. (1977). The measurement of observer agreement for categorical data. *Biometrics*, 33, 159-174.
- Limber, S. P., Kask, V., Heidmets, M., Kaufman, N. H., & Melton (1999). Estonian children's perceptions of rights: Implications for societies in transition. *International Journal of Children's Rights*, 7, 365-383.
- Lopes Neto, A. A. (2005). *Bullying* — comportamento agressivo entre estudantes. *Jornal de Pediatria*, 81(5), 164-172.
- Manso, A. L. F. A. L. (2006). *Educação para o direito: Representações sociais de jovens institucionalizados em centro educativo*. Unpublished Master's Thesis, Mestrado em Estudos da Criança – Intervenção Psicossocial com Crianças, Jovens e Famílias, Universidade do Minho. Braga, Portugal.
- Mendes, E. G. (2006). A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, 11(33), 387-405.
- Meneghel, S. N., Giugliani, E. J., & Falceto, O. (1998). Relações entre violência doméstica e agressividade na adolescência. *Cadernos de Saúde Pública*, 14(2), 327-335.
- Molinari, L. (2001). Social representations of children's rights: The point of view of adolescents. *Swiss Journal of Psychology*, 60(4), 231-243.
- Morais, N. A., Neiva-Silva, L., & Koller, S. H. (in press). Representações do uso de drogas entre adolescentes em situação de rua: entre o físico e o moral. In N. A. Moraes, L. Neiva-Silva, & S. H. Koller (Eds.), *Crianças e adolescentes em situação de rua: pesquisa e intervenção no Brasil*.
- Morrow, V. (1999). 'We are people too': Children's and young people's perspectives on children's rights and decision-making in England. *International Journal of Children's Rights*, 7(2), 149-170.
- Nachmias, C. F., & Nachmias, D. (1996). Research designs: Cross-sectional and quase-experimental designs. In C. F. Nachmias & D. Nachmias (Eds.), *Research methods in the social sciences* (pp. 125-151). London: Arnold.
- Narvaz, M. & Koller, S. H. (2006). A família que não é sagrada: Mitos e fatos sobre abuso sexual na família. In F. Portela & I. Franceschini (Eds.), *Família e Aprendizagem: uma relação necessária* (pp.59-80). Rio de Janeiro: Wak.
- Noto, A. R., Fonseca, A. M., Carlini, C. M. A., Mastroiani, F. C., Galduróz, J. C. F., Battisti, M. C., Moura, Y. G., Carlini, E. A. (2003). *Levantamento nacional sobre o uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua nas 27 capitais brasileiras*. São Paulo, Brasil: CEBRID.

- Organização das Nações Unidas – ONU (1989). *Convenção sobre os Direitos da Criança*. Retrieved in October 09, 2006, from UNICEF Brasil Web site: http://www.unicef.org/brazil/dir_cri.htm
- Ozella, S. (2002). Adolescência: uma perspectiva crítica. In M. L. J. Contini, S. H. Koller, & M. N. S. Barros (Eds.), *Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas* (pp. 16-24). Rio de Janeiro, Brasil: Conselho Federal de Psicologia.
- Paludo, S. S., & Koller, S. H. (2005). Quem são as crianças em situação de rua: vítimas ou vitimizadoras? *Interação*, 9(1), 65-76.
- Polanczyk, G. V., Zavaschi, M. L., Benetti, S., Zenker, R., & Gamerman, P. W. (2003). Violência sexual e sua prevalência em adolescentes de Porto Alegre, Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 37(1), 8-14.
- Piovesan, F. (2005). Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. *Cadernos de Pesquisa*, 35(124), 43-55.
- Ribas Jr, R. C., Moura, M. L. S., Soares, I. D., Gomes, A. A. N., Bornstein, M. H. (2003). Socioeconomic status in Brazilian psychological research: I. validity, measurement, and application. *Estudos de Psicologia*, 8(3), 375-383.
- Rizzini, I., Thapliyal, N., & Pereira, L. (2007). Percepções e experiências de participação cidadã de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro. *Revista Katálysis*, 10(2), 164-177.
- Rocha, M. L. (2002). Contexto do adolescente. In M. L. J. Contini, S. H. Koller, & M. N. S. Barros (Eds.), *Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas* (pp. 25-32). Rio de Janeiro, Brasil: Conselho Federal de Psicologia.
- Ruck, M. D., Keating, D. P., Abramovitch, R., & Koegl, C. J. (1998). Adolescents' and children's knowledge about rights: some evidence for how young people view rights in their own lives. *Journal of Adolescence*, 21, 275-289.
- Ruck, M. D., Peterson-Badali, M., & Day, D. M. (2002). Adolescents' and mothers' understanding of children's rights in the home. *Journal of Research on Adolescence*, 12(3), 373-398.
- Sacco, A. M., Souza, A. P. L., & Koller, S. H. (2006). *Os Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil*. Relatório Técnico para Apresentação ao Children's Rights University Network. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

- Sant'Ana, I. M. (2005). Educação inclusiva: Concepções de professores e diretores. *Psicologia em Estudo*, 10(2), 227-234.
- Saravali, E. G. (1999). *As idéias das crianças sobre seus direitos: A construção do conhecimento social numa perspectiva piagetiana*. Unpublished Master's Thesis, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil.
- Soares, N. F. (2005) *Infância e direitos: Participação das crianças nos contextos de vida – representações, práticas e poderes*. Unpublished Doctoral Dissertation, Instituto de Estudos da Criança, Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Sposito, M. P. (2001). Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. *Educação e Pesquisa*, 27(1), 87-103.
- Travain, M. E. C. (2004). *Adolescentes de diferentes camadas sociais: Medindo seu bem-estar psicológico e sua visão de direitos humanos*. Unpublished Doctoral Dissertation, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP. Abstract retrieved in September 18, 2006, from Banco de Teses da CAPES.
- UNICEF (2001). *Adolescents in Latin America and the Caribbean: Policy Guidelines*. Bogotá, Colômbia: UNICEF Regional Office for Latin America and the Caribbean.
- UNICEF (2002). *A voz dos adolescentes*. Brasília: UNICEF/Fator OM.
- Veiga, F. H. (2001). Students' perceptions of their rights in Portugal. *School Psychology International*, 22(2), 174-189.
- Verhellen, E. (2000). *Convention on the Rights of the Child* (3rd ed.). Leuven: Garant.
- Wagner, A., Carpenedo, C., Melo, L. P., & Silveira, P. G. (2005). Estratégias de comunicação familiar: A perspectiva dos filhos adolescentes. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 18 (2), 277-282.
- Wagner, A., Sarriera, J. C., & Casas, F. (in press). *Família, educação e os direitos na infância*.
- Wright, A., & Priestly, A. (2005, December). *Children's rights - A positive tool for early years educators*. Paper presented at the Learning in the round - Education for Citizenship in the Early Years, Scotland. Retrieved in February 13, 2008, from http://www.ltscotland.org.uk/citizenship/images/SavetheChildren%20Handout_tm4-324513.doc

ANEXO A
QUESTIONÁRIO BIOSOCIODEMOGRÁFICO

DADOS BIOSOCIODEMOGRÁFICOS	
Nome	
Sexo () Masculino () Feminino	Idade
Instituição:	Datas das coletas:
Coletadora:	
Sabe a data de aniversário? () Sim () Não	Que data informa? __/__/__
Contato (responsável)	Telefone
Endereço de um familiar:	
Dados obtidos em documentos	Data de Ingresso:
	Data de Nascimento __/__/__

ESCOLA	
Você vai à escola? () Sim () Não - Se não, por quê?	
Qual tipo de escola? () Formal () Aberta	Em que série você está?
Você repetiu algum ano na escola? () Sim () Não Qual?	
Você abandonou a escola? Quando? Por quê?	
Alguma vez foste expulso da escola? Por quê?	

FAMÍLIA – INSTITUIÇÃO	
Quem faz parte da sua família?	
Tens irmãos? Quantos anos eles têm? Onde eles estão?	
Tens filhos(as)? () Sim () Não	Já engravidaste alguma vez? Ou engravidaste alguma namorada? () Sim () Não
Onde mora (como é a casa)? Com quem você mora?	

Mantém contato com a família? ()Sim ()Não Com quem?		
Quando foi em casa pela última vez? Ou quando a família o visitou pela última vez?		
SE SIM	De quanto em quanto tempo você encontra sua família? () raramente () mais de uma vez por semana () semanalmente () quinzenalmente () mensalmente	Quanto tempo você fica com sua família antes de voltar para a rua/ou para a instituição? () um dia () dois dias- vai no sábado e volta domingo () três dias- vai na sexta e volta domingo () mais de três dias
	Onde você encontra a sua família?	Como?
SE NÃO	Por que você não tem contato com a sua família?	
Mãe: () não conhece () conhece, mas não vê faz tempo () conhece () falecida () não falecida () não sabe <u>Observações sobre a mãe:</u>		
Pai: () não conhece () conhece, mas não vê faz tempo () conhece () falecido () não falecido () não sabe <u>Observações sobre o pai:</u>		
Seus pais vivem/moram juntos? ()Sim ()Não		Seus pais trabalham? ()Sim ()Não
O que faz o seu pai? Escolaridade do pai:		E a sua mãe? Escolaridade da mãe:
Renda Familiar:		
SE NA INSTITUIÇÃO	Há quanto tempo?	
	Você conhecia alguém da instituição quando foste morar lá?	
	Onde e com quem moravas antes de ir para a instituição?	
	Você sabe por que vieste morar na instituição?	
	Tem algum irmão morando contigo na instituição?	
TRABALHO		
Você trabalha? ()Sim ()Não		Em quê?
Quanto ganha com a atividade?		

O que acha do trabalho?
O que costuma fazer com o dinheiro que ganha?
Gosta do que faz?
Deixa de ir à escola para trabalhar?
VOCÊ ALGUMA VEZ:
<p>Experimentou bebida alcoólica</p> <p>() Sim () Não Qual tipo de bebida: _____ Quando foi a primeira vez: _____</p> <p>Frequência com relação ao último mês:</p> <p>() 20 dias ou mais no mês () 4 a 19 dias no mês</p> <p>() 1 a 3 dias no mês () Não usou</p>
<p>Experimentou cigarro</p> <p>() Sim () Não Quando foi a primeira vez: _____</p> <p>Frequência com relação ao último mês:</p> <p>() 20 dias ou mais no mês () 4 a 19 dias no mês</p> <p>() 1 a 3 dias no mês () Não usou</p>
<p>Experimentou drogas ilícitas</p> <p>() Sim () Não Qual tipo: _____ Quando foi a primeira vez: _____</p> <p>Frequência com relação ao último mês:</p> <p>() 20 dias ou mais no mês () 4 a 19 dias no mês</p> <p>() 1 a 3 dias no mês () Não usou</p>

EVENTOS DE VIDA
Você pode descrever um dia da sua vida pra mim?
E um dia no final de semana?
Conte-me sobre um fato importante que aconteceu na sua vida
Conte-me sobre um fato que aconteceu na sua vida e lhe deixou triste
Tem mais alguma outra coisa ruim que aconteceu com você e que queira me contar? () Sim () Não

Agora eu quero que você me conte sobre um acontecimento bom em sua vida

MUITO OBRIGADA PELA SUA COLABORAÇÃO!

Anexo B
Inventário de Auto-Relato sobre Direitos de Adolescentes

NOME		IDADE	
SEXO	COR	RELIGIÃO	
V	F	1.	Quando vou ao posto de saúde, sou atendido antes dos adultos.
V	F	2.	Quando criança, trabalhei para ajudar no sustento da família.
V	F	3.	Nunca apanhei de um adulto de minha família.
V	F	4.	Tenho certidão de nascimento.
V	F	5.	Já precisei ir a um posto de saúde ou hospital e fui atendido.
V	F	6.	Na escola, considero que meus professores dão importância para a minha opinião.
V	F	7.	Eu já comprei cigarro.
V	F	8.	Já peguei meus pais mexendo em minhas coisas pessoais e secretas.
V	F	9.	Nunca fui discriminado pela minha religião.
V	F	10.	No meu bairro, há locais para praticar esportes.
V	F	11.	Eu já busquei ajuda de pessoas mais velhas quando estava com problemas e elas me auxiliaram.
V	F	12.	Meus pais ouvem minhas opiniões em decisões de família.
V	F	13.	Já comprei revistas proibidas para menores de 18 anos.
V	F	14.	Nunca passei fome.
V	F	15.	Já convivi com pessoas que usavam drogas e álcool.
V	F	16.	Sempre morei com minha família.
V	F	17.	Eu vou à escola.
V	F	18.	Eu já comprei bebida alcoólica.
V	F	19.	Eu acho que um adolescente que não tem família deve ter o direito de morar em um abrigo.
V	F	20.	Mesmo que eu não quisesse ir à escola, alguém me obrigaria.
V	F	21.	Alguém já me deixou trancado(a) em casa, proibido(a) de sair.
V	F	22.	Tive que sair de casa, pois minha família não podia me sustentar.
V	F	23.	Quando quero, participo de atividades culturais (teatro, cinema, visitas a museus).
V	F	24.	Eu tenho tempo para fazer as atividades que gosto.
V	F	25.	Eu fui ou alguém me levou a um profissional (médico, psicólogo), quando estava me sentindo mal.

V	F	26.	Já houve momentos em que me senti desprotegido por minha família.
V	F	27.	Nunca fui discriminado pela cor de minha pele.
V	F	28.	Quando fiquei doente, minha família cuidou de mim.
V	F	29.	Alguém já passou dos limites comigo, ao tocar meu corpo.
V	F	30.	Se é de meu interesse, participo de organizações estudantis na minha escola.
V	F	31.	Eu acho que um adolescente que trabalha deve ter direito de realizar seu trabalho em horários e locais que não atrapalhem sua ida à escola.
V	F	32.	Eu acho que um adolescente que tem problemas com a lei e estiver privado de liberdade deve ter o direito de estudar e praticar esportes.
V	F	33.	Eu acho que um adolescente que está no hospital tem o direito de ficar acompanhado o tempo todo de um de seus pais.
V	F	34.	Eu acho que um adolescente que usa cadeiras de rodas deve ter o direito de freqüentar a escola.
V	F	35.	No meu bairro, há espaços para lazer.
V	F	36.	Fui castigado por meus pais injustamente.
V	F	37.	Eu acho que um adolescente que tem problemas com a lei e está privado de liberdade deve ter o direito de ser tratado com respeito e dignidade.
V	F	38.	Eu acho que um adolescente que tem uma doença e precisa tomar remédio todos os dias, tem o direito de receber o medicamento gratuitamente do governo.

Anexo C
Questionário sobre o Conhecimento em Direitos

Nome _____

1. Ana é sua colega de aula estrangeira (de outro país) que não fala muito bem o português. Ela fará um papel em uma peça de teatro do colégio. A turma pensa que, por isso, a peça não sairá tão bem quanto gostariam.

Você acha que mesmo assim ela deveria participar da peça?

Sim () Não ()

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

2. Ahmed é um menino que participa de todas as festas do colégio com seus amigos. Sua religião proíbe que ele coma carne de porco. Nas ocasiões que servem este tipo de carne ele nunca come. Está planejada uma festa da escola onde será servido somente carne de porco. **Na sua opinião, para que Ahmed se sinta igual aos outros, deveriam mudar o cardápio da festa?**

Sim () Não ()

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

3. Você recebeu uma carta de um amigo ou amiga e seus pais a leram.

Você ficou chateado(a)?

Sim () Não ()

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

4. Seus pais querem te matricular em uma atividade que você não gosta, mas que eles pensam ser muito importante para você.

Você acha que é justo que seus pais te façam realizar esta atividade se você prefere fazer outras?

Sim () Não ()

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

5. Os pais de Maria e Paulo não podem cuidar dos dois. **Na sua opinião, seria bom que durante um tempo um dos dois fosse viver com outra família que mora em outra cidade?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

6. Os pais de uma menina da sua aula se separaram.

Você acha que ela pode dar sua opinião com quem gostaria de viver?

Sim ()

Não ()

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

7. Sua família foi viver em outra zona da cidade. Por isso, você terá que ir para outro colégio onde não conhece ninguém e não poderás continuar brincando com seus amigos atuais.

Você acha isso justo?

Sim ()

Não ()

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

8. Quando você chega do colégio, seu programa favorito está passando na televisão, mas seus pais dizem que esse não é apropriado para você e trocam de canal.

Você acha certo que eles mudem de canal?

Sim ()

Não ()

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

9. Ruanda é um país muito pobre que está na África. Em muitos lugares não existem professores para todas as crianças. Sua professora decidiu ir para lá dar aula para essas crianças por três meses. **Acha que é correto que sua professora não venha dar aula para vocês durante esse tempo?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

10. Você e seus amigos pensaram em fazer uma gincana na festa junina que haverá no teu bairro. Os organizadores decidiram que vocês podem fazer, desde que junto com seus pais.

Você acha isso justo?

Sim () **Não ()**

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

11. Marta fica em casa nos finais de semana, enquanto seus amigos viajam juntos. Ela também gostaria de ir, mas seus pais preferem que ela fique com eles. **Você acha isso certo?**

Sim () **Não ()**

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

12. Um dia, Marcos, um colega de aula, não pode ir para a escola, pois teve que ajudar seu pai no trabalho. **Você acha justo que Marcos tenha que trabalhar?**

Sim () **Não ()**

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

13. Você tem um amigo que se comporta muito mal na escola, não deixando você e seus colegas realizarem as atividades da aula. Muitos professores da escola querem expulsá-lo, mas tem uma professora que diz que todos os colegas da sala deveriam ajudá-lo a comportar-se. **Você acredita que deve ser feito o que diz esta professora?**

Sim () **Não ()**

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

14. Isabel é cega e frequenta uma escola especial, mas ela gostaria de ir à escola com seus amigos. **Você acredita que ela tem direito de ir a uma escola de crianças que conseguem enxergar?**

Sim () **Não ()**

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

15. Os pais de João estão conversando sobre onde ir nas férias de verão e não perguntam nada para ele. **Você acha que deveriam perguntar ao João o que ele gostaria de fazer?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

16. José está passando por um momento difícil na escola, pois pegou recuperação em muitas matérias. Seu pai lhe disse que ele tem que aprender a solucionar seus problemas na escola. **Você acredita que é justo que José tenha que se esforçar sozinho para passar de ano?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

17. Luiza contou a uma amiga que apanha de seus pais quando faz alguma coisa errada. **Você acha que isso que os pais dela fazem é justo?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Acrescido com base em Bock e colaboradores (2006).*

18. Duas pessoas sofreram um acidente e foram levadas a um hospital. Um adolescente e um adulto, porém, naquele momento, havia apenas uma vaga para atendimento. O estado de ambos era grave. **Você acha que o adolescente deveria ser atendido primeiro?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Acrescentado pela pesquisadora.*

19. Regina tem 13 anos e está indo mal na escola. Por causa disso, sua mãe vive chamando-a de burra. Além disso, cada vez que ela chega com o boletim com notas vermelhas, o pai dá uma surra nela. **Você acha certo o que os pais de Regina fazem?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Acrescentado pela pesquisadora.*

20. Júlia tem 12 anos e desde os oito costuma fazer o almoço e cuidar da irmã de 3 anos, pois a mãe trabalha todas as manhãs. Ela estuda à tarde. **Você acha isso certo?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Acréscido pela pesquisadora.*

21. João tem 12 anos e se interessa muito pelas questões de sua comunidade. Ele soube que haveria uma reunião na associação do seu bairro em que seria discutido para onde iriam os recursos (dinheiro) do município. Ficou bastante empolgado querendo participar. Porém, chegando à reunião, foi informado que era muito novo para participar e sua opinião não seria levada em conta. **Você acha isso justo?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Acréscido pela pesquisadora.*

22. Ricardo é um menino que adora jogar futebol. Porém, como precisa ajudar seu pai no trabalho quando não está na escola, inclusive nos finais de semana, nunca consegue ter tempo para essa sua diversão. **Você acha que é certo isso?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Acréscido pela pesquisadora.*

23. Marcelo tem 16 anos e costuma andar junto com Rodrigo que tem 23 anos. Certa noite, eles pularam a janela de uma farmácia para fazer um assalto. Os dois foram pegos pela polícia. **Você acha justo que Marcelo vá para o presídio junto com Rodrigo em vez de ir para uma instituição de privação de liberdade para adolescentes?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Acréscido pela pesquisadora.*

24. Mariana tem 15 anos e gosta muito de usar minissaia e blusinha curta. **Você acha que o tipo de roupa que ela usa justifica que os homens mexam com ela na rua e que digam que ela os está provocando?**

Sim ()

Não ()

Por quê? *Acréscido pela pesquisadora.*

25. Anderson tem 14 anos e mora na rua. Por diversas vezes já passou fome, não conseguiu esmola e roubou para comprar comida. **Você acha isso certo?**

Sim () **Não ()**

Por quê? *Acrescentado pela pesquisadora.*

26. Roberta tem 16 anos e já teve sua carteira roubada. Suas amigas disseram que a culpa foi dela, pois sua bolsa estava aberta. **Você concorda com as amigas de Roberta?**

Sim () **Não ()**

Por quê? *Acrescentado pela pesquisadora.*

27. Você sabe o que é um direito? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

Sim () **Não ()**

28. Na sua opinião, quem têm direitos? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

29. As crianças e os adolescentes têm direitos? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

Sim () **Não ()**

30. Você sabe quais são eles? *Mantido da adaptação de Wagner, Sarriera e Casas (in press).*

Sim () **Não ()**

Se disse que sim, dê exemplos.

31. Onde ou através de quem você soube sobre esses direitos? *Acrescentado pela pesquisadora.*

32. Quem você procura para garantir seus direitos? *Acrescentado pela pesquisadora.*

33. Já ouviu falar em Conselho Tutelar? *Acrescentado pela pesquisadora.*

Sim () **Não** ()

34. Sabe para que serve? *Acrescentado pela pesquisadora.*

Sim () **Não** ()

Se disse que sim, para quê?

35. Já buscou ajuda através do Conselho Tutelar? *Acrescentado pela pesquisadora.*

Sim () **Não** ()

36. E resolveu o problema de fato? *Acrescentado pela pesquisadora.*

Sim () **Não** ()

37. Já ouviu falar no Estatuto da Criança e do Adolescente? *Acrescentado pela pesquisadora.*

Sim () **Não** ()

38. Sabe para que serve? *Acrescentado pela pesquisadora.*

Sim () **Não** ()

Se disse que sim, para quê?

39. As crianças e os adolescentes têm deveres? *Acrescido com base em Bock e colaboradores (2006).*

Sim () **Não** ()

Se disse que sim, dê exemplos.

40. Você sabe quais são eles? *Acrescido com base em Bock e colaboradores (2006).*

Sim () **Não** ()

Se disse que sim, dê exemplos.

Anexo D

Nome:
Formação:
Tempo de experiência profissional:
Data de hoje:

Diretivas aos Juizes

Pede-se a sua colaboração, no papel de um "juiz-avaliador", para ler atentamente cada um dos 40 enunciados apresentados abaixo e indicar sua percepção quanto aos graus de CLAREZA, PERTINÊNCIA, RELEVÂNCIA TEÓRICA de cada item. Além disso, apontar o DIREITO AVALIADO em cada item e se tal direito DIZ RESPEITO ao participante (pessoal) ou aos demais adolescentes (direito do outro).

Considere CLAREZA como a linguagem utilizada nos itens tendo em vista que os respondentes serão adolescentes com idades entre 12 e 17 anos. O inventário será aplicado em adolescentes que residem com a família e freqüentam a escola, nos que estão sob medida de proteção em abrigos e nos que estão em situação de rua. O senhor(a) acredita que os itens são suficientemente claros, portanto compreensíveis, para esta população? Em que nível?

Considere PERTINÊNCIA se o item foi elaborado de forma a avaliar este conceito – os próprios direitos - nesta população. O senhor(a) acredita que, este item é pertinente para esta população? Em que nível?

Considere RELEVÂNCIA TEÓRICA como o grau de associação entre o item e a teoria. O senhor(a) acredita que o conteúdo deste item é representativo do que se quer medir (conhecimento a respeito da situação dos seus direitos), considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)? Em que nível?

DIREITO AVALIADO – Indique qual direito da criança e do adolescente – apresentado no ECA – que o item avalia.

A QUEM DIZ RESPEITO - O senhor(a) acredita que este item avalia um direito do participante (pessoal) ou dos demais adolescentes (dos outros)?

OBSERVAÇÃO – Nesse espaço, o senhor(a) poderá comentar ou propor uma nova forma ao item.

No final desse documento, há ainda um espaço para um comentário geral a respeito do inventário e, caso o senhor(a) considere necessário, para a sugestão de novos itens.

Use, para responder as questões, as escalas abaixo:

Clareza de Linguagem	Pertinência	Relevância Teórica	A quem diz respeito
1 - pouquíssima	1 - pouquíssima	1 - pouquíssimo	1- ao adolescente (pessoal)
2 - pouca	2 - pouca	2 - pouco representativo	2- aos demais (dos outros)
3 - média	3 - média	3 - mediamente	
4 - muita	4 - muita	4 - muito representativo	

5 - muitíssima	5 - muitíssima	5 - muitíssimo representativo	
----------------	----------------	-------------------------------	--

Assinale a seguir, com um "x", o número que melhor representa sua opinião, considerando as escalas acima:

Itens	Clareza de Linguagem	Pertinência	Relevância Teórica	Direito Avaliado	Direito Pessoal ou do outro	Observação
1. Quando vou ao posto de saúde, sou atendido antes dos adultos.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
2. Quando criança, trabalhei para ajudar no sustento da família.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
3. Nunca apanhei de um adulto de minha família.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
4. Tenho certidão de nascimento.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
5. Já precisei ir a um posto de saúde ou hospital e fui atendido.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
6. Na escola, considero que meus professores dão importância para a minha opinião.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
7. Eu já comprei cigarro.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
8. Já peguei meus pais mexendo em coisas que para mim eram pessoais e secretas.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
9. Nunca fui discriminado por ser de uma determinada religião.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
10. No meu bairro, há locais para praticar esportes.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
11. Eu costumava brincar quando criança.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
12. Eu já busquei ajuda de pessoas mais velhas quando estava com problemas e elas me auxiliaram.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
13. Meus pais costumam ouvir minhas opiniões em decisões de família.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
14. Já comprei revistas proibidas para menores de 18 anos.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
15. Nunca passei fome.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
16. Já convivi com pessoas que usavam drogas e álcool.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
17. Sempre morei com minha família.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
18. Eu vou à escola.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
19. Eu já comprei bebida alcoólica.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
20. Eu acho que um adolescente que não tem família, deve poder morar em um abrigo.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
21. Mesmo que eu não quisesse ir à escola, meus pais me obrigariam.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
22. Alguém já me deixou trancado(a) em casa, proibido(a) de sair.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
23. Tive que sair de casa, pois minha família não podia me sustentar.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
24. Quando quero, participo de atividades culturais (teatro, cinema, visitas a museus).	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
25. Eu tenho tempo para fazer as atividades que gosto.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
26. Eu fui ou alguém me levou a um profissional (médico, psicólogo), quando estava me sentindo mal.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
27. Já houve momentos em que me senti desprotegido por minha família.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
28. Nunca me senti discriminado pela cor de minha pele.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
29. Quando fiquei doente, minha família cuidou de mim.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
30. Alguém já passou dos limites comigo, ao tocar meu corpo.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
31. Participo em atividades estudantis na minha escola.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
32. Eu acho que um adolescente que trabalha deve ter direito de realizar seu trabalho em horários e locais que não atrapalhem sua ida à escola.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
33. Eu acho que um adolescente que tem problemas com a lei e estiver privado de liberdade deve ter o direito de estudar e praticar esportes.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			

34. Eu acho que um adolescente que está no hospital deve poder ficar acompanhado o tempo todo de um de seus pais.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
35. Eu acho que um adolescente que usa cadeiras de rodas deve ter o direito de freqüentar a escola.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
36. No meu bairro, há espaços para lazer.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
37. Fui castigado por meus pais injustamente.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
38. Alguém já passou do limite comigo, ao me dizer coisas que preferia não ouvir.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
39. Eu acho que um adolescente que tem problemas com a lei e está privado de liberdade deve ter o direito de ser tratado com respeito e dignidade.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			
40. Eu acho que um adolescente que tem uma doença e precisa tomar remédio todos os dias, tem o direito de receber o medicamento gratuitamente do governo.	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5	1 2 3 4 5			

COMENTÁRIO GERAL E SUGESTÃO DE NOVOS ITENS



CEP-RUA

Fundado em
1994

Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua

Instituto de Psicologia, UFRGS

Rua Ramiro Barcelos, 2600, Sala 104 - 90035-003 Porto Alegre RS Brasil

Tel. (51) 33085150 Fax: (51) 33085473 Celular: (51) 81197091

E-mail: cep_ua@ufrgs.br

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA A INSTITUIÇÃO/ESCOLA

A mestranda Ana Paula Lazzaretti de Souza, sob orientação da Profa. Dra. Sílvia Helena Koller, está realizando uma pesquisa intitulada “*A Visão de Adolescentes de Diferentes Contextos a respeito de seus Próprios Direitos*”, com o objetivo de investigar o conhecimento de adolescentes sobre os direitos da criança e do adolescente. Tal estudo prevê a participação de todos os adolescentes de 13 a 17 anos que estejam freqüentando a instituição no dia em que a equipe de pesquisa for realizar o estudo. Os adolescentes participantes do estudo serão claramente informados de que sua contribuição é voluntária e pode ser interrompida em qualquer etapa, sem prejuízo. A qualquer momento, tanto os participantes quanto a instituição poderá solicitar informações sobre os procedimentos relacionados a este estudo. Todos os cuidados serão tomados para garantir o sigilo e a confidencialidade das informações, preservando a identidade dos participantes. Todo o material desta pesquisa ficará sob responsabilidade das pesquisadoras responsáveis e após a elaboração do relatório final, será lacrado e armazenado na coordenação do Projeto, que se situa na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Dados individuais dos participantes coletados no processo de pesquisa não serão informados às instituições envolvidas ou aos familiares, mas haverá uma devolução dos resultados, de forma coletiva, para as instituições, ao término do estudo.

Através deste trabalho, esperamos contribuir para o esclarecimento de algumas questões sobre o processo de desenvolvimento dos participantes relacionados aos conhecimentos a respeito dos direitos da criança e do adolescente.

Agradecemos a colaboração dos participantes e das instituições envolvidas para a realização desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais com as coordenadoras, mestranda Ana Paula Lazzaretti de Souza e Profa. Dra. Sílvia Helena Koller, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Instituto de Psicologia da UFRGS. Caso queiram contatar com nossa equipe, isto poderá ser feito pelo telefone (51) 3308-5150.

____ / ____ / ____

Data

Ana Paula Lazzaretti de Souza – Coordenadora do Projeto

Silvia H. Koller – Coordenadora do Projeto

Concordamos que adolescentes que freqüentam a instituição _____
participem do presente estudo.

Assinatura do Responsável pela Instituição



CEP-RUA

Fundado em
1994

Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua

Instituto de Psicologia, UFRGS

Rua Ramiro Barcelos, 2600, Sala 104 - 90035-003 Porto Alegre RS Brasil

Tel. (51) 33085150 Fax: (51) 33085473 Celular: (51) 81197091

E-mail: cep_rua@ufrgs.br

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO AOS PAIS

Pesquisa: A Visão de Adolescentes de Diferentes Contextos a respeito de seus Próprios Direitos

Coordenadoras: Ana Paula Lazzaretti de Souza e Sílvia H. Koller

1. Natureza da pesquisa: Seu/sua filho(a) é convidado(a) a participar desta pesquisa, que tem como finalidade investigar o conhecimento dos adolescentes sobre os seus próprios direitos.

2. Participantes da pesquisa: Aproximadamente 120 jovens que residem em Porto Alegre.

3. Envolvimento na pesquisa: Ao participar deste estudo você deve permitir que um membro do grupo de pesquisa deste projeto entreviste seu/sua filho(a). As entrevistas serão na escola que seu/sua filho(a) frequenta em sala previamente determinada. É previsto um único contato com cada participante, que deve durar mais ou menos uma (1) hora. Como se trata de um tema que eventualmente pode trazer algumas lembranças e sentimentos talvez desconfortáveis, será oferecido ao final da entrevista um espaço para seu/sua filho(a) falar livremente o que quiser. Seu/sua filho(a) tem a liberdade de se recusar a participar e pode, ainda, se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para ele(a). No entanto, solicitamos sua permissão para que seu/sua filho(a) colabore em completar o roteiro de perguntas que lhe será solicitado, garantindo assim o melhor resultado para a pesquisa. Sempre que quiser você e seu/sua filho(a) poderão pedir mais informações sobre a pesquisa. Poderão entrar em contato com as coordenadoras da pesquisa, Ana Paula Lazzaretti de Souza e Dra. Sílvia H. Koller através do telefone (51) 3308-5150.

4. Sobre as entrevistas: As entrevistas serão marcadas com antecedência. Será pedido que seu/sua filho(a) forneça algumas informações e que responda a um roteiro de perguntas de múltipla escolha ou escolha simples sobre vários aspectos de sua vida.

5. Riscos e desconforto: A participação nesta pesquisa não traz complicações legais, talvez, apenas, a lembrança de alguns eventos diante da temática que será abordada. Os procedimentos utilizados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética na Pesquisa com Seres Humanos conforme a Resolução n. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

6. Confidencialidade: Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Os questionários e os relatos de pesquisa serão identificados com um código, e não com o nome de seu/sua filho(a). Apenas os membros do grupo de pesquisa terão conhecimento dos dados. Todo o material desta pesquisa ficará sob responsabilidade das coordenadoras do projeto e será armazenado, durante 5 anos, no Centro de Pesquisas/CEP-RUA que fica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Para que não haja quebra de sigilo das informações de cada participante coletadas na pesquisa, os dados individuais não serão fornecidos às instituições envolvidas ou aos familiares. Porém, haverá uma devolução dos resultados, de forma coletiva para as instituições, ao término do estudo. Além disso, sempre que houver divulgação dos resultados (em publicações, palestras, etc.), essa será realizada de maneira coletiva.

7. Benefícios: Ao participar desta pesquisa seu/sua filho(a) não deverá ter nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre as questões relativas aos direitos dos adolescentes de Porto Alegre. No futuro, essas informações poderão ser usadas em benefício de outros jovens.

8. Pagamento: Seu/sua filho(a) não terá nenhum tipo de despesa por participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

Este projeto de pesquisa foi submetido à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEP-PSICO), telefone 33085441.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para que seu/sua filho(a) participe desta pesquisa. Portanto, preencha os itens que seguem:

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu interesse em meu/minha filho(a) participe da pesquisa.

Nome do(a) participante da pesquisa

Local e Data

Nome e Assinatura do(a) pai ou responsável pelo participante da pesquisa

Ana Paula Lazzaretti de Souza/ Sílvia H. Koller - Coordenadoras do Projeto



CEP-RUA

Fundado em
1994**Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua**

Instituto de Psicologia, UFRGS

Rua Ramiro Barcelos, 2600, Sala 104 - 90035-003 Porto Alegre RS Brasil

Tel. (51) 33085150 Fax: (51) 33085473 Celular: (51) 81197091

E-mail: cep_rua@ufrgs.br

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: A Visão de Adolescentes de Diferentes Contextos a respeito de seus Próprios Direitos

Coordenadoras: Ana Paula Lazzaretti de Souza e Sílvia H. Koller

1. Natureza da pesquisa: Você é convidado a participar desta pesquisa, que tem como finalidade investigar o conhecimento dos adolescentes sobre os seus próprios direitos.

2. Participantes da pesquisa: Aproximadamente 120 jovens que residem em Porto Alegre.

3. Envolvimento na pesquisa: Ao participar deste estudo você deve permitir que um membro do grupo de pesquisa deste projeto entreviste você. As entrevistas podem ser em sua escola, centro comunitário ou instituição, em sala previamente determinada. É previsto um único contato com cada participante, que deve durar mais ou menos uma (1) hora. Como se trata de um tema que eventualmente pode trazer algumas lembranças e sentimentos talvez desconfortáveis, será oferecido ao final da entrevista um espaço para você falar livremente o que quiser. Você tem a liberdade de se recusar a participar e pode, ainda, se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para você. No entanto, solicitamos sua colaboração em completar o roteiro de perguntas que lhe será solicitado, garantindo assim o melhor resultado para a pesquisa. Sempre que quiser você poderá pedir mais informações sobre a pesquisa. Poderá entrar em contato com as coordenadoras da pesquisa, Ana Paula Lazzaretti de Souza e Dra. Sílvia H. Koller através do telefone (51) 3308-5150.

4. Sobre as entrevistas: As entrevistas serão marcadas com antecedência. Será pedido que você forneça algumas informações básicas e que responda a um roteiro de perguntas de múltipla escolha ou escolha simples sobre vários aspectos de sua vida.

5. Riscos e desconforto: A participação nesta pesquisa não traz complicações legais, talvez, apenas, a lembrança de alguns eventos diante da temática que será abordada. Os procedimentos utilizados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética na Pesquisa com Seres Humanos conforme a Resolução n. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

6. Confidencialidade: Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Os questionários e os relatos de pesquisa serão identificados com um código, e não com o seu nome. Apenas os membros do grupo de pesquisa terão conhecimento dos dados. Todo o material desta pesquisa ficará sob responsabilidade das coordenadoras do projeto e será armazenado, durante 5 anos, no Centro de Pesquisas/CEP-RUA que fica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Para que não haja quebra de sigilo das informações de cada participante coletadas na pesquisa, os dados individuais não serão fornecidos às instituições envolvidas ou aos familiares. Porém, haverá uma devolução dos resultados, de forma coletiva para as instituições, ao término do estudo. Além disso, sempre que houver divulgação dos resultados (em publicações, palestras, etc.), essa será realizada de maneira coletiva.

7. Benefícios: Ao participar desta pesquisa você não deverá ter nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre as questões relativas aos direitos dos adolescentes de Porto Alegre. No futuro, essas informações poderão ser usadas em benefício de outros jovens.

8. Pagamento: Você não terá nenhum tipo de despesa por participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

Este projeto de pesquisa foi submetido à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEP-PSICO), telefone 33085441.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa.

Portanto, preencha os itens que seguem:

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida,
manifesto meu interesse em participar da pesquisa.

Nome do(a) participante da pesquisa

Local e Data

Assinatura do(a) participante da pesquisa

Ana Paula Lazzaretti de Souza/Sílvia H. Koller - Coordenadoras do Projeto

Descrição das Categorias do Questionário sobre o Conhecimento em Direitos

Questão 1 - Ana é sua colega de aula estrangeira (de outro país) que não fala muito bem o português. Ela fará um papel em uma peça de teatro do colégio. A turma pensa que, por isso, a peça não sairá tão bem quanto gostariam. Você acha que mesmo assim ela deveria participar da peça?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são favoráveis ao direito dos adolescentes à participação em atividades artísticas e culturais; direito à convivência comunitária.

Argumentos centrados na menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005): são as respostas que se centram na perspectiva da garantia dos direitos da menina protagonista do dilema baseado em sua própria capacidade, esforço e interesse.

Subcategoria **Capacidade e interesse da menina**

Exemplos: “*Se quiser e tiver força de vontade conseguirá*” (Sueli, 13 anos, escola pública)

“*Se é capaz de interpretar a peça para que todos entendam não tem motivo para não participar*” (Tibério, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Esforço da menina**

Exemplos: “*Se ela se acha capaz, deve prever isso aos outros*” (Tenório, 14 anos, escola particular)

“*Precisaria treinar as falas*” (Julita, 14 anos, escola particular)

“*Deve acreditar em si mesma ninguém nasce sabendo*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

Caráter moral, solidariedade ou garantia dos direitos individuais de todos (baseado em Casas & Saporiti, 2005): são as respostas que se centram na perspectiva da garantia dos direitos de todos que podem participar, de ter oportunidade e na solidariedade, ajuda mútua.

Exemplos: “*Não deve ser excluída por não saber a língua*” (Carmen, 13 anos, escola pública)

“*Todo mundo tem direito de participar, não importa se fala um pouco diferente*” (Viviane, 14 anos, escola pública)

“*É uma colega como todos*” (Diogo, 17 anos, abrigo)

Benefícios: categoria que engloba conseqüências positivas da participação da menina na peça, tanto para ela quanto para o grupo/turma.

Exemplos: “*Para ela poder se enturmar com as outras pessoas*” (Valesca, 15 anos, escola pública)

“*Seria legal interagir com pessoas que falam outra língua*” (Fernando, 15 anos, escola particular)

Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema para garantir o direito de participação.

Exemplos: “*Poderia fazer o papel de estrangeira*” (Jerônimo, 15 anos, abrigo)

“*Seria bom dar um papel com poucos falas para Ana...*” (Tânia, 14 anos, escola particular)

“*É só ela não fazer o papel principal*” (Mônica, 14 anos, escola pública)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplo: “*É puro ciúmes dos outros*” (Márcia, 14 anos, escola pública)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são contrárias ao direito dos adolescentes à participação em atividades artísticas e culturais direito à convivência comunitária.

Argumentos centrados na menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005): são as respostas que se centram na perspectiva da não garantia dos direitos da menina protagonista do dilema supondo sua própria falta de capacidade e confiança.

Exemplos: “*Comprometeria a peça*” (Camilo, 14 anos, escola pública)

“*Não sabe o português, não pode fazer*” (Violeta, 13 anos, abrigo)

“*Ela poderia ser caçoada, algo que não faria bem*” (Dionélio, 13 anos, escola particular)

Alternativas Práticas/ Categoria pragmática (baseado em Casas e Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/ do dilema.

Exemplos: “*Tinha que aprender o português*” (Neusa, 13 anos, escola pública)

“*A não ser que o papel fosse de estrangeira*” (Túlio, 14 anos, escola particular)

Questão 2 - Ahmed é um menino que participa de todas as festas do colégio com seus amigos. Sua religião proíbe que ele coma carne de porco. Nas ocasiões que servem este tipo de carne ele nunca come. Está planejada uma festa da escola onde será servido somente carne de porco. Na sua opinião, para que Ahmed se sinta igual aos outros, deveriam mudar o cardápio da festa?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são favoráveis ao direito à liberdade de pensamento, consciência e religião e ao direito à cultura das minorias.

Argumentos centrados no menino (baseado em Casas & Saporiti, 2005): são argumentos que se referem à garantia dos direitos do próprio menino, o protagonista do dilema.

Exemplos: “*Para não se sentir diferente*” (Viviane, 14 anos, escola pública)

“*Iria excluir muito o Ahmed*” (Murilo, 14 anos, escola particular)

“*Também tem direito de participar da festa*” (Síglia, 15 anos, abrigo)

Caráter moral, solidariedade ou direitos individuais (baseado em Casas & Saporiti, 2005): são respostas baseadas na garantia dos direitos de todas as pessoas.

Exemplos: “*Tem que respeitar a religião dele*” (Loiva, 14 anos, escola pública)

“*Se a religião proíbe é bom cumprir*” (Wagner, 15 anos, abrigo)

“*Devemos respeitar as diferenças*” (Lina, 14 anos, escola particular)

“*Devemos pensar na posição dos outros, se estivéssemos na dele, gostaríamos que fosse mudado*” (Roberto, 14 anos, escola pública)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): são as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à pergunta.

Exemplos: “*Os organizadores deviam ter pensado nisso antes*” (Marúcia, 14 anos, escola particular)

“*Ele deveria comer, mas porco não é muito bom, pode dar dor de estômago*” (Janete, 14 anos, abrigo)

Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema.

Exemplos: “*Não mudar, mas deixar as pessoas à vontade pra comer o que quiser*” (Sibele, 15 anos, abrigo)

“*Acredito que deveria ser incluído mais alguma coisa para que as pessoas que não comem carne de porco não se sintam excluídas*” (Cassandra, 13 anos, escola particular)

“*Poderia se divertir e comer outra coisa, assim se sentiria melhor*” (Amanda, 15 anos, escola pública)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são contrárias ao direito à liberdade de pensamento, consciência e religião e ao direito à cultura das minorias.

Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema.

Exemplos: “*Ele deveria comer antes de ir para a festa*” (George, 14 anos, escola pública)

“*Não come ou não vai na festa*” (Catarina, 14 anos, escola particular)

“*Sairíamos para outro lugar*” (Tatiana, 13 anos, escola pública)

“*Não precisa mudar, mas ter outras variedades de comida*” (Cláudia, 15 anos, abrigo)

Não garantia do direito de escolha do menino: são argumentos que se referem à não garantia dos direitos do próprio menino, o protagonista do dilema, privilegiando os interesses da maioria.

Exemplos: “*Ele não é melhor do que ninguém*” (Diogo, 17 anos, abrigo)

“*Não se deve mudar a diversão da maioria só por causa uma pessoa*” (Gregório, 14 anos, escola pública)

Argumentos centrados no menino (baseado em Casas & Saporiti, 2005): são argumentos que se referem à necessidade de acomodação do próprio menino às possibilidades, o protagonista do dilema.

Exemplos: “*Deve se contentar com o que tem*” (Maurício, 14 anos, escola pública)

“*Tem que se adequar aos costumes dos outros*” (Túlio, 14 anos, escola particular)

“*Não precisa mudar seus hábitos*” (Cristina, 14 anos, escola pública)

Argumentos centrados na Religião: respostas que se referem à necessidade do respeito à própria religião e aos costumes das demais religiões.

Exemplos: “*Tem que se submeter às privações de sua religião*” (Tibério, 14 anos, escola particular)

“*Ele tem que obedecer a religião dele*” (Priscila, 16 anos, abrigo)

Caráter moral ou direitos individuais do menino (baseado em Casas & Saporiti, 2005): são respostas baseadas em princípios éticos de igualdade.

Exemplos: “*Deveria ter os dois, pois todos temos os mesmos direitos*” (Lucélia, 14 anos, escola particular)

“*Só por uma carne não será diferente dos outros*” (Valesca, 15 anos, escola pública)

“*Deve ser igual pra todos*” (Acácio, 17 anos, abrigo)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à proposta.

Exemplos: “*Não tem nada a ver*” (Rebeca, 16 anos, escola pública)

“*É costume da sua religião, ele não deve mudar seu cardápio*” (Damiana, 14 anos, escola pública)

“*Se ele se sentir incomodado não devemos mudar, se não se incomoda podemos mudar*” (Mercedes, 12 anos, escola particular)

Questão 3 - Você recebeu uma carta de um amigo ou amiga e seus pais a leram. Você ficou chateado(a)?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são favoráveis ao direito à intimidade e proteção da vida privada e ao direito ao respeito que abrange preservação dos espaços e objetos pessoais.

Conteúdo: respostas relativas ao que a carta continha, que pode ser pessoal ou não importante.

Exemplos: “*Se não fosse nada importante, apenas perguntaria por que leram*” (Bárbara, 15 anos, escola pública)

“*É uma coisa pessoal*” (Cleiton, 17 anos, abrigo)

“*Não gostaria que meus pais lessem algo que não lhes diz respeito*” (Gláucia, 14 anos, escola particular)

Propriedade da carta (baseado em Casas & Saporiti, 2005): categoria que engloba respostas relativas à posse da carta. É um objeto do adolescente e os pais não devem mexer.

Exemplos: “*A carta é minha*” (Tânia, 14 anos, escola particular)

“*Não gosto que mexam nas minhas coisas sem permissão*” (Verônica, 14 anos, escola pública)

Respeito: respostas que se centram em reivindicações para que os pais respeitem o espaço ou objetos pessoais dos adolescentes.

Exemplos: “*Gostaria que respeitassem meu espaço*” (Giovana, 13 anos, escola pública)

“*É falta de respeito*” (Damiana, 14 anos, escola pública)

Escolha do adolescente: respostas relativas à decisão do adolescente de mostrar ou não a carta aos pais.

Exemplos: “*Se quiser comentar com os pais o que estava escrito, comento*” (Gregório, 14 anos, escola pública)

“*Se quisesse que lessem, daria a eles*” (Joana, 14 anos, escola pública)

Ausência de direito por parte dos pais (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que os pais não têm o direito, não devem mexer nas coisas dos filhos.

Exemplos: “*Não têm direito de ler o que era pra mim, a não ser que eu autorizasse*” (Renata, 14 anos, escola pública)

“*Mesmo sendo meus pais não têm o direito*” (Niçara, 14 anos, escola particular)

Conseqüências: respostas que se referem a possíveis acontecimentos decorrentes da atitude dos pais.

Exemplo: “*Quem ler vai se dar mal*” (Janete, 14 anos, abrigo)

Direito pessoal à privacidade: categoria que engloba respostas relativas ao direito de privacidade dos adolescentes.

Exemplos: “*Mesmo sendo menor, tenho os meus direitos*” (Giovana, 13 anos, escola pública)

“*Acho que privacidade é um direito que não pode ser violado por ninguém, nem mesmo pelos pais*” (Beatriz, 13 anos, escola particular)

“*Eu quero minha privacidade*” (Diana, 12 anos, abrigo)

Direito de prioridade de leitura (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que reivindicam a leitura da carta antes de outras pessoas.

Exemplo: “*Se a carta é pra mim, quero ler antes de todos*” (Mauro, 14 anos, escola particular)

Ausência de experiências (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que os pais não têm atitudes desse tipo.

Exemplo: “*Não costumam fazer isso*” (Sônia, 17 anos, escola pública)

Reciprocidade (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas no sentido de que assim como o adolescente respeita aos pais, o contrário também deve ocorrer.

Exemplos: “*Como eu não leio as deles, eles não devem ler as minhas*” (Marúcia, 14 anos, escola particular)

“*Eles ficariam chateados se eu lesse a carta deles, então também ficaria se lessem a minha*” (Roberto, 14 anos, escola pública)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: “*Não fico chateado, pois pode ser minha amiga*” (Acácio, 17 anos, abrigo)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são contrárias ao direito à intimidade e proteção da vida privada e ao direito ao respeito que abrange preservação dos espaços e objetos pessoais.

Nenhuma importância/ não faz diferença (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam não haver problema na atitude dos pais.

Exemplos: “*Não é por isso que vou ficar chateada*” (Valesca, 15 anos, escola pública)

“*Não tenho nada a esconder deles*” (Marcos, 14 anos, escola pública)

“*Não tem porque não deixar lerem*” (Sígla, 15 anos, abrigo)

Conteúdo: respostas relativas ao que a carta continha, que pode ser pessoal ou não importante.

Exemplo: *“Na carta pode ter coisas boas sobre mim e eles ficariam felizes por me relacionar bem com meus amigos”* (Sabrina, 15 anos, escola pública)

Ausência de experiências (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que os pais não têm atitudes desse tipo.

Exemplos: *“Meus pais não enchem meu saco”* (Fernando, 15 anos, escola particular)

“Não mexem nas minhas coisas pessoais” (Melissa, 12 anos, abrigo)

Pais têm direito (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas relativas ao direito dos pais de abrir a correspondência e saber o que se passa com os filhos.

Exemplos: *“Eles são meus pais”* (Taylor, 13 anos, escola particular)

“Eles têm o direito de saber o que se trata, pois são meus pais” (Wagner, 15 anos, abrigo)

“Tudo o que eu tenho, eu tenho que mostrar para os meus pais, têm que ficar sabendo” (Diogo, 17 anos, abrigo)

Conseqüências: respostas que se referem a possíveis acontecimentos decorrentes da atitude dos pais.

Exemplos: *“Se for uma carta que não deve ter, ele já fala”* (Priscila, 16 anos, abrigo)

“Todavia eles deveriam estar cientes que seguirei seu exemplo” (Taylor, 13 anos, escola particular)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplos: *“Não precisa da opinião deles pra tudo”* (Cassiana, 14 anos, abrigo)

“Gosto de ter privacidade” (Clarissa, 13 anos, escola particular)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à pergunta.

Exemplos: *“Os pais são tão curiosos que não dá nem pra ver se estão lendo ou não”* (Vanice, 13 anos, abrigo)

“É interessante” (Lina, 14 anos, escola, particular)

Questão 4 - Seus pais querem te matricular em uma atividade que você não gosta, mas que eles pensam ser muito importante para você. Você acha que é justo que seus pais te façam realizar esta atividade se você prefere fazer outras?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que não apóiam o direito à participação nas decisões que afetam suas vidas e à liberdade de expressão.

Benefício: respostas que indicam que a atividade pode ser importante para o futuro, ter conseqüências positivas.

Exemplos: “... *qualquer atividade que eles escolheram pode ser bom para meu futuro*” (Viviane, 14 anos, escola pública)

“*Se é importante para o futuro profissional, aprende-se a gostar*” (Fernanda, 14 anos, escola particular)

“*É importante apesar de não gostar*” (Gláucia, 14 anos, escola particular)

Autoridade dos pais: respostas que enfatizam que os pais sabem o que é melhor para os filhos, querem o melhor e pagam pelas atividades.

Exemplos: “*Às vezes, seguir conselhos da família é importante*” (Dionélio, 13 anos, escola particular)

“*Eles pagam tudo, podem escolher algumas coisas que acham melhor pra mim*” (Rodrigo, 16 anos, escola pública)

“*Eles sabem o que é melhor pra mim*” (Diana, 12 anos, abrigo)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplo: “*Depende da situação...*” (Cássia, 14 anos, escola particular)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: “*Tenho minhas próprias opiniões e gostos*” (Renata, 14 anos, escola pública)

Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça.

Exemplo: “*Procuraria discutir os motivos para fazer a atividade, se fosse bem argumentado não teria problema em fazer*” (Marílio, 14 anos, escola particular)

Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema.

Exemplo: “*Posso fazer o que eles querem e outra que quero*” (Denise, 16 anos, escola pública)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à pergunta.

Exemplo: “*Se for teatro não faço, vôlei, balé e futebol sim*” (Violeta, 13 anos, abrigo)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que apóiam o direito à participação nas decisões que afetam suas vidas e à liberdade de expressão.

Vontade própria: nessa categoria, a opção é do adolescente, se não quer, não faz.

Subcategoria **Propriamente dita/Literal**

Exemplos: “*Se eu não gosto eu não irei fazer, eles até podem me obrigar, mas eu não faço*” (Daiana, 14 anos, escola pública)

“*Não quero fazer a atividade*” (Corina, 14 anos, abrigo)

“*Prefiro fazer o que gosto*” (Mauro, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Necessidade de se fazer o que gosta**

Exemplos: “*Temos que fazer o que nos deixa à vontade*” (Ieda, 13 anos, escola pública)

“*Deve fazer a que gosta, mesmo que os pais achem outra importante*” (Clélia, 13 anos, abrigo)

Subcategoria **Escolha do adolescente**

Exemplos: “*Quem vai ter que realizar a tarefa sou eu e não eles*” (Gisela, 13 anos, escola pública)

“*O futuro é meu*” (Leda, 14 anos, escola particular)

“*... eu devo escolher qual eu quero ou a que mais me interessa*” (Bárbara, 15 anos, escola pública)

Subcategoria **Mesmo sendo pais, a escolha é do adolescente**

Exemplo: “*Eu sei que eles sabem o que é melhor pra mim, mas eu tenho meus gostos e escolhas*” (Clícia, 15 anos, escola pública)

Direitos: respostas que englobam direito de escolha, de expressão, participação nas decisões que afetam sua vida.

Exemplos: “*Eu tenho o direito de fazer o que eu gosto*” (Mercedes, 12 anos, escola particular)

“*Cada um tem o seu direito de escolher o que quer fazer*” (Cassiano, 13 anos, abrigo)

“*Tenho direito de escolher*” (Larissa, 14 anos, escola particular)

Obrigação: respostas que condenam a obrigação de realizar uma atividade.

Exemplos: “*Acho que eles não podem nos obrigar porque não é legal*” (Lucélia, 14 anos, escola particular)

“*Estão me obrigando a fazer o que não gosto*” (Julita, 14 anos, escola particular)

Gosto ou não pela atividade: respostas que indicam se há gosto ou não pela atividade.

Exemplos: “... *não gostando, eu não aproveitaria o que está sendo proporcionado*” (Karina, 14 anos, escola pública)

“*Não iria aprender, sem gostar ninguém aprende*” (Antônio, 16 anos, abrigo)

Ausência de experiência (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que os pais não têm atitudes desse tipo.

Exemplos: “*Isso não acontece comigo*” (Romário, 14 anos, escola pública)

“*Jamais meus pais fariam algo do tipo*” (Ivone, 14 anos, escola pública)

Benefícios: respostas que indicam que a atividade pode ser importante para o futuro, ter conseqüências positivas.

Exemplo: “*Mas se for para o meu bem, tenho que fazer*” (Samanta, 14 anos, escola pública)

Danos: argumentos no sentido de que os pais só perderiam com essa atitude, pois os adolescentes não iriam aproveitar.

Exemplo: “*Eles só vão gastar dinheiro, porque eu não faria nada*” (Márcia, 14 anos, escola pública)

Decisão compartilhada: respostas que indicam que a decisão deve ser um acordo entre pais e filhos.

Exemplo: “*Devemos conversar e chegar a um acordo, talvez fazer os dois*” (Patrícia, 14 anos, escola particular)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: “*Se meus pais querem, vou fazer*” (Vanice, 13 anos, abrigo)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplo: “*Mas dependendo da atividade seria certo obrigar*” (Leandra, 14 anos, escola particular)

Questão 5 - Os pais de Maria e Paulo não podem cuidar dos dois. Na sua opinião, seria bom que durante um tempo um dos dois fosse viver com outra família que mora em outra cidade?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que contrariam os direitos dos adolescentes a serem separados dos pais contra sua vontade, a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento e à convivência familiar e comunitária.

Bem-estar dos filhos (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que enfatizam o bem-estar dos filhos ao conviver com outra família já que os pais não têm condições de cuidá-los.

Exemplos: “*Já que os pais não podem cuidar, podem passar um tempo com outra família*” (Wagner, 15 anos, abrigo)

“*Com a outra família, ele vai poder ter um futuro melhor*” (Simone, 14 anos, escola pública)

“*Para que não falte nada*” (Murilo, 14 anos, escola particular)

Descuido/incapacidade dos pais: respostas que se referem à incapacidade dos pais de cuidarem e da culpa pela situação.

Exemplos: “*Os pais não cuidam direito deles*” (Vanice, 13 anos, abrigo)

“*Tem que morar onde tem mais capacidade para cuidar deles*” (Valério, 16 anos, escola pública)

Bem-estar da família (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que enfatizam o bem-estar dos pais ou de toda a família com a separação de um deles do núcleo familiar. Incluem argumentos sobre a possibilidade de melhores condições por parte da família, o que faria com que o filho que saiu retornasse para casa.

Exemplos: “*Para o alívio dos pais*” (Ágatha, 14 anos, escola pública)

“*Ajudaria os pais a terem melhor situação para depois cuidá-los*” (Tânia, 14 anos, escola particular)

“*Assim eles têm mais tempo para pensar como eles podem cuidar deles*” (Denilson, 15 anos, abrigo)

Condições (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que colocam possibilidades que determinarão a separação.

Exemplo: “*Mas se revezando*” (Lucélia, 14 anos, escola particular)

“*Mas só se gostam de com quem irão morar*” (Cássia, 14 anos, escola particular)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à proposta.

Exemplos: “*Iriam conhecer o resto da família*” (Cleiton, 17 anos, abrigo)

“*Mas não podem mostrar preferência pelos filhos*” (Gregório, 14 anos, escola pública)

Vínculo (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que enfatizam a importância do vínculo entre pais e filhos e entre irmãos, de mantê-los juntos, da convivência familiar.

Exemplo: *“Mas não seria bom separar os irmãos”* (Sabrina, 15 anos, escola pública)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa **“Não”** – Respostas que favorecem os direitos dos adolescentes a serem separados dos pais contra sua vontade, a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento e à convivência familiar e comunitária.

Mal-estar dos filhos: respostas que enfatizam os filhos não se sentiriam bem ou teriam conseqüências negativas caso sejam privados da convivência familiar.

Exemplos: *“Eles se sentiriam mal por estarem afastados dos pais”* (Dionélio, 13 anos, escola particular)

“Não seria confortável” (Karina, 14 anos, escola pública)

“Talvez algum se sinta discriminado por isso” (Cassandra, 13 anos, escola particular)

Vínculo (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que enfatizam a importância da ligação entre pais e filhos e entre irmãos, de mantê-los juntos ou do risco da perda, da convivência familiar.

Exemplos: *“Um filho não pode ser separado de seus pais”* (Loiva, 14 anos, escola pública)

“É importante a convivência entre irmãos para melhor se socializar” (Marílio, 14 anos, escola particular)

Dever dos pais (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam a obrigação dos pais com os filhos.

Exemplos: *“Quem tem responsabilidade por ele são eles”* (Sígria, 15 anos, abrigo)

“Os pais antes de ficar fazendo filhos por aí, devem saber como farão para cuidá-los” (Patrícia, 14 anos, escola particular)

Caráter moral (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas com princípios morais ou que aludem a direitos dos filhos em relação a seus pais.

Exemplos: *“É injusto para um deles”* (Talita, 13 anos, escola pública)

“Podem ocorrer injustiças com os dois” (Júlio, 17 anos, abrigo)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: *“O governo deve dar condições a esses pais para que cuidem de seus filhos”* (Joana, 14 anos, escola pública)

“Acho que deveriam morar com alguém da família como avós ou tios” (Clícia, 15 anos, escola pública)

“É só contratar uma babá” (Cláudia, 15 anos, abrigo)

Condições (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que colocam possibilidades que determinarão a separação.

Exemplo: “*A não ser que seja com pessoa próxima da família ou se as crianças quiserem*” (Gláucia, 14 anos, escola particular)

Dúvida: respostas que se centram na reflexão diante da incerteza das conseqüências da separação.

Exemplos: “*Eles não conhecem e não sabem se é uma família boa ou não*” (Priscila, 16 anos, abrigo)
“*Situação complicada, é preciso analisar mais*” (Romário, 14 anos, escola pública)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”)

Exemplo: “*É melhor assim, a não ser que ela já possa se cuidar sozinha*” (Túlio, 14 anos, escola particular)

Questão 6 - Os pais de uma menina de sua aula se separaram. Você acha que ela pode dar sua opinião com quem gostaria de viver?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que afirmam o direito da menina ser escutada pelo juiz (Casas & Saporiti, 2005).

Caráter moral ou direitos individuais da menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005): são respostas baseadas em princípios éticos, a partir do entendimento de que a menina tem direito de participar nas decisões que afetam sua vida.

Exemplos: “*Ela tem o direito de escolher com que ela prefere ficar*” (Carmen, 13 anos, escola pública)
“*Ela tem a sua opinião*” (Cassino, 13 anos, abrigo)

Escolha é da adolescente: respostas que indicam que quem deve escolher é a adolescente, pois a decisão diz respeito a sua vida.

Exemplo: “*Ninguém melhor que ela para dizer com quem irá ficar*” (Roberto, 14 anos, escola pública)
“*A vida é dela*” (Gisela, 13 anos, escola pública)

Vínculo (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que a menina deve ficar com quem está mais vinculada.

Subcategoria **Propriamente dito/literal**

Exemplo: “*Deve morar com quem é mais apegada*” (Fernando, 15 anos, escola particular)

Subcategoria **Não deve ser obrigada**

Exemplo: “*Ela não deveria ser obrigada a viver com uma pessoa que ela não se dá bem*” (Tatiana, 13 anos, escola pública)

Vontade ou preferência da menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que a decisão deve ser baseada na predileção da menina em relação ao pai ou à mãe.

Exemplos: “*Deve escolher quem gosta e quer viver*” (Amanda, 15 anos, escola pública)

“*Questão que envolve sentimentos e por isso deve ser feita a vontade dela*” (Beatriz, 13 anos, escola particular)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas e Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: “*Mas deve morar um pouco com cada um deles*” (Marílio, 14 anos, escola particular)

“*Mas deve visitar quem não mora com ela*” (Marta, 13 anos, escola pública)

Experiência pessoal: respostas que abordam exemplos vividos pelos próprios adolescentes ou atitudes que teriam diante da situação abordada no dilema.

Exemplos: “*Eu não escolheria viver com meu pai se converso mais com minha mãe*” (Karina, 14 anos, escola pública)

“*Mas se fosse eu não saberia responder*” (Sabrina, 15 anos, escola pública)

Já tem idade para decidir: respostas que indicam que a menina já é capaz de decidir nessa idade.

Exemplos: “*...ela teria idade para escolher*” (Rodrigo, 16 anos, escola pública)

“*Se já for grande, deve decidir com quem ficará*” (Gregório, 14 anos, escola pública)

Bem-estar da menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que a menina deve ficar com quem se sente melhor.

Exemplos: “*A guria tem que ficar com quem ela acha melhor*” (Ivone, 14 anos, escola pública)

“*Se sentirá melhor com quem escolher*” (Lisandra, 14 anos, escola particular)

“*Morar com quem se sente mal não seria bom para o seu crescimento*” (Letícia, 13 anos, escola pública)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não tem relação com a pergunta realizada; que não respondem à proposta.

Exemplo: “*Para ajudá-la, dando minha opinião*” (Ágatha, 14 anos, escola pública)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplos: “*Assim seria mais fácil, não precisando ir ao tribunal*” (Mercedes, 12 anos, escola particular)

“*É uma escolha difícil*” (Márcia, 14 anos, escola pública)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que negam à menina o direito de fazer valer sua opinião (Casas & Saporiti, 2005).

Caráter moral ou direito dos pais (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que cabe aos pais tomarem essa decisão.

Exemplo: “*Quem deve escolher são os pais*” (Juliana, 14 anos, escola pública)

Dificuldade na escolha: respostas que englobam impedimentos para a menina tomar a decisão.

Exemplos: “*São duas pessoas muito importantes*” (Ieda, 13 anos, escola pública)

“*Gosta dos dois, mas não sabe com quem vai morar*” (Rute, 16 anos, abrigo)

Bem-estar da menina (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que ela deve ficar com quem pode lhe oferecer melhores condições de vida.

Exemplo: “*Quem tem melhor condições de ficar com ela*” (Larissa, 14 anos, escola particular)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à pergunta.

Exemplos: “*Não tem idade para viver sozinha*” (Acácio, 17 anos, abrigo)

“*A vida é dela e não minha*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: “*Ela pode viver com a mãe, tendo visita do pai*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

“*Ela poderia ir um pouco na casa de cada um deles*” (Jerônimo, 15 anos, abrigo)

Questão 7 - Sua família foi viver em outra zona da cidade. Por isso, você terá que ir para outro colégio onde não conhece ninguém e não poderás continuar brincando com seus amigos atuais. Você acha isso justo?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que negam o direito do(a) adolescente de participar das decisões que afetam sua vida e de conviver com os amigos.

Bem-estar do adolescente: respostas que indicam que a mudança pode ser realizada se for para o bem do adolescente.

Exemplos: “*Se for melhor pra mim*” (Julita, 14 anos, escola particular)

“*Talvez vai melhorar a minha vida*” (Ivone, 14 anos, escola pública)

Bem-estar da família: respostas que indicam que a mudança pode ser realizada se for necessária e para o bem da família.

Exemplos: “*Se for melhor para a família*” (Rodrigo, 16 anos, escola pública)

“*Se for por causa do trabalho dos pais*” (Lisandra, 14 anos, escola particular)

“*A mudança deve ter sido por motivo forte*” (Joana, 14 anos, escola pública)

Não há problema: respostas que indicam que os adolescentes não se incomodam com a mudança, consideram um fato corriqueiro.

Exemplo: “*Mudar de colégio não é injustiça*” (Fernanda, 14 anos, escola particular)

“*É um fato da vida, normal, nada dura para sempre*” (Sônia, 17 anos, escola pública)

Novas possibilidades: respostas que indicam que com a mudança haveria possibilidade de novas experiências e amizades.

Exemplos: “*Com o tempo, farei novos amigos*” (Catarina, 14 anos, escola particular)

“*Sempre é bom amigos e coisas novas*” (Neusa, 13 anos, escola pública)

“*Tenho facilidade para fazer novas amizades*” (Sabrina, 15 anos, escola pública)

Contato mantido: argumentos no sentido de que a mudança não impediria o contato com os amigos.

Exemplo: “*Não perderia o contato com os amigos*” (Romário, 14 anos, escola pública)

A decisão é dos pais: respostas que indicam que os pais que devem tomar a decisão, não os filhos.

Exemplo: “*Eles que controlam a família*” (Cristóvão, 14 anos, escola particular)

“*Minha família sabe o que é bom pra todos*” (Cleiton, 17 anos, abrigo)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplo: “*Depende do motivo da mudança*” (Graciana, 14 anos, escola, particular)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: “*Só que eu teria que escolher o colégio novo*” (Tânia, 14 anos, escola particular)

“*Eu analisaria bem os motivos da mudança*” (Marílio, 14 anos, escola particular)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à pergunta.

Exemplo: “*Teria que trocar de colégio, senão gastaria muito com ônibus*” (Clélia, 13 anos, abrigo)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: “*Tiraram do meu costume com os outros*” (David, 15 anos, escola pública)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que afirmam e garantem o direito do(a) adolescente de participar das decisões que afetam sua vida e de conviver com os amigos.

Separação dos amigos: respostas que enfatizam a perda do contato com os amigos ou perda da amizade e sentimentos derivados dessas perdas.

Exemplos: “*Não ver mais meus amigos atuais não é justo*” (Lisméia, 13 anos, escola particular)

“*...eu ficaria muito triste em não poder ver sempre os amigos*” (Gregório, 14 anos, escola pública)

Direitos individuais: respostas que enfatizam o direito dos adolescentes em ter contato e conviver com os amigos; em opinar nas decisões familiares.

Subcategoria **À convivência com os amigos**

Exemplo: “*Tenho direito de ver meus amigos*” (Damiana, 14 anos, escola pública)

Subcategoria **A participar das decisões que afetam sua vida**

Exemplo: “*Tenho direito de dar minha opinião sobre onde quero morar*” (Mercedes, 12 anos, escola particular)

Dificuldade de adaptação (baseado em Kahhale & Bock, 2008): respostas que indicam dificuldade de adaptação à mudança, tendo em vista a integração com os amigos atuais.

Exemplos: “*É melhor ficar com meus amigos, já que estou enturmado*” (Túlio, 14 anos, escola particular)

“*Vou me sentir mal*” (Cassiano, 13 anos, abrigo)

“*É muito ruim sair de colégio que tenho amigos para outro que não conheço ninguém*” (Marúcia, 14 anos, escola particular)

Falta de consideração com a opinião do adolescente: categoria que engloba respostas que indicam que a opinião do adolescente foi desconsiderada.

Exemplos: “*Não quero mudar*” (Corina, 14 anos, abrigo)

“*Eles deveriam ter pensado em mim*” (Valesca, 15 anos, escola pública)

Contato mantido: respostas que indicam que a mudança não impediria o contato com os amigos.

Exemplo: “*Posso trocar e continuar vendo meus amigos*” (Daiana, 14 anos, escola pública)

Necessidade: respostas que indicam que mesmo que não sendo justo, se fosse necessário ou beneficiasse o adolescente e a família, aceitariam a mudança.

Exemplos: “*Se for preciso*” (Priscila, 16 anos, abrigo)

“*Mas se fosse por uma boa causa, talvez fosse justo*” (George, 14 anos, escola pública)

“*Mas se for pra melhorar de vida*” (Leandra, 14 anos, escola particular)

Novas possibilidades: respostas que indicam que, mesmo não sendo justo, com a mudança haveria a possibilidade de novas experiências e amizades.

Exemplos: “*Mas por um lado é bom conhecer pessoas novas; novas amizades*” (Renata, 14 anos, escola pública)

“*Farei novas amizades*” (Antônio, 16 anos, abrigo)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplo: “*Depende do motivo da mudança*” (Tatiana, 13 anos, escola pública)

Ausência de experiências (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que essa situação não ocorreu com o adolescente.

Exemplo: “*Eles nunca fizeram isso comigo*” (Vanice, 13 anos, abrigo)

Experiência pessoal: respostas que abordam exemplos vividos pelos próprios adolescentes.

Exemplo: “*Já aconteceu comigo*” (Violeta, 13 anos, abrigo)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: “*Nem por isso mudaria de colégio*” (Sueli, 13 anos, escola pública)

“*Pediria para continuar no mesmo colégio, mesmo precisando pegar ônibus*” (Clícia 15 anos, escola pública)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplos: “*Mas se for por mal influência é justo*” (Diana, 12 anos)

“*Se fosse para mudar de colégio, tudo bem*” (Lisméia, 13 anos, escola particular)

“Sem resposta” – Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplo: “*Deve haver acordo de toda família antes da decisão, principalmente do adolescente por estar nessa fase*” (Cássia, 14 anos, escola particular)

Questão 8 - Quando você chega do colégio, seu programa favorito está passando na televisão, mas seus pais dizem que esse não é apropriado para você e trocam de canal. Você acha certo que eles mudem de canal?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que apóiam o direito dos pais proibirem em detrimento do direito dos adolescentes assistirem aos programas de TV que gostam.

Competência/Decisão dos pais: inclui respostas que indicam que os pais devem decidir, eles que tem competência, sabedoria para determinar se os filhos devem ou não assistir a certos programas.

Exemplos: “*Meus pais sabem muito mais da vida do que eu*” (Maurício, 14 anos, escola pública)

“*Eles que decidem o que posso ver*” (Diogo, 17 anos, abrigo)

“*Se é inadequado, é dever dos pais não permitirem que eu assista*” (Gláucia, 14 anos, escola particular)

Proteção: respostas que indicam que a atitude dos pais é de proteção aos filhos.

Exemplo: “*Os pais só querem nos proteger*” (Leticia, 13 anos, escola pública)

Bem-estar dos adolescentes: respostas que indicam que essa atitude dos pais tem como objetivo a garantia do conforto e de um desenvolvimento pleno aos seus filhos.

Exemplos: “*Eles querem o melhor pra mim*” (Clarissa, 13 anos, escola particular)

“Se minha mãe acha que é bom pra mim, concordo” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa, que para argumentar é preciso levar em conta certos aspectos do dilema.

Exemplos: *“Dependendo do programa”* (Cassandra, 13 anos, escola particular)

“Dependendo da idade do filho” (Niçara, 14 anos, escola particular)

Inadequado: respostas indicando que os pais estão certos em proibirem, pois o programa não é apropriado para a idade dos adolescentes pesquisados.

Exemplos: *“Mesmo gostando, se não for apropriado pra nossa idade, não devemos olhar”* (Letícia, 13 anos, escola pública)

“Tem uma certa idade para ver alguns programas” (Beatriz, 13 anos, escola particular)

Experiência pessoal: respostas que abordam exemplos vividos pelos próprios adolescentes.

Exemplo: *“Assisto apenas programas apropriados a minha idade”* (Lina, 14 anos, escola particular)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: *“Eles têm outros gostos, respeitá-los é essencial”* (Rodrigo, 16 anos, escola pública)

“Porém, ficarei bem chateada” (Graciana, 14 anos, escola particular)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que apóiam o direito dos adolescentes assistirem aos programas de TV que gostam, em detrimento do direito dos pais proibirem.

Vontade do adolescente (baseado em Kahhale & Bock, 2008): respostas que enfatizam o desejo dos adolescentes de assistir ao programa na televisão.

Exemplos: *“Assisto o que quero”* (Tenório, 14 anos, escola particular)

“Eu gosto e quero ver” (Timóteo, 16 anos, escola pública)

“Como eles gostam de ver seus programas, a gente também” (Cristina, 14 anos, escola pública)

Independência do adolescente (baseado em Kahhale & Bock, 2008) – Respostas que indicam que os adolescentes podem escolher sozinhos o que irão assistir na televisão; sabem o que é apropriado, não havendo necessidade dos pais orientarem.

Subcategoria **Escolha**

Exemplos: *“Eu vejo se achar que é apropriado para mim”* (Marílio, 14 anos, escola particular)

“Eu sei o que é bom pra mim” (Valesca, 15 anos, escola pública)

Subcategoria **Idade**

Exemplo: *“Tenho idade para escolher”* (Rebeca, 16 anos, escola pública)

Proibição: respostas que citam o ato de proibir dos pais, condenando-o ou indicando que a proibição dos pais não os impedirá de assistir ao programa, eles tentarão de outras maneiras, em diferentes locais ou horários.

Subcategoria **Não adiantará**

Exemplos: *“Vou olhar uma hora ou outra”* (Daiana, 14 anos, escola pública)

“Vou tentar sempre dar um jeito de ver, se em casa não posso, vou ver onde der” (Ivone, 14 anos, escola pública)

Subcategoria **Não deve haver**

Exemplos: *“Não devem proibir, devem explicar”* (Patrícia, 14 anos, escola particular)

“Não acho correto imporem a minha vontade” (Cassiana, 14 anos, abrigo)

Direitos (baseado em Kahhale & Bock, 2008): respostas que referem-se aos direitos dos adolescentes a assistir ou escolher o que gosta ou à ausência de direito dos pais de proibirem.

Subcategoria **Dos adolescentes**

Exemplos: *“Já estou bem grandinha para ter o direito de ver todos os canais”* (Marúcia, 14 anos, escola particular)

“Tenho direito” (Sígliã, 15 anos, abrigo)

“Se eles têm o direito de ver tais programas, exijo o mesmo direito” (David, 15 anos, escola pública)

Subcategoria **Ausência de direitos dos pais**

Exemplo: *“Se eu estou assistindo, eles não têm o direito de mudar de canal, como não posso mudar quando eles estão assistindo”*(Joana, 14 anos, escola pública)

Experiência pessoal: respostas que abordam exemplos vividos pelos próprios adolescentes.

Exemplo: *“Normalmente, não vejo coisas inapropriadas para mim”* (Cláudia, 15 anos, abrigo)

Ausência de experiências (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que essa situação não ocorreu com o adolescente.

Exemplos: *“Meus pais não iriam mudar”* (Dênis, 15 anos, escola pública)

“Se é meu favorito é porque vi muitas vezes e porque não sou proibido” (Romário, 14 anos, escola pública)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplos: “*Dependendo do programa*” (Talita, 13 anos, escola pública)

“*Ação comédia, drama, pode, já os proibidos como programa de adultos não pode*” (Wagner, 15 anos, abrigo)

Respeito: respostas que referem-se à necessidade dos pais respeitarem os filhos.

Exemplos: “*Eles tem que entender e respeitar*” (Lucélia, 14 anos, escola particular)

“*Respeito quando eles tão vendo um programa legal, eu não mudo, espero terminarem de ver*” (Ieda, 13 anos)

Conteúdo: respostas que se referem ao que é apresentado no programa, que pode ser educativo ou mesmo não representar nenhuma ameaça ao desenvolvimento dos adolescentes.

Subcategoria **Pode ser educativo**

Exemplos: “*Às vezes, o que dizem não ser apropriado fazem você crescer*” (Cássia, 14 anos, escola particular)

“*Todo o programa tem algo a ensinar*” (Mercedes, 13 anos, escola particular)

Subcategoria **Não há nada de mais**

Exemplos: “*Se passa na televisão depois das aulas (à tarde) tem classificação livre*” (Fernanda, 14 anos, escola particular)

“*Não tem nada a ver um programa com a minha educação*” (Sabrina, 15 anos, escola pública)

Ordem de chegada: respostas que indicam que o que conta é quem estava assistindo televisão num primeiro momento, quem chegou antes.

Exemplos: “*Eu estava assistindo*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

“*Quem tá primeiro é que vai ver os seus canais*” (Janete, 14 anos)

Opinião dos pais sobre a mídia: respostas relacionadas à opinião dos pais em relação aos programas.

Exemplo: “*Tem programas que gosto, mas meus pais não deixam ver porque não gostam*” (Loiva, 14 anos, escola pública)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: “*A família tem que programar e escolher os devidos canais para todos*” (Marta, 13 anos, escola pública)

Inadequado: respostas que os pais estão certos em proibirem, pois o programa não é apropriado para a idade dos adolescentes pesquisados.

Exemplo: “*A não ser que seja muito desapropriado*” (Joana, 14 anos, escola pública)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: “*Se gosta mesmo do programa deve argumentar sobre isso, o motivo que faria mal*” (Cássia, 14 anos, escola particular)

“*Me levantaria e ligaria naquele canal de novo*” (Tânia, 14 anos, escola particular)

“*Deveriam perguntar se eu estava assistindo*” (Rute, 16 anos, abrigo)

“Sem resposta” - Ausência de experiências (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que essa situação não ocorreu com o adolescente.

Exemplo: “*Eu não gosto de ver TV*” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Questão 9 - Ruanda é um país muito pobre que está na África. Em muitos lugares não existem professores para todas as crianças. Sua professora decidiu ir para lá dar aula para essas crianças por três meses. Acha que é correto que sua professora não venha dar aula para vocês durante esse tempo?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que apóiam a decisão da professora e garantem o direito à educação dos adolescentes africanos.

Direitos das crianças africanas (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam o direito das crianças de Ruanda, enfatizando que é uma atitude louvável, que eles necessitam mais da professora.

Subcategoria **Propriamente dito/literal**

Exemplo: “*Eles também têm direito de aprender*” (Cassiana, 14 anos, abrigo)

Subcategoria **Solidariedade**

Exemplos: “*Estará ensinando pessoas que precisam*” (Sueli, 13 anos, escola pública)

“*Ela está sendo solidária*” (Moacir, 14 anos, escola particular)

“*Estará fazendo uma boa atitude dando aula para as crianças de Ruanda*” (Verônica, 14 anos, escola pública)

“*Ela estará defendendo uma causa muito nobre*” (Leda, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Maior Necessidade**

Exemplos: “*Eles precisam mais*” (Timóteo, 16 anos, escola pública)

“*Não sou só eu que existo no mundo, eles precisam também*” (Diana, 12 anos, abrigo)

“*Lá eles não têm condições e poucos professores e aqui tem um monte*” (Daiana, 14 anos, escola pública)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: “*Com certeza nós teremos outra professora em seu lugar*” (Verônica, 14 anos, escola pública)

“*Se eu pudesse, iria junto com ela dar aula lá*” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça.

Exemplos: “*Um substituto é essencial se não vira um ciclo de não educação*” (Cássia, 14 anos, escola particular)

“*Se ela não nos deixar na mão*” (Sônia, 17 anos, escola pública)

“*Pra mim tanto faz desde que não me prejudique*” (Tânia, 14 anos, escola particular)

Temporário: respostas que indicam que como a falta da professora seria por pouco tempo, não haveria problema.

Exemplos: “*São só três meses*” (Renata, 14 anos, escola pública)

“*Pouco tempo comparando com quem nunca teve oportunidade de ter aula*” (Giovana, 13 anos, escola pública)

Preferência/vontade da professora (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que enfatizam que a decisão é da professora.

Subcategoria **Propriamente dito/literal**

Exemplos: “*Se ela acha melhor, não mando na vida dela*” (Neusa, 13 anos, escola pública)

“*É uma decisão dela, não dos alunos*” (Mauro, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Direito**

Exemplo: “*A professora tem o direito de fazer isso se quiser*” (Tibério, 14 anos, escola particular)

Conseqüências positivas (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que haverá conseqüências positivas aos adolescentes com a ausência da professora.

Exemplos: “*O bom é que vou sair mais cedo*” (Cláudia, 15 anos, abrigo)

“*Eu teria uma folguinha dela*” (Antônio, 16 anos, abrigo)

“Dependendo da professora, gostaria” (Fernando, 15 anos, escola particular)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplo: *“O nosso futuro depende das crianças”* (Cleiton, 17 anos, abrigo)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa **“Não”** – Respostas que não concordam com a decisão da professora, deixando de garantir o direito à educação dos adolescentes africanos.

Conseqüências negativas (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que ocorreriam conseqüências negativas aos adolescentes com a ausência da professora. É o direito à educação do próprio adolescente em detrimento do mesmo direito dos jovens africanos.

Exemplos: *“É nossa professora, não pode parar o trabalho que está fazendo para ajudar os outros”* (Gregório, 14 anos, escola pública)

“Os alunos podem rodar por culpa dela” (Priscila, 16 anos, abrigo)

“Se nem no Brasil tem professores, por que ela vai à Ruanda” (Marcos, 14 anos, escola pública)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: *“Está querendo ajudar as outras crianças”* (Melissa, 12 anos, abrigo)

Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça.

Exemplos: *“Se tiver uma substituta sim”* (Cassandra, 13 anos, escola particular)

“Se está numa escola é para continuar, se ela quer dar aula para duas escolas tudo bem” (Wagner, 15 anos, abrigo)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplo: *“Outra pessoa que não tenha trabalho pode ir”* (Denise, 16 anos, escola pública)

Questão 10 - Você e seus amigos pensaram em fazer uma gincana na festa junina que haverá no teu bairro. Os organizadores decidiram que vocês podem fazer, desde que junto com seus pais. Você acha isso justo?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são contrárias ao direito à liberdade de reunião e associação e de ir e vir.

Ajuda dos pais/participação dos pais: respostas que enfatizam a necessidade ou importância de que os pais participem e ajuda na organização da gincana.

Subcategoria **Propriamente dita/literal**

Exemplos: “*É sempre bom ter adultos ajudando na organização*” (Leandra, 14 anos, escola particular)

“*Os pais poderiam ajudar*” (Viviane, 14 anos, escola pública)

Subcategoria **Forma de ajuda**

Exemplos: “*Minha mãe deve ter idéias maneiras*” (Sibele, 15 anos, abrigo)

“*Se faltar algo eles podem comprar também*” (Cláudia, 15 anos, abrigo)

Participação dos pais: respostas que indicam que os pais também devem participar.

Exemplos: “*Também são da comunidade*”(Larissa, 14 anos, escola particular)

“*Meus pais devem participar de algumas atividades minhas*” (Clarissa, 13 anos, escola particular)

“*Podem se divertir junto com nós*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

Não há problemas: respostas que indicam que não há motivos para os pais não participarem.

Exemplos: “*Não tem porque os pais ficarem de fora*” (Loiva, 14 anos, escola pública)

“*Os adultos não vão impedir os adolescentes de nada*” (Neusa, 13 anos, escola pública)

Competência/responsabilidade dos pais (ou maior competência): respostas que indicam que os pais são mais competentes e responsáveis para a organização da gincana.

Exemplos: “*Os pais são mais experientes*” (Beatriz, 13 anos, escola particular)

“*Para ser bem feito*” (Dênis, 15 anos, escola pública)

“*Às vezes, podem ser coisas perigosas que precisem de adultos*” (Letícia, 13 anos, escola pública)

“*Teria que ter um responsável*” (Bárbara, 15 anos, escola pública)

“*Sem eles não há como fazer, pois não possuímos independência financeira*” (Cássia, 14 anos, escola particular)

Experiência positiva: respostas que indicam que a participação dos pais seria um fato positivo, agradável.

Exemplo: “*É uma coisa muito legal*” (Simone, 14 anos, escola pública)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplo: “*Depende do assunto*” (Wagner, 15 anos, abrigo)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplos: “*Temos que respeitar as regras*” (Lucélia, 14 anos, escola particular)

“*Não haveria problema, mas gostaria de saber o motivo dos organizadores solicitarem os pais*”
(Marílio, 14 anos, escola particular)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: “*Não iria fazer com meus pais, acho que seria até mais divertido*” (Síglia, 15 anos, abrigo)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são favoráveis ao direito à liberdade de reunião e associação e de ir e vir.

Necessidade de momentos com os pares/ Ausência dos pais: respostas que indicam a necessidade de momentos em que os adolescentes estejam apenas com seus pares e os pais ausentes. Ausência dos pais como algo positivo.

Exemplos: “*Queremos ter momentos sozinhos com os amigos*” (Fernando, 15 anos, escola particular)

“*Se for para ter a opinião deles, melhor não fazer*” (Gregório, 14 anos, escola pública)

A gincana é dos adolescentes: respostas que indicam que a atividade é dos adolescentes e os pais não devem participar.

Exemplos: “*Nós tivemos a idéia, nós que iríamos organizar tudo*” (Renata, 14 anos, escola pública)

“*A gincana é para jovens*” (Moacir, 14 anos, escola particular)

“*Meus pais não tem a ver com a gincana do bairro*” (Tibério, anos, escola particular)

“*A festa seria para nós e não para eles*” (Jerônimo, 15 anos, abrigo)

Participação dos pais atrapalharia: respostas que indicam que a participação dos pais traria conseqüências negativas.

Exemplos: “*Eles não deixariam fazer tudo que quero*” (Valério, 16 anos, escola pública)

“*Eles iriam controlar tudo*” (Talita, 13 anos, escola pública)

“*É muita supervisão, ia ficar constrangedor*” (Tenório, 14 anos, escola particular)

“*Vão fazer a gente passar vergonha*” (Cassiana, 14 anos, abrigo)

Autonomia/Competência dos Adolescentes: respostas que indicam que os adolescentes são capazes e têm autonomia para realizar a atividade, não dependem, nem necessitam dos pais para isso.

Exemplos: “*Sou capaz de fazer sozinho*” (Maurício, 14 anos, escola pública)

“Já somos responsáveis para isso” (Túlio, 14 anos, escola particular)

“Eu e meus amigos não precisamos depender tanto dos pais” (Catarina, 14 anos, escola particular)

Confiança: respostas que indicam falta e necessidade de confiança por parte dos adultos.

Exemplos: *“Eles deveriam ter confiança em nós”* (Timóteo, 16 anos, escola pública)

“Isso significa que nós não temos capacidade de fazer isso sozinhos” (Marúcia, 14 anos, escola particular)

Direito: resposta que indica um direito do adolescente.

Exemplo: *“Esse é um dos direitos que tenho”* (Túlio, 14 anos, escola particular)

Competência dos pais: respostas que indicam que os pais são mais competentes e responsáveis para a organização da gincana.

Exemplo: *“Mas talvez por questão de segurança”* (Karina, 14 anos, escola pública)

Opiniões diferentes: respostas que indicam que pais e adolescentes têm opiniões diferentes.

Exemplos: *“Tipos e gostos de brincadeiras diferentes”* (Márcia, 14 anos, escola pública)

“A visão dos pais é diferente da nossa” (Gregório, 14 anos, escola pública)

Outras ocupações: respostas indicam que os pais têm outras atividades que os impedem de participar.

Exemplos: *“Meus pais têm mais o que fazer”* (Fernanda, 14 anos, escola particular)

“Seus pais devem ter o que fazer” (Clélia, 13 anos, abrigo)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à proposta.

Exemplo: *“Primeiro tem que brincar as crianças e depois os pais que já são adultos”* (Janete, 14 anos, abrigo)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: *“Quanto mais gente melhor”* (Violeta, 13 anos, abrigo)

Questão 11 - Marta fica em casa nos finais de semana, enquanto seus amigos viajam juntos. Ela também gostaria de ir, mas seus pais preferem que ela fique com eles. Você acha isso certo?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas contrárias ao direito dos adolescentes ao lazer e à participação nas decisões que afetam suas vidas.

Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça.

Exemplos: “*Se não tiverem confiança na filha*” (Gregório, 14 anos, escola pública)

“*Se acham mais seguro que ela fique*” (Viviane, 14 anos, escola pública)

Proteção: respostas que indicam que essa atitude dos pais é uma forma de proteção, é pela segurança da adolescente.

Exemplos: “*Os pais só querem proteger os filhos*” (Romário, 14 anos, escola pública)

“*Pode acontecer alguma coisa e os pais não estão junto*” (Diogo, 17 anos, abrigo)

“*Os pais se preocupam, só querem o bem dela*” (Leandra, 14 anos, escola particular)

Decisão dos pais: argumentos no sentido de que os pais que têm competência para decidir o que é melhor para a menina, eles que sustentam a menina.

Exemplos: “*Os pais sabem o que é certo pra ela*” (Murilo, 14 anos, escola particular)

“*Ela é dependente dos pais*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

Direito: respostas que indicam o direito dos adolescentes.

Exemplo: “*Mas tem o direito de tentar convencê-los*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

Necessidade de ficar com os pais: respostas que indicam a necessidade da menina de ficar com os pais.

Exemplos: “*Ela não tem muita convivência com os pais*” (Fernando, 15 anos, escola particular)

“*Amigos vemos todo dia, pais não*” (Diana, 12 anos, abrigo)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: “*Não devem trancá-la em casa, ela também tem direito de sair e se divertir*” (Marta, 13 anos, escola pública)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplo: “*Ela terá muitas outras viagens e oportunidades por vir*” (Maurício, 14 anos, escola pública)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas favoráveis ao direito dos adolescentes ao lazer e à participação nas decisões que afetam suas vidas.

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não tem relação com a pergunta realizada; que não respondem à proposta.

Exemplo: “*Acho que se eles viajaram ao menos deveriam ter levado ela junto*” (Sueli, 13 anos, escola pública)

Direito (baseado em Kahhale & Bock, 2008): respostas que indicam direitos da menina à diversão, à escolha e à convivência com os amigos.

Subcategoria **Diversão – uso literal da palavra direito**

Exemplos: “*Todos tem direito de se divertir*” (Bárbara, 15 anos, escola pública)

“*Tem os mesmos direitos de se divertir com e como seus amigos e colegas*” (Roberto, 14 anos, escola pública)

Subcategoria **Diversão**

Exemplos: “*Às vezes temos que nos divertir, não ficar em casa sempre fazendo as mesmas coisas*” (Daiana, 14 anos, escola pública)

“*As crianças tem que se divertir*” (Janete, 14 anos, abrigo)

Subcategoria **Escolha – uso literal da palavra direito**

Exemplo: “*Ela teria que ter o direitos para escolher onde ir*” (Valério, 16 anos, escola pública)

Subcategoria **Escolha**

Exemplo: “*Ela pode escolher o que quer*” (Tenório, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **De sair/ de viajar com os amigos**

Exemplos: “*Ela também tem o direito de sair com os amigos*” (Marúcia, 14 anos, escola particular)

Necessidade de convivência com os pares: respostas que indicam a necessidade da menina de estar com os amigos, de participar de atividades com os amigos.

Exemplos: “*Os pais vivem com ela a maior parte do tempo, então ela merece viver com as amigas também*” (David, 15 anos, escola pública)

“*Ela deve ter uma vida social*” (Dionélio, 13 anos, escola particular)

“*A convivência com os amigos é importante para se desenvolver e descobrir como é o mundo de verdade*” (Cássia, 14 anos, escola particular)

“*Ninguém gosta de ficar só com os pais, pois às vezes são chatos*” (Antônio, 16 anos, abrigo)

Liberdade: respostas que indicam que a menina deve ser livre para participar de determinadas atividades.

Exemplos: “*Se já tem uma certa idade, deve ter liberdade e respeito dos pais*” (Sônia, 17 anos, escola pública)

“*Um pouco de liberdade para termos responsabilidade para o futuro*” (Lucélia, 14 anos, escola particular)

Não há justificativa: respostas que indicam não haver motivo para os pais não deixarem a menina viajar.

Exemplos: “*Não fez nada de ruim pra não ir*” (George, 14 anos, escola pública)

“*Não tem porque deixá-la em casa se todos seus amigos vão*” (Cristina, 14 anos, escola pública)

“*Isso não tem justificativa*” (Cleiton, 17 anos, abrigo)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplos: “*Depende da idade dela e dos seus amigos e do lugar para onde vai*” (Gisela, 13 anos, escola pública)

“*Depende da capacidade de compreensão de Marta*” (Marílio, 14 anos, escola particular)

Decisão dos pais: argumentos no sentido de que os pais que têm competência para decidir o que é melhor para a menina, eles que sustentam a menina.

Exemplo: “*Mas ela ainda mora com eles, por isso tem que ficar*” (Camilo, 14 anos, escola pública)

Proteção: respostas que indicam que essa atitude dos pais é uma forma de proteger a menina contra más influências, perigos, é pela segurança da adolescente. Mas também inclui respostas que condenam a proteção excessiva.

Subcategoria **Contra más companhias/influências**

Exemplo: “*Mas se for péssima influência, os pais estão certos em não deixar*” (Bárbara, 15 anos, escola pública)

Subcategoria **Contra perigos**

Exemplo: “*Porém, tomar cuidado para evitar perigos*” (Lina, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Em excesso**

Exemplo: “*Seus pais tem que ser menos protetores*” (Graciana, 14 anos, escola particular)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Subcategoria **Cooperar**

Exemplo: “*Eles devem ser legais com a Martinha*” (Moacir, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Dividir o tempo pais e amigos**

Exemplo: “*Eles poderiam deixar ela ficar um pouco com os amigos e um pouco com eles*” (Clícia, 15 anos, escola pública)

Subcategoria **Confiança**

Exemplo: “*Seus pais têm que ter confiança nela*” (Graciana, 14 anos, escola particular)

Conseqüências: respostas que se centram nas conseqüências da atitude dos pais, não permitindo que a filha viaje com os amigos.

Exemplo: “*Se não deixarem, ela sai escondido*” (Márcia, 14 anos, escola pública)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplo: “*Acho que os pais dela também faziam isso quando eram adolescentes*” (Ieda, 13 anos, escola pública)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: “*Ela não tem muita convivência com os pais*” (Fernando, 15 anos, escola particular)

“Sem resposta” – Dependente: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplo: “*Depende da idade dela*” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Questão 12 - Um dia, Marcos, um colega de aula, não pode ir para a escola, pois teve que ajudar seu pai no trabalho. Você acha justo que Marcos tenha que trabalhar?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são contrárias ao direito à proteção em relação ao trabalho.

Obrigação de ajudar a família (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que enfatizam a importância do menino ajudar a família.

“*Às vezes ajudar os pais faz bem*” (Dionélio, 13 anos, escola particular)

“*Ele deve ajudar se o pai tem muitas atividades no trabalho*” (Mauro, 14 anos, escola particular)

Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça.

Subcategoria **Necessidade de ajudar**

Exemplo: “*Se for para ajudar*” (Bárbara, 15 anos, escola pública)

Subcategoria **Eventualmente**

Exemplo: “*Só se não for sempre*” (Giovana, 13 anos, escola pública)

Subcategoria **Desde que não prejudique a escola**

Exemplos: “*Desde que não atrapalhe os estudos*” (Rebeca, 16 anos, escola pública)

“*Mas deveria compensar os estudos*” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Formação (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que o fato de trabalhar com o pai ajudará no seu aprendizado e formação profissional.

Exemplos: “*Isso pode garantir um futuro melhor*” (Giovana, 13 anos, escola pública)

“*Assim ele pode já ter uma profissão quando crescer*” (Denilson, 15 anos, abrigo)

Dinheiro: respostas que indicam que a atividade acarretará ganhos financeiros ao adolescente.

Exemplos: “*Também pode ganhar uma graninha*” (David, 15 anos, escola pública)

“*Ele assim terá seu dinheiro*” (Sígla, 15 anos, abrigo)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: “*Estudo em primeiro lugar; e em último o trabalho*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são favoráveis ao direito à proteção em relação ao trabalho.

Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça.

Subcategoria **Eventualmente**

Exemplo: “*Não tem problema se for só por um dia*” (Romário, 14 anos, escola pública)

Subcategoria **Prejuízo na escola**

Exemplo: “*Até pode trabalhar, mas em horários que não atrapalhem os estudos*” (Patrícia, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Vontade**

Exemplo: “*Se Marcos foi contra sua vontade é errado*” (Roberto, 14 anos, escola pública)

Obrigação de ajudar a família (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que enfatizam a importância do menino ajudar a família.

Exemplos: “*Não é correto, mas pode ser necessário*” (Gláucia, 14 anos, escola particular)

“Ele precisa sobreviver de alguma forma” (Fernanda, 14 anos, escola particular)

Obrigação de estudar (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que a prioridade é o estudo.

Exemplos: *“A prioridade dos jovens é o estudo”* (Beatriz, 13 anos, escola particular)

“Sem estudo ele não tem trabalho” (Mônica, 14 anos, escola pública)

Direito a estudar e não trabalhar – Respostas que se centram no direito do adolescente estudar e estar protegido contra a exploração e o trabalho.

Subcategoria **Sem uso literal da palavra direito**

Exemplo: *“Ele deveria estar estudando e não trabalhando”* (Antônio, 16 anos, abrigo)

“Nenhum jovem deve parar os estudos para trabalhar” (Dália, 13 anos, escola particular)

“Lugar de criança é na escola” (Tânia, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Uso literal da palavra direito**

Exemplo: *“Ele tem direito de estudar, não de trabalhar”* (Samanta, 14 anos, escola pública)

Estudo como requisito para um futuro melhor (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam a importância do estudo para garantir um futuro melhor ao menino.

Exemplos: *“Ele tinha que estar na escola para ter um futuro melhor”* (Joana, 14 anos, escola pública)

“Ele deve acabar seus estudos para ter mais chance no mercado de trabalho” (Timóteo, 16 anos, escola pública)

Prejuízos: respostas que indicam que as faltas e o trabalho podem prejudicar, seja a vida em geral do menino ou seu desempenho na escola.

Subcategoria **Em geral**

Exemplo: *“Não se deve sobrecarregar uma criança por causa do trabalho do pai”* (Gregório, 14 anos, escola pública)

Subcategoria **Prejudica aos estudos**

Exemplo: *“Ele vai faltar aula por causa do pai”* (Vanice, 13 anos, abrigo)

Trabalho infantil: respostas que condenam o trabalho realizado por crianças e adolescentes.

“Sou contra o trabalho infantil” (Camilo, 14 anos, escola pública)

“Devemos banir o trabalho infantil, por mais que muitas famílias precisem do trabalho de todos” (Cássia, 14 anos, escola particular)

Responsabilidade dos pais: respostas que indicam que são os pais os responsáveis pelo trabalho, não o menino.

Exemplos: “*O trabalho é do pai dele, não de Marcos*” (Rodrigo, 16 anos, escola pública)

“*O pai que tem que trabalhar*” (Janete, 14 anos, abrigo)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não tem relação com a pergunta realizada; que não respondem à proposta.

Exemplo: “*Marcos não deve interferir no trabalho do pai*” (Tibério, 14 anos, escola particular)

Alternativas Práticas/categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplo: “*Mas nem tudo na vida é justo*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

Questão 13 - Você tem um amigo que se comporta muito mal na escola, não deixando você e seus colegas realizarem as atividades da aula. Muitos professores da escola querem expulsá-lo, mas tem uma professora que diz que todos os colegas da sala deveriam ajudá-lo a comportar-se. Você acredita que deve ser feito o que diz esta professora?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são favoráveis ao direito do adolescente de ser incluído, à educação e à busca de auxílio e orientação.

Mudança é possível: respostas que indicam que com a ajuda a mudança pode acontecer.

Exemplos: “*Sempre um aluno pode melhorar*” (Maurício, 14 anos, escola pública)

“*Ele tem chances de mudar*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

Merece chance: respostas que indicam que as pessoas em geral e o colega merecem crédito, uma chance.

Exemplos: “*Todos merecem uma chance*” (Damiana, 14 anos, escola pública)

“*Devemos dar a ele uma chance antes da expulsão*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

Direito: respostas que enfatizam o direito dos adolescentes de mudar e receber uma chance, bem como o direito à educação.

Exemplos: “*Ele tem o direito de tentar*” (Daiana, 14 anos, escola pública)

“*Ele merece ficar no colégio mesmo que não se comporte*” (Clélia, 13 anos, abrigo)

Atitude pró-social da turma: respostas que enfatizam a importância e a necessidade da turma ajudar o colega.

Exemplos: “*Se não ajudarmos, essa pessoa nunca vai melhorar*” (Renata, 14 anos, escola pública)

“*Temos que ajudá-lo, expulsar não adianta*” (Samanta, 14 anos, escola pública)

“*Certamente ele precisa de ajuda*” (Sônia, 17 anos, escola pública)

Problema pessoal: respostas que enfatizam que há algo por trás das atitudes do menino, algum problema que o faz apresentar um mau comportamento.

Exemplos: “*Provavelmente, deve estar com algum problema*” (Leda, 14 anos, escola particular)

“*O colega tem hiperatividade*” (Cláudia, 15 anos, abrigo)

Punição: respostas que indicam que o menino deve ser punido caso ele não mude mesmo com a ajuda dos colegas.

Exemplos: “*Mas se não melhorasse, deveriam expulsar*” (Cassandra, 13 anos, escola particular)

“*Se depois que fizerem isso, continuar a agir assim, deve ser expulso*” (Catarina, 14 anos, escola particular)

Prejudica os outros: respostas que indicam que o comportamento do aluno prejudica os colegas.

Exemplo: “*Os outros também estão sendo prejudicados*” (Marúcia, 14 anos, escola particular)

Responsabilidade sobre a mudança pessoal: respostas que indicam que é necessário que o menino se empenhe na mudança, ele é o responsável.

Exemplos: “*Mas isso só depende dele e não dos colegas*” (Fernanda, 14 anos, escola particular)

“*Mas tem que querer melhorar também*” (Leandra, 14 anos, escola particular)

Precisa querer ser ajudado: respostas que indicam que é necessário que o menino aceite ser ajudado.

Exemplo: “*Se ele não quiser ajuda, nada vai acontecer*” (Joana, 14 anos, escola pública)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplo: “*Depende do jeito de ser do amigo e da forma como os colegas vão ajudar*” (Lina, 14 anos, escola particular)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: “*Os professores devem ajudar essa criança e chamar os pais para conversar antes de expulsar*” (Clélia, 13 anos, abrigo)

“Ele só vai bagunçar se derem atenção a ele” (Antônio, 16 anos, abrigo)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não tem relação com a pergunta realizada; que não respondem à proposta.

Exemplo: *“A professora precisa falar alguma coisa para eles se comportarem”* (Vanice, 13 anos, abrigo)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: *“Quem não se comporta deve ir para o gancho, só devem ficar os que não incomodam”* (Janete, 14 anos, abrigo)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplos: *“Assim ele vê que tem amigos”* (Cassiana, 14 anos, abrigo)

“Apesar de ser difícil” (Niçara, 14 anos, escola particular)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa **“Não”** – Respostas que são contrárias ao direito do adolescente de ser incluído, à educação e à busca de auxílio e orientação.

Punição: respostas que indicam que o menino deve ser punido.

Exemplos: *“Se incomoda, teria que sair da escola”* (Valério, 16 anos, escola pública)

“Se ele atrapalha, deve ser punido, isso é uma regra do país” (Túlio, 14 anos, escola particular)

“Se ele não toma jeito, deve-se tomar medidas drásticas” (Mercedes, 12 anos, escola particular)

Responsabilidade pela mudança pessoal: respostas que indicam que é necessário que o menino se empenhe na mudança, que veja que é necessária. Também fazem parte dessa categoria as respostas que mencionam responsabilidade da família pela mudança.

Exemplos: *“A pessoa sabe quando está incomodando e cabe a ela melhorar”* (Clícia, 15 anos, escola pública)

“Os que incomodam que devem tomar uma atitude, não os incomodados” (Roberto, 14 anos, escola pública)

“É ele que tem que mudar” (Rebeca, 16 anos, escola pública)

Não quer ajuda: respostas que indicam que o colega pode não querer ser ajudado.

Exemplo: *“Muitos não querem ajuda”* (Bárbara, 15 anos, escola pública)

Mudança não é possível: respostas que indicam que a ajuda não adianta, pois é um caso sem solução.

Exemplos: “*Seria perda de tempo*” (Camilo, 14 anos, escola pública)

“*Se a pessoa não percebe que incomoda e já tentaram várias coisas não tem motivo para ajudar novamente*” (Cristina, 14 anos, escola pública)

“*Não há como ajeitar uma pessoa que já nasceu torta*” (Diogo, 17 anos, abrigo)

Prejudica os outros: respostas que indicam que o comportamento do aluno prejudica os colegas.

Exemplos: “*Este aluno pode estar prejudicando todos os outros*” (Gisela, 13 anos, escola pública)

“*Em vez de melhorar, piora os outros*” (George, 14 anos, escola pública)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplos: “*Todos tem momentos de estripulia*” (Simone, 14 anos, escola pública)

“*Se ele não respeita os colegas, não merece chance*” (Lucélia, 14 anos, escola particular)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplo: “*Depende realmente de como o aluno é*” (Romário, 14 anos, escola pública)

Problema pessoal: respostas que enfatizam que há algo por trás das atitudes do menino, algum problema que o faz apresentar um mau comportamento.

Exemplo: “*Esse aluno deve ter um problema*” (Jerônimo, 15 anos, abrigo)

“Sem resposta” - Atitude pró-social da turma: respostas que enfatizam a importância e a necessidade da turma ajudar o colega.

Exemplo: “*Acho que os colegas podem ajudá-lo*” (Marta, 13 anos, escola pública)

Questão 14 - Isabel é cega e freqüenta uma escola especial, mas ela gostaria de ir à escola com seus amigos. Você acredita que ela tem direito de ir a uma escola de crianças que conseguem enxergar?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são favoráveis ao direito da menina portadora de necessidades especiais à inclusão e à educação.

Deficiência não justifica limitação: respostas que indicam que o fato de ser cega não a impede de aprender e levar uma vida normal.

Exemplos: “*Ela iria aprender, não é porque é cega que não iria aprender*” (Sueli, 13 anos, escola pública)

“*Pode ser cega, mas ter muita capacidade de aprender*” (Dália, 13 anos, escola particular)

Ajudará na sua adaptação ao mundo: o fato de freqüentar escola regular ajudará a menina a se adaptar ao mundo.

Exemplos: “*Assim ela vai aprender como é o mundo e saber lidar com isso*” (Renata, 14 anos, escola pública)

“*A convivência com outras crianças que enxergam incentivaria sua integração na sociedade*” (Tibério, 14 anos, escola particular)

Caráter moral ou direitos (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas baseadas em princípios éticos de igualdade ou nos direitos humanos em geral.

Subcategoria **Igualdade**

Exemplo: “*Todos somos iguais e não devemos discriminar ninguém*” (Samanta, 14 anos, escola pública)

Subcategoria **Direito**

Exemplos: “*É o direito dela*” (Túlio, 14 anos, escola particular)

“*Ela tem o direito de conviver com pessoas diferentes dela*” (Larissa, 14 anos, escola particular)

Respostas paradoxais (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que ela tem direito de freqüentar a escola regular, mas terá dificuldades, não vai acompanhar, sofrerá.

Subcategoria **Dificuldades**

Exemplos: “*Mas não conseguirá acompanhá-los no estudo*” (Camilo, 14 anos, escola pública)

“*Mas não acredito que terá alguma chance de se dar bem*” (Rodrigo, 16 anos, escola pública)

“*Mas só vai se prejudicar*” (Fernanda, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Preconceito**

Exemplo: “*Mas poderia sofrer muito com piadinhas dos colegas*” (Patrícia, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Escola Especial**

Exemplos: “*Mas seria melhor uma escola especial*” (Ivone, 14 anos, escola pública)

“*Embora seja melhor que ela fique numa escola com pessoas mais parecidas com ela*” (Tânia, 14 anos, escola particular)

Sentimentos: respostas que se referem aos sentimentos da menina.

Subcategoria **Bons**

Exemplo: “*Para ser feliz*” (Dênis, 15 anos, escola pública)

Subcategoria **Maus**

Exemplo: “*Ela deve se sentir muito mal sendo excluída*” (Letícia, 13 anos, escola pública)

Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça.

Exemplos: “*Se ela conseguir acompanhar a aula*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

“*Mas a escola tem que se adaptar a menina*” (Gláucia, 14 anos, escola particular)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplo: “*Muitas pessoas vão ajudá-la*” (Júlio, 17 anos, abrigo)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplo: “*Se a mãe dela quer*” (Márcia, 14 anos, escola pública)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são contrárias ao direito da menina portadora de necessidades especiais à inclusão e à educação.

Inconvenientes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam riscos a que estará exposta ao frequentar a escola regular (dificuldades, impossibilidade de acompanhar, sofrimento, preconceito, gozação)

Subcategoria **Impossibilidade de acompanhar**

Exemplos: “*Vai ficar em desvantagem e vai tomar tempo demais da aula para lhe explicar a matéria*” (Gregório, 14 anos, escola pública)

“*Não teria como ela aprender junto*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

Subcategoria **Dificuldade de Adaptação**

Exemplos: “*Talvez não irá se adaptar com crianças que conseguem enxergar*” (Daiana, 14 anos, escola pública)

“*Seria muito difícil acompanhar o ritmo dos outros alunos*” (Gisela, 13 anos, escola pública)

Subcategoria **Preconceito/ Gozação/ Maus-tratos**

Exemplo: “*Existem pessoas que fazem brincadeiras de mau gosto*” (David, 15 anos, escola pública)

“*Não seria bom por causa do preconceito*” (Talita, 13 anos, escola pública)

“*Vão maltratá-la*” (Sígliã, 15 anos, abrigo)

Limitações (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que as conseqüências da deficiência da menina a impedem de estudar em escola regular.

Exemplos: “*Já que é cega não tem como enxergar o que está escrito no quadro*” (Wagner, 15 anos, abrigo)

“*Se não enxerga, não vai estudar*” (Diogo, 17 anos, abrigo)

Outras possibilidades são melhores para ela (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que outras alternativas são mais convenientes para ela, que terá vantagens ao frequentar uma escola especial.

Exemplos:

“*Acho melhor ela ir numa escola especial*” (Marcos, 14 anos, escola pública)

“*É por isso que existem as escolas especiais*” (Clélia, 13 anos, abrigo)

Falta de recursos da escola: respostas que indicam que a escola regular não tem recursos que permitiriam acolhê-la, já que menina exige cuidados especiais.

Exemplos: “*Não tem os recursos para ela*” (Timóteo, 16 anos, escola pública)

“*Não seria bom por causa do método de ensino*” (Talita, 13 anos, escola pública)

“*Ela é especial, exige aula particular*” (Cassiano, 13 anos, abrigo)

Problemas do grupo (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que a presença dela seria um problema para os colegas, traria prejuízos a eles.

Exemplo: “*Prejudicaria os demais*” (Cássia, 14 anos, escola particular)

Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça.

Exemplos: “*Só se estivesse em Braille*” (Diogo, 17 anos, abrigo)

“*Mas se tem certeza do que quer*” (Cláudia, 15 anos, abrigo)

Questão 15 - Os pais de João estão conversando sobre onde ir nas férias de verão e não perguntam nada para ele. Você acha que deveriam perguntar ao João o que ele gostaria de fazer?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são favoráveis ao direito dos adolescentes à participação nas decisões que afetam suas vidas e ao direito à liberdade de opinião e expressão.

Direito: respostas que indicam que o menino tem o direito de saber onde vai, de opinar e de escolher.

Exemplos: “*Ele tem direito de opinar, mesmo que não aceitem*” (Denise, 16 anos, escola pública)

“*Ele tem direito de dar sua opinião*” (Cleiton, 17 anos, abrigo)

“*Ele tem o direito de ajudar na escolha*” (Túlio, 14 anos, escola particular)

Ele também participará: respostas que indicam que como o menino também fará parte das férias, da viagem, deve opinar.

Exemplos: “*Ele também vai, deve dar sua opinião*” (Gregório, 14 anos, escola pública)

“*Não podem decidir sozinhos*” (Jerônimo, 15 anos, abrigo)

“*O filho também faz parte da família*” (Niçara, 14 anos, escola particular)

Importância da opinião do menino: respostas que indicam que a opinião do menino também é importante, logo deve ser ouvido pelos pais.

Exemplos: “*A opinião dele também é importante*” (Valesca, 15 anos, escola pública)

“*A escolha também o envolve*” (Tenório, 14 anos, escola particular)

“*Para ele dar sua opinião e deveriam levá-la em conta*” (Lucélia, 14 anos, escola particular)

“*Se ele gostaria de falar, os pais tem que ouvir*” (Vanice, 13 anos, abrigo)

Idéia Melhor: respostas que indicam que opinião do menino pode colaborar para a escolha, pode ser melhor que a dos pais.

Exemplo: “*Talvez poderia ser melhor que a idéia deles*” (Clícia, 15 anos, escola pública)

Escolha deles pode ser ruim: respostas que indicam que a escolha dos pais podem não agradar o menino ou mesmo estragar as férias dele.

Subcategoria **Não agradar**

Exemplos: “*Eles podem escolher um lugar que ele não goste de ir*” (Daiana, 14 anos, escola pública)

“*Não adianta querer ir para algum lugar e João não querer esse lugar*” (Simone, 14 anos, escola pública)

Subcategoria **Estragar as férias**

Exemplo: “*Se ele for para um lugar chato, não serão férias*” (Letícia, 13 anos, escola pública)

Bem-estar do menino: respostas que indicam que, ao opinar, o menino ajudaria a escolher um lugar que fosse agradável a ele e onde aproveitaria suas férias.

Exemplos: “*João irá onde gosta e se divertirá bastante*” (Lina, 14 anos, escola particular)

“*Ele iria se sentir melhor e alegre*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à proposta.

Exemplo: *“Porém, se João não tiver coisa para fazer, ele também não teria com quem conversar a não ser com os pais”* (David, 15 anos, escola pública)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplo: *“Mas talvez os pais não tenham dinheiro para onde ele quer ir”* (Bárbara, 15 anos, escola pública)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa **“Não”** – Respostas que são contrárias ao direito dos adolescentes à participação nas decisões que afetam suas vidas e ao direito à liberdade de opinião e expressão.

A decisão é dos pais: respostas que indicam que os pais que devem tomar a decisão, não os filhos.

Exemplos: *“Por eles serem responsáveis, tomam a decisão”* (Sônia, 17 anos, escola pública)

“Ele tem que ir onde os pais dele forem” (Diogo, 17 anos, abrigo)

Respostas paradoxais (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam que os pais não deveriam perguntar o que gostaria de fazer, mas poderiam ouvi-lo.

Exemplo: *“Mas poderiam pedir a opinião dele”* (Sônia, 17 anos, escola pública)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à pergunta.

Exemplo: *“Acho que ele deveria ficar com sua família, pois não tem outra escolha”* (Amanda, 15 anos, escola pública)

Questão 16 - José está passando por um momento difícil na escola, pois pegou recuperação em muitas matérias. Seu pai lhe disse que ele tem que aprender a solucionar seus problemas na escola. Você acredita que é justo que José tenha que se esforçar sozinho para passar de ano?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa **“Sim”** – Respostas que não apóiam o direito à educação, a um nível de vida adequado e à liberdade de buscar auxílio, refúgio e orientação.

Aprendizado: respostas que indicam que ao se esforçar sozinho o menino estará aprendendo a ter autonomia, ser independente.

Exemplos: *“Ele não é grudado aos pais e tem que aprender a se virar sozinho”* (Sueli, 13 anos, escola pública)

“Assim ele aprenderá a lidar com seus erros e responsabilidades” (Renata, 14 anos, escola pública)

“Assim ele teria independência” (Cristóvão, 14 anos, escola particular)

“Ele mesmo tem que fazer por ele” (Acácio, 17 anos, abrigo)

Esforço dele: respostas que indicam que o esforço precisa partir do menino.

Exemplos: *“Ele tem que se esforçar se quiser passar de ano”* (Carmen, 13 anos, escola pública)

“Depende dele, é ele que vai fazer as recuperações” (Julita, 14 anos, escola particular)

“Se ele se esforçar um pouco, ele passa, é só falta de atenção” (Sígria, 15 anos, abrigo)

Responsabilidade dele: respostas que indicam que essas conseqüências são do comportamento anterior do próprio adolescente, foi ele quem gerou a situação sozinho, tem que arcar sozinho com as conseqüências.

Exemplos: *“Ele se afundou sozinho, deve passar de ano com seu próprio esforço”* (Gregório, 14 anos, escola pública)

“É ele que tem que passar de ano, não seus pais” (Clélia, 13 anos, abrigo)

“É a única obrigação dele na vida, nada mais certo do que correr atrás do prejuízo” (Joana, 14 anos, escola pública)

“Desde cedo, cada um tem seus deveres e obrigações, esse é o dele e deve ser cumprido” (Beatriz, 13 anos, escola particular)

Pais têm outras responsabilidades: respostas que indicam que os pais têm outras atividades e responsabilidades.

Exemplo: *“As pessoas não podem deixar de sustentar a casa para ajudar um menino que não se esforça”* (Dênis, 15 anos, escola pública)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplo: *“Depende se o pai dele teve ajuda quando era criança e adolescente”* (Cláudia, 15 anos, abrigo)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplo: *“Apesar de muitos problemas da escola em si, ela é uma entidade que ensina individualmente”* (Marílio, 14 anos, escola particular)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que apóiam o direito à educação, a um nível de vida adequado e à liberdade de buscar auxílio, refúgio e orientação.

Ajuda: respostas que indicam que o menino pode, deve receber ou precisa de ajuda.

Subcategoria **Importância**

Exemplos: “*Poderia pedir ajuda aos colegas, ao pai e aos professores*” (Clícia, 15 anos, escola particular)

“*O pai dele deveria ajudar e ele também deveria cooperar*” (Karina, 14 anos, escola pública)

“*Ele tem pai e mãe que podem ajudá-lo*” (Cassiano, 13 anos, abrigo)

Subcategoria **Dever dos pais**

Exemplos: “*O papel de um pai é cuidar do filho em todos os sentido e sempre*” (Tânia, 14 anos, escola particular)

“*São os pais, é dever deles ajuda-lo*” (Cassiana, 14 anos, abrigo)

Subcategoria **Necessidade; pois tem dificuldades**

Exemplos: “*Se o pai dele não o ajudar, ele não vai ser ninguém*” (Camilo, 14 anos, escola pública)

“*Se ele tem dificuldades e não consegue enfrentá-las sozinho, os pais devem ajudar*” (Lisméia, 13 anos, escola particular)

“*Os pais deviam ajudar um pouco, pois ele tem dificuldades*” (Clarissa, 13 anos, escola particular)

Subcategoria **Ajuda recíproca**

Exemplo: “*Os pais precisam nos ajudar como nós precisamos ajudar eles*” (Fernando, 15 anos, escola particular)

Direito: respostas que se referem aos direitos dos adolescentes.

Exemplo: “*Ele tem o direito de receber ajuda*” (Larissa, 14 anos, escola particular)

Competência dos pais (ou maior competência): respostas que indicam que os pais são mais competentes e responsáveis.

Exemplo: “*Geralmente as crianças não são tão responsáveis como os adultos*” (George, 14 anos, escola pública)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplos: “*João que errou, mas o dever do pai é pressionar*” (Romário, 14 anos, escola pública)

“*Certamente ele tem algum problema com seus pais*” (Tibério, 14 anos, escola particular)

Questão 17 - Luiza contou a uma amiga que apanha de seus pais quando faz alguma coisa errada. Você acha que isso que os pais dela fazem é justo?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são contrárias ao direito dos adolescentes à proteção contra a violência.

Merece punição: respostas que indicam que pelo fato de ter feito algo errado, a menina tem que apanhar, ser punida.

Exemplos: “*Se fez alguma coisa errada, tem que ser punida*” (Sueli, 13 anos, escola pública)

“*Tem que apanhar*” (Moacir, 14 anos, escola particular)

Apanhar é comum: respostas que indicam que apanhar/bater é uma prática comum, corriqueira.

Exemplo: “*Quem nunca apanhou dos pais*” (Ivone, 14 anos, escola pública)

Direito dos pais: respostas que referem-se ao direito dos pais em educar/ensinar a menina.

Exemplos: “*Os pais têm direito de fazer algo certo, não bater nela, mas sim orientá-la*” (Cleiton, 17 anos, abrigo)

“*Às vezes é a última maneira de tentar educar*” (Leandra, 14 anos, escola particular)

“*Se ela fez coisa errada, tem que aprender que isso não é legal*” (Clélia, 13 anos, abrigo)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplos: “*Depende da gravidade da coisa errada que ela fez*” (Tatiana, 13 anos, escola pública)

“*Caso foi algo muito grave, e tudo mais, mas se foi algo, assim, que passe não tem porque de apanhar*” (Giovana, 13 anos, escola pública)

“*Se for uma palmada/chinelada não faz mal a ninguém... Mas se os pais deixam marcas na criança, pô daí não dá*” (Cláudia, 15 anos, abrigo)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são favoráveis ao direito dos adolescentes à proteção contra a violência.

Direito: respostas que enfatizam o direito da menina e direitos humanos em geral.

Exemplos: “*Ninguém tem o direito de bater nos outros*” (Valério, 16 anos, escola pública)

“*Ela tem seus direitos*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

“*Ela tem direito de errar, pois errar é humano*” (Wagner, 15 anos, abrigo)

Diálogo: respostas que indicam que conversar é a solução ou a primeira opção para situações como a abordada no dilema.

Subcategoria É a solução

Exemplos: “*Com um bom diálogo conseguem muito mais*” (Joana, 14 anos, escola pública)

“*É bem melhor conversar*” (Mônica, 14 anos, escola pública)

“*Os pais têm que dizer que estava errado e ensinar o certo, não bater nela*” (Mauro, 14 anos, escola particular)

Subcategoria Diálogo como primeira opção

Exemplo: “*... eles têm que conversar com ela e se ela não quiser conversar aí sim ela tem que apanhar*” (Violeta, 13 anos, abrigo)

Castigo: respostas que indicam que privar a menina de certas atividades é uma solução para a situação abordada no dilema.

Exemplos: “*Eles poderiam deixar de castigo, ao invés de bater*” (Antônio, 16 anos, abrigo)

“*Se fosse meu filho, eu deixaria de castigo*” (Jerônimo, 15 anos, abrigo)

Violência: respostas que se referem à violência, condenando-a; afirmando que não é a solução para o problema; que não é uma forma de educar e que somente traz conseqüências negativas.

Subcategoria Não deve ocorrer

Exemplos: “*Violência é crime e quem a fez deve ser punido*” (Túlio, 14 anos, escola particular)

“*Ninguém merece apanhar*” (Diana, 12 anos, abrigo)

Subcategoria Não é a melhor forma

Exemplos: “*Bater não é a solução*” (Renata, 14 anos, escola pública)

“*Bater nos filhos não vai adiantar*” (Cristina, 14 anos, escola pública)

“*Não se deve agredir quando alguém erra*” (Rodrigo, 16 anos, escola pública)

Subcategoria Não educa

Exemplos: “*Não é assim que se educa...*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

“*Existem diversas maneiras de ensinar, violência é a menos eficaz*” (Beatriz, 13 anos, escola particular)

Subcategoria Gera mais violência e conseqüências ruins

Exemplos: “*Apanhando ela pode ficar com mais raiva ainda de seus pais*” (George, 14 anos, escola pública)

“*Violência só gera violência*” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Último recurso: respostas que enfatizam que a violência (as palmadas) deve ser o último recurso.

Exemplos: *“Se uma boa conversa ou castigo não funcionarem, daí umas palmadas valem a pena”* (Clícia, 15 anos, escola pública)

“Bater de vez em quando é necessário e aceitável, mas frequentemente não” (Gláucia, 14 anos, escola particular)

Direito dos pais: respostas que referem-se ao direito dos pais em educar/ensinar a menina.

Exemplo: *“Um tapinha até vai”* (Cassiana, 14 anos, abrigo)

Denúncia: respostas que indicam a necessidade da menina denunciar a violência dos pais.

Exemplos: *“Ela tem que falar para o Conselho Tutelar e deu”* (Márcia, 14 anos, escola pública)

“Ela deveria ir ao juizado e tentar morar com a vó” (Leda, 14 anos, escola particular)

Errar é comum: respostas que indicam que todas as pessoas estão sujeitas a errar.

Exemplos: *“Todos nós erramos na vida”* (Ieda, 13 anos, escola pública)

“Nem todo mundo é perfeito” (Fernando, 15 anos, escola particular)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplos: *“Depende da coisa que ela faz”* (Marcos, 14 anos, escola pública)

“Se for algo bobo, não, mas se for algo muito ruim, sim” (Sabrina, 15 anos, escola pública)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplo: *“Ela não pode se defender”* (Maurício, 14 anos, escola pública)

“Sem resposta” - Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplo: *“Depende da idade e do bater, se for uma criança, um tapinha fraco ensina, mas sem dor e ressentimentos”* (Cássia, 14 anos, escola particular)

Questão 18 - Duas pessoas sofreram um acidente e foram levadas a um hospital. Um adolescente e um adulto, porém, naquele momento, havia apenas uma vaga para atendimento. O estado de ambos era grave. Você acha que o adolescente deveria ser atendido primeiro?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa **“Sim”** – Respostas que são favoráveis ao direito dos adolescentes à prioridade de receber proteção e socorro.

Prioridade dos adolescentes: respostas que indicam que os adolescentes devem ter preferência em qualquer situação.

Exemplos: “*Crianças e adolescentes têm prioridade de qualquer coisa*” (Tatiana, 13 anos, escola pública)

“*É mais novo, precisa mais*” (Diana, 12 anos, abrigo)

Adolescente merece viver mais: respostas que indicam que o adolescente viveu pouco, tem mais o que viver e que o adulto já teve a oportunidade de viver mais experiências.

Exemplos: “*O adolescente talvez tenha uma vida mais longa*” (Rodrigo, 16 anos, escola pública)

“*Sua vida, caso se recupere, será mais bem aproveitada*” (Dionélio, 13 anos, escola particular)

“*...o adulto viveu bastante...*” (Cláudia, 15 anos, abrigo)

Resistência: respostas que indicam que deve ser atendido quem tem menos resistência, é mais frágil.

Exemplos: “*O adulto tem mais força para agüentar*” (Amanda, 15 anos, escola pública)

“*Quem deveria sobreviver é quem resistiria melhor à operação*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

“*Mas o adulto por ser mais velho e não ter tanta resistência também teria esse direito*” (Letícia, 13 anos, escola pública)

Gravidade: respostas que indicam que o critério para a prioridade no atendimento deve ser o estado ou situação de cada um dos pacientes.

Exemplos: “*É justo atender primeiro o que tem risco de vida*” (Lina, 14 anos, escola particular)

“*O que estivesse pior, não só porque é adolescente*” (Patrícia, 14 anos, escola particular)

Ordem de chegada: respostas que indicam que o critério para a prioridade no atendimento deve ser a ordem de chegada.

Exemplo: “*Já que os dois eram graves, o que chegou primeiro era para ser atendido*” (Ieda, 13 anos, escola pública)

Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça.

Exemplos: “*Só se ele estivesse na beira da morte*” (Sabrina, 15 anos, escola pública)

“*Se o problema era grave, ele tinha que ser atendido primeiro*” (Denilson, 15 anos, abrigo)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplos: “*Se fosse uma criança e um adulto, escolheria a criança*” (Catarina, 14 anos, escola particular)

“A não ser que ele tenha causado o acidente” (Gláucia, 14 anos, escola particular)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa **“Não”** – Respostas que são contrárias ao direito dos adolescentes à prioridade de receber proteção e socorro.

Atendimento a ambos: respostas que enfatizam que os dois, adolescente e adulto devem ser atendidos.

Exemplos: *“Ou os dois são atendidos ou nenhum é”* (Gregório, 14 anos, escola pública)

“Os dois devem ser atendidos simultaneamente até que um deles possa ser transferido, é obrigação do governo oferecer esse atendimento emergencial” (Tibério, 14 anos, escola particular)

“O adolescente pode esperar o mesmo tempo que o adulto para ser atendido” (Rute, 16 anos, abrigo)

Direito: respostas que se referem ao direito de ambos.

Exemplos: *“Os dois tem o direito de ser atendidos na mesma hora”* (Rebeca, 16 anos, escola pública)

“Se o adulto for um idoso, ele tem direito de ser atendido antes, mas se não for, o adolescente tem direito de ser o primeiro a ser atendido” (Wagner, 15 anos, abrigo)

Prioridade dos mais velhos: respostas que indicam que quem deve ter preferência são os mais velhos.

Exemplo: *“Primeiro os mais velhos”* (Clícia, 15 anos, escola pública)

Resistência: respostas que enfatizam maior resistência do adolescente e fragilidade do adulto.

Exemplos: *“Geralmente, o adulto é mais frágil que o adolescente”* (George, 14 anos, escola pública)

“Ele é jovem e agüentaria mais” (Cristóvão, 14 anos, escola particular)

Gravidade: respostas que indicam que o critério para a prioridade no atendimento deve ser o estado ou situação de cada um dos pacientes.

Exemplos: *“Devemos ver qual necessita mais”* (Samanta, 14 anos, escola pública)

“Deve ser atendido antes quem estiver mais perto da morte” (Cleiton, 17 anos, abrigo)

Ordem de chegada: respostas que indicam que o critério para a prioridade no atendimento deve ser a ordem de chegada.

Exemplo: *“Se ele chegou primeiro, que seja atendido”* (Márcia, 14 anos, escola pública)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplo: *“Prefiro ver meu pai bem do que ele me ver bem”* (Fernando, 15 anos, escola particular)

“**Sem resposta**” - **Desconhecimento dos direitos:** resposta que indica que o participante desconhece os direitos humanos em geral.

Exemplo: “*Não sei, pois não conheço os direitos de ambos*” (Larissa, 14 anos, escola particular)

Questão 19 - Regina tem 13 anos e está indo mal na escola. Por causa disso, sua mãe vive chamando-a de burra. Além disso, cada vez que ela chega com o boletim com notas vermelhas, o pai dá uma surra nela. Você acha certo o que os pais de Regina fazem?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são contrárias ao direito dos adolescentes à proteção contra qualquer tipo de violência, seja física ou psicológica.

Solução: respostas que indicam que a violência solucionaria o problema (estar indo mal na escola).

Exemplos: “*Está indo mal*” (Juliana, 14 anos, escola pública)

“*Ajudaria, pois se apanhar vai estudar para não apanhar da próxima vez*” (Sabrina, 15 anos, escola pública)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: “*Isso não vai adiantar nada*” (Denilson, 15 anos, abrigo)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são favoráveis ao direito dos adolescentes à proteção contra qualquer tipo de violência, seja física ou psicológica.

Direitos: respostas que enfatizam os direitos da menina.

Exemplos: “*Ela tem seus direitos*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

“*Ela tem o direito de não ser rotulada*” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Motivo: respostas que indicam que a menina tem dificuldades e por isso seu desempenho escolar é ruim.

Exemplos: “*Ela pode ter dificuldades*” (Dênis, 15 anos, escola pública)

“*Ela tem dificuldades e não é sua culpa não conseguir acompanhar a escola*” (Dália, 13 anos, escola particular)

Diálogo: respostas que indicam que conversar é a solução ou primeira opção para situações como a abordada no dilema.

Exemplos: “*Em vez de agredir, deveriam procurar saber o motivo para as notas baixas*” (Daiana, 14 anos, escola pública)

“*Deviam conversar e ver o melhor jeito para que ela melhore*” (Tânia, 14 anos, escola particular)

“*Tem que conversar e pôr a guria para cima*” (Neusa, 13 anos, escola pública)

Castigo: respostas que indicam que privar a menina de certas atividades é uma solução para a situação abordada no dilema.

Exemplo: “*Entre bater e pôr de castigo, devem pôr de castigo*” (Loiva, 14 anos, escola pública)

Auxílio: respostas que enfatizam a necessidade de ajuda (estímulo, orientação) por parte dos pais ou a ausência desse tipo de atitude.

Subcategoria **Necessidade de auxílio**

Exemplos: “*Ela só está precisando de ajuda*” (Cassiano, 13 anos, abrigo)

“*Os pais devem incentivá-la*” (Graciana, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Ausência de auxílio**

Exemplos: “*Ninguém consegue ir bem na escola sem o apoio mínimo dos pais*” (Gisela, 13 anos, escola pública)

“*Se está indo mal é porque os pais não ajudam*” (Denilson, 15 anos, abrigo)

Violência: respostas que se referem aos atos violentos, condenando-os; afirmando que não são a solução para o problema; que não são maneiras de se educar e que somente trazem conseqüências negativas ou agravam a situação.

Subcategoria **Não deve ocorrer**

Exemplos: “*Rodar na escola não é motivo para apanhar*” (Jerônimo, 15 anos, abrigo)

“*Não é essa maneira que se trata uma criança*” (Clarissa, 13 anos, escola particular)

“*Estão sendo muito duros*” (Murilo, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Não é a solução**

Exemplos: “*Se os pais dela ficarem batendo, ela nunca vai aprender*” (Diogo, 17 anos, abrigo)

“*Baixando a auto-estima e batendo na filha não se esperaria melhorar as notas*” (Marílio, 14 anos, escola particular)

“*Isso não adianta nada, se os pais não derem apoio, ela continuará indo mal*” (Julita, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Agrava a situação**

Exemplos: “*Bater só vai piorar as coisas e ela não vai melhorar*” (Júlio, 17 anos, abrigo)

“*Se a chamam de burra, chega um ponto onde tu fica confusa e se batem sempre nela também tem uma hora que tu fica a fim de se matar, sei lá, algo assim*” (Giovana, 13 anos, escola pública)

“*Se apanha, poderá ficar com seqüelas*” (Timóteo, 16 anos, escola pública)

“*...ela apanhando vai um dia se achar no direito de bater em seus filhos*” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Conseqüências aos pais: resposta que indica efeito negativo diante da atitude dos pais.

Exemplo: “*Eles podem pegar uma cadeia*” (Wagner, 15 anos, abrigo)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplos: “*Só acho errado chamá-la de burra*” (Márcia, 14 anos, escola pública)

“*A menina deve se esforçar, se é vagabunda eles tem que tomar atitudes mais drásticas, mas se tem dificuldades é outra coisa*” (Lisandra, 14 anos, escola particular)

Questão 20 - Júlia tem 12 anos e desde os oito costuma fazer o almoço e cuidar da irmã de 3 anos, pois a mãe trabalha todas as manhãs. Ela estuda à tarde. Você acha isso certo?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são contrárias ao direito à proteção e a não trabalhar.

Idade suficiente: resposta que indica que a menina já tem idade para assumir essas responsabilidades.

Exemplo: “*Ela já é grande e tem noção do que faz*” (David, 15 anos, escola pública)

Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça. No caso desse dilema, a condição é que não haja prejuízo para a menina, que haja necessidade e que precise garantir o sustento.

Subcategoria **Sem prejuízo**

Exemplos: “*Se ela tem tempo para estudar e brincar de tarde*” (Márcia, 14 anos, escola pública)

“*Se ela tem capacidade e recebe amor de sua mãe, não tem problema*” (Cássia, 14 anos, escola particular)

“*Temos que ajudar em casa, mas não ser exploradas*” (Lucélia, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Necessidade**

Exemplos: “*Acho que não deveria, mas como é preciso*” (Niçara, 14 anos, escola particular)

“*Se Júlia faz o trabalho por gosto e sua mãe precisa, cabe à menina decidir se faz ou não o serviço*” (Tibério, 14 anos, escola particular)

“*Se for para assegurar a renda da família*” (Gregório, 14 anos, escola pública)

Auxílio: respostas que enfatizam a importância da menina ajudar sua mãe.

Exemplos: “*Cada um deve fazer a sua parte e um ajudar o outro*” (Lina, 14 anos, escola particular)
“*Ela tem que ajudar no serviço da casa para a mãe poder trabalhar*” (Priscila, 16 anos, abrigo)
“*Para ajudar a família que está precisando*” (Dênis, 15 anos, escola pública)

Trabalho da mãe: respostas que enfatizam a necessidade da mãe trabalhar.

Exemplo: “*Sua mãe trabalha para dar um futuro melhor para as duas*” (Giovana, 13 anos, escola pública)

Não atrapalha: respostas que indicam que essas atividades não prejudicam a menina.

Exemplos: “*Não interfere em nada*” (Sônia, 17 anos, escola pública)
“*Não custa nada ela ajudar a mãe*” (Damiana, 14 anos, escola pública)

Aprendizado: respostas que indicam que essa situação pode servir para a menina aprender a fazer as tarefas domésticas e a ser responsável.

Exemplos: “*Ela está aprendendo desde cedo a se cuidar*” (Maurício, 14 anos, escola pública)
“*Vai aprendendo desde cedo a ser dona de casa*” (Cleiton, 17 anos, abrigo)

Experiência pessoal: respostas que abordam exemplos vividos pelos próprios adolescentes.

Exemplos: “*Eu tenho 14 e ajudo a cuidar da minha sobrinha*” (Ivone, 14 anos, escola pública)
“*Eu faço isso, só não faço comida, mas cuido dos meus irmãos...*” (Joana, 14 anos, escola pública)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são favoráveis ao direito à proteção e a não trabalhar.

Criança/Idade: respostas que indicam que a menina ainda é criança, é muito nova para aquele tipo de atividade ou para ter responsabilidade.

Exemplos: “*Ela não está na idade de cuidar de ninguém e nem de fazer almoço*” (Ágatha, 14 anos, escola pública)
“*É perigoso para a criança*” (Cassandra, 13 anos, escola particular)
“*É muita obrigação para uma guria de apenas 12 anos*” (Mauro, 14 anos, escola particular)

Deve realizar outras atividades: respostas que indicam que na sua idade, a menina deve ter tempo para ela, para brincar ou estudar.

Subcategoria **Tempo livre**

Exemplos: “*Ela tem que ter seus próprios momentos*” (Camilo, 14 anos, escola pública)

“*Não sobra tempo para ela fazer mais nada*” (Letícia, 13 anos, escola pública)

Subcategoria **Brincar**

Exemplos: “*Em vez de ela cuidar da irmã, deveria brincar*” (Sueli, 13 anos, escola pública)

“*Não tem tempo para brincar, só trabalha*” (Clélia, 13 anos, abrigo)

Subcategoria **Estudar**

Exemplos: “*Júlia tem que estudar*” (Janete, 14 anos, abrigo)

“*Estudar é o principal*” (Julita, 14 anos, escola particular)

Trabalho infantil: respostas que condenam o trabalho realizado por crianças e adolescentes.

Exemplo: “*Isso é trabalho infantil*” (Cassiano, 13 anos, abrigo)

Prejudicial: respostas que indicam que tais atividades irão prejudicar seu desempenho escolar.

Exemplo: “*Vai piorar os estudos dela*” (Murilo, 14 anos, escola particular)

Não é dever/responsabilidade dela: respostas que indicam que não cabe à menina realizar tais atividades, não é responsabilidade dela e sim da mãe.

Exemplos: “*Isso é responsabilidade da mãe*” (Dionélio, 13 anos, escola particular)

“*A mãe tem que resolver*” (Cassiana, 14 anos, abrigo)

“*Ela é irmã, não mãe*” (Cristina, 14 anos, escola pública)

“*Este não é o trabalho dela e sim dos pais*” (Tenório, 14 anos, escola particular)

Dever dos Pais (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam a obrigação dos pais com os filhos.

Exemplos: “*Se a mãe teve dois filhos, ela que arque com as conseqüências*” (Juliana, 14 anos, escola pública)

“*A mãe teve a filha, ela que cuide*” (Mercedes, 12 anos, escola particular)

Necessidade de Auxílio: respostas que enfatizam que apesar de não ser certo, o auxílio da menina a sua mãe é necessário.

Exemplos: “*Mas se é preciso, deve ajudar*” (Denise, 16 anos, escola pública)

“*Se isso faz parte da vida dela*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: “*A mãe tinha que pedir para alguém cuidar dela e botar a de 3 anos na creche*” (Síglia, 15 anos, abrigo)

“A mãe podia pedir para uma vizinha fazer o almoço” (Rute, 16 anos, abrigo)

“É bom arranjar uma babá” (Neusa, 13 anos, escola pública)

“Ela deve ajudar a mãe a cuidar dos irmãos, mas ela não tem que fazer o almoço” (Lisméia, 13 anos, escola particular)

“Sem resposta”- Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplo: “Ela pelo menos continua estudando” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Questão 21 - João tem 12 anos e se interessa muito pelas questões de sua comunidade. Ele soube que haveria uma reunião na associação do seu bairro em que seria discutido para onde iriam os recursos (dinheiro) do município. Ficou bastante empolgado querendo participar. Porém, chegando à reunião, foi informado que era muito novo para participar e sua opinião não seria levada em conta. Você acha isso justo?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são contrárias ao direito à participação e à liberdade de expressão.

Idade impede: respostas que indicam que o menino é muito novo, não tem idade para opinar, participar e tomar decisões.

Exemplos: “É muito novo, deveria ter no mínimo 14 ou 15 anos” (Romário, 14 anos, escola pública)

“Ele é muito novo para dar opinião” (Valério, 16 anos, escola pública)

“Com essa idade nem sabe o que está falando” (Ieda, 13 anos, escola pública)

“Ele não tem idade para decidir as coisas” (Antônio, 16 anos, abrigo)

Assunto de adultos: respostas que indicam que o assunto é para adultos, é responsabilidade deles.

Exemplos: “Isso não é assunto para os mais novos” (Clarissa, 13 anos, escola particular)

“Crianças não devem exercer esses papéis” (Tânia, 14 anos, escola particular)

“Uma criança de 12 anos não sabe o que é bom para sua comunidade” (Cleiton, 17 anos, abrigo)

“Não tem nada que se meter” (Sabrina, 15 anos, escola pública)

Outras atividades: respostas que indicam que o menino deve ocupar-se com atividades para a sua idade.

Exemplos: “Deve ir brincar” (Fernanda, 14 anos, escola particular)

“Deve se preocupar com o colégio” (Tânia, 14 anos, escola particular)

Direitos: respostas que se referem a direitos do adolescente.

Exemplo: *“Ele tem direito de dar sua opinião por fazer parte da comunidade”* (Cláudia, 15 anos, abrigo)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”)

Exemplo: *“Não importa a idade”* (Melissa, 12 anos, abrigo)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à pergunta.

Exemplo: *“Se acontecer algo ele será culpado, pois é menor de idade”* (Priscila, 16 anos, abrigo)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa **“Não”** – Respostas que são favoráveis ao direito à participação e à liberdade de expressão.

Opinião: respostas que indicam que ele deve expressar suas idéias, que essas podem ser úteis.

Exemplos: *“João tem que dar sua opinião”* (Marcos, 14 anos, escola pública)

“A comunidade deveria ouvir sua opinião, talvez resolvesse muitos problemas” (Letícia, 13 anos, escola pública)

“Ele se preocupa como todos os outros, suas opiniões podem ser boas também” (Leandra, 14 anos, escola particular)

Condição (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas condicionais; determinadas condições são impostas para que a situação aconteça.

Exemplos: *“Se ele se interessa”* (Diana, 12 anos, abrigo)

“João deve participar, mas se comportando nas reuniões” (Tibério, 14 anos, escola particular)

“Só se não tivesse censura” (Taylor, 13 anos, escola particular)

Participação: respostas que indicam que ele deve participar.

Exemplos: *“Todos podem participar”* (Cassandra, 14 anos, escola particular)

“Ele tem que participar das reuniões” (Corina, 14 anos, abrigo)

“É admirável um garoto dessa idade preocupar-se com causas políticas” (Patrícia, 14 anos, escola particular)

Idade não impede: resposta que indica que a idade, o fato de ser mais novo não o impede de participar e até mesmo ter idéias melhores que as dos adultos.

Subcategoria **Propriamente dita/literal**

Exemplos: *“Só porque é novo não significa que não possa expressar suas opiniões”* (Camilo, 14 anos, escola pública)

“Não é só porque é criança que não pode ser levado a sério” (Loiva, 14 anos, escola pública)

“Os mais novos, mesmo menos experientes deveriam ter oportunidade de exprimir seus ideais” (Beatriz, 13 anos, escola particular)

“Tem pessoas novas que sabem se expressar e podem mudar seu bairro” (Júlio, 17 anos, abrigo)

Subcategoria **Idéias podem ser melhores que a dos adultos**

Exemplos: *“Muitas vezes, uma criança vê soluções que os adultos ignoram”* (Sibele, 15 anos, abrigo)

“Pode ter idéias melhores que os adultos” (George, 14 anos, escola pública)

Maturidade: respostas que indicam que ele já é maduro para participar e que isso não está relacionado com a idade.

Exemplos: *“Ele já tem maturidade para participar”* (Tenório, 14 anos, escola particular)

“A maturidade dos meninos não está relacionada automaticamente com a faixa etária” (Marílio, 14 anos, escola particular)

Pertence à comunidade: respostas que justificam sua participação pelo fato de ser integrante da comunidade.

Exemplos: *“Se mora e aproveita tudo no bairro, deveria dar sua opinião”* (Tatiana, 13 anos, escola pública)

“Se mora no bairro, deveria participar também para saber como anda seu bairro” (Timóteo, 16 anos, escola pública)

Direitos: respostas que se referem aos direitos do adolescente e de todas as pessoas (direitos humanos de maneira geral), de se expressar e de participar.

Subcategoria **Possui**

Exemplos: *“Só porque é mais novo não quer dizer que ele não tenha os mesmos direitos que os outros”* (Carmen, 13 anos, escola pública)

“Todos que moram no bairro tem direito a participar” (Samanta, 14 anos, escola pública)

“Um adolescente tem direito de expressar suas opiniões” (Larissa, 14 anos, escola particular)

“Cada um tem esse direito, independente da idade, pode ajudar e ter uma opinião correta” (Lina, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Não possui**

Exemplo: *“Mas não tem esse direito”* (Tenório, 14 anos, escola particular)

Participar, mas só ouvir: respostas que indicam que mesmo não opinando, poderia ao menos participar, ouvindo. Reconhece parcialmente o direito à participação.

Exemplo: *“João não estava para avacalhar, mas para opinar, podia pelo menos ter entrado”* (Gláucia, 14 anos, escola particular)

Idade impede: respostas que indicam que o menino é muito novo, não tem idade para opinar, participar e tomar decisões.

Exemplo: *“Mas também ele não teria noção”* (David, 15 anos, escola pública)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplos: *“Ele não pode ajudar, é muito novo”* (Vanice, 13 anos, abrigo)

“Se ele é de menor, não deve se meter nos negócios de adulto” (Denilson, 15 anos, abrigo)

Questão 22 - Ricardo é um menino que adora jogar futebol. Porém, como precisa ajudar seu pai no trabalho quando não está na escola, inclusive nos finais de semana, nunca consegue ter tempo para essa sua diversão. Você acha que é certo isso?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa **“Sim”** – Respostas que não apóiam o direito ao lazer e tempo livre, nem ao de não trabalhar.

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: *“Ele precisa achar um jeito de jogar mais”* (Maurício, 14 anos, escola pública)

“Ele deveria aproveitar sua vida e para isso deveriam fazer um tipo de escala no trabalho” (Giovana, 13 anos, escola pública)

Auxílio: respostas que enfatizam a importância e a necessidade do menino ajudar a família.

Subcategoria **Importância**

Exemplos: *“Está ajudando a família”* (Murilo, 14 anos, escola particular)

“Se o pai precisa, é o único jeito, mesmo sendo uma pena” (Marílio 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Para o sustento**

Exemplos: “*Sem essa ajuda pode faltar dinheiro*” (Cristóvão, 14 anos, escola particular)

“*Precisa disso para sobreviver*” (Fernanda, 14 anos, escola particular)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que apóiam o direito ao lazer e tempo livre, bem como o direito de não trabalhar.

Auxílio aliado a tempo livre: respostas enfatizando que o menino pode ajudar a família, mas também é necessário um momento de diversão, lazer.

Exemplos: “*Ele poderia ajudar um pouco o pai, mas deve se divertir*” (Clícia, 15 anos, escola pública)

“*Deve dividir seu tempo para o colégio, para brincar e ajudar seu pai*” (Lisméia, 13 anos, escola particular)

“*Deveriam ceder um tempo para jogar*” (Joana, 14 anos, escola pública)

Realização de outras atividades: respostas que indicam que na sua idade, o menino deve ter tempo para ele, para brincar ou estudar, para o lazer e não para trabalhar.

Exemplos: “*Ele deveria ir brincar e não trabalhar*” (Sueli, 14 anos, escola pública)

“*Tem que ter tempo de jogar e se divertir também*” (Júlio, 17 anos, abrigo)

“*Não deve largar os estudos para trabalhar*” (Rodrigo, 16 anos, escola pública)

“*Todos devem ter um momento de lazer*” (Patrícia, 14 anos, escola particular)

Não trabalhar: respostas que enfatizam que o menino não deve trabalhar, que é exploração, não deve ser obrigado.

Exemplos: “*Criança não tem que trabalhar*” (Loiva, 14 anos, escola pública)

“*O que o pai está fazendo é exploração*” (Sabrina, 15 anos, escola pública)

“*Se ele estiver trabalhando contra a sua vontade é errado*” (Roberto, 14 anos, escola pública)

Responsabilidade dos pais: respostas que enfatizam que são os pais que tem que trabalhar, eles são responsáveis por isso.

Exemplo: “*O pai tem que trabalhar*” (Janete, 14 anos, abrigo)

Direito: respostas que citam os direitos da criança, do menino.

Exemplos: “*Ele também tem o direito de fazer o que quer*” (Carmen, 13 anos, escola pública)

“*Ele tem direito de se divertir*” (Larissa, 14 anos, escola particular)

“*Toda criança tem direito de se divertir e não estar trabalhando*” (Antônio, 16 anos, abrigo)

“*O menino tem direito de praticar esportes no seu momento de lazer*” (Túlio, 14 anos, escola particular)

Alternativas práticas/Categoria pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): respostas que indicam alternativas concretas para a resolução do problema em questão.

Exemplos: *“O pai dele que se esforce para fazer sozinho e deixe o filho se divertir e curtir sua infância”* (Tânia, 14 anos, escola particular)

“Se ele for um jogador bom, ganhará o triplo de seu pai” (Marcos, 14 anos, escola pública)

Questão 23 - Marcelo tem 16 anos e costuma andar junto com Rodrigo que tem 23 anos. Certa noite, eles pularam a janela de uma farmácia para fazer um assalto. Os dois foram pegos pela polícia. Você acha justo que Marcelo vá para o presídio junto com Rodrigo em vez de ir para uma instituição de privação de liberdade?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa **“Sim”** – Respostas que são contrárias ao direito do adolescente em conflito com a lei ao tratamento diferenciado em relação ao adulto.

A idade não impede: respostas que se centram na idéia de que a idade, o fato de ser mais novo não o impede de ir para a prisão. Se pode realizar certas ações (votar e roubar), pode ser tratado como adulto. Exemplos: *“Se ele pode roubar também pode ser preso igual a um maior de idade”* (Denise, 16 anos, escola pública)

“Independente da idade, ao executar um assalto o indivíduo já tem seu caráter formado e deve ser punido como qualquer outro assaltante” (Tibério, 14 anos, escola particular)

“Com 16 anos já pode votar, tem que ser considerado adulto e ter consciência de seus atos” (Marta, 13 anos, escola pública)

“Criança que começa a roubar não é mais criança” (Diogo, 17 anos, abrigo)

Mesma infração, mesma punição: respostas que indicam que como cometeram o mesmo erro ou crime, adolescente e adulto devem ser punidos da mesma maneira.

Exemplos: *“Se os dois assaltaram junto, os dois tem que ir juntos”* (Vanice, 13 anos, abrigo)

“Quem roubou mesmo que seja mais novo tem a mesma intenção, por isso deve ser punido da mesma forma” (Beatriz, 13 anos, escola particular)

“Os dois cometeram o crime, devem ser levados para o mesmo lugar” (Gregório, 14 anos, escola pública)

“Assaltante tem que ser tratado como assaltante” (Murilo, 14 anos, escola particular)

Consciência: respostas que indicam que o menino já sabe o que faz, já é consciente de seus atos.

Exemplos: “*Marcelo tinha noção do que estava fazendo, agiu como adulto*” (David, 15 anos, escola pública)

“*Ele sabia muito bem o que estava fazendo e eu acho ridículo essa história de 16 anos já é bem grandinho para se responsabilizar por seus atos*” (Patrícia, 14 anos, escola particular)

“*Ele sabe o que faz e o que quer*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

Punição: argumentos que se referem à necessidade de punir o erro do menino e apontam que a punição serve como aprendizado.

Subcategoria **Necessidade**

Exemplos: “*Ele tava roubando, tem que ser preso*” (Diogo, 17 anos, abrigo)

“*Ele tem que pagar pelo que fez*” (Talita, 13 anos, escola pública)

“*Ele tem que arcar com as conseqüências de seus atos*” (Fernanda, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Punição como aprendizagem**

Exemplos: “*Se não no futuro vai achar que pode assaltar outros lugares*” (Simone, 14 anos, escola pública)

“*Ele tem que aprender*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema.

Exemplos: “*Ele tinha que pensar bem o que estava fazendo*” (Amanda, 15 anos, escola pública)

“*Acho que ele deveria fazer trabalhos comunitários*” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplos: “*Cada um deve ir para o lugar certo, o menor para a FASE e o maior para a cadeia*” (Diana, 12 anos, abrigo)

“*Ele não tem idade para ir preso*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são favoráveis ao direito do adolescente em conflito com a lei ao tratamento diferenciado em relação ao adulto.

Menor de idade: respostas que indicam que o menino é muito novo para ser preso, é menor de 18 anos e não pode ser preso.

Exemplos: “*Ele é menor*” (Niçara, 14 anos, escola particular)

“*Marcelo é menor de idade e não devia ir para o presídio*” (Viviane, 14 anos, escola pública)

“*Tem que ir para a instituição, pois é menor e quando alcançar a maioria deve ir para o presídio*” (Joana, 14 anos, escola pública)

“*Tem que ir para a FASE porque é muito novo para ir para a cadeia*” (Corina, 14 anos, abrigo)

Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema.

Exemplos: “*Marcelo deve ir a uma instituição*” (Ivone, 14 anos, escola pública)

“*Existe FEBEM para isso*” (Antônio, 16 anos, abrigo)

Direito: resposta que se centra na garantia dos direitos do adolescente.

Exemplo: “*Ele tem o direito de ir para uma instituição*” (Gisela, 13 anos, escola pública)

Idades diferentes, punições diferentes: respostas que indicam que a punição varia de acordo com a idade.

Exemplo: “*Cada um tem suas idades*” (Maurício, 14 anos, escola pública)

Influência: respostas que indicam que o adolescente foi influenciado pelo adulto, que a culpa é desse.

Exemplos: “*O de 23 que deveria ter falado para ele fazer as coisas*” (Neusa, 13 anos, escola pública)

“*Provavelmente ele foi influenciado pelo Rodrigo*”

(Leda, 14 anos, escola particular)

“*O menino não tem culpa de ser preso por algo que ele não faria, ele foi convidado para furtar...*”

(Cleiton, 17 anos, abrigo)

Não tem consciência: respostas que indicam que o menino não sabe o que faz e quais as conseqüências de seus atos.

Exemplo: “*Não sabia o que estavam fazendo*” (Marúcia, 14 anos, escola particular)

Recuperação: respostas que indicam que a ida para a instituição pode provocar mudanças positivas no adolescente.

Exemplos: “*Ele pode se recuperar e sair dessa vida*” (Dênis, 15 anos, escola pública)

“*Pode muito bem mudar esse comportamento na instituição*” (Júlio, 17 anos, abrigo)

Gravidade: respostas que indicam que se a infração fosse mais grave, não deveria ir para instituição.

Exemplo: “*Mas se matou alguém, é outra situação*” (Karina, 14 anos, escola pública)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplos: “*Assaltante tem que ser tratado como assaltante*” (Murilo, 14 anos, escola particular)

“*Não tem essa de idade, ele tava junto*” (Denilson, 15 anos, abrigo)

“*Ele tem que aprender*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplos: “*Mas Marcelo tem que lidar com seus erros e escolhas*” (Renata, 14 anos, escola pública)

“*Ninguém tem que fazer o que os outros fazem*” (Janete, 14 anos, abrigo)

Questão 24 - Mariana tem 15 anos e gosta muito de usar minissaia e blusinha curta. Você acha que o tipo de roupa que ela usa justifica que os homens mexam com ela na rua e que digam que ela os está provocando?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são contrárias ao direito ao respeito e concordam com o conceito de vitimização.

Roupa inadequada: respostas que se centram na idéia de que a roupa usada pela menina não é adequada, é provocativa e chama a atenção.

Exemplos: “*Esse tipo de roupa provoca os homens*” (Viviane, 14 anos, escola pública)

“*Essa roupa dela não é adequada para usar para sair...*” (Priscila, 16 anos, abrigo)

“*Suas roupas chamam atenção*” (Dália, 13 anos, escola particular)

Provocação: respostas que indicam que a menina está mesmo provocando os homens.

Exemplos: “*Parece que ela está se oferecendo*” (Lisméia, 13 anos, escola particular)

“*Está provocando, querendo ou não*” (Melissa, 12 anos, abrigo)

Intenção: respostas que indicam que a menina quer mesmo provocar, chamar a atenção usando aquele tipo de roupa e sabe que provoca.

Subcategoria **Vontade**

Exemplo: “*Não ia pôr isso à toa*” (Romário, 14 anos, escola pública)

“*... é para chamar a atenção dos homens*” (Cleiton, 17 anos, abrigo)

“*Se esse não fosse seu objetivo, ela saberia se preservar*” (Beatriz, 13 anos, escola particular)

Subcategoria **Consciência**

Exemplos: “*Ela sabe que provoca, está mais que dito na mídia*” (Rodrigo, 16 anos, escola pública)
“*Ela sabe o que tá fazendo*” (Fernanda, 14 anos, escola particular)

Conseqüências: respostas que indicam que a menina tem que agüentar as provocações já que gosta de se vestir daquela maneira.

Exemplos: “*Se quer andar dessa forma, que agüente as piadinhas*” (Roberto, 14 anos, escola pública)
“*Se ela gostar, tem de arcar com as conseqüências*” (Gláucia, 14 anos, escola particular)

Depende: respostas que indicam que a questão é relativa.

Exemplo: “*Dependendo de onde vai*” (Clícia, 15 anos, escola pública)

Liberdade: respostas que enfatizam que a menina pode usar a roupa que quiser, o que se sente à vontade.

Exemplos: “*Mas ela usa o que quer*” (Valesca, 15 anos, escola pública)
“*Mas ela faz o que quer*” (Timóteo, 16 anos, escola pública)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: “*Se ela gosta deixa que use*” (Clélia, 13 anos, abrigo)

Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema.

Subcategoria **Para ser respeitada não deve usar**

Exemplo: “*Se quer o respeito dos homens, jamais pode andar assim, a não ser que seja verão*” (Sônia, 17 anos, escola pública)

Subcategoria **Tem que se preservar**

Exemplos: “*Por ser nova ela deveria se dar o valor*” (Rebeca, 16 anos, escola pública)
“*Ela tem que se preservar, existem muitos pervertidos no mundo*” (Leda, 14 anos, escola particular)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são favoráveis ao direito ao respeito e discordam com o conceito de vitimização.

Liberdade: respostas que enfatizam que a menina pode usar a roupa que quiser, o que se sente à vontade.

Exemplos: “*Cada um usa o que quer e que se sente à vontade*” (Lisandra, 14 anos, escola particular)
“*Ela se veste como quiser, está em um país livre*” (Gregório, 14 anos, escola pública)

Rótulo: respostas que enfatizam que a roupa não justifica o desrespeito; que somente porque usa aquele tipo de roupa a menina não pode ser rotulada como provocativa.

Exemplo: “*Estilo de roupa não pode classificar uma pessoa desse jeito*” (Marta, 13 anos, escola pública)

Desrespeito: respostas que indicam que os homens costumam desrespeitar independente do tipo de roupa.

Exemplo: “*Mesmo se estivesse de moletom largo e calça comprida eles seriam cara de pau suficiente para mexer com ela também*” (Tatiana, 13 anos, escola pública)

Conseqüências: respostas que indicam que a menina tem que agüentar as provocações já que gosta de se vestir daquela maneira.

Exemplos: “*Mas tem que aturar os homens*” (Renata, 14 anos, escola pública)

“*Mas chama atenção e sabe que se sair assim irá acontecer isso*” (Mônica, 14 anos, escola pública)

Respeito: respostas que indicam a necessidade dos homens respeitarem a menina e das pessoas respeitarem-se mutuamente.

Exemplos: “*Todos tem que se respeitar*” (Giovana, 13 anos, escola pública)

“*Os homens devem respeitá-la de qualquer jeito*” (Tibério, 14 anos, escola particular)

Intenção: respostas que indicam que a menina quer mesmo provocar, chamar a atenção usando aquele tipo de roupa e sabe que provoca.

Exemplo: “*Se ela usa a roupa para isso, aí sim*” (Camilo, 14 anos, escola pública)

Direito: respostas que se centram nos direitos da menina de usar o que gosta e quer.

Exemplos: “*Uma menina tem direito de usar uma roupa que gosta*” (Loiva, 14 anos, escola pública)

“*Ela tem o direito de vestir o que quiser e ninguém deve questionar isto*” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Provocação: respostas que indicam que a menina está mesmo provocando os homens.

Exemplo: “*Mas a garota que se expõe demais, digamos que ‘pede’*” (Lucélia, 14 anos, escola particular)

Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema.

Exemplos: *“Porém ela tem que se vestir com roupas mais apropriadas para ela”* (Graciana, 14 anos, escola particular)

“Ela tinha que botar uma roupa decente” (Acácio, 17 anos, abrigo)

Outras: respostas que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Exemplos: *“Não sei explicar, mas acho que não”* (Marcos, 14 anos, escola pública)

Experiência pessoal: respostas que abordam exemplos vividos pelos próprios adolescentes.

Exemplo: *“Eu uso e minhas usam e todos mexem, mas a gente não dá bola para eles”* (Janete, 14 anos, abrigo)

“Sim e Não” - Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema.

Exemplo: *“Se ela quer parecer uma puta que pareça, mas tem que saber o certo”* (Mercedes, 12 anos, escola particular)

Direito de ambos: respostas que se centram nos direitos da menina de usar o que quer e dos homens se expressarem.

Exemplo: *“Ambos têm liberdade de expressão”* (Taylor, 13 anos, escola particular)

Questão 25 - Anderson tem 14 anos e mora na rua. Por diversas vezes já passou fome, não conseguiu esmola e roubou para comprar comida. Você acha isso certo?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa **“Sim”** – Respostas favoráveis ao direito do adolescente à alimentação, à vida e à saúde, mas contrárias ao dever de respeitar e cumprir as leis.

Sobrevivência: respostas que indicam a necessidade do menino roubar para sobreviver e comer.

Subcategoria **Necessidade**

Exemplos: *“Se é o jeito dele sobreviver”* (Gregório, 14 anos, escola pública)

“Se não dão nada para ele comer, ele tem que roubar mesmo” (Violeta, 13 anos, abrigo)

Subcategoria **Roubar para comer não é errado, não significa nada**

Exemplo: *“Roubar para comer não significa nada”* (Renata, 14 anos, escola pública)

Direito: respostas que reivindicam os direitos das crianças e adolescentes ou das pessoas em geral.

Exemplos: *“Onde estão os direitos da criança e do adolescente quando mais precisamos”* (Giovana, 13 anos, escola pública)

“Todas as pessoas possuem direitos inerentes como dignidade, vida sustentável” (Marílio, 14 anos, escola particular)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à pergunta.

Exemplo: *“Se ele tivesse na escola, ele estava trabalhando”* (Acácio, 17 anos, abrigo)

Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema.

Exemplos: *“Ele deveria ir no Conselho Tutelar e pedir para ir para um abrigo”* (Jerônimo, 15 anos, abrigo)

“Mas ele deveria estar num abrigo” (Romário, 14 anos, escola pública)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas favoráveis tanto ao direito do adolescente à alimentação, à vida e à saúde, quanto ao dever de respeitar e cumprir as leis.

Alternativas Práticas /Categoria Pragmática (baseado em Casas & Saporiti, 2005): engloba sugestões para o que deveria ser feito diante da situação/do dilema. Nesse caso, sugestões de locais para buscar ajuda, de atividades que deveria realizar e de auxílios que deveria receber.

Subcategoria **Procurar ajuda**

Exemplos: *“Deve procurar as instituições adequadas para ajudá-lo”* (Tibério, 14 anos, escola particular)

“... acho que ele deveria procurar um abrigo para morar e se alimentar” (Viviane, 14 anos, escola pública)

“Acho que é dever do governo sustentar os necessitados”(Beatriz, 13 anos, escola particular)

“O Conselho tem que tomar uma atitude e levar ele para uma instituição” (Sígria, 15 anos, abrigo)

Subcategoria **Trabalhar**

Exemplo: *“Ele deveria trabalhar...”* (Valesca, 15 anos, escola pública)

Subcategoria **Estudar**

Exemplo: *“Ele deveria estar estudando”* (Cassiano, 13 anos, abrigo)

Subcategoria **Ter oportunidade**

Exemplo: *“Ele deveria ter a oportunidade como muitos adolescentes têm”* (Letícia, 13 anos, escola pública)

Sobrevivência: respostas que indicam a necessidade do menino roubar para sobreviver e comer.

Exemplos: *“Por uma parte sim porque ele não tem comida”* (Talita, 13 anos, escola pública)

“Porém, ele precisava comer e ninguém o ajudou” (David, 15 anos, escola pública)

Solução: respostas que indicam que roubar foi a única alternativa possível, apesar de ser errado.

Exemplos: *“Mas ele não tem opção, o governo não ajuda e se ele não roubar comida pode até morrer de fome”* (Marta, 13 anos, escola pública)

“Não é certo, porém o Brasil não possui estrutura para jovens, é a única solução, então é compreensível” (Gláucia, 14 anos, escola particular)

“Certo não, mas necessário” (Sibele, 15 anos, abrigo)

Roubar é errado: respostas que se centram na idéia de que roubar não é uma atitude correta, mesmo diante da necessidade, da sobrevivência; nada justifica o ato de roubar.

Exemplos: *“É errado roubar”* (Lina, 14 anos, escola particular)

“Ele não tem que roubar” (Clélia, 13 anos, abrigo)

“Só porque ele não tem o que comer, não justifica o ato do roubo dos que tem” (Cristóvão, 14 anos, escola particular)

“Não vai ser roubando que ele não vai passar fome” (Fernando, 15 anos, escola particular)

Outras alternativas: respostas que indicam que há outras maneiras de sobreviver sem ter de roubar.

Exemplos: *“Ele tem oportunidade de ir para um abrigo, para comer, dormir e estudar decentemente com dignidade”* (Tânia, 14 anos, escola particular)

“Tem várias maneiras sem ter que roubar” (Mônica, 14 anos, escola pública)

“Se alguém ajudar com qualquer coisa, ele não vai pensar em roubar” (Cleiton, 17 anos, abrigo)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à pergunta.

Exemplos: *“Ele merece ser bem tratado”* (Moacir, 14 anos, escola particular)

“Se ele tem a oportunidade de sair ele tem que aproveitar” (Rebeca, 16 anos, escola pública)

Questão 26 - Roberta tem 16 anos e já teve sua carteira roubada. Suas amigas disseram que a culpa foi dela, pois sua bolsa estava aberta. Você concorda com as amigas de Roberta?

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Sim**” – Respostas que são contrárias ao direito dos adolescentes à proteção contra a violência e concordam com o conceito de vitimização.

Cuidado: respostas que indicam que a adolescente foi descuidada, irresponsável e que deve ser mais cuidadosa.

Subcategoria **Ausência de cuidado**

Exemplos: “*Ela foi descuidada*” (Clícia, 15 anos, escola pública)

“*Ela está dando sorte ao azar*” (Bárbara, 15 anos, escola pública)

“*Ela que não cuidou*” (Taylor, 13 anos, escola particular)

Subcategoria **Necessidade de cuidado**

Exemplos: “*A bolsa aberta com certeza deve ter chamado a atenção. Ela deveria tomar mais cuidado*” (Verônica, 14 anos, escola pública)

“*Já que a violência existe, é melhor tomar cuidado*” (Gláucia, 14 anos, escola particular)

“*Existe tanto roubo no mundo que as pessoas passam a ser culpadas pelos seus erros*” (Dênis, 15 anos, escola pública)

Violência: respostas que indicam que a violência está presente independente do descuido da adolescente.

Exemplos: “*Mas também com a violência e o roubo de hoje em dia, a bolsa tanto fechada ou aberta, iriam roubar do mesmo jeito*” (Marta, 13 anos, escola pública)

“*Mas também não deveria ser roubada*” (Valesca, 15 anos, escola pública)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à pergunta.

Exemplo: “*Elas fizeram certo ao olhar a bolsa dela*” (Janete, 14 anos, abrigo)

Categorias que representam as justificativas para a alternativa “**Não**” – Respostas que são favoráveis ao direito dos adolescentes à proteção contra a violência e discordam do conceito de vitimização.

Violência: respostas que indicam que a violência está presente independente do descuido da adolescente.

Exemplos: “*O mundo hoje em dia é muito perigoso...*” (Lisandra, 14 anos, escola particular)

“*Hoje em dia todo mundo é assaltado, com a bolsa aberta ou fechada*” (Ivone, 14 anos, escola pública)

“*A culpa é da violência*” (Túlio, 14 anos, escola particular)

Não justifica: o fato da bolsa estar aberta não justifica o roubo; ninguém pode mexer nos pertences alheios e roubar.

Exemplos: *“Ninguém tem o direito de mexer nas coisas que não lhe pertencem”* (Antônio, 16 anos, abrigo)

“Qualquer um pode deixar a bolsa aberta e não ser roubado” (Marcos, 14 anos, escola pública)

“Todavia não é certo pegarem sua bolsa” (Taylor, 13 anos, escola particular)

Necessidade de segurança: respostas que indicam que não deveria haver violência, que é necessário mais segurança.

Exemplos: *“Não deveria haver assaltos, isso sim”* (Niçara, 14 anos, escola particular)

“Deveria ter segurança para que ela pudesse andar como quisesse” (Gregório, 14 anos, escola pública)

Cuidado: respostas que indicam que a adolescente foi descuidada, irresponsável ou que deve ser mais cuidadosa diante da violência.

Subcategoria **Necessidade de cuidado**

Exemplos: *“Mas ela não devia deixar a bolsa aberta”* (Clélia, 13 anos, abrigo)

“Como não tem segurança, tem que se cuidar” (Lucélia, 14 anos, escola particular)

Subcategoria **Ausência de cuidado**

Exemplo: *“A bolsa estava aberta, a culpa foi dela”* (Sueli, 13 anos, escola pública)

Respostas incoerentes (baseado em Casas & Saporiti, 2005): as que não têm relação com a pergunta realizada; que não respondem à pergunta.

Exemplo: *“Como é que elas iriam de saber que a bolsa dela iria estar aberta se elas não tavam junto com ela”* (Jerônimo, 15 anos, abrigo)

Respostas contraditórias: argumentos que indicam que a idéia do adolescente é contrária à resposta que assinalou (“sim” ou “não”).

Exemplo: *“Ela tem que se proteger melhor”* (Maurício, 14 anos, escola pública)

Não tinha consciência: respostas que indicam que a adolescente não sabia ou não foi avisada que a bolsa estava aberta ou não sabia que o roubo poderia acontecer.

Exemplos: *“Ela não sabia que a bolsa estava aberta”* (Acácio, 17 anos, abrigo)

“Ela não ia imaginar que roubassem sua carteira” (Marúcia, 14 anos, escola particular)